SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 28 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1148

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014

EDITAL Nº 015/2014
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL por LOTE, tendo como:

OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a aquisições de Materiais de Consumo, **Sulfato de Alumínio e Inter Cloro de Cálcio**, cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 0344/2014, Secretaria Municipal de Administração;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio Vigente;
VALOR PREVISTO R$: 25.326,00 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais);
CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 04/03/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 13/03/2014 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;

O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de Fevereiro de 2014.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:CBD7F182

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/CPL/2014
Processo nº 1-1280/SEMAGRI/2013.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal n°. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar n° 123/06, Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário Por Item**, que tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos Agrícolas**, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos. A data para recebimento e cadastro de propostas será do dia 06/03/2014 ao dia 20/03/2014. A abertura de propostas e inicio da sessão pública será dia **20/03/2014**, com início às **10:00hs**, horário de Brasília – DF. Local www.cidadecompras.com.br, informações Complementares do Edital e seus anexos, encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 ou 3534-2230. As referidas aquisições será custeado com recursos do Convênio nº 068/PCN/2012, estima-se em um total de R$ 102.543,00 (cento e dois mil quinhentos e quarenta e três reais).

Alto Paraíso/RO, 27 de fevereiro de 2014.

CRISPIM DE JESUS ALMEIDA
Pregoeiro Oficial
Dec. nº 884/2013

Publicado por:
Valmir da Silva Correia
Código Identificador:41BB126A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata n.º **001/FMS/2014**
Processo n.º **G1.355/2013**
Pregão Eletrônico **n.º 001/2014/FMS**
Detentor: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada D'Oeste - RO
Fornecedor: **Auto Posto Amazonas LTDA - EPP**
Objeto: **Contratação de Empresa especializada para eventual aquisição de**
materiais de consumo (óleo diesel comum, gasolina comum) na Capital do Estado Porto velho-RO
Prazo: **12 (doze) meses**
Data**: 26/02/2014**
Assinam:
RENISVALDO DE OLIVEIRA – Detentor
AUTO POSTO AMAZONAS LTDA - EPP. -Fornecedor
Obs.: **Ata assinada nos autos respectivos.**

A ata completa encontra-se disponível no site WWW.alvoradadooeste.ro.gov.br

VALDIR SILVÉRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:1F91CD72

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
DECRETO N. 18/2014 DE 27 DE FEVEREIRO 2014

READEQUAÇÃO, MODALIDADE DE ENSINO E DENOMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E.M.E.I. BRANCA DE NEVE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a liminar decisória Nº 11677-27.2013.4.01.4100 expedida pelo Ministério Público Federal / Seção Judiciária de Rondônia. Onde determina que as crianças matriculadas, e que completem quatro anos em 2014, devem cursar o Pré I da Educação Infantil, independemente da data de seu aniversário. Consequentemente todos os alunos com cinco anos de idade, deverão cursar o Pré II, e os alunos com 6 anos cursarão o 1º Ano/Série do Ensino Fundamental, em atendimento a todas as legislações pertinentes ao presente caso.
DECRETA
Art. 1º - Atender os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I na E. M. E. I. BRANCA DE NEVE.
Parágrafo Único: O atendimento visa manter as crianças em idade Pré Escolar e Fundamental na mesma Unidade Escolar.
Art. 2º - O nome do E.M.E.I. BRANCA DE NEVE passará a ser: Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Branca de Neve.
Parágrafo Único: A Sigla será "*E M E I F BRANCA DE NEVE*".
Art. 3º - Ficam distribuídos os alunos por turmas e série da seguinte forma:
Turmas do Pré I – até 18 alunos e Turmas do Pré II – até 20 alunos
Turmas do Fundamental: 1º ao 3º ano até 20 alunos e turmas do 4º e 5º anos até 25 alunos.
Art. 4º - No atendimento de novas turmas os gestores da unidade escolar atentar-se-ão:
Diagnóstico da demanda por nível, série e modalidade ensino;
Realização da chamada escolar;
Espaço físico e equipamentos suficiente e adequados ao atendimento do nível de ensino pretendido;
Quantidade de docentes, coordenadores pedagógicos, supervisores, técnicos, pessoal de apoio em números suficientes para atendimento à clientela.
Parágrafo Único: Fica a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação responsável em proceder diagnóstico da real necessidade de implantação de novas séries e/ou nível de ensino nos anos vindouros.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Alvorada do Oeste-RO, 27 de fevereiro de 2014.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleycelane Barbosa Borges dos Santos
Código Identificador:B4EC3ED4

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
DECRETO N. 19/2014 DE 27 DE FEVEREIRO 2014

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO E ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o período de comemoração das festividades carnavalescas, no exercício de 2014.
DECRETA
Art. 1º - fica estabelecido "ponto facultativo", no exercício de 2014, nas repartições públicas municipais conforme abaixo:
I – 03 de março de 2014, segunda-feira, Carnaval;
II – 04 de março de 2014, terça-feira, Carnaval;
III - 05 de março de 2014, quarta-feira de Cinzas;
Art. 2º - Os serviços considerados essenciais, como atendimento à saúde, coleta de lixo e abastecimento de água, deverão ser prestados normalmente.
Parágrafo Único: O atendimento a Saúde de que trata o caput deste artigo será prestado através do Sistema de plantão 24 horas, junto a Unidade Mista de Saúde durante todo o período do ponto facultativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Alvorada do Oeste-RO, 27 de fevereiro de 2014.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleycelane Barbosa Borges dos Santos
Código Identificador:F2A29E5A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº 002/2014

Pelo presente, fica notificado a empresa **Jiuliano Bernardes da Silva ME- Mercado 25 de Dezembro**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.664.427/0001-82, de que na data 11/02/14 foram lavrados contra si o **Auto de Infração nº. 03582** em face da constatação da seguinte Irregularidade: **Exposição para venda de Carne bovina pré-moída**, tendo havido infração sanitária, ao seguinte dispositivo legal: Portaria Estadual nº. 228 de 02/12/02 GAB/SESAU art. 13 inciso IV. As infrações estão tipificadas no art. 10 inciso XXIX, da Lei Federal nº. 6437 de 20/08/77. Desta forma lavrou-se Auto de Infração nº. 03582 e Auto de Apreensão nº. 03664 em 11/02/14.
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, mantem-se a penalidade de APREENSÃO e INUTILIZAÇÃO. Declara-se concluso o Processo Administrativo nº. 001/2014, proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 26 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Sueli Raiski
Código Identificador:875D84BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.406 de 24 de fevereiro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o Feriado do dia **04 de março de 2014,**

D E C R E T A:

Art.1º - Fica decretado que no dia **03/03/2014** (segunda-feira), será **"PONTO FACULTATIVO",** e no dia **05/03/2014** (quarta-feira) haverá horário especial de expediente das **12:00 h às 17.30 h.**

Art.2º - Definir que, neste dia, os órgãos que prestam **"SERVIÇOS DE CARÁTER ESSENCIAL À POPULAÇÃO"**, estabeleçam uma escala de revezamento para atendimento ao público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:2C11C55C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.408/PGM/2014 de 25 de fevereiro de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2014/02/001780,

D EC R E T O:

Art.1º - A exoneração, do cargo de "PROFESSOR N-I 40 HORAS", matrícula nº. 6172-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pedido, do (a) senhor (a) ***CARLA SOUZA VIEIRA BARBOZA***.

Art 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "PROFESSOR N-I 40 HORAS" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 21/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:4573FCFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.409/PGM/2014 de 25 de fevereiro de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2014/02/001651 e Revoga o Decreto n.º10.405/PGM/2014,

D EC R E T O:

Art.1º - A exoneração, do cargo de "TÉCNICO DA SAÚDE – I – TÉCNICO EM ENFERMAGEM N-I 40 HORAS", matrícula nº. 6951-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pedido, do (a) senhor (a) ***MARCIA IECKER SILVA***.

Art 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "TÉCNICO DA SAÚDE – I – TÉCNICO EM ENFERMAGEM N-I 40 HORAS" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 28/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:3A000B5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO N.º10.411/PGM/2014 de 26 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS, SOB A FORMA DE CARTÃO CORPORATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS REALIZADAS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o regime de adiantamento previsto na Lei Municipal n.º 24/1984;

DECRETA:

Art. 1º - A utilização do Cartão Corporativo do Governo Municipal - CCGM, pelos órgãos da administração pública municipal, integrantes do orçamento fiscal, para pagamento das despesas realizadas com compra de material e prestação de serviços, na forma do art. 68, da Lei Federal n 4.320/64 e das disposições da Lei Federal 8.666/93, fica regulada por este Decreto.

§ 1° - O CCGM é instrumento de pagamento, emitido em nome da unidade gestora e operacionalizado por instituição financeira autorizada, utilizado exclusivamente pelo portador nele identificado, nos casos indicados em ato próprio da autoridade competente, respeitados os limites deste Decreto.

§ 2° - O Ordenador de Despesa é responsável pela autorização de uso, definição e controle de limites do CCGM, sem prejuízo da responsabilidade pela comunicação de roubo, furto ou extravio de cartão que esteja em sua posse.

Art. 2º - A entrega do numerário será sempre precedida de expedição de Portaria de Concessão e de emissão de empenho da dotação orçamentária específica, autorizado pelo Ordenador de Despesas.

Art. 3º - Sem prejuízo dos demais instrumentos de pagamento previstos na legislação, a utilização do CCGM para pagamento de despesas poderá ocorrer na aquisição de materiais e contratação de serviços enquadrados como suprimento de fundos, observadas as disposições contidas no Decreto nº 10.260, de 21 de novembro de 2013.

Art. 4º - Além de outras responsabilidades estabelecidas na legislação e na regulamentação específica, para os efeitos da utilização do CCGM, ao ordenador de despesa caberá:

I - definir o limite de utilização e o valor para cada portador de cartão;

II - alterar o limite de utilização e de valor; e

III - expedir a ordem para disponibilização dos limites, eletronicamente, junto ao estabelecimento bancário.

Parágrafo único. O portador do CCGM é responsável pela sua guarda e uso.

Art. 5º - Não será admitida a cobrança de taxas de adesão, de manutenção, de anuidades ou de quaisquer outras despesas decorrentes da obtenção ou do uso do CCGM.

Art. 6º - O numerário ficará depositado em conta bancária especifica, devendo os pagamentos serem realizados preferencialmente por meio eletrônico, podendo ser realizado saque, desde que, devidamente justificado.

Art. 7º - A instrução do processo fica a cargo da unidade orçamentária concedente, devendo ser instruído com:

I - Abertura de processo, contendo numeração sequencial anual e sigla indicativa da unidade orçamentária concedente;

II - Requisição de despesa especificando e justificando a necessidade, contendo o elemento de despesa próprio;

III - Plano de Aplicação;

IV - Ficha de Registro funcional do portador;

V - Nota de autorização de despesa – NAD;

VI - Reserva Orçamentária;

Art. 8º - A Portaria de Concessão de CCGM, de caráter individual, deverá conter os seguintes requisitos:

I - Numeração sequencial anual e sigla indicativa da Unidade orçamentária;

II - Data completa da concessão;

III - Classificação completa da despesa;

IV - Nome, registro, cargo ou função do portador;

V - Indicação, em algarismo e por extenso da importância autorizada pelo ordenador de despesa;

VI - Período da aplicação e prazo para prestação de contas.

Art. 9º - O Portador identificado no CCGM responderá pela sua guarda e uso e pela prestação de contas.

Art. 10 – Os critérios de aplicação e prestação de contas seguem as mesmas normas contidas no Decreto nº 10.260, de 21 de novembro de 2013.

Art. 11 – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:E8131D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 117/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4024/2011

Celebrado: 11.01.2014
parte : 1 - Município de Ariquemes 2- **VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME**
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o valor e o prazo estabelecido no Contrato nº 117/PGM/2011**.** Do prazo: 12 (doze) meses. Do valor: R$ 113.967,71 (cento e treze mil novecentos sessenta sete reais setenta e um centavos). Do processo administrativo Nº 4024/2011 Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.

Ariquemes – RO, 25 de Fevereiro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:66EDDF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/SEMPOG/2014, PROCESSO N° 1.053/01/SEMPOG/2014

Objeto: Contratação de Empresa qualificada para fornecimento da cessão de licença de uso de sistemas aplicativos integrados, podendo ser ***proprietário ou de código fonte aberto (software livre)***, para (atualização, atendimento técnico, infraestrutura tecnológica, implantação, treinamento, entre outros), a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R$ 720.333,25 (Setecentos e vinte mil trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 21/14 tipo TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h00min do dia 28/02/2014 até às 08h00min. do dia 17/03/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 08h30min do dia 17/03/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 27 de Fevereiro de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:499DC64F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4693/GAB/PMB/2014

Buritis, 27 de fevereiro de 2014.

"Decreta feriado e ponto facultativo para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

Antonio Correa de Lima, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º- Decreta feriado nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **03 de março de 2014** (segunda - feira) conforme Lei Ordinária Estadual nº 1604/2006, **04 de março** (terça – feira) pela data comemorativa de carnaval e ponto facultativo no dia **05 de março** (quarta – feira).

Artigo 2° - Os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:DF5D4174

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4692/GAB/PMB/2014

Buritis, 24 de fevereiro de 2014

Constitui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – CNPDC e dá outras providências.

Antonio Correa de Lima, Prefeito Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional,

DECRETA

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora Municipal – COMU da 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – 1ª CMPDC.
Art. 2º Fica constituída a Comissão Organizadora Municipal –COMU da 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil- 1ª CMPDC.

I- **Poder Público**:
a) Ocilene Gonçalves Soares Secretaria Municipal de Planejamento.
b) Adelson Ribeiro Godinho Vice coordenador de Proteção e Defesa Civil.
c) Cabo Wando Nascimento Silva- Policia Militar.
d) Delegado Lucas Torres Ribeiro- Delegado de Polícia Civil.
e) Soldado Joel Fagner Gangussu Rocha- Corpo de Bombeiro Militar.
f) Edwirges Pogere- Diretora de Apoio do Poder Legislativo.

II- Poder Jurídico:
a) Drº Ademir Guizolf Adur- Ordem dos Advogados.

III- Sociedade Civil:

a) Ozeias Resa dos Santos - Associação de Moradores do Setor 08.
b) Benedito Batista de Assis Filho – Loja Maçônica de Buritis Padre Roma.

Art. 3º. Compete à COMU da 1ª CMPDC:
I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª CMPDC;
II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 1ª CMPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;
III – aprovar o Regulamento da 1ª CMPDC;
IV – dar publicidade ao relatório final da 1ª CMPDC;
V – discutir sobre outras questões relacionadas à 1ª CMPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do Prefeito Municipal;
VI – definir a pauta, expositoras, relatores, facilitadores, convidados e observadores para a etapa Municipal da 1ª CNPDC;
VII – elaborar relatório final da 1ª CMPDC.

Art. 3º. A COMU poderá ser composta por representantes do Poder Público e Agentes de Defesa Civil, da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.
§ 1º. A COMU será coordenada pela Secretária Municipal de Planejamento, e, em sua ausência, por servidor por esse designado.
§ 2º. A Presidente da COMU poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos Poder Público para colaborar com a COMU.
§ 3º. A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.
§ 4º. Os servidores designados para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º. A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu Presidente.

Art. 5º. O Presidente da COMU resolverá os casos omissos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:8BCC5244

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor de**: SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM - CNPJ: 63.752.604/0001-04**, a proposta no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** através de **Dispensa de Licitação nº 020/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo de nº: **1-22/SEMP/2013** acordo com o disposto artigo 24 Inciso VIII, da Lei federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 27 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:162AF8F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4690/GAB/PMB/2014

Buritis, 24 de fevereiro de 2014.

"Nomeia aprovada no Concurso Público 001/2010, V Concurso Público Municipal e dá outras providências".

Antonio Correa de Lima, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Nomear de acordo com as Leis Municipais nº 127/01, e 506/10 e resultado do **V Concurso Público Municipal**, convocada através do Edital de nº. 50/2014, de 24/02/2014, a servidora **Selma Regina Ferreira no Cargo de Analista Técnico Administrativo 40 horas.**

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:159D27D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2014

A Pregoeira através do Decreto Municipal Nº 007/2012, informa que o Pregão Eletrônico Nº 003/2014/CMC, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014 - Câmara Municipal de Cabixi, objeto: Aquisição de combustível, fica adiado para o dia 06/03/14 – Quinta-feira, inicio da disputa as 12:30 (horário de Brasília), não sofrendo alteração no Edital.

Cabixi/RO, 27 de Fevereiro de 2014.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:C96E22B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2014, quem tem o objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PANELA, TALHERES, GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA) ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
M.VIRIATO DA SILVA ME
CNPJ 63.781.082/0001-79
MERCADO GIRASSOL LTDA ME
CNPJ 10.816.242/0001-01
MERCADO CACAULANDIA
CNPJ 03.645.522/0001-57
JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME-CNPJ12.423.795/0001-20
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 27 de fevereiro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:4F0F04D1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 02/PMC/2014 PROCESSO: 3401/GLOBAL/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2014. COMPROMITENTE: SEMOSP. COMPROMISSÁRIA: PEMAZA S/A. OBJETO: Contratação futura de serviços de recapagem e vulcanização de pneus. DO VALOR: 52.597,10 DATA: 11/02/2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:967FA912

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2014 PROCESSO N° 011/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO julgado de forma GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E COBERTURA DE PALCO PARA GRITO DE ROCK, visando atender as necessidades da Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL. O Valor prévio é de R$ 6.166,66. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 19/03/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 27 de fevereiro de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:93B1FDBF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.166/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cacoal; Considerando o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo aos Processos Administrativos n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010. Considerando a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constantes do quadro efetivo dos servidores públicos municipais. DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
939/ORD//14	Welington José da Costa Sobrinho	067.305.056-48	Médico Clinico Geral (Generalista)
883/ORD/14	Edineia Araujo de Alencar Brandão	761.865.042-04	Enfermeiro
943/ORD/14	Luana Priscila Moraes Caldas	946.874.042-00	Agente Administrativo
938/ORD/14	Leticia Rocha da Fonseca	946.978.092-20	Oficial do Magistério – Função: Ciência Física e Biológica
937/ORD/14	Cristiano Sovete Simoes	001.743.572-22	Operador de Máquina Niveladora
942/ORD/14	Jefferson de Oliveira	931.083.112-04	Motorista de Viaturas Pesadas
941/ORD/14	Josue Andre Machado	439.894.972-00	Vigilante

Art. 2º Os nomeados tomarão posse pessoalmente, perante o Secretário Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipal – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de fevereiro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:265D83DD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.165/PMC/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cacoal; Considerando o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo aos Processos Administrativos n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010. Considerando a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constantes do quadro efetivo dos servidores públicos municipais. DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
877/ORD//14	Rafael da Luz Haas	010.203.802-33	Agente Administrativo
881/ORD/14	Andre da Silva Correia	923.238.632-15	Agente Administrativo
880/ORD/14	Halisson Avilla Mendonça	529.719.962-04	Agente de Transporte e Trânsito
882/ORD/14	Luciano Burgarelli	988.363.822-15	Agente de Transporte e Trânsito
885/ORD/14	Silmara Ferreira Lopes	005.041.292-28	Oficial do Magistério-Função:Pedagogo
879/ORD/14	Leidiana Ferreira Rosa Vinco	709.886.332-78	Oficial do Magistério-Função:Pedagogo

Art. 2º Os nomeados tomarão posse pessoalmente, perante o Secretário Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipal – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de fevereiro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:72CAFBF4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N.º 3.283/PMC/2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER EM REGIME DE COMODATO FRAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, MEDINDO DEZESSEIS METROS QUADRADOS, DO LOTE 08, QUADRA 05, SETOR 06 DO MUNICÍPIO, PARA EDIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA QUE ATENDA A POPULAÇÃO DO LOTEAMENTO SÃO MARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em regime de comodato, a título gratuito, uma fração do Lote 08, da Quadra 05, do Setor 16 (área institucional do loteamento São Marcos), medindo 16 m² (dezesseis metros quadrados), localizada na Rua Projeta E, esquina com Lote 17H, Bairro Colina Verde, Município de Cacoal, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados da publicação do contrato na imprensa oficial do Município,à empresa OI S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Polidoro, n. 99, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 33.000.118/0001-79, com destinação específica para edificação e implantação de equipamentos de telecomunicações que atenda a população do Loteamento São Marcos, Bairro Colina Verde e adjacências. Parágrafo Único - O contrato se dará em regime de comodato deverá obedecer aos termos da legislação civil vigente aplicável, bem como, de forma subsidiária aos princípios gerais de direito público. Art. 2ºA Comodatária não poderá dar ao imóvel destinação diversa da prevista no artigo 1º desta lei. Art. 3ºTodas as despesas necessárias à manutenção das instalações, tais como energia, água e outras incidentes sobre o imóvel, ficam a cargo da Comodatária. Parágrafo Único - A Fazenda Pública Municipal fica autorizada a individualizar a referida área, cadastrá-la e registrá-la para fins de incidência tributária em decorrência a existência do fato gerador da obrigação tributária do IPTU à Comodatária. Art. 4º O Comodante poderá rescindir o contrato unilateralmente, a qualquer tempo, mediante prévia notificação, sem direito de retenção ou indenização das benfeitorias à Comodatária.Art. 5º A cedência do imóvel pelaComodatáriaa terceiros, a qualquer título, somente poderá ser formalizada mediante expressa autorização do Poder Executivo Municipal e, desde que seja para a mesma finalidade.Art. 6º Fica a Comodatária responsável por quaisquer danos que possam ocorrer no imóvel cedido, ou danos causados a terceiros, enquanto estiver na posse do imóvel, ficando obrigada a ressarcir os prejuízos ao Comodante na forma da lei.Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.Art. 8ºRevogam-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F1D9ECBC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, CAPUT E INCISO I DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 785/ESTIMATIVO/2014

ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAGRI PROPONENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO OBJETO: Pagamento de taxas e Seguro obrigatório. DO VALOR: R$ 2.890,00

Cacoal/RO, 26 de fevereiro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9658A40A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART. 25, CAPUT E INCISO I DA LEI N. 8.666/93.

PROCESSO: 526/ESTIMATIVO/2014 ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST PROPONENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO OBJETO: Pagamento de taxas e Seguro obrigatório. DO VALOR: R$ 4.378,00

Cacoal/RO, 26 de fevereiro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B5B4586D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.026/PMC/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACOAL/SEMAD CONTRATADA: FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT – FUNCAB PROCESSO: 4176/2013 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTATUAL. DO PRAZO: 06 (SEIS) MESES DATA: 19/02/2014

FRANCO VIALETTO
Prefeito de Cacoal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D647905A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO DECRETO N. 5.152/PMC/14.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige o Decreto n. 5.152/PMC/14, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. LEIA-SE: Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2014.

Cacoal/RO, 26 de fevereiro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO n.º 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:106B7C54

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.285/PMC/2014

ALTERA A LEI Nº 2.692/PMC/2010 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Altera a redação dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei n. 2.692/PMC/2010, que passam a ter a seguinte redação: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a integrar, em conjunto com outros municípios interessados, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CIMCERO, inscrito no CNPJ sob o n. 02.049.227/0001-57 para o objetivo específico de planejar, adotar e executar projetos, medidas, ações, serviços públicos, atos convocatórios e certames licitatórios conjuntos, destinados a promover e melhorar os serviços públicos prestados pelo Município de Cacoal. Art. 2º As medidas a serem adotadas para a adesão aos programas desenvolvidos pelo Consórcio deverão ocorrer por meio de subscrição de contrato de programa e rateio específicos.Art. 3º Fica autorizada a contribuição mensal ao Consórcio, mediante subscrição de programa e rateio.”Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:DD48E649

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5168/PMC/14

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Considerando que os alunos da Escola Municipal São Francisco de Assis foram transferidos para a Escola Municipal Anita Garibaldi, em razão da reorganização da rede escolar municipal, deflagrada no ano de 2012;Considerando o encerramento das atividades escolares na Escola Municipal São Francisco de Assis; Considerando os memorandos n. 847/SEMED/2013, de 14 de novembro de 2013 e 107/SEMED/2014, de 25 de fevereiro de 2014. O prefeito do município de Cacoal, no uso das atribuições legais, D E C R E T A:Art. 1º Fica extinta a Escola Municipal São Francisco de Assis, localizada na Linha 12, Zona Rural do Município de Cacoal/RO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os recursos humanos e materiais que integram o patrimônio da Instituição ora extinta ficam à disposição da Secretaria Municipal de Educação para providências necessárias, em especial: I. A Secretaria Municipal de Educação atenderá ao que segue no processo de desativação Escola Municipal São Francisco de Assis:a) a documentação escolar e os prontuários funcionais ficam arquivados para fins de comprovação dos estudos realizados, emissão de históricos escolares ou afins.b) os professores, o pessoal de apoio e a equipe gestora serão distribuídos conforme as necessidades da rede municipal de ensino e a forma da lei.c) os alunos serão remanejados para outras unidades escolares, integrantes ou não da rede municipal de ensino, cabendo a Secretaria Municipal de Educação envidar esforços para que não hajam prejuízos as trajetórias escolares.Art. 3º Eventuais casos omissos que venham a se verificar durante a implementação do disposto neste decreto serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação.Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2013.

Cacoal, 26 de fevereiro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral
OAB/RO n. 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9E430812

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Aquisição de Barco de Alumínio e Motor com Rabeta Completa.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo n. 028/2014
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE
Objeto : Aquisição e Barco de Alumínio e Motor com Rabeta Completa.
Empresa: MAQ & SOLDAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME
Elemento de Despesa; 17.512.0026.2.141 4.4.9.0.52.00.00

Valor R$ 875,00
Data da Homologação: 25/02/2014.

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:3BAB5167

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Aquisição e Recarga de Extintores.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo n. 029/2014
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE
Objeto : Aquisição e Recarga de extintores.
Empresa: DIONES CLEI OLIVEIRA GARCIA EIRELI-ME
Elemento de Despesa; 17.512.0026.2.141 4.4 .9.0.52.00.00
17.512.0026.2.141 3.3.9.0.39.00.00
Valor R$ 5.600,00
Data da Homologação: 25/02/2014.

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:069E20FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2014

Processo nº:245/2014
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza.
Valor Total:R$ 6.598,44 (seis mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de Execução:30 dias.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal.
Dotação Orçamentária:02.008.10.302.0005.2052– Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial;Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Red.: 46;Fonte de Recursos: 021337 – Convênios do Estado – Saúde.
Contratadas:

ROCHA & RESENDE LTDA– CNPJ: 84.616.689/0001-73, Valor deR$**5.404,05**.
E. P. MADELLA – CNPJ: 02.430.338/0001-13, Valor deR$**1.194,39**.

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 26 de Fevereiro de 2014.

FRANCIELI TATIANA CRESQUI RIGON
Secretaria de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 26/02/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:CFF4074C

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2014

Processo nº:259/2014
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Aquisição de insumos básicos hospitalar (seringas, atadura e outros).
Valor Total:R$ 7.658,25 (sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte cinco reais).
Prazo de Execução:60 dias.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal.
Dotação Orçamentária:02.008.10.302.0005.2076– Manutenção das Atividade da Media e Alta Complexidade - SUS;Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Red: 51;Fonte de Recursos: 010716 – MACMedia e Alta Complexidade.
Contratadas:

COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – CNPJ: 02.475.985/0001-37.

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 27 de Fevereiro de 2014.

FRANCIELI TATIANA CRESQUI RIGON
Secretaria de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 27/02/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:00EF0C86

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2014

Processo nº145/2014
Interessado: Secretaria de Estradas de Rodagens e Transportes.
Assunto: Revisão de 18.000km do caminhão placa NCC-0023, revisão de 5.000 km do veiculo caminhão cargo 2423 placa NDH-3017 e revisão de 5000 km do veiculo caminhão cargo 1519 placa OQW-8499.
Valor Total:R$ 3.910,58 (três mil novecentos e dez e cinquenta e oito).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.006.26.782.0004.2041.- Manutenção e Recuperação de Máquinas e Veículos do Parque Rodoviário Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.30. Material de Consumo. Fonte de Recursos: Recursos Livres
Contratadas: MOBEN COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 49.910.717/0002-02
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 27 de Fevereiro de 2014.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Secretário

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 27/02/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:C29B4DCF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO

DE **27** DE **FEVEREIRO** DE **2014**.

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A SRA. IRISNEIDE PALHETA LEAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **OSVALDO SOUSA**, portador do CPF nº **190.797.962-04** e RG nº **233.729 SSP/RO,** e de outro lado a Sra. **IRISNEIDE PALHETA LEAL** portador do CPF nº **312.227.492-20** e RG nº **312.866 SSP/RO**, residente e domiciliado sito a **Rua Maria Anália, nº 40 – União**, no município de Candeias do Jamari, no Estado de Rondônia, proprietário do imóvel situado a **Rua Maria Anália, nº 352 – União** locado para Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 012/2013, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento da vigência do Contrato nº 012/2013 por mais 12 (doze) meses, passando a vigir a partir de 02 de março de 2014 até 01 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Executivo Municipal
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0207 – Secretaria Municipal de Agricultura
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO: 04.122 – Administração Geral
PROJ/ATIV.: 0008 – Programa Municipal de Apoio ao Produtor Rural
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **27** de **fevereiro** de **2014.**

IRISNEIDE PALHETA LEAL
Contratada

OSVALDO SOUSA
Contratante

Testemunhas:

_____

CPF: _____

_____

CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:47A2758F

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 177/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado através Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **177/SEGEFAZ/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

ROBSON LIMA - ME
CNPJ: 34.763.383/0001-71
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12
Material de Consumo (Sinalização de segurança)
VALOR R$ 600,00(seiscentos reais)
Material Permanente (Equipamento de prevenção contra incêndio)
VALOR R$ 2.010,00(dois mil e dez reais)
TOTAL GERAL R$: 2.610,00(dois mil e seiscentos e dez reais)

Candeias do Jamari-RO, 27 de Fevereiro de 2014

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6BCE1F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 128

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Interromper a Licença Premio Concedida através da Portaria nº06/SEMAD de 06/01/2014 **MARIA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA CAD. 305,** do Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/01/2014.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BC095A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 129

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar n.º 601 de 07 de novembro de 2011, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***Licença Maternidade*** para a Servidora **ADELIA DE OLIVEIRA,** cad**.** 9139, do Cargo Comissionado de Diretora

Executiva de Educação CCD-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 24/02/2014 a 22/08/2014, devendo retornar no dia 25/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 24/02/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3EC69D35

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 004/2014 - CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 004/2014/ SEMAP
O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), LEILA VICENTE BRITO, ELIZETE DA ROCHA GRITTI, LUCINEIA JOSE DE SOUZA, RENATA DE SOUZA ROCHA E CRISTINA SILVA VERLINGUE INOCENCIO, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇAO INFANTIL, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
17 Careteira de reservista ou dispensa de incorporação militar
18 Declaração de bens moveis e imóveis

CEREJEIRAS-RO, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:0A670A2B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 10 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

EMENTA: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3, de 27 de janeiro de 2014, objeto do Processo Disciplinar nº 1140/20133.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela portaria nº 3 de 27 de janeiro de 2014, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 1140/2013, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constante nos autos.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 27 de fevereiro de 2014.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:270FDED3

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO 2014

O **Procurador Geral do Município**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 240 da Lei Complementar nº 2, de 22 de junho de 2012,

Resolve:

I – **I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMISTRATIVO DISCIPLINAR** com intuito de apurar a real procedência referente ao não cumprimento da carga horária total da servidora Iara Catia Soares Ferreira, matrícula nº 202925, Professora "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 252/2014
II – **F I X A R**, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.

Procuradoria Geral, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 27 de fevereiro de 2014

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:11702B67

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Procurador Geral do Município**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 240 da Lei Complementar nº 2, de 22 de junho de 2012,

Resolve:

I – **I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO SINDICANCIA** com intuito de apurar a real procedência de possíveis irregularidades que constam do Processo Administrativo Sindicancia nº 253/2014, atribuídas a servidora Veranice Tagliari Andreola, matrícula nº 202294, Professora Nível Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

II – **F I X A R**, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.

Procuradoria Geral, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 27 de fevereiro de 2014

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:4FC11AEA

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 851/2013.

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 851/2014, conforme o Pregão Eletrônico nº 68/2013 do processo nº 529/2013, procedimento Registro de Preços, para a empresa **MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** no lote 1, com o valor de R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia (RO), 24 de fevereiro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:B57AD5F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2013
CONTRATNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE (CNPJ Nº 04.391.512/0001-87).
CONTRATADA: DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (CNPJ nº 11.106.724/0001-30).
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato por 01 (um) ano como início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014 ao Contrato nº 03/2.013 entre as partes acima qualificadas, relativo à aquisição de passagens aéreas para atender ao Gabinete do Prefeito de Colorado do Oeste – RO.

Colorado do Oeste, 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Publicado por:
Dirceu Dominico Andrade
Código Identificador:6FE755AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 132/2014

Objeto: Locação de Tendas

Com base nas informações constantes no processo acima identificado, **RATIFICO**o procedimento ora efetuado, adjudicando o objeto, em favor da Firma: **Mecânica Marília LTDA - ME**, CNPJ nº 13.218.642/0001-03, referente a Locação de Tendas, para a realização do 26º Campeonato de Futebol Society "Barrão", no valor de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
Em cumprimento aos termos do artigo 25, da Lei 8666/93, e alterações posteriores, bem como parecer jurídico, constante da folha 16 dos autos.

Publique-se e Cumpra-se.

Colorado do Oeste/RO, 07 de Fevereiro de 2014.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Ferreira Verlingue
Código Identificador:5CC68A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 119/2014
Valor: R$ 2.566,00 (Dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais)

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.

Homologo a presente Licitação, nos termos da proposta da EMPRESA:
CONE SUL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME

Vencedora, conforme Termo de Notificação e Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos, e em legalidade, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Colorado do Oeste, 13 de Fevereiro de 2014.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Ferreira Verlingue
Código Identificador:AE192D6F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃOA PRESENCIAL Nº.016/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 016/2014.
PROCESSO N°. 155/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designado pela Portaria nº. 173 de 02 de Julho de 2013, tornam público aos interessados que, às **08:30h do dia 13 de Março de 2014,** na Sala de Licitação, situada à Av. Olavo Pires nº 2129 - Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, referente à **Aquisição de Material de**

Consumo (caneta esferográfica, grampeador, pen drive, porta clips, cola entre outros) para dar suporte necessário as Secretarias SEMAD SEMAM e SEMOSP. O procedimento licitatório obedecerá aos parâmetros legais insertos pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Municipal Nº 012/2007 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. O edital encontra-se disponível na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs.
Valor da reserva orçamentária R$12.267,00 (Doze mil duzentos e sessenta e sete reais).

Corumbiara-RO em 27 de Fevereiro de 2014

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F9DE95FE

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.018/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 018/2014.
PROCESSO N°. 138/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designado pela Portaria nº. 173 de 02 de Julho de 2013, tornam público aos interessados que, às **10:00h do dia 13 de Março de 2014,** na Sala de Licitação, situada à Av. Olavo Pires nº 2129 - Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, referente ***Aquisição de Recarga/Reposição de Água Mineral sem gás em galão de 20 litros e 500 ml para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD***, conforme descrito neste Edital e seus Anexos**.** O procedimento licitatório obedecerá aos parâmetros legais insertos pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Municipal Nº 012/2007 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. O edital encontra-se disponível na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. Valor da reserva orçamentária R$8.166,00 (Oito mil cento e sessenta e seis reais).

Corumbiara-RO em 27 de Fevereiro de 2014

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CC930E72

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

SegundoTermo Aditivo
Processo nº 240/PMCM/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: *SANTOS & SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME*
CNPJ sob o nº 10.705.081/0001-89
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 007/2013
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Objeto: *Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas (pá carregadeira com operador) e caminhão caçamba (motorista), com combustível e lubrificantes por conta da contratante, sendo que as despesas com manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada*
Assinado: 24 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:E5CAE7A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo
Processo nº 240/PMCM/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: *PEREIRA & RIBEIRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME*
CNPJ sob o nº 17.237.860/0001-46
Modalidade: Pregão Presencial nº 06/PMCM/2013
Objeto: *Contratação de Empresa para execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar nas vias públicas urbanas e suburbanas do Município de Costa Marques e Distrito de São Domingos, de todos os resíduos resultantes de diversas atividades de Limpeza*
R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
Assinado: 27 de fevereiro
Vigência: 28/02/2014 a 28/08/2014

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:014754CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/CPL/2014

Objeto: Aquisição de materiais de consumo(faixa, banner e adesivos), o valor estimado para contratação e de R$ 7.024,33. Proc. Admin. nº 131/02/2014, que será realizada no dia 17/03/2014, às 9h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 27 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:9774173F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/CPL/2014

Objeto: Aquisição de materiais gráficos, o valor estimado para contratação e de R$ 1.560,00. Proc. Admin. nº 022/03/2014, que será realizada no dia 17/03/2014, às 10h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 27 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:C1CCF2D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.234 /GP/2014

25 DE FEVEREIRO DE 2014

"INSTITUI ADEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE PONTO FACULTATIVO, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2014, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
- **CONSIDERANDO**: as festividades alusivas ao Carnaval 2014;

D E C R E T A

Art. 1º - Institui adequação do expediente de atendimento no âmbito da Administração Municipal ao Calendário correspondente as Festividades carnavalescas de 2014 e Ponto Facultativo, no período compreendido de (03) a (05) de Março de 2014.

Art. 2º - No período fixado no Artigo 1º, que abrange o feriado nacional e ponto facultativo municipal, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º Fica adequado ao Calendário Nacional e Municipal, conforme segue:

I – 03 de Março/2014, segunda – feira (ponto facultativo);
II – 04 de Março/2014, terça – feira, carnaval (feriado nacional);
III – 05 de Março/2014, quarta – feira, expediente compreenderá no período das 14:00 as 17:30 hs.

Parágrafo único – O expediente do dia (28) Sexta feira de Fevereiro 2.014, em caráter excepcional compreendera em dois períodos, sendo das (07:30 – 12:00 hs) e (14:00 – 17:30 hs)

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos (25) dias do mês de fevereiro de 2014.

Maria Aparecida Torquato Simon
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em _____/_____/2014, de acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:0C6D5B1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 019/GP/2014

25 DE FEVEREIRO DE 2014

"INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON, Prefeita de Governador Jorge Teixeira – RO, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

- **CONSIDERANDO**: os documentos apresentados e constantes no Processo Administrativo n.º 869/SEMEC/2013.

- **CONSIDERANDO**: a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Comunicação Interna n.º n.º716/SEMEC/2013 de 15 de Dezembro de 2.013; e

- **CONSIDERANDO**: a folha de ponto do Servidor, referente ao Mês de Novembro de 2013, conforme consta dos autos do Processo n.º 869/SEMEC/2013

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os servidores: Antônio Augusto de Morais – Cadastro n.º 098, Deisilucide Aguiar de Andrade Costa, Cadastro n.º 1140 e Sirlei Aparecida Pinheiro da Silva, Cadastro n.º 427, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida da apuração de eventuais irregularidades praticadas pelo servidor Senhor **ANTÔNIO REGINALDO DIÓGENES**, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, cadastro n.º 704, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.
Art. 2º - Fixa o prazo de 20 (vinte) dias, partir da data de publicação da presente Portaria para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, para análise da Assessoria Jurídica Municipal, podendo ser prorrogada por igual período, com devida justificativa.
Art. 3º - Recomendar que todo o trabalho da Comissão ora nomeada seja revestido dos princípios constitucionais e do direito processual brasileiro, conferindo ao Servidor os procedimentos do contraditório e da ampla defesa e assegurando-lhe os meios e recursos a esta inerentes, atribuindo a todos os seus atos a transparência e a publicidade necessária.
Art. 4º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos (25) dias do mês de Fevereiro do ano de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:1A61EFF5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-CONVOCA A POPULAÇÃO

A comissão de Organização de Audiência Publica vem mui respeitosamente, CONVOCAR a **POPULAÇÃO** do Município de Gov. Jorge Teixeira para participarem da Audiência Publica Municipal referente ao cumprimento das metas fiscais do Segundo Semestre de 2013, conforme exigência do § 4°, art. 9° da Lei 101/200 e Instrução Normativa n. 39/2013/TCE-RO, que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2014, com inicio as 15h00m, na Câmara Municipal de Vereadores de Gov. Jorge Teixeira.

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão da Audiência Pública
Portaria nº. 024 /GAB/2014

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:33118EDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO-CONVOCA A COMISSÃO DE ORÇAMENTO

A comissão de Organização de Audiência Publica vem mui respeitosamente, CONVOCAR a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Gov. Jorge Teixeira, para participarem da Audiência Publica Municipal referente ao cumprimento das metas fiscais do Segundo Semestre de 2013, conforme exigência do § 4°, art. 9° da Lei 101/200 e Instrução Normativa n. 39/2013/TCE-RO, que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2014, com inicio as 15h00m, na Câmara Municipal de Vereadores de Gov. Jorge Teixeira.

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão da Audiência Pública
Portaria nº. 024 /GAB/2014

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:D53C1017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 020/GP/2014

25 DE FEVEREIRO DE 2014

"INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON, Prefeita de Governador Jorge Teixeira – RO, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

- **CONSIDERANDO**: os documentos apresentados e constantes no Processo Administrativo n.º 811/GABINETE/2013.

- **CONSIDERANDO**: a solicitação da Chefia de Gabinete, conforme Comunicação Interna n.º . 117/GABINETE/2013, de 04 de novembro de 2.013; e

- **CONSIDERANDO**: o Boletim de Ocorrência n.º 13E1018006706 – DELEGACIA ESPECIALIZADA EM DELITOS DE TRANSITO.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os servidores: **Antônio Augusto de Morais** – Cadastro n.º 098, **Elias de Jesus Dias**, Cadastro n.º 1136 e **Patrícia Faltz**, Cadastro n.º 1029, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, dos fatos envolvendo o Veículo L 200 – Triton – Placa NCW 7417.

Art. 2º - Fixa o prazo de 20 (vinte) dias, partir da data de publicação da presente Portaria para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, para análise da Assessoria Jurídica Municipal, podendo ser prorrogada por igual período, com devida justificativa.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos (25) dias do mês de Fevereiro do ano de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:AD5B5375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 021/GP/2014

25 DE FEVEREIRO DE 2014

"INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON, Prefeita de Governador Jorge Teixeira – RO, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

- **CONSIDERANDO**: os documentos apresentados e constantes no Processo Administrativo n.º 197/SEMSAU/2014.

- **CONSIDERANDO**: a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Comunicação Interna n.º 083/SEMSAU/2014 de 10 de Fevereiro de 2.014; e

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os servidores: **Antônio Augusto de Morais** – Cadastro n.º 098, **Elias de Jesus Dias**, Cadastro n.º 1136 e **Patrícia Faltz**, Cadastro n.º 1029 , para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida da apuração de eventuais irregularidades praticadas pelo servidor Senhor **MARCOS DE OLIVEIRA CARVALHO**, **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, cadastro n.º 1482, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, em fato ocorrido no dia (05) de Fevereiro de 2.014, em viagem do Distrito de Colina Verde a Sede do Município de Governador Jorge Teixeira, conduzindo o veículo Ambulância – Placa NDC 8108.
Art. 2º - Fixa o prazo de 20 (vinte) dias, partir da data de publicação da presente Portaria para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, para análise da Assessoria Jurídica Municipal, podendo ser prorrogada por igual período, com devida justificativa.
Art. 3º - Recomendar que todo o trabalho da Comissão ora nomeada seja revestido dos princípios constitucionais e do direito processual brasileiro, conferindo ao Servidor os procedimentos do contraditório e da ampla defesa e assegurando-lhe os meios e recursos a esta inerentes, atribuindo a todos os seus atos a transparência e a publicidade necessária.
Art. 4º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos (25) dias do mês de Fevereiro do ano de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:894A83CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 022/GP/2014

25 DE FEVEREIRO DE 2014

"INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON, Prefeita de Governador Jorge Teixeira – RO, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

- **CONSIDERANDO**: os documentos apresentados e constantes no Processo Administrativo n.º 230/SEMSAU/2014.

- **CONSIDERANDO**: a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Comunicação Interna n.º 101/SEMSAU/2014 de 17 de Fevereiro de 2.014; e

- **CONSIDERANDO**: o Ofício n.º 234/14/-PJ/JÁ/RO, de (03) de Fevereiro de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os servidores: **Antônio Augusto de Morais** – Cadastro n.º 098, **Elias de Jesus Dias**, Cadastro n.º 1136 e **Deisilucide Aguiar de Andrade Costa**, Cadastro n.º 1140, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida da apuração de eventuais irregularidades praticadas pelo servidor Senhor **WALLACE CAMILO TELEK**, cadastro n.º 1573, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, em fato ocorrido no dia (17) de Fevereiro de 2.014, em acordo com AUTO DE CONSTATAÇÃO n.º 002/14-PJ/JÁ/RO.
Art. 2º - Fixa o prazo de 20 (vinte) dias, partir da data de publicação da presente Portaria para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, para análise da Assessoria Jurídica Municipal, podendo ser prorrogada por igual período, com devida justificativa.
Art. 3º - Recomendar que todo o trabalho da Comissão ora nomeada seja revestido dos princípios constitucionais e do direito processual brasileiro, conferindo ao Servidor os procedimentos do contraditório e da ampla defesa e assegurando-lhe os meios e recursos a esta inerentes, atribuindo a todos os seus atos a transparência e a publicidade necessária.
Art. 4º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos (25) dias do mês de Fevereiro do ano de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:279497E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 023/GP/2014

25 DE FEVEREIRO DE 2014

"INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON, Prefeita de Governador Jorge Teixeira – RO, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

- **CONSIDERANDO**: os documentos apresentados e constantes no Processo Administrativo n.º 866/GABINETE/2013.

- **CONSIDERANDO**: a solicitação da Chefia de Gabinete, conforme Comunicação Interna n.º . 131/GABINETE/2013, de 16 de Dezembro de 2.013; e

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os servidores: **Antônio Augusto de Morais** – Cadastro n.º 098, **Elias de Jesus Dias**, Cadastro n.º 1136 e **Patrícia Faltz**, Cadastro n.º 1029, para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, dos fatos envolvendo o Veículo S- 10 – Placa NED 2113.

Art. 2º - Fixa o prazo de 20 (vinte) dias, partir da data de publicação da presente Portaria para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, para análise da Assessoria Jurídica Municipal, podendo ser prorrogada por igual período, com devida justificativa.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos (25) dias do mês de Fevereiro do ano de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:3D383173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 024/ GP / 2014

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2013, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON, Prefeita de Governador Jorge Teixeira – RO, no uso de suas de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal N.º 101/2000.

R E S O L V E

Art. 1º - INSTITUI e DESIGNA servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização da Audiência Pública de 2014, referente ao 2º Semestre de 2013, a ser realizada no dia 28 de

Fevereiro de 2014, com início às 15:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO.

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
Contador do Controle Interno
Presidente

Membros

SONIA FERREIRA DA SILVA
Secretária do Controle Interno

FABIO ANTONIO DE ARAUJO PÁDUA
Coordenador de Planejamento

LUCIA MARIA MOREIRA CÉLIA
Secretária Municipal de Fazenda

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
Coordenador Geral de Contabilidade

Art. 2º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos (26) dias do mês de Fevereiro do ano de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:9015CEBB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 265/03/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 265/03/2010

CONTRATO N.º 039/GP/2010

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Governador Jorge Teixeira à Av. Pedras Brancas, n.º 2.673, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.944/0001-00, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, casada, brasileira, inscrita no CNPF sob n.º 486.251.242-91e Cédula de Identidade Rg. N.º 00046694-0 -SSP/ES , residente e domiciliada sito a Rua Ipê, s/n, Bairro Francisco Natalino, Neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, e de outro lado a Empresa: **SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWER LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ n.º 06.150.972/0001-49, estabelecida na Av. Pedras Brancas, 2549, centro, Município de Governador Jorge Teixeira – RO, representada pelo Senhor: **CANDIDO FREITAS NETO** portador do RG n.º 2315835-2 SSP/SC e do CPF n.º 006.673.889-07, residente e domiciliado na Av. Maringá, 2545 – Bairro Nova Brasília – Ji – Paraná/RO, resolvem celebrar entre si este **Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato**, em acordo com a Cláusula nona, fundamentada no Artigo 57, Incisos II e IV da Lei n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação pelo período de 02 (dois) meses, sendo referente aos meses de Março e Abril de 2014, para execução dos serviços contratados, conforme Contrato n.º 039/GP/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 039/GP/2010, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Jaru – RO.
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente Termo Aditivo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para sua fiel publicação.

Município de Governador Jorge Teixeira/RO., aos (27) dois dias do mês de Fevereiro de 2014

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal
Contratante

Sispel Sistemas Integrados de Softwer Ltda – EPP
CANDIDO FREITAS NETO
Contratada

Testemunhas:

1_____
2_____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:96790C35

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL - 018-2010- RECICLARON

PROCESSO Nº 2.618/2010

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 018/2010

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62, com fundamento no artigo 78 incisos I e II e artigo 79 da lei nº 8.666/93 e na cláusula décima primeira do contrato 018/2010 e no parecer nº 089/2014 da PROGEM nas folhas 3.021 a 3.031 no referido processo, ***HOMOLOGA a rescisão do contrato 018/2010 –*** realizado entre a **Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim** com a empresa **RECICLARON SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME**, portadora do CNPJ nº 09.307.621/0001-87, inscrição estadual nº 14230178, com endereço na Rua José Camacho nº 2.335, Bairro São João Bosco, Sala nº 01 em Porto Velho CEP 76.803-770, por não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos.

Dê ciência.
PUBLIQUE-SE

Guajará-Mirim/RO, 26 de fevereiro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:79FF4007

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 702/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. OBJETO: de 01 (um) Ônibus para transportar os adolescentes do Programa PRÓ-JOVEM Adolescente, no valor estimado de: R$ 115.000,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Mensal. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 06/03/2014 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 14/03/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 14 DE MARÇO DE 2014, a partir das 09h: 40 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**
Em, 27 de Fevereiro 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:B9FB0A91

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.172/GP/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO, CI nº 068/SEMAD/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico nos autos nº 748/SEMED/2014.
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **DETERMINADO** à suspensão preventiva da servidora **EVELINE LOURENÇO DOS SANTOS OLIVEIRA**, Professora nível II, cadastro nº 1771-1, pelo período de 30(trinta) dias, em conformidade com o Processo n.º 748/SEMED/2014, embasado na Lei Municipal n.º 843/GP/2005, art. 151, com a perca imediata de 1/3 (um terço) dos vencimentos conforme previsto no art. 152 da referida Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 27 de fevereiro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:CC3A91B8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 146/GP/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o cargo de Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB, **MAURIA FARIA DE BRITO**, residente nesta cidade de Jaru, residente neste Município de Jaru/RO, com efeitos financeiros retroativos a 12 de fevereiro de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto de Nomeação nº 114/GP/2014 de 12 de fevereiro de 2014.

Em, 27 de fevereiro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4C7A763C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 147/GP/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Gerencia de Oficina de Maquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **PAULO CESAR GONÇALVES,** residente nesta cidade de Jaru, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2014.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando **revogado** o Decreto de Nomeação 141/GP/2014 de 25 de fevereiro de 2014.

Em, 27 de fevereiro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:300FED4F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
RESULTADO DA ELEIÇÃO ASSEMA

COMUNICADO
A DIRETORIA DA ASSEMA-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COMUNICA A TODOS OS ASSOCIADOS QUE NO DIA**21/02/2014 ÀS 19:00h**NAS DEPENDÊNCIAS DO SEMTAS-PETI FOI ELEITA A NOVA DIRETORIA DA ASSEMA POR CHAPA ÚNICA PARA A GESTAO DE 2014 À 2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO E APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PERIODO DE 2009 A 2014.
CHAPA ELEITA 2014 A 2016
PRESIDENTE – SILVIO LUIZ COUTO
VICE-PRESIDENTE – HUDSON ROBERTO SALOMÃO
1º TESOUREIRO – LEILA AUGUSTA GOMES DE SOUZA
2º TESOUREIRO – FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO – KERLES FERNANDES DUARTE
2º SECRETÁRIO – SILVIA NATÁLIA GANDRA
DIRETOR ESPORTIVO – ALEX BARBOSA SOBRINHO

DIRETOR DE EVENTOS – GINAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CONSELHO FISCAL

SERGIO LUIZ DA SILVA
FLÁVIO LORENCI CANCELIER
JOÃO BERLAMINO DE SOUZA
JOSÉ UBIRAJARA VIANA

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

MARCIO BRUNE CHRISTO
DESIVAL EUGENIO DA PAZ
CARLOS ROBERTO FARIAS
CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS

MACHADINHO D'OESTE, 26 DE FEVEREIRO 2014.

ELDER BRUNALDI DA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Silvio Luiz Couto
Código Identificador:5E51B22B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA N. 090/2013

EXTRATO DE ATA
NOME DO PROMOTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EDITAL / PROCESSO:0090-2013 / 049/2013
REGOEIRO RESPONSÁVEL:ELIAS VIEIRA AMORIM
INÍCIO DA DISPUTA:03/09/2013
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de uma Empresa especializada para fornecer peças para os veículos Fiat Uno Mille Way Economic ano 2009 modelo 2010 placa NED 4346, Fiat Uno Mille Way Economic ano 2010 modelo 2011 placa NDR 8839, Ambulância Saveiro 1.6 ano 2005 modelo 2006 placa NDT 2930, Ambulância Saveiro 1.6 ano 2008 modelo 2009 placa NDW 4320,Ambulância Ford Courier ano 2012 modelo 2013 placa OHP 1298, Caminhonete S10 Executive 2.8 4x4 ano 2007 modelo 2008 placa NDF 8683 e Caminhonete Triton ano 2012 modelo 2013 placa OHV 7119.
LICITANTES VENCEDORES
COMERCIAL E & R DE AUTO PECAS LTDA
08.055.411/0001-96
R$ 7.082,12 (Sete mil e oitenta e dois reais e doze centavos).
CSS AUTO CENTER LTDA – EPP
16.910.301/0001-92
R$ 4.960,68 (Quatro mil novecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).
TOTAL LICITADO R$:**12.042,80 (Doze mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos).**

Ministro Andreazza/ RO 16 de Setembro de 2013.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:B298C179

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 020/SEMSAU/2013

"ADITIVO DE PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E A SRA. DAIANE DE OLIVEIRA DUTRA MARQUES".

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO**., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº. 63.762.074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil, 5577, Bairro Centro, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, daqui em diante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste Ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI CARLOS PERSCH, brasileiro, casado, portador do Documento de identidade RG nº. 315.616 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 325.451.772-53, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro lado a Sra. **DAIANE DE OLIVEIRA DUTRA MARQUES,** brasileira, Técnico em Radiologia, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 995.657.572-00 e Documento de Identidade nº. 000980095 SSP/RO, residente e domiciliada a Rua Padre Ezequiel Ramim, nº. 3517, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, neste Ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consubstanciado no §1º do Artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, de conformidade com o Processo nº. 070/2013, as exigências e a proposta do Pregão Eletrônico nº. 063/2013, pela forma de execução indireta por preço global, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 020/SEMSAU/2013, PELO PRAZO DE 1,1/2 (UM MES E MEIO), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA POR MEIO DA CI Nº. 003/SEMSAU/2014, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA . Permanecem todos os direitos e obrigações avençados no contrato original para cumprimento deste Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO:
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, para um só fim, que depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas, vai devidamente assinado para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ministro Andreazza/RO., 10 de janeiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

JOÃO EDIS DE OLIVEIRA
Secretário de Municipal de Saúde

DAIANE DE OLIVEIRA MARQUES DUTRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº. _____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº. _____

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 020/SEMSAU/2013.

-PROCESSO Nº.: **070/2013;**
-CONTRATO Nº. **020/SEMSAU/2013;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **DAIANE DE OLIVEIRA MARQUES DUTRA;**
-OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 020/SEMSAU/2013, PELO PRAZO DE 1,1/2 (UM MES E MEIO), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA POR MEIO DA CI Nº. 003/SEMSAU/2014, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O CONTRATO SERÁ PRORROGADO PELO PRAZO DE 1,1/2 (UM MES E MEIO), COM FULCRO NO §1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.**

Ministro Andreazza/RO., 10 de janeiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:6211CD8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 021/SEMSAU/2013

"ADITIVO DE PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E A SRA. JEOVANIA MACHADO BORGHI".

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO**., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº. 63.762.074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil, 5577, Bairro Centro, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, daqui em diante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste Ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI CARLOS PERSCH, brasileiro, casado, portador do Documento de identidade RG nº. 315.616 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 325.451.772-53, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro lado a Sra. **JEOVANIA MACHADO BORGHI,** brasileira, fisioterapeuta, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 000.329.252-55 e Documento de Identidade nº. 1042754 SSP/RO, residente e domiciliada a Linha 05, Lote 02, Gleba 05, Zona Rural, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, neste Ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, consubstanciado no §1º do Artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, de conformidade com o Processo nº. 070/2013, as exigências e a proposta do Pregão Presencial nº. 063/2013, pela forma de execução indireta por preço global, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 021/SEMSAU/2013, PELO PRAZO DE 1,1/2 (UM MES E MEIO), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA POR MEIO DA CI Nº. 003/SEMSAU/2014, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem todos os direitos e obrigações avençados no contrato original para cumprimento deste Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO:
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, para um só fim, que depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas, vai devidamente assinado para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ministro Andreazza/RO., 10 de janeiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

JOÃO EDIS DE OLIVEIRA
Secretário de Municipal de Saúde

JEOVANIA MACHADO BORGHI
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº. _____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº. _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 021/SEMSAU/2013

- PROCESSO Nº.: **070/2013;**
- CONTRATO Nº. **021/SEMSAU/2013;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **JEOVANIA MACHADO BORGHI;**
-OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 021/SEMSAU/2013, PELO PRAZO DE 1,1/2 (UM MES E MEIO), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA POR MEIO DA CI Nº. 003/SEMSAU/2014, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O CONTRATO SERÁ PRORROGADO PELO PRAZO DE 1,1/2 (UM MES E MEIO), COM FULCRO NO §1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.**

Ministro Andreazza/RO., 10 de janeiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:B5FDA416

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº 049 /PMMA/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

I - Designar a Agente Administrativa Sr.ª. Roseli Fátima de Camargo inscrito no C.P. F nº. 581.898.822-87, que se deslocará a cidade de Ji-Paraná/RO nos dias 17 a 19 de fevereiro de 2014 para participar do curso da SICONV - Abordagem Prática da Elaboração da Proposta/Projeto à Prestação de Contas com aprofundamento em OBTV.

II - Arbitrar e conceder à Sr.ª. Roseli Fátima de Camargo 03 (três) diárias equivalentes a 09 (nove) UPF's - Unidade Padrão Fiscal no valor de R$58,87 (cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) cada.

Ministro Andreazza – RO, dia 10 de fevereiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:FCCAB445

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº 005/GAB/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Sra.Zilda de Fátima Marques Carlos, inscrito no CPF sob nº 139.971.309-49, a qual se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 16 e 17 de janeiro do corrente ano para levar documentação na SEDUC, referente a prorrogação do Convênio do Transporte Escolar.

II – Arbitrar e conceder aSra.Zilda de Fátima Marques Carlos, 08 (oito) UFMA (Unidade Fiscal de Ministro Andreazza) equivalentes a 02 (duas) diárias no valor de R$ 223,20 (duzentos e vinte e três reais e vinte centavos) cada.

Ministro Andreazza, 16 de janeiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:51C8397F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº 006/GAB/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. Pelangius Rossmann Breger, inscrito no CPF sob nº 90645162272, a qual se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 16 e 17 de janeiro do corrente ano para conduzir a Secretária Municipal de Educação a Sra. Zilda de Fátima Marques que estará levando documentação na SEDUC, referente à prorrogação do Convênio do Transporte Escolar.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Pelangius Rossmann, 06 (seis) UFMA (Unidade Fiscal de Ministro Andreazza) equivalentes a 02 (duas) diárias no valor de R$ 167,40 (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), cada.

Ministro Andreazza, 16 de janeiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:A3A30E00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº 39/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. Nilson Buss, inscrito no CPF sob nº 020.312.207-05, a qual se deslocará a cidade de Ji-Paraná/RO nos dias 07 e 08 de fevereiro do corrente ano para conduzir as professoras do Ensino Infantil, Maria Gorete de Souza, Clarisse Marques Rodrigues e Rosilene Medeiros que estarão participando do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Nilson Buss, 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalente a 1/2 (meia) diária no valor de R$ 117,74 (cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

Ministro Andreazza, 06 de fevereiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:29CD393C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº38/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Sra. Clarisse Marques Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 389.276.832-34, a qual se deslocará a cidade de Ji-Paraná/RO nos dias 07 e 08 de fevereiro do corrente para participar do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil.

II – Arbitrar e conceder a Sra. Clarisse Marques Rodrigues, 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalente a 1/2 (meia) diária no valor de R$ 117,74 (cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

Ministro Andreazza, 06 de fevereiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:8FB22D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº40/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Sra. Maria Gorete de Souza, inscrito no CPF sob nº 497.675.422-72, a qual se deslocará a cidade de Ji-Paraná/RO nos dias 07 e 08 de fevereiro do corrente para participar do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil.

II – Arbitrar e conceder a Sra. Maria Gorete de Souza, 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalente a 1/2 (meia) diária no valor de R$ 117,74 (cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

Ministro Andreazza, 06 de fevereiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:F1D84A1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº37/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a Sra. Rosilene Medeiros, inscrito no CPF sob nº 514.752.002-34, a qual se deslocará a cidade de Ji-Paraná/RO nos dias

07 e 08 de fevereiro do corrente para participar do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil.

II – Arbitrar e conceder a Sra. Rosilene Medeiros, 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalente a 1/2 (meia) diária no valor de R$ 117,74 (cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

Ministro Andreazza, 06 de fevereiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:4D378D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº 61/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. Gilberto Comper, inscrito no CPF sob nº 731.331.752-20, a qual se deslocará a cidade de Vilhena/RO nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro do corrente ano para participar do Fórum da UNDIME/RO.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Gilberto Comper, 09 (nove) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalente a 03 (três) diária no valor de R$ 176,61 (cento e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Ministro Andreazza, 24 de fevereiro de 2014

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:83B164F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº 62/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. Emerson Manzioli, inscrito no CPF sob nº 592.610.132-87, o qual se deslocará a cidade de Porto Velho/RO nos dias 25,26 e 27 de fevereiro do corrente ano para para participar do Fórum "**PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA.**
II – Arbitrar e conceder ao Sr. Emerson Manzioli, 09 (nove) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a 3 (três) diárias no valor de R$ 176,61 (cento e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Ministro Andreazza, 24 de fevereiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:1481EB73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA Nº 64/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. Nilson Buss, inscrito no CPF sob nº 020.312.207-05, a qual se deslocará a cidade de Vilhena/RO nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro do corrente ano para para conduzir a Secretária Municipal de Educação a Sra. Zilda de Fátima Marques que estará participando do Fórum da UNDIME/RO.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Nilson Buss, 09 (nove) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalente a 03 (três) diárias no valor de R$ 176,61 (cento e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Ministro Andreazza, 24 de fevereiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:FBBB4187

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONTRATO Nº. 001/SEMAGRI/2.014.

"CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E A EMPRESA AUTO POSTO MONTE ALEGRE".

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**-RO., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n. 63.762.074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil, 5577, Centro, na Cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, daqui em diante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste Ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI CARLOS PERSCH, brasileiro, casado, portador do Documento de identidade RG n. 315.616 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob n. 325.451.772-53, com a interveniência da *SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE* e do outro lado a empresa **AUTO POSTO MONTE ALEGRE,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.578.616/0001-34, com sede a Avenida Pau Brasil, 5926, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, neste Ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, conforme consta da Cláusula Primeira deste contrato, de conformidade com o Processo nº. 069/2.013, as exigências e a proposta do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 020/2.013, constante no Processo Administrativo nº. 007/2.013, pela forma de execução indireta por preço global, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 3.000 (TRÊS MIL LITROS) DE GASOLINA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 21/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 069/2.013, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE*.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL:
O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores, nos termos da proposta constante no Processo Administrativo nº. 007/2.013 e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
A **CONTRATANTE** se obriga a:
Promover, através de seu Representante, acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, conforme constante da Cláusula Primeira;

Determinar, através do Poder Executivo, as prioridades na execução do presente Contrato;
Efetuar o Pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições da cláusula quinta deste contrato, nos termos do processo nº. 007/2.013, devidamente atestado pelo responsável pela Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A **CONTRATADA** se obriga a:
Entregar a quantidade de produto solicitada, mediante apresentação e entrega de requisição devidamente assinada pelo responsável pela aquisição do produto constante na cláusula primeira deste contrato e de acordo com a Solicitação de Despesas nº. 21/2.014;
Manter, durante a execução deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão de Registro de Preços nº. 020/2.013, anexo ao Processo Administrativo nº. 007/2.013 e anexos do Processo nº. 069/2.013.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor global da presente aquisição perfaz um montante de **R$ 9.810,00 (Nove mil oitocentos e dez reais),** porém, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante empenho mensal, proporcional à quantidade de produto consumido, que deverá ser apurada pela soma das quantidades constantes das requisições, que deverão ser apresentadas até o último dia útil de cada mês. Assim procedendo, será providenciado o respectivo pagamento até o dia 15 do mês subseqüente. A emissão da requisição fica a cargo e sob total responsabilidade do encarregado pela secretaria.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, apresentação das Certidões Negativas junto ao FGTS, INSS e de Tributos Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e outras que se fizerem necessárias à época do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO:
Quaisquer reajustes serão procedidos com base no aumento ou redução do preço do produto, determinado pelos órgãos competentes, mediante comprovação da parte interessada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá vigência presumida de 05 (cinco) meses, contados da data da assinatura deste. No entanto, vigerá até o consumo total da quantidade de produto especificado na Cláusula Primeira**.**

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO:
O presente Contrato será alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente justificado e comprovado.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A Despesa com a execução do presente CONTRATO correrá, no exercício de 2.014 (dois mil e quatorze), pela Função Programática: 02.02.010.20.606.0034.2147 e Elemento de Despesas: 33.90.30.00.00, da *Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:
A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com previsto no Inciso I, do Artigo 79, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
§ 1º - No caso de Rescisão do Contrato, a **CONTRATANTE** fica obrigada a comunicar, tal decisão, à **CONTRATADA**, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.
§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a **CONTRATANTE**, em virtude desta decisão.
§ 3º - Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77, usque 80, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:
O não cumprimento do objeto deste Contrato e das demais Cláusulas implicará na aplicação das Sanções à **CONTRATADA**, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO – As Sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

Advertências;
Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Emprenho;
Rescisão do Contrato;
Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração dos prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:
Na forma do que dispõe o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, fica reservado à Administração Municipal, por meio da *Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*, na qualidade de consumidora, o direito de usar todos os meios disponíveis para fiscalizar a qualidade do produto entregue pela empresa fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:
Fica este Contrato vinculado ao Processo nº. 069/2.013 e as disposições da Lei de Licitações nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, alterações posteriores e demais legislação pertinente em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, para um só fim, que depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas, vai devidamente assinado para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ministro Andreazza/RO., 06 de janeiro de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/contratante

JADIR BENEDITO BRAVIN
Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

AUTO POSTO MONTE ALEGRE
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº._____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº._____

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/SEMAGRI/2.014.

- PROCESSO Nº.: **069/2.013;**
- CONTRATO Nº.: **001/SEMAGRI/2.014;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **AUTO POSTO MONTE ALEGRE;**
- OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 3.000 (TRÊS MIL LITROS) DE**

GASOLINA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 21/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 069/2.013, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE*.
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.010.20.606.0034.2.147;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.00.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMAGRI - *SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE*;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 9.810,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS);**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA CONSUMO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 05 (SEIS) MESES E CONTARÁ A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE.**

Ministro Andreazza/RO., 06 de janeiro de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:D2E1DA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONTRATO Nº. 002/SEMAGRI/2.014.

"CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E A EMPRESA BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA".

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**-RO., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n. 63.762.074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil, 5577, Centro, na Cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, daqui em diante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste Ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI CARLOS PERSCH, brasileiro, casado, portador do Documento de identidade RG n. 315.616 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob n. 325.451.772-53, com a interveniência da *SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE* e do outro lado a empresa **BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.247.049/0001-06, com sede a Avenida Pau Brasil, 5012, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, neste Ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, conforme consta da Cláusula Primeira deste contrato, de conformidade com o Processo nº. 080/2.013, as exigências e a proposta do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 020/2.013, constante no Processo Administrativo nº. 007/2.013, pela forma de execução indireta por preço global, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 24.056 (VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA E SEIS LITROS) DE ÓLEO DIESEL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 41/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 080/2.013, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE*.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL:
O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores, nos termos da proposta constante no Processo Administrativo nº. 007/2.013 e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
A **CONTRATANTE** se obriga a:
Promover, através de seu Representante, acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, conforme constante da Cláusula Primeira;
Determinar, através do Poder Executivo, as prioridades na execução do presente Contrato;
Efetuar o Pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições da cláusula quinta deste contrato, nos termos do processo nº. 007/2.013, devidamente atestado pelo responsável pela Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A **CONTRATADA** se obriga a:
Entregar a quantidade de produto solicitada, mediante apresentação e entrega de requisição devidamente assinada pelo responsável pela aquisição do produto constante na cláusula primeira deste contrato e de acordo com a Solicitação de Despesas nº. 41/2.013;
Manter, durante a execução deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão de Registro de Preços nº. 020/2.013, anexo ao Processo Administrativo nº. 007/2.013 e anexos do Processo nº. 080/2.013.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor global da presente aquisição perfaz um montante de **R$ 64.951,20 (Sessenta e quatro mil novecentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos),** porém, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante empenho mensal, proporcional à quantidade de produto consumido, que deverá ser apurada pela soma das quantidades constantes das requisições, que deverão ser apresentadas até o último dia útil de cada mês. Assim procedendo, será providenciado o respectivo pagamento até o dia 15 do mês subseqüente. A emissão da requisição fica a cargo e sob total responsabilidade do encarregado pela secretaria.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, apresentação das Certidões Negativas junto ao FGTS, INSS e de Tributos Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e outras que se fizerem necessárias à época do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO:
Quaisquer reajustes serão procedidos com base no aumento ou redução do preço do produto, determinado pelos órgãos competentes, mediante comprovação da parte interessada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá vigência presumida de 08 (oito) meses, contados da data da assinatura deste. No entanto, vigerá até o consumo total da quantidade de produto especificado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO:
O presente Contrato será alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente justificado e comprovado.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A Despesa com a execução do presente CONTRATO correrá, no exercício de 2.014 (dois mil e quatorze), pela Função Programática: 02.02.010.20.606.0034.2147 e Elemento de Despesas: 33.90.30.00.00, da *Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:
A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com previsto no Inciso I, do Artigo 79, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
§ 1º - No caso de Rescisão do Contrato, a **CONTRATANTE** fica obrigada a comunicar, tal decisão, à **CONTRATADA**, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.
§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a **CONTRATANTE**, em virtude desta decisão.

§ 3º - Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77, usque 80, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:
O não cumprimento do objeto deste Contrato e das demais Cláusulas implicará na aplicação das Sanções à **CONTRATADA**, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO – As Sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

Advertências;
Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Emprenho;
Rescisão do Contrato;
Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração dos prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:
Na forma do que dispõe o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, fica reservado à Administração Municipal, por meio da *Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*, na qualidade de consumidora, o direito de usar todos os meios disponíveis para fiscalizar a qualidade do produto entregue pela empresa fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:
Fica este Contrato vinculado ao Processo nº. 080/2.013 e as disposições da Lei de Licitações nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, alterações posteriores e demais legislação pertinente em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, para um só fim, que depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas, vai devidamente assinado para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ministro Andreazza/RO., 06 de janeiro de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/contratante

JADIR BENEDITO BRAVIN
Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº._____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº._____

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/SEMAGRI/2.014.

-PROCESSO Nº.: **080/2.013;**
-CONTRATO Nº.: **002/SEMAGRI/2.014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA;**
-OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 24.056 (VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA E SEIS LITROS) DE ÓLEO DIESEL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 41/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 080/2.013, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE*.**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.010.20.606.0034.2.147;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.00.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMAGRI - *SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE*;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 64.951,20 (SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQÜENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS);**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA CONSUMO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 08 (OITO) MESES E CONTARÁ A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE.**

Ministro Andreazza/RO., 06 de janeiro de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:DA1F313F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONTRATO Nº. 008/SEMAGRI/2014

"CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA E O SR. ARLINDO SCHULZ".

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO**., Pessoa Jurídica de Direito Público, portadora do CGC/MF nº. 63.762.074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil, 5577, Bairro Centro, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, daqui em diante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste Ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI CARLOS PERSCH, brasileiro, casado, portador do Documento de identidade RG nº. 315.616 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 325.451.772-53, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** e do outro lado o Sr. **ARLINDO SCHULZ**, Pessoa Física , devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 191.501.482.49, com Sede à Linha P- 34, Km 1, Zona Rural, no município de Ato Alegre do Parecis, Estado de Rondônia, neste Ato denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, conforme consta da Cláusula Primeira deste contrato, de conformidade com o Processo nº. 018/2014, as exigências e a proposta do Pregão Eletrônico nº. 003/2014, pela forma de execução indireta por preço global, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ CLONAL TIPO CONILON ADAPTADO À REGIÃO NO TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM A 30 CM, MÁXIMO DE ALTURA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 107/2014 E PROJETO BÁSICO, ANEXOS AO PROCESSO Nº. 18/2014, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL:

O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores, nos termos da proposta constante no Processo Administrativo nº. 018/2.014 e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
A **CONTRATANTE** se obriga a:
Efetuar o recebimento do material, verificando se está de acordo com as especificações solicitadas no termo de referência;
Comunicar imediatamente ao contratado quando das inspeções do material, qualquer irregularidade verificada encontrada no fornecimento dos materiais.
Efetuar o Pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o cronograma de pagamento, constante do Processo nº. 018/2014 e as condições da cláusula quinta, devidamente atestadas pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A **CONTRATADA** se obriga a:
Entregar o material na sede da Secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da emissão da nota de empenho
Substituir, arcando com as despesas do corrente veículo e equipamentos que apresentarem defeitos, imperfeições, irregularidades ou qualquer características discrepantes as exigidas pela Secretaria solicitante, ainda que constatado o recebimento e ou pagamento.
Manter, durante a execução deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei de Licitações e Anexos do Processo nº. 018/2014 e as exigências e a proposta do edital do pregão eletrônico nº. 003/2014 e conforme Convênio nº 285/PGE-2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor global da presente contratação perfaz um montante de **R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais),** no entanto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante apresentação da nota fiscal da presente aquisição, devidamente, certificada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, apresentação das Certidões Negativas, exigidas pela LEI.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO:
O preço inicial do presente Contrato não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá vigência 120 (cento e vinte) dias, contados da data da liberação do recursos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO:
O presente Contrato será alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente justificado e comprovado.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A Despesa com a execução do presente CONTRATO correrá, no exercício de 2014 (dois mil e quatorze), pela Função Programática: 02.02.010.20.606.0034.1202 e Elemento de Despesas: 33.90.30.00.00, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente .

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:
A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com previsto no Inciso I, do Artigo 79, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
§ 1º - No caso de Rescisão do Contrato, a **CONTRATANTE** fica obrigada a comunicar, tal decisão, à **CONTRATADA**, por escrito, no mínimo com 20 (vinte) dias de antecedência, salvo pelo motivo constante na cláusula sétima, caso em que o contrato se extingue automaticamente.
§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a **CONTRATANTE**, em virtude desta decisão.
§ 3º - Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77, usque 80, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:
O não cumprimento do objeto deste Contrato e das demais Cláusulas implicará na aplicação das Sanções à **CONTRATADA**, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO – As Sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:
Advertências;
Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Emprenho;
Rescisão do Contrato;
Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração dos prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:
Na forma do que dispõe o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, fica reservado à Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para acompanhar a execução e fiscalizar o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:
Fica este Contrato vinculado ao Processo nº. 018/2014 e as disposições da Lei de Licitações nº. 8.666/93, alterações posteriores e demais legislação pertinente em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, para um só fim, que depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas, vai devidamente assinado para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ministro Andreazza/RO., 17 de fevereiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

JADIR BENEDITO BRAVIM
Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

ARLINDO SCHULZ
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº. _____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº. _____

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/SEMAGRI/2014.

- PROCESSO Nº.: **018/2014;**
- CONTRATO Nº.: **008/SEMAGRI/2014;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **ARLINDO SCHULZ**;
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ CLONAL TIPO CONILON ADAPTADO À REGIÃO NO TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM A 30 CM, MÁXIMO DE ALTURA, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 107/2014 E PROJETO BÁSICO, ANEXOS AO PROCESSO Nº. 18/2014, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.010.20.606.0034.1202;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.00.00;**
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**

-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS)**- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA LIBERAÇÃO DO RECURSOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO.**

Ministro Andreazza/RO., 17 de fevereiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:0BF547BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONTRATO Nº. 001/SEMEC/2.014.

"CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E A EMPRESA BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA".

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**-RO., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n. 63.762.074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil, 5577, Centro, na Cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, daqui em diante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste Ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI CARLOS PERSCH, brasileiro, casado, portador do Documento de identidade RG n. 315.616 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob n. 325.451.772-53, com a interveniência da *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO* e do outro lado a empresa **BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.247.049/0001-06, com sede a Avenida Pau Brasil, 5012, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, neste Ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, conforme consta da Cláusula Primeira deste contrato, de conformidade com o Processo nº. 007/2.014, as exigências e a proposta do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 020/2.013, constante no Processo Administrativo nº. 007/2.013, pela forma de execução indireta por preço global, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 40.000 (QUARENTA MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 40/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 007/2.014, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL:
O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores, nos termos da proposta constante no Processo Administrativo nº. 007/2.013 e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
A **CONTRATANTE** se obriga a:
Promover, através de seu Representante, acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, conforme constante da Cláusula Primeira;
Determinar, através do Poder Executivo, as prioridades na execução do presente Contrato;
Efetuar o Pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições da cláusula quinta deste contrato, nos termos do processo nº. 007/2.014, devidamente atestado pelo responsável pela Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A **CONTRATADA** se obriga a:
Entregar a quantidade de produto solicitada, mediante apresentação e entrega de requisição devidamente assinada pelo responsável pela aquisição do produto constante na cláusula primeira deste contrato e de acordo com a Solicitação de Despesas nº. 40/2.014;
Manter, durante a execução deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão de Registro de Preços nº. 020/2.013, anexo ao Processo Administrativo nº. 007/2.013 e anexos do Processo nº. 007/2.014.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor global da presente aquisição perfaz um montante de **R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais),** porém, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante empenho mensal, proporcional à quantidade de produto consumido, que deverá ser apurada pela soma das quantidades constantes das requisições e planilhas, que deverão ser apresentadas até o último dia útil de cada mês. Assim procedendo, será providenciado o respectivo pagamento até o dia 15 do mês subseqüente. A emissão da requisição fica a cargo e sob total responsabilidade do encarregado pela secretaria.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, apresentação das Certidões Negativas junto ao FGTS, INSS e de Tributos Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e outras que se fizerem necessárias à época do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO:
Quaisquer reajustes serão procedidos com base no aumento ou redução do preço do produto, determinado pelos órgãos competentes, mediante comprovação da parte interessada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá vigência presumida de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura deste. No entanto, vigerá até o consumo total da quantidade de produto especificado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO:
O presente Contrato será alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente justificado e comprovado.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A Despesa com a execução do presente CONTRATO correrá, no exercício de 2.014 (dois mil e quatorze), pela Função Programática:

02.02.006.12.361.0042.2068 e Elemento de Despesas: 33.90.30.00.00, da *Secretaria Municipal de Educação*.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:
A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com previsto no Inciso I, do Artigo 79, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

§ 1º - No caso de Rescisão do Contrato, a **CONTRATANTE** fica obrigada a comunicar, tal decisão, à **CONTRATADA**, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.
§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a **CONTRATANTE**, em virtude desta decisão.
§ 3º - Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77, usque 80, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:
O não cumprimento do objeto deste Contrato e das demais Cláusulas implicará na aplicação das Sanções à **CONTRATADA**, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO – As Sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

Advertências;
Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Emprenho;
Rescisão do Contrato;
Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração dos prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:
Na forma do que dispõe o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, fica reservado à Administração Municipal, por meio da *Secretaria Municipal de Educação*, na qualidade de consumidora, o direito de usar todos os meios disponíveis para fiscalizar a qualidade do produto entregue pela empresa fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:
Fica este Contrato vinculado ao Processo nº. 007/2.014 e as disposições da Lei de Licitações nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, alterações posteriores e demais legislação pertinente em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, para um só fim, que depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas, vai devidamente assinado para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ministro Andreazza/RO., 06 de janeiro de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

ZILDA DE FÁTIMA MARQUES CARLOS
Secretária Municipal Chefe de Educação

BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº._____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº._____

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/SEMEC/2.014.

-PROCESSO Nº.: **007/2.014;**
-CONTRATO Nº.: **001/SEMEC/2.014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA;**
-CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA: **nº. 01.247.049/0001-06;**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 40.000 (QUARENTA MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº. 40/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 007/2.014, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*.**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.006.12.361.0042.2068;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.00.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMEC - *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS);**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA CONSUMO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) MESES E CONTARÁ A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE.**

Ministro Andreazza/RO., 06 de janeiro de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:4232D67D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONTRATO Nº. 002/SEMEC/2.014.

"CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E A EMPRESA AUTO POSTO MONTE ALEGRE".

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**-RO., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n. 63.762.074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil, 5577, Centro, na Cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, daqui em diante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste Ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI CARLOS PERSCH, brasileiro, casado, portador do Documento de identidade RG n. 315.616 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob n. 325.451.772-53, com a interveniência da *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO* e do outro lado a empresa **AUTO POSTO MONTE ALEGRE,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.578.616/0001-34, com sede a Avenida Pau Brasil, 5926, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, neste Ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, conforme consta da Cláusula Primeira deste contrato, de conformidade com o Processo nº. 008/2.014, as exigências e a proposta do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 020/2.013, constante no Processo Administrativo nº. 007/2.013, pela forma de execução indireta por preço global, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 2.000 (DOIS MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 042/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 008/2.014, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL:
O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores, nos termos da proposta constante no Processo Administrativo nº. 007/2.013 e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
A **CONTRATANTE** se obriga a:
Promover, através de seu Representante, acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, conforme constante da Cláusula Primeira;
Determinar, através do Poder Executivo, as prioridades na execução do presente Contrato;
Efetuar o Pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições da cláusula quinta deste contrato, nos termos do processo nº. 008/2.014, devidamente atestado pelo responsável pela Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A **CONTRATADA** se obriga a:
Entregar a quantidade de produto solicitada, mediante apresentação e entrega de requisição devidamente assinada pelo responsável pela aquisição do produto constante na cláusula primeira deste contrato e de acordo com a Solicitação de Despesas nº. 042/2.014;
Manter, durante a execução deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão de Registro de Preços nº. 020/2.013, anexo ao Processo Administrativo nº. 007/2.013 e anexos do Processo nº. 008/2.014.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor global da presente aquisição perfaz um montante de **R$ 6.540,00 (Seis mil quinhentos e quarenta reais),** porém, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante empenho mensal, proporcional à quantidade de produto consumido, que deverá ser apurada pela soma das quantidades constantes das requisições e planilhas, que deverão ser apresentadas até o último dia útil de cada mês. Assim procedendo, será providenciado o respectivo pagamento até o dia 15 do mês subseqüente. A emissão da requisição fica a cargo e sob total responsabilidade do encarregado pela secretaria.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, apresentação das Certidões Negativas junto ao FGTS, INSS e de Tributos Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e outras que se fizerem necessárias à época do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO:
Quaisquer reajustes serão procedidos com base no aumento ou redução do preço do produto, determinado pelos órgãos competentes, mediante comprovação da parte interessada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá vigência presumida de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura deste. No entanto, vigerá até o consumo total da quantidade de produto especificado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO:
O presente Contrato será alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente justificado e comprovado.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A Despesa com a execução do presente CONTRATO correrá, no exercício de 2.014 (dois mil e quartoze), pela Função Programática: 02.02.006.12.361.0016.2064 e Elemento de Despesas: 33.90.30.00.00, da *Secretaria Municipal de Educação*.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:
A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com previsto no Inciso I, do Artigo 79, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

§ 1º - No caso de Rescisão do Contrato, a **CONTRATANTE** fica obrigada a comunicar, tal decisão, à **CONTRATADA**, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.
§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a **CONTRATANTE**, em virtude desta decisão.
§ 3º - Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77, usque 80, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:
O não cumprimento do objeto deste Contrato e das demais Cláusulas implicará na aplicação das Sanções à **CONTRATADA**, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO – As Sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

Advertências;
Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Emprenho;
Rescisão do Contrato;
Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração dos prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:
Na forma do que dispõe o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, fica reservado à Administração Municipal, por meio da *Secretaria Municipal de Educação*, na qualidade de consumidora, o direito de usar todos os meios disponíveis para fiscalizar a qualidade do produto entregue pela empresa fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:
Fica este Contrato vinculado ao Processo nº. 008/2.014 e as disposições da Lei de Licitações nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, alterações posteriores e demais legislação pertinente em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, para um só fim, que depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas, vai devidamente assinado para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ministro Andreazza/RO., 06 de janeiro de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

ZILDA DE FÁTIMA MARQUES CARLOS
Secretária Municipal Chefe de Educação

AUTO POSTO MONTE ALEGRE
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº._____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº._____

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/SEMEC/2.014.

-PROCESSO Nº.: **008/2.014;**
-CONTRATO Nº.: **002/SEMEC/2.014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **AUTO POSTO MONTE ALEGRE;**
-CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA: nº. **84.578.616/0001-34;**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 2.000 (DOIS MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 042/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 008/2.014, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*.**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.006.12.361.0016.2064;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.00.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMEC - *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **6.540,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS);**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA CONSUMO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) MESES E CONTARÁ A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE.**

Ministro Andreazza/RO., 06 de janeiro de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:D6AE7732

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONTRATO Nº. 003/SEMEC/2.014.

"CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E A EMPRESA AUTO POSTO MONTE ALEGRE".

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**-RO., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n. 63.762.074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil, 5577, Centro, na Cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, daqui em diante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste Ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI CARLOS PERSCH, brasileiro, casado, portador do Documento de identidade RG n. 315.616 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob n. 325.451.772-53, com a interveniência da *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO* e do outro lado a empresa **AUTO POSTO MONTE ALEGRE,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.578.616/0001-34, com sede a Avenida Pau Brasil, 5926, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, neste Ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, conforme consta da Cláusula Primeira deste contrato, de conformidade com o Processo nº. 009/2.014, as exigências e a proposta do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 020/2.013, constante no Processo Administrativo nº. 007/2.013, pela forma de execução indireta por preço global, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTAS) CARGAS DE GÁS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 044/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 009/2.014, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL:
O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores, nos termos da proposta constante no Processo Administrativo nº. 007/2.013 e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
A **CONTRATANTE** se obriga a:
Promover, através de seu Representante, acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, conforme constante da Cláusula Primeira;
Determinar, através do Poder Executivo, as prioridades na execução do presente Contrato;
Efetuar o Pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições da cláusula quinta deste contrato, nos termos do processo nº. 009/2.014, devidamente atestado pelo responsável pela Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A **CONTRATADA** se obriga a:
Entregar a quantidade de produto solicitada, mediante apresentação e entrega de requisição devidamente assinada pelo responsável pela aquisição do produto constante na cláusula primeira deste contrato e de acordo com a Solicitação de Despesas nº. 044/2.014;
Manter, durante a execução deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão de Registro de Preços nº. 020/2.013, anexo ao Processo Administrativo nº. 007/2.013 e anexos do Processo nº. 009/2.014.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor global da presente aquisição perfaz um montante de **R$ 8.968,00 (Oito mil novecentos e sessenta e oito reais),** porém, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante empenho mensal, proporcional à quantidade de produto consumido, que deverá ser apurada pela soma das quantidades constantes das requisições e planilhas, que deverão ser apresentadas até o último dia útil de cada mês. Assim procedendo, será providenciado o respectivo pagamento até o dia 15 do mês subseqüente. A emissão da requisição fica a cargo e sob total responsabilidade do encarregado pela secretaria.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, apresentação das Certidões Negativas junto ao FGTS, INSS e de Tributos Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e outras que se fizerem necessárias à época do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO:
Quaisquer reajustes serão procedidos com base no aumento ou redução do preço do produto, determinado pelos órgãos competentes, mediante comprovação da parte interessada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá vigência presumida de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura deste. No entanto, vigerá até o consumo total da quantidade de produto especificado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO:

O presente Contrato será alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente justificado e comprovado.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A Despesa com a execução do presente CONTRATO correrá, no exercício de 2.014 (dois mil e quatorze), pela Função Programática: 02.02.006.12.361.0016.2062 e Elemento de Despesas: 33.90.30.00.00, da *Secretaria Municipal de Educação*.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:
A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com previsto no Inciso I, do Artigo 79, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

§ 1º - No caso de Rescisão do Contrato, a **CONTRATANTE** fica obrigada a comunicar, tal decisão, à **CONTRATADA**, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.
§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a **CONTRATANTE**, em virtude desta decisão.
§ 3º - Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77, usque 80, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:
O não cumprimento do objeto deste Contrato e das demais Cláusulas implicará na aplicação das Sanções à **CONTRATADA**, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO – As Sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

Advertências;
Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Emprenho;
Rescisão do Contrato;
Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração dos prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:
Na forma do que dispõe o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, fica reservado à Administração Municipal, por meio da *Secretaria Municipal de Educação*, na qualidade de consumidora, o direito de usar todos os meios disponíveis para fiscalizar a qualidade do produto entregue pela empresa fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:
Fica este Contrato vinculado ao Processo nº. 009/2.014 e as disposições da Lei de Licitações nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, alterações posteriores e demais legislação pertinente em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, para um só fim, que depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas, vai devidamente assinado para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ministro Andreazza/RO., 06 de janeiro de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

ZILDA DE FÁTIMA MARQUES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

AUTO POSTO MONTE ALEGRE
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº._____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº._____

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/SEMEC/2.014.

-PROCESSO Nº.: **009/2.014;**
-CONTRATO Nº.: **003/SEMEC/2.014;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **AUTO POSTO MONTE ALEGRE;**
CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA: **nº. 84.578.616/0001-34;**
-OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTAS) CARGAS DE GÁS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 044/2.014, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 009/2.014, DA *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*.**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.006.12.361.0016.2064;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.00.00;**
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMEC - *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*;**
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 8.968,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS;**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA CONSUMO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 06 (SEIS) MESES E CONTARÁ A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE.**

Ministro Andreazza/RO., 06 de janeiro de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:BBD7D89D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONTRATO Nº. 005/SEMAS/2014.

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E O (A) SR (A) MARIA JERUSA RIBEIRO COMPER".

O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 63.762.074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil, 5577, Centro, na Cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, daqui em diante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste Ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI CARLOS PERSCH, brasileiro, casado, portador do Documento de identidade RG nº. 315.616 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 325.451.772-53, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 63.762.074/0003-47 e do outro lado a Sra. MARIA JERUSA RIBEIRO COMPER, brasileira, autônoma, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 512.296.922-15 e Documento de Identidade nº. 376211 SSP/RO, residente e domiciliada a Rua Leopoldo Fristch, s/n°, Centro, município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, neste Ato, denominado (a) CONTRATADO (A), resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520/2002 e

alterações posteriores, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, conforme consta da Cláusula Primeira deste contrato, de conformidade com o Processo nº. 019/2014, as exigências e a proposta do Pregão Presencial de Registro de Preços nº. 019/2013, constante no Processo Administrativo nº. 020/2013, pela forma de execução indireta por preço global, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE RECREAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 16H (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS, TOTALIZANDO 224H (DUZENTOS E VINTE E QUATRO) HORAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES COM AS CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 30/2014 E PROJETO BÁSICO, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL:
O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores, nos termos da proposta constante no Processo Administrativo nº. 020/2013 e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
A CONTRATANTE se obriga a:
a) Promover, através de seu Representante, acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, conforme constante da Cláusula Primeira;
b) Determinar, através do Poder Executivo, as prioridades na execução do presente Contrato;
c) Efetuar o Pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições da cláusula quinta, devidamente atestada pelo responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A CONTRATADA se obriga a:
a) Prestar o serviço constante no objeto deste contrato, nos termos da Solicitação de Despesa nº. 30/2014, Projeto Básico e demais anexos do Processo nº. 019/2014;
b) Manter, durante a execução deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão de Registro de Preços nº. 019/2013, anexo ao Processo Administrativo nº. 020/2013 e demais anexos do Processo nº. 019/2014;
c) Encaminhar mensalmente a Secretaria contratante, relatórios dos serviços prestados;
d) Observar as obrigações descritas no Projeto Básico e demais anexos do Edital de Registro de Preço n. 019/2013 e de acordo com o Processo nº. 019/2014 e anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor global da presente contratação perfaz um montante de R$ 2.240,00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais), porém, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente conforme a quantidade de horas trabalhadas, após a apresentação dos relatórios de freqüência e das atividades executada no mês e da Nota Fiscal, respectiva ao efetivo serviço prestado, devidamente, atestada pelo responsável da Pasta.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, apresentação das Certidões Negativas junto ao FGTS, INSS e de Tributos Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e outras que se fizerem necessárias à época do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO:
O preço inicial do presente contrato não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá vigência de 3(três) meses e 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura deste, no entanto vigerá até se esgotar a quantidade de horas solicitada.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO:
O presente Contrato será alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente, justificado e comprovado.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A Despesa com a execução do presente CONTRATO correrá, no exercício de 2014 (dois mil e quatorze), pela Função Programática: 02.02.008.08.243.0030. 2.026 e Elemento de Despesas: 33.90.36.00.00, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:
A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com previsto no Inciso I, do Artigo 79, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

§ 1º - No caso de Rescisão do Contrato, a CONTRATANTE fica obrigada a comunicar, tal decisão, à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.
§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no “caput” desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE, em virtude desta decisão.
§ 3º - Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77, usque 80, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:
O não cumprimento do objeto deste Contrato e das demais Cláusulas implicará na aplicação das Sanções à CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO – As Sanções de que trata o “caput” desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:
a) Advertências;
b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Emprenho;
c) Rescisão do Contrato;
d) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração dos prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:
Na forma do que dispõe o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, fica reservado à Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, na qualidade de consumidora, o direito de usar todos os meios disponíveis para fiscalizar a qualidade do produto entregue pela empresa fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:
Fica este Contrato vinculado ao Processo nº. 019/2014 e as disposições da Lei de Licitações nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores e demais legislação pertinente em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, para um só fim, que depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas)

testemunhas, vai devidamente assinado para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ministro Andreazza/RO., 31 de janeiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

ELENILDA AGEZISLAU DE SOUZA SERING
Secretária de Municipal de Assistência Social

MARIA JERUSA RIBEIRO COMPER
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº. _____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº. _____

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/SEMAS/2014.

- PROCESSO Nº.: 019/2014;
- CONTRATO Nº.: 005/SEMAS/2014;
- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;
- CONTRATADA: MARIA JERUSA RIBEIRO COMPER;
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE RECREAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 16H (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS, TOTALIZANDO 224H (DUZENTOS E VINTE E QUATRO) HORAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES COM AS CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 30/2014 E PROJETO BÁSICO, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 019/2014;
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.008.08.243.0030.2.026;
- ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00.00;
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 2.240,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS);
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 3(TRÊS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DESTE, NO ENTANTO VIGERÁ ATÉ SE ESGOTAR A QUANTIDADE DE HORAS SOLICITADA.

Ministro Andreazza/RO., 31 de janeiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:EF6D3E76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONTRATO Nº. 006/SEMAS/2014.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E O (A) SR (A) VANDERLEIA FACHETTI GRINIVALD".

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**-RO., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 63.762.074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil, 5577, Centro, na Cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, daqui em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste Ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI CARLOS PERSCH, brasileiro, casado, portador do Documento de identidade RG nº. 315.616 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 325.451.772-53, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social**,** CNPJ nº. 63.762.074/0003-47 e do outro lado a Sra. **VANDERLEIA FACHETTI GRINIVALD,** brasileira, autônoma, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 668.045.742-49 e Documento de Identidade nº. 629.497 SSP/RO, residente e domiciliada a Rua Leopoldo Fristch, 3224, Centro, município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, neste Ato, denominado (a) **CONTRATADO (A)**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, conforme consta da Cláusula Primeira deste contrato, de conformidade com o Processo nº. 019/2014, as exigências e a proposta do Pregão Presencial de Registro de Preços nº. 019/2013, constante no Processo Administrativo nº. 020/2013, pela forma de execução indireta por preço global, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE RECREAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 16H (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS, TOTALIZANDO 224H (DUZENTOS E VINTE E QUATRO) HORAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES COM AS CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 30/2014 E PROJETO BÁSICO, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 019/2014.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL:
O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores, nos termos da proposta constante no Processo Administrativo nº. 020/2013 e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
A **CONTRATANTE** se obriga a:
Promover, através de seu Representante, acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, conforme constante da Cláusula Primeira;
Determinar, através do Poder Executivo, as prioridades na execução do presente Contrato;
Efetuar o Pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições da cláusula quinta, devidamente atestada pelo responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A **CONTRATADA** se obriga a:
Prestar o serviço constante no objeto deste contrato, nos termos da Solicitação de Despesa nº. 31/2014, Projeto Básico e demais anexos do Processo nº. 019/2014;
Manter, durante a execução deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão de Registro de Preços nº. 019/2013, anexo ao Processo Administrativo nº. 020/2013 e demais anexos do Processo nº. 019/2014;
Encaminhar mensalmente a Secretaria contratante, relatórios dos serviços prestados;
Observar as obrigações descritas no Projeto Básico e demais anexos do Edital de Registro de Preço n. 019/2013 e de acordo com o Processo nº. 019/2014 e anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor global da presente contratação perfaz um montante de de **R$ 2.240,00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais),** porém, a

CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, mensalmente conforme a quantidade de horas trabalhadas, após a apresentação dos relatórios de freqüência e das atividades executada no mês e da Nota Fiscal, respectiva ao efetivo serviço prestado, devidamente, atestada pelo responsável da Pasta.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, apresentação das Certidões Negativas junto ao FGTS, INSS e de Tributos Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e outras que se fizerem necessárias à época do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO:
O preço inicial do presente contrato não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá vigência de 3(três) meses e 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura deste, no entanto vigerá até se esgotar a quantidade de horas solicitada.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO:
O presente Contrato será alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente, justificado e comprovado.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A Despesa com a execução do presente CONTRATO correrá, no exercício de 2014 (dois mil e quatorze), pela Função Programática: 02.02.008.08.243.0030. 2.026 e Elemento de Despesas: 33.90.36.00.00, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:
A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com previsto no Inciso I, do Artigo 79, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

§ 1º - No caso de Rescisão do Contrato, a **CONTRATANTE** fica obrigada a comunicar, tal decisão, à **CONTRATADA**, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.
§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a **CONTRATANTE**, em virtude desta decisão.
§ 3º - Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77, usque 80, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:
O não cumprimento do objeto deste Contrato e das demais Cláusulas implicará na aplicação das Sanções à **CONTRATADA**, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO – As Sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:
Advertências;
Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Emprenho;
Rescisão do Contrato;
Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração dos prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:
Na forma do que dispõe o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, fica reservado à Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, na qualidade de consumidora, o direito de usar todos os meios disponíveis para fiscalizar a qualidade do produto entregue pela empresa fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:
Fica este Contrato vinculado ao Processo nº. 019/2014 e as disposições da Lei de Licitações nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores e demais legislação pertinente em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, para um só fim, que depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas, vai devidamente assinado para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ministro Andreazza/RO., 31 de janeiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

ELENILDA AGEZISLAU DE SOUZA SERING
Secretária de Municipal de Assistência Social

VANDERLEIA FACHETTI GRINIVALD
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº. _____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº. _____

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/SEMAS/2014.

- PROCESSO Nº.: **019/2014;**
- CONTRATO Nº.: **006/SEMAS/2014;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **VANDERLEIA FACHETTI GRINIVALD;**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE RECREAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 16H (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS, TOTALIZANDO 224H (DUZENTOS E VINTE E QUATRO) HORAS PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES COM AS CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 30/2014 E PROJETO BÁSICO, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 019/2014;**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.008.08.243.0030.2.026;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.36.00.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 2.240,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS);**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 3(TRÊS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DESTE, NO ENTANTO VIGERÁ ATÉ SE ESGOTAR A QUANTIDADE DE HORAS SOLICITADA.**

Ministro Andreazza/RO., 31 de janeiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:115C52C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONTRATO Nº. 007/SEMAS/2014.

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E O (A) SR (A) ALFREDO HENRIQUE PEREIRA".

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**-RO., Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 63.762.074/0001-85, com sede na Av. Pau Brasil, 5577, Centro, na Cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, daqui em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste Ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI CARLOS PERSCH, brasileiro, casado, portador do Documento de identidade RG nº. 315.616 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 325.451.772-53, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social**,** CNPJ nº. 63.762.074/0003-47 e do outro lado a Sr. **ALFREDO HENRIQUE PEREIRA,** brasileiro, autônomo, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 021.057.392-96 e Documento de Identidade nº. 1176589 SSP/RO, residente e domiciliada a Linha 05, Lote 38, Zona Rural, município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, neste Ato, denominado (a) **CONTRATADO (A)**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, conforme consta da Cláusula Primeira deste contrato, de conformidade com o Processo nº. 020/2014, as exigências e a proposta do Pregão Presencial de Registro de Preços nº. 019/2013, constante no Processo Administrativo nº. 020/2013, pela forma de execução indireta por preço global, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE MONITOR QUE IRÁ MINISTRAR AULAS DE PERCUSSÃO PARA OS ADOLESCENTES QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE, COM CARGA HORARIA DE 16H (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS, TOTALIZANDO 256H (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS) HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 35/2014 E PROJETO BÁSICO, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 020/2014.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL:
O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores, nos termos da proposta constante no Processo Administrativo nº. 020/2013 e que não contrariem o interesse público, nos preceitos de Direito Público e supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
A **CONTRATANTE** se obriga a:
Promover, através de seu Representante, acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, conforme constante da Cláusula Primeira;
Determinar, através do Poder Executivo, as prioridades na execução do presente Contrato;
Efetuar o Pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições da cláusula quinta, devidamente atestada pelo responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A **CONTRATADA** se obriga a:
Prestar o serviço constante no objeto deste contrato, nos termos da Solicitação de Despesa nº. 35/2014, Projeto Básico e demais anexos do Processo nº. 020/2014;
Manter, durante a execução deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão de Registro de Preços nº. 019/2013, anexo ao Processo Administrativo nº. 020/2013 e demais anexos do Processo nº. 020/2014;
Encaminhar mensalmente a Secretaria contratante, relatórios dos serviços prestados;
Observar as obrigações descritas no Projeto Básico e demais anexos do Edital de Registro de Preço n. 019/2013 e de acordo com o Processo nº. 020/2014 e anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor global da presente contratação perfaz um montante de **R$ 2.816,00 (Dois mil oitocentos e dezesseis reais),** porém, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mensalmente o valor **R$ 704,00 (setecentos e quatro reais),** após a apresentação dos relatórios de freqüência e das atividades executada no mês e da Nota Fiscal, respectiva ao efetivo serviço prestado, devidamente, atestada pelo responsável da Pasta.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, apresentação das Certidões Negativas junto ao FGTS, INSS e de Tributos Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e outras que se fizerem necessárias à época do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO:
O preço inicial do presente contrato não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:
O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura deste, podendo ser prorrogado por período não superior ao do vencimento da Ata de Registro de Preço, do Pregão Presencial nº. 019/2013-Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO:
O presente Contrato será alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente, justificado e comprovado.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A Despesa com a execução do presente CONTRATO correrá, no exercício de 2014 (dois mil e quatorze), pela Função Programática: 02.02.008.08.243.0029. 2.119 e Elemento de Despesas: 33.90.36.00.00, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com previsto no Inciso I, do Artigo 79, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

§ 1º - No caso de Rescisão do Contrato, a **CONTRATANTE** fica obrigada a comunicar, tal decisão, à **CONTRATADA**, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.
§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a **CONTRATANTE**, em virtude desta decisão.
§ 3º - Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77, usque 80, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:
O não cumprimento do objeto deste Contrato e das demais Cláusulas implicará na aplicação das Sanções à **CONTRATADA**, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO – As Sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:
Advertências;

Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Emprenho;
Rescisão do Contrato;
Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração dos prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:
Na forma do que dispõe o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, fica reservado à Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, na qualidade de consumidora, o direito de usar todos os meios disponíveis para fiscalizar a qualidade do produto entregue pela empresa fornecedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:
Fica este Contrato vinculado ao Processo nº. 020/2014 e as disposições da Lei de Licitações nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores e demais legislação pertinente em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente contrato, com renúncia por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, para um só fim, que depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas, vai devidamente assinado para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ministro Andreazza/RO., 31 de janeiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

ELENILDA AGEZISLAU DE SOUZA SERING
Secretária de Municipal de Assistência Social

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº. _____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF/MF_____
RG Nº. _____

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/SEMAS/2014.

- PROCESSO Nº.: **020/2014;**
- CONTRATO Nº.: **007/SEMAS/2014;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **ALFREDO HENRIQUE PEREIRA;**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MONITOR QUE IRÁ MINISTRAR AULAS DE PERCUSSÃO PARA OS ADOLESCENTES QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE, COM CARGA HORARIA DE 16H (DEZESSEIS) HORAS SEMANAIS, TOTALIZANDO 256H (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS) HORAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 35/2014 E PROJETO BÁSICO, CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 020/2014;**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **02.02.008.08.243.0029.2.119;**
- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.36.00.00;**
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO **R$ 2.816,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS);**
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DESTE, NO ENTANTO VIGERÁ ATÉ O SE ESGOTAR A QUANTIDADE DE HORAS SOLICITADA.**

Ministro Andreazza/RO., 31 de janeiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:4D9D7A13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPONENTE:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**Sec. Mun. de Educ. Cult. e Esportes**

PROPOSTA:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**		
Cargo; secretário Mun. De Educação Cultura e Esportes.		Mat:	**1301**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade	**14.494.514**	Expedida por:	**SSP/MG**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Cidade de Porto Velho para participar do seminário Final do Pacto do Segmento de Alfabetização, que acontecerá nos dias 26,27 e 28 do corrente Mês, junto a auditório do Hotel Rondon.					
Saída em:	**25/02/2014**	Chegada em	**28/02/2014**	Nº de Dias	**03 (Três)**

PERCURSO: CAMINHONETE HILLUX Placa NBK5352.		
	DE	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**PORTO VELHO**

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**10,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**188,00**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO	**03**	**188,00**	**188,00**
		TOTAL R$	**564,00**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em	**24/02/2014.**	Assinatura do Proponente

ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – SEMECE

2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPONENTE:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**Sec. Mun. de Educ. Cult. e Esportes**

PROPOSTA:

Nome:	**NAIDE EVARISTO DA SILVA**		
Cargo; Diretora da Divisão pedagógica.		Mat:	**247**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade	**599.145**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Cidade de Porto Velho para participar do seminário Final do Pacto do Segmento de Alfabetização, que acontecerá nos dias 26,27 e 28 do corrente Mês, junto a auditório do Hotel Rondon.					
Saída em:	**25/02/2014**	Chegada em	**28/02/2014**	Nº de Dias	**03 (Três)**

PERCURSO: CAMINHONETE HILLUX Placa NBK5352.		
	DE	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**PORTO VELHO**

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**8,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO	**03**	**150,40**	**150,40**
		TOTAL R$	**451,20**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em	**24/02/2014.**	Assinatura do Proponente

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A68CC52D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2923/2014.

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

"REVOGAM AS PORTARIAS 2898, 2899, 2900 E 2901/2013 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.
- Considerando o Concurso Público em fase de realização, com fulcro no inciso 3º do artigo 13 da Lei 030 de 31/05/1993 (Estatuto do Servidor).

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogam as Portarias de nº: 2898/2013, que cede a servidora ELEN DE OLIVEIRA ANDRADE cad. Nº 1371. Para DER/RO, 2899/2013, que cede a servidora ROSILENE DE PAIVA cad. Nº 1454. Para DER/RO, 2900/2013, que cede o servidor JOSÉ ANTÔNIO CÁSTIO cad. 236. Para o DER/RO e 2901/2013, que cede o servidor OZÉIAS RIBEIRO DIAS cad. 1307. Para O Município de Vilhena-RO.

Art. 2º - Ficam convocados os servidores a reintegrar ao quadro de servidores do seu Município de origem no prazo de 30 (Trinta) dias, ou seja no período de 28 de Fevereiro a 28 de Março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C260B7B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1637/2014.

Em, 27 de Fevereiro de 2014.

" DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando os Dias de carnaval 03 e 04.03/2014 e quarta-feira de cinzas 05.03.2014 Próximo e por razões de conveniência administrativa.

D E C R E T A:

Art. 1º - Em comemorações alusivas aos dias de carnaval e quarta-feira de cinzas do ano de 2014.

Art. 2º - Suspender o expediente nos dias 03, 04 e 05.03.2014 em razão das comemorações de que trata o art. 1º deste Decreto, exceto os serviços essenciais como: Coleta de Lixo e Unidade Mista de Saúde.

Art. 3º - Os prazos que, por Ventura, devam iniciar-se ou completar-se na referida data ficam automaticamente prorrogados para o dia 06.03.2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:95F8C55D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 PROCESSO Nº. 155/2014

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 503/GAB/PMMN/RO de 05 de Junho de 2013,** torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o nº. **009/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO DIRETA**, sob regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Municipal nº. 168/10, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico**.**

OBJETO: contratação de serviços de profissionais; 02 (dois) profissional clinico geral com carga horária de 40 horas semanais para atender as necessidades de escala da Unidade Mista Irmã Dulce, 01 (um) médico clinico geral com carga horária de 12 horas semanais para suprir as necessidades de escala da Unidade Mista Irmã Dulce por um período de 06 (seis) meses e 01 (um) profissional biomédico com carga horária de 40 horas semanais para atender as necessidades

do Laboratório de Analises Clinicas Municipal por um período de 03 (três) meses

VALOR ESTIMADO: **R$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos reais).**

DATA DE ABERTURA: **13 de Fevereiro de 2013, às 09h00min.**

LOCAL: Na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, CEP 76.888-000, nesta cidade de MONTE NEGRO-RO.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 12hrs00min; e, ainda, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail cpl@montenegro.ro.gov.br e ainda pelo site www.montenegro.ro.gov.br. FONE: (69) 3530-3110. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio conforme supracitado.

Monte Negro/RO, 27 de Fevereiro de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:6718A841

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 532 /GP/PMMN/2014

LEI MUNICIPAL N.º 532 /GP/PMMN/2014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

"AUTORIZA AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
L E I:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do balanço do exercício de 2013 do Fundo Municipal de Assistência Social, ao orçamento vigente no valor de R$ 152.545,79(Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais, Setenta e Nove Centavos), conforme a seguir:
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.243.0036.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R$: 36.373,64 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Setenta e Três Reais, Sessenta e Quatro Centavos)
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.243.0036.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas R$: 20.000,00(Vinte Mil Reais)
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.243.0036.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas R$: 41.008,61(Quarenta e Um Mil Oito Reais, Sessenta e Um Centavos)
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.244.0034.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD BOLSA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R$: 5.000,00(Cinco Mil Reais)
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO
Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro – Fones/Fax: (69) 3530-3261 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.244.0034.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD BOLSA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas R$: 35.000,00(Trinta e Cinco Mil Reais)
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.244.0034.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD BOLSA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52– Equipamento e Material Permanente R$: 4.960,89(Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais, Oitenta e Nove Centavos)
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.244.0034.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas R$: 10.202,65 (Dez Mil Duzentos e Dois Reais, Sessenta e Cinco Centavos)
Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos nos artigos 2º e 3º, no valor de 152.545,79(Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais, Setenta e Nove Centavos), será por superávit financeiro do balanço do exercício de 2013 do Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:717FC49D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 534/GP/PMMN/2014

LEI MUNICIPAL N.º 534/GP/PMMN/2014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
L E I:
Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2014-2017, nova meta referente ao programa 0070 – ASSISTENCIA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO-ATENÇÃO BÁSICA, bem como prioriza a execução das mesmas na LDO 2014 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2014, descrito no artigo 2º desta Lei.
Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro do balanço do exercício de 2013 do Fundo Municipal de Saúde, ao orçamento vigente no valor de R$ 134.341,00(Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais), conforme a seguir:
02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO

10.301.0041.1173 – Estr. da Rede de Serv. De Atenção Básica de Saúde.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R$ 93.341,00(Noventa e Três Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais)
02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.301.0041.1174 – Estr. da Rede de Und. De Atenção Especializada de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R$ 41.000,00(Quarenta e Um Mil Reais)
Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos nos artigos 2º, no valor de 134.341,00(Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais), será por superávit financeiro do balanço do exercício de 2013 do Fundo Municipal de Saúde.
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO
Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro – Fones/Fax: (69) 3530-3261 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:6A05F675

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 535/GP/PMMN/2014

LEI MUNICIPAL N.º 535/GP/PMMN/2014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:
Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2014-2017, nova meta referente ao programa **0017 – CONST DE PRÉDIOS ESCOLARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, bem como prioriza a execução das mesmas na LDO 2014 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2014, descrito no artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, ao orçamento vigente no valor de R$ **509.999,49(Quinhentos e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reias, Quarenta e Nove Centavos**), conforme a seguir:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0017.1172 –CONST. DE QUADRA ESC. COBERTA E.M.E.F. MÁRIO PALMÉRIO.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R$: 509.999,48(Quinhentos e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reias, Quarenta e Nove Centavos).

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º, no valor de **509.999,49(Quinhentos e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reias, Quarenta e Nove Centavos**), será por excesso de arrecadação conforme Termo de Compromisso nº PAC207058/2013 do FNDE.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:100A32CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N.º 727/GP/PMMN/2014

Monte Negro - RO 02 de Janeiro de 2014

"Dispõe Sobre as Cotas Mensais de Gasto do orçamento-Programa/2014 da Prefeitura Municipal de Monte Negro e da Outras Providências"

JAIR MIOTTO JUNIOR, Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Art. 47 e 50 da Lei Federal 4.320/64 e Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e Anexo I da Instrução Normativa nº 10/TCE-RO/2010.
Decreta
Art. 1º - fica aprovado o limite mensal de gastos nas unidades orçamentárias do orçamento programa, exercício financeiro de 2014, obedecendo aos seguintes percentuais dos elementos despesa, a saber:
Despesa com manutenção das atividades das unidades orçamentárias constante no orçamento programa vigente conforme a seguir:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total %	% mês
	8,75	7,38	7,69	6,89	7,71	8,75	9,12	7,52	8,12	8,83	9,25	9,99	100,00	

Art. 2º - fica automaticamente autorizado a antecipação do de cotas orçamentária, de acordo com a efetiva arrecadação mensal.
Art. 3º - As despesa vinculada às receitas oriundas da União e do Estado, e outros convênios ou transferências de convênios ficam desobrigada do disposto no artigo 1º deste decreto.
Art. 4º - Os recursos orçamentários não utilizados até com os limites fixados no artigo 1º deste decreto, serão automaticamente incorporados no mês seguinte do exercício.
Art.5º - Aplicar-se-á no que couber, observando o princípio da conveniência e independência de poderes, os dispositivos deste decreto, ao poder Legislativo Municipal.
Art.6º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrario.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:6053A4B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 0730/GP/PMMN/2014

Decreto de nº 0730/GP/PMMN/2014 De 13 de Janeiro de 2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 528/GP/PMM/2013 de 28/12/2013 e Lei Federal 4.320/64.
RESOLVE
Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais).
CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	137	12.361.0011.2018	3.1.90.94	8.000,00
SU	335	08.243.0029.2038	3.3.90.36	8.000,00
SU	366	08.244.0069.2136	3.3.90.39	16.000,00
SU	365	08.244.0069.2136	3.3.90.30	155.000,00
TOTAL				187.000,00

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:
RECURSOS

Tipo Ficha Funcional Programática Elemento de Despesa Valor
AN 132 12.361.0011.2018 3.1.90.11 8.000,00
AN 336 08.243.0029.2038 3.3.90.39 8.000,00
AN 349 08.244.0032.2040 3.3.90.33 8.000,00
AN 350 08.244.0033.2041 3.3.90.32 8.000,00
AN 361 08.244.0037.2044 3.3.90.32 50.000,00
AN 362 08.244.0037.2085 3.3.90.32 52.500,00
AN 363 08.244.0037.2086 3.3.90.32 52.500,00
TOTAL 187.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro-RO, 13 de Janeiro de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:C8A0F597

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 0731/GP/PMMN/2013

Decreto de nº 0731/GP/PMMN/201 De 13 de Janeiro de 2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 528/GP/PMM/2013 de 28/12/2013 e Lei Federal 4.320/64.
RESOLVE
Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
CRÉDITOS

Tipo Ficha Funcional Programática Elemento de Despesa Valor
SU 260 10.122.0042.2062 3.1.90.94 30.000,00
TOTAL 30.000,00

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:
RECURSOS

Tipo Ficha Funcional Programática Elemento de Despesa Valor
AN 256 10.122.0042.2062 3.1.90.11 30.000,00
TOTAL 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 13 de Janeiro de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:4C99BF6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 0732/GP/PMMN/2013

Decreto de nº 0732/GP/PMMN/2013 De 24 de Janeiro de 2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 528/GP/PMM/2013 de 28/12/2013 e Lei Federal 4.320/64.
RESOLVE
Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 6.970,29 (Seis Mil Novecentos e Setenta Reais, Vinte e Nove Centavos).
CRÉDITOS

Tipo Ficha Funcional Programática Elemento de Despesa Valor
SU 358 08.244.0034.2090 3.3.90.36 6.970,29
TOTAL 6.970,29

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 6.970,29 (Seis Mil Novecentos e Setenta Reais, Vinte e Nove Centavos) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:
RECURSOS

Tipo Ficha Funcional Programática Elemento de Despesa Valor
AN 357 08.244.0034.2090 3.3.90.30 3.500,00
AN 359 08.244.0034.2090 3.3.90.39 2.970,29
AN 360 08.244.0034.2090 4.4.90.52 500,00
TOTAL 6.970,29

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 24 de Janeiro de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:33B04D89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 0735/GP/PMMN/2013

Decreto de nº 0735/GP/PMMN/2013De 29 de Janeiro de 2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 528/GP/PMM/2013 de 28/12/2013 e Lei Federal 4.320/64.
RESOLVE
Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).
CRÉDITOS

Tipo Ficha Funcional Programática Elemento de Despesa Valor
SU 276 10.301.0070.2047 3.3.90.39 70.000,00
SU 298 10.302.0072.2055 3.3.90.39 30.000,00
SU 260 10.122.0042.2062 3.1.90.94 30.000,00
TOTAL 130.000,00

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS
Tipo Ficha Funcional Programática Elemento de Despesa Valor
AN 274 10.301.0070.2047 3.3.90.30 70.000,00
AN 296 10.302.0072.2055 3.3.90.30 30.000,00
AN 256 10.122.0042.2062 3.1.90.11 30.000,00
TOTAL 130.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 29 de Janeiro de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:13711CAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 736/GAB/PMMN/2014

DECRETO N° 736/GAB/PMMN/2014 DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

"Normatiza o Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental - 1º, 2º e 3º ano do Sistema Municipal de Ensino, orientando sua operacionalização quanto aos procedimentos de registros da avaliação, organização do portfólio, análise dos resultados finais e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 116, IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 32 da Lei Federal n. 9.394/996, no art. 30 da Resolução CNE/CEB n. 07/2010,
D E C R E T A
Art. 1º – Os resultados da aprendizagem dos alunos do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental - 1º, 2º e 3º ano do Sistema Municipal de Ensino deverão ser expressos através de conceitos relacionados às expectativas de aprendizagem alcançadas pelos alunos em cada componente curricular e registrados em fichas da seguinte forma:
I - ND – Não desenvolvida;
II - PD – Parcialmente desenvolvida;
III - AE – Alcançada com êxito.
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO
Art. 2º – O desenvolvimento dos alunos serão registrados e organizados em portfólios, o qual será composto pelos seguintes documentos:
I - Diagnóstico dos níveis de escrita;
II - Fichas Individuais de acompanhamento das expectativas de aprendizagem em cada componente curricular;
III - As atividades mais significativas realizadas pelos alunos;
IV - Registros de Recuperação Paralela;
V - Outros documentos que a escola julgar importantes.
Art. 3º – O portfólio será organizado pelo professor com a colaboração das crianças e deverá ser entregue aos pais ao final do ano letivo, observando que as fichas Individuais de Acompanhamento das expectativas de aprendizagem do aluno, em cada componente curricular, deverão ser retiradas do portfólio e arquivadas na pasta individual do aluno na secretaria.
Art. 4º - No 1º e 2º ano, o referencial mínimo para o final do ano letivo em cada componente curricular será de 60% (sessenta por cento) das expectativas de aprendizagem Alcançadas com Êxito (AE).
Parágrafo Único – O referencial mínimo que trata o caput deste artigo é apenas um parâmetro para o professor sobre o alcance dos objetivos propostos, não incidindo em retenção de alunos tendo em vista a progressão continuada.
Art. 5º – Ao final de cada ano letivo do ciclo de Alfabetização, será elaborado relatório descritivo constando pareceres sobre o desenvolvimento de cada aluno.
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO
Parágrafo Único: Na elaboração do relatório descritivo do desenvolvimento dos alunos, o percentual das expectativas de aprendizagem Alcançadas com Êxito (AE) em cada componente curricular, deverá ser registrado.
Art. 6º – O exame do Ciclo é um período destinado à análise dos dados organizados no portfólio sobre o desenvolvimento dos alunos durante o ano letivo, e deverá ser realizado observando que:
I - Ocorrerá sempre ao final do 3º ano;
II - Deverá ser previsto em calendário escolar;
III - Será realizado pelo professor da turma juntamente com a coordenação pedagógica;
IV- Analisará toda a documentação contida no portfólio;
V - Para fins de promoção, o aluno deverá obter aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) das expectativas de aprendizagem
Alcançadas com Êxito conforme art. 1º, inciso III desta Instrução Normativa;
VI – É obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para fins de promoção.
Art. 7º – O resultado do aproveitamento obtido no Exame do Ciclo será convertido em nota sobre as expectativas de aprendizagem Alcançadas com Êxito (AE), onde, para promoção:
I - 60% (sessenta por cento) das Expectativas de Aprendizagem Alcançadas com Êxito (AE) correspondem à nota 6,0(seis);
II - 70% (setenta por cento) das Expectativas de Aprendizagem Alcançadas om Êxito (AE) correspondem à nota 7,0(sete);
III - 80% (oitenta por cento) das Expectativas de Aprendizagem Alcançadas com Êxito (AE) correspondem à nota 8,0(oito);
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO
IV - 90% (noventa por cento) das Expectativas de Aprendizagem Alcançadas com Êxito (AE) correspondem à nota 9,0(nove); e
V - 100% (cem por cento) das Expectativas de Aprendizagem Alcançadas com Êxito (AE) correspondem à nota 10,0(dez).
Art. 8º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se eventuais disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 30 de Janeiro de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:53178622

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS VII - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 6° BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Semestre de 2013

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.361.284,03	50,15
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.387.920,17	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.668.524,16	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.040.235,11	-11,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.973.155,93	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	3.035.762,80	4.954.166,20
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,		

Data da emissão 29/01/2014

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
CRC:08298/O-7

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:8AA634BF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6° BIMESTRE

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2013

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o 3° Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	36.329.977,25	36.329.977,25
Previsão Atualizada	40.959.129,24	43.956.349,75
Receitas Realizadas	14.325.156,30	33.093.668,65
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	36.329.977,25	36.329.977,25
Créditos Adicionais	4.629.151,99	7.626.372,50
Dotação Atualizada	40.959.129,24	43.956.349,75
Despesas Empenhadas	20.011.319,02	32.236.104,04
Despesas Liquidadas	13.672.055,85	29.133.587,24
Superávit Orçamentário	653.100,45	3.960.081,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o 3° Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.011.319,02	32.236.104,04
Despesas Liquidadas	13.672.055,85	29.133.587,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		26.644.296,61

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o 3° Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	731.702,47	1.188.060,12
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	264.673,61	555.474,94
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	467.028,86	632.585,18

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.638.843,13	0,00
Resultado Primário	0,00	4.565.967,70	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.044.855,88	450.336,02	1.594.519,86	0,00
Poder Executivo	2.044.855,88	450.336,02	1.594.519,86	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.044.855,88	450.336,02	1.594.519,86	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.263.311,51	25%	27,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.867.997,94	60%	66,05
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.777.165,86	2.425.480,29	3.108.138,29	3.321.652,15
Despesas Previdenciárias (V)	289.841,63	1.234.260,48	2.084.778,44	2.715.964,54
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.487.324,23	1.191.219,81	1.023.359,85	605.687,61

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.238.405,69	15%	17,01

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, Data da emissão 29/01/2014	

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
CRC:08298/O-7

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:3B40814C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO PELA AUTORIDADE SUPERIOR
Processo Administrativo nº: 159/SEMFPA/2014
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Combustível e outros por Contratação Direta (Dispensa de Licitação) em atendimento ao Decreto Municipal nº 2.916/GP/2014, de 12 de fevereiro de 2.014.
O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no Inc. IV, Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, Decreto Municipal nº 2.916/GP/2014, de 12/02/14, no julgamento da Comissão responsável pela licitação no procedimento de Contratação Direta (Dispensa de Licitação) e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **RATIFICA** o objeto dos autos em favor da proponente **E. P. K. VALADÃO SAMPAIO-ME,** portadora do CNPJ de nº 11.172.774/0001-16, com o valor de R$ 2.626,40 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); **CASA NORTE LTDA-EPP**, portadora do CNPJ de nº 04.338.476/0001-98, com o valor de R$ 11.217,05 (noze mil, duzentos e dezessete reais e cinco centavos); **MOBILIADORA BOLIVAR COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA**, portadora do CNPJ de nº 14.604.631/0001-24, com o valor de R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) e **T. R. DOURADO RODRIGUES-EPP**, portadora do CNPJ de nº 04..333.596/0001-00,

com o valor de R$ 52.110,00 (cinquenta e dois mil e cento e dez reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 27 de Fevereiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:C58049EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/PMNM/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/SEMUSA/2014

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93, com a Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal nº. 492/06, **Pregão Presencial nº 007/PMNM/2014,** tipo "Menor Preço por Item", tendo como Objeto: ***Aquisição de Gêneros Alimentícios,*** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **14.03.2014,** às **09:00 h**. Valor estimado do certame: **R$ 150.958,90**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, º 7096, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis ou através do e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Nova Mamoré-RO, 27 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:62161DD9

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, inscrita no CNPJ n º 22.855.183/0001-60, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes nº 3040, Nova Mamoré – RO, torna público que requereu ao **SEMAT**, a **LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL**, conforme legislação municipal nº 890-GP/2012 de 16 de agosto de 2012 , da Construção de Quadra, no bairro do Nova Redenção, no Município de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré-RO, 25 de fevereiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:6AEA53EF

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, inscrita no CNPJ n º 22.855.183/0001-60, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes nº 3040, Nova Mamoré – RO, torna público que requereu ao **SEMAT**, a **LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL**, conforme legislação municipal nº 890-GP/2012 de 16 de agosto de 2012 , da Construção de Ponto para Moto Táxi,, no Município de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré-RO, 25 de fevereiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:897C3E9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ADJUDICAÇÃO

Poder Legislativo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/ 2014

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

BRUNO ARAÚJO LENK, Pregoeiro da Câmara Municipal de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 001 / 2014, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, ADJUDICA a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 002 / 2014 o objeto deste feito à: **EMPRESA LILIAN DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ: 05.252.909/0001-50,** no valor de **R$ 3.737,10** (três mil setecentos e trinta e sete reais e dez centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 26 de fevereiro de 2014.

BRUNO ARAÚJO LENK
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:A39EC73C

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 03/03/2014	**CHEGADA:** 03/03/2014	**Nº. DE DIARIAS**	12 (Doze) 30%
	SAIDA: 05/03/2014	**CHEGADA:** 03/03/2014	**V. UNIT.**	62,55
	SAIDA: 07/03/2014	**CHEGADA:** 07/03/2014		
	SAIDA: 10/03/2014	**CHEGADA:** 10/03/2014		
	SAIDA: 12/03/2014	**CHEGADA:** 12/03/2014		
	SAIDA: 14/03/2014	**CHEGADA:** 14/03/2014		
	SAIDA: 17/03/2014	**CHEGADA:** 17/03/2014		
	SAIDA: 19/03/2014	**CHEGADA:** 19/03/2014		
	SAIDA: 21/03/2014	**CHEGADA:** 21/03/2014		
	SAIDA: 24/03/2014	**CHEGADA:** 24/03/2014		
	SAIDA: 26/03/2014	**CHEGADA:** 26/03/2014		
	SAIDA: 28/03/2014	**CHEGADA:** 28/03/2014		
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ/RO		**V. TOTAL**	750,60
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **PAULO CELESTINO DE OLIVEIRA**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **290.564.702-72** RG: **299.921 SSP/RO**
ENDEREÇO: **LINHA 81 KM 42 LT 02 GL 20-**I BAIRRO: **ZONA RURAL**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **69 8136-6701**
BANCO: **BANCO DO BRASIL** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA**: 9.964-3**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Ji-Paraná/RO, onde irei conduzir o paciente Amaurilio Bernardes, que faz tratamento de hemodiálise na Clinica CLINERON, todas as Segundas, Quartas e Sextas.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 750,60 (Setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Paulo Celestino de Oliveira
RG: 299.921 SSP/RO

Nova União - RO
Autorizado em: 27/02/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:6C8D71B8

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 071/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual Contratação de serviços de fisioterapia e aluguel de equipamentos fisioterápicos
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 071/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Thiago Jonatas de Oliveira Moreira inscrita no **CPF nº 768.173.422-87** no valor de R$ 105.400,00 (Cento e cinco mil e quatrocentos reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 27 de fevereiro 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4996D58E

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 057/2014
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Serviços de revisão do veículo Micro ônibus placa NBS 5373
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 057/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 015/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Rondônia Comercio de Caminhões e Máquinas Ltda inscrita no **CNPJ nº 15.359.395/0001-90** no valor de R$ 3.037,09 (Tres mil e trinta e sete reais e nove centavos) sendo R$ 837,09 (oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos) peças e R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) serviços

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 27 de fevereiro 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D885E32F

P M N U - RO
PORTARIA Nº 30, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa a servidora Adriana Delbone Haddad, como representante da Prefeitura Municipal de Nova União – RO, junto a Secretaria de Direitos Humanos - SDH.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Delbone Haddad, portadora de CPF nº 074.437.987-33, como representante da Prefeitura Municipal de Nova União – RO, junto a Secretaria de Direitos Humanos – SDH.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2E946E78

P M N U - RO
PORTARIA Nº 31, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Reintegra ao quadro de servidores deste órgão público o servidor, Valdeni Antônio Neiva, e dá outras providências.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao quadro de servidores deste órgão público o servidor, Valdeni Antônio Neiva, portador do CPF nº 386.019.072-53, para exercer a função de Agente de Serviços Gerais, a partir da data de 1º de março de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D49F278D

P M N U - RO
PORTARIA Nº 32, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede licença prêmio a Servidora Municipal Neide Aparecida de Freitas, com cargo de Professora Magistério 25 horas, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de março de 2014, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a Servidora Municipal Neide Aparecida de Freitas, com cargo de Professora Magistério 25 horas, pelo período de três meses, a contar de 1º de março de 2014, com remuneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7568035F

P M N U - RO
PORTARIA Nº 33, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede licença prêmio a Servidora Municipal Maria das Graças de Melo Barbosa Aguiar, com cargo de Professora Magistério 25 horas, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de março de 2014, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a Servidora Municipal Maria das Graças de Melo Barbosa Aguiar, com cargo de Professora Magistério 25 horas, pelo período de três meses, a contar de 1º de março de 2014, com remuneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2C8B612D

P M N U - RO
PORTARIA Nº 34, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede licença prêmio a Servidora Municipal Maria Dolores Alves Maia, com cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de abril de 2014, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 01 de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a Servidora Municipal Maria Dolores Alves Maia, com cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 03 meses, a contar de 1º de abril de 2014, com remuneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:F29D36D1

P M N U - RO
PORTARIA Nº 35, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a prorrogação da concessão de beneficio de salário maternidade a servidora municipal Cirlene do Carmo Vieira.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e no termos da Lei Municipal Complementar 006, de 26 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de salário maternidade, por período de 60 (sessenta) dias a servidora municipal Cirlene do Carmo Vieira, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 05 de fevereiro de 2014, conforme processo administrativo n° 100/2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar a partir da data de 05 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrario.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:F95B0740

P M N U - RO
DECRETO Nº 1504, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Institui ponto facultativo nos dias 03 e 05 de março de 2014, nos órgãos públicos do Município de Nova União.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições pertinentes, com fundamento no art. 79, XXVIII, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo nos órgãos públicos do Município de Nova União, nos dias 03 e 05 de março de 2014.
Parágrafo único. Ficam excluídas do disposto no caput ás atividades consideradas essenciais.
Art. 2º Os Secretários Municipais poderão convocar servidores e/ empregados sob sua hierarquia para desenvolver outras atividades inadiáveis.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1503 de 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:72F889DA

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 27/02/2014	**CHEGADA:** 27/02/14	**Nº. DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
			V. UNITARIO	R$	104,25
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO		**V. TOTAL**	R$	104,25
DIARIA COM PERNOITE			**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **JHONATAN MIRANDA**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **686.480.902-10** RG: **651.189 SSP/RO**
ENDEREÇO: **LINHA 81 KM 40 LOTE 21** BAIRRO: **AREA RURAL**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **69 8102-7926**
BANCO: **BANCO DO BRASIL** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA**: 18.431-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho, no dia 28 de Fevereiro de 2014, onde irá conduzir à senhora Vera Lucia Alves, exames de Eletroneuromiografia, Dalva exames no Cemetron.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

JHONATAN MIRANDA
RG: 651.189 SSP/RO

Nova União – RO

Autorizado em: 27/02/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:6DFC9C39

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 035/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual aquisição de serviços de poda de árvores e plantio de gramas
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 035/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Freitas & Freitas Engenharia Ltda - ME inscrita no **CNPJ nº 12.216.114/0001-52** no valor de R$ 92.717,90 (Noventa e dois mil setecentos e dezessete reais e noventa centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 27 de fevereiro 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:F434CD30

P M N U - RO
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 423 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Honra-nos encaminhar a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 423 de 26 de Fevereiro de 2014 que "revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014".
A presente proposição tem por objetivo obter a autorização legislativa para realização de despesas com a execução de convênio firmado com o Governo do Estado cujo objeto é a Aquisição de Tubos de Aço para Bueiros, garantido através da Processo n° 1420-5350/2013, Departamento de Estradas e Rodagens (DER).
Tal proposição tem caráter emergencial pois a despesa pretendida é imprescindível para o desenvolvimento local, através das instalações destes tubos onde melhorará a trafegabilidade das estradas do município, destarte, requeremos sua apreciação em **regime de urgência** para que não ocorram prejuízos à execução do referido convênio.
Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8F6FC777

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 423 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte
LEI:
Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2014, estatuídas pela Lei nº 419, de 17 de dezembro de 2013, conforme detalhado no Anexo II desta Lei.
Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2014, estabelecido pela Lei nº 420 de 17 de dezembro de 2013, no valor de R$ 149.958,36 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).
Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:
a) 02.04.26.782.0015.1520.4.4.90.52, para o valor de **R$ 149.958,36 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).**
Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo anterior serão obtidos mediante:
a) o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de transferência voluntária ajustada mediante o Processo n. 1420-5350/2013, junto ao Governo Estadual através do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), nota de Empenho 2013NE00996 no valor total de **R$ 149.958,36 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:FA9A0CDF

P M N U - RO
ANEXO I PLANO PLURIANUAL 2014/2017

Programa/Ações Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO						
AÇÃO 01						
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO						
02.04.26.7820015.**1520** – Aquisição de Tubos de Aço para Bueiros.						
DESCRIÇÃO						
Aquisição de Tubos de Aço, para suas instalações na linhas Vicinais do Município, melhorando assim a qualidade da trafegabilidade da população e de suas produções.						
INDICADOR FÍSICO	Metros Linear		ÍNDICE ATUAL	0	FONTE	SEMOSPAMA
METAS	2014	2015	2016	2017		
FÍSICA	82,44					
FINANCEIRA P/ ELEMENTO						
4.4.90.52	R$ 149.958,36					

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:DA0F85A6

P M N U - RO
ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Prioridades/Metas Adicionais

PRIORIDADE/META					
DENOMINAÇÃO DA META PRIORITÁRIA					
02.04.26.7820015.**1520** – Aquisição de Tubos de Aço para Bueiros.					
DESCRIÇÃO					
Aquisição de Tubos de Aço, para suas instalações na linhas Vicinais do Município, melhorando assim a qualidade da trafegabilidade da população e de suas produções.					
INDICADOR FÍSICO	Metros Linear	**ÍNDICE ATUAL**	0	**FONTE**	SEMOSPAMA
METAS P/ 2014					
FÍSICA	82,44				
FINANCEIRA	149.958,36				

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:FBF5BF8C

P M N U - RO
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 424 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Honra-nos encaminhar a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 424 de 26 de Fevereiro de 2014 que "revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014".
A presente proposição tem por objetivo obter a autorização legislativa para realização de despesas com a execução de convênio firmado com o Governo do Estado cujo objeto é a Implantação de Iluminação no Campo de Futebol de Nova União, garantido através da Processo n° 1421-00430/2013, Departamento de Obras e Serviços Públicos (DEOSP).
Tal proposição tem caráter emergencial pois a despesa pretendida é imprescindível para o desenvolvimento local, através da Iluminação do Campo de Futebol localizado no Centro da Cidade de Nova União, fazendo assim com que a população de nossa cidade possa praticar suas atividades desportivas em um ambiente melhor preparado, assim sendo, requeremos sua apreciação em **regime de urgência** para que não ocorram prejuízos à execução do referido convênio.
Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C2E162A1

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 424 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte
LEI:
Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2014, estatuídas pela Lei nº 419, de 17 de dezembro de 2013, conforme detalhado no Anexo II desta Lei.
Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2014, estabelecido pela Lei nº 420 de 17 de dezembro de 2013, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).
Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:
a) **02.04.15.812.0015.1521.4.4.90.51**, para o valor de **R$ 139.883,60 (Cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).**
Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo anterior serão obtidos mediante:
a) o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de transferência voluntária ajustada mediante o Processo n. 1421-00430/2013, junto ao Governo Estadual através do Departamento de Obras e Serviços Públicos (DEOSP), nota de Empenho 2013NE00371 no valor total de **R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).**
b) O valor de **R$ 9.883,60 (Nove mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, serão anulados da funcional programática a seguir **02.03.99.999.9999**- Reserva de Contingência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:3CA30BB7

P M N U - RO
ANEXO I PLANO PLURIANUAL 2014/2017
PROGRAMA/AÇÕES ADICIONAIS

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO					
AÇÃO 01					
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO					
02.04.15.8120015.**1521** – Implantação da Iluminação do Campo de Futebol de Nova União.					
DESCRIÇÃO					
Implantação da Iluminação do Campo de Futebol no centro da cidade de Nova Uniao, buscando com esse investimento fazer com que os munícipes possam praticar suas atividades desportivas em um ambiente mais agradável e bem iluminado.					
INDICADOR FÍSICO	Rede Implantada	**ÍNDICE ATUAL**	0	**FONTE**	SEMOSPAMA
METAS	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	
FÍSICA	**01**				
FINANCEIRA P/ ELEMENTO					
4.4.90.51	**R$ 139.883,60**				

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:31D86BBD

P M N U - RO
ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
PRIORIDADES/METAS ADICIONAIS

PRIORIDADE/META					
DENOMINAÇÃO DA META PRIORITÁRIA					
02.04.15.8120015.**1521** – Implantação da Iluminação do Campo de Futebol de Nova União.					
DESCRIÇÃO					
Implantação da Iluminação do Campo de Futebol no centro da cidade de Nova Uniao, buscando com esse investimento fazer com que os munícipes possam praticar suas atividades desportivas em um ambiente mais agradável e bem iluminado.					
INDICADOR FÍSICO	Rede Implantada	**ÍNDICE ATUAL**	0	**FONTE**	SEMOSPAMA
METAS P/ 2014					
FÍSICA	01				
FINANCEIRA	139.883,60				

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A2BF2904

P M N U - RO
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 425 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Honra-nos encaminhar a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 425 de 26 de Fevereiro de 2014 que "revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014".
A presente proposição tem por objetivo obter a autorização legislativa para realização de despesas com a execução de convênio firmado com o Governo do Estado cujo objeto é a Aquisição de Perfuradores de Solo e Coletores de Forragens, garantido através da Processo n° 1320/2013, Secretaria de Agricultura (SEAGRI).
Tal proposição tem caráter emergencial pois a despesa pretendida é imprescindível para o desenvolvimento local, através da aquisição de perfuradores de solo e coletores de forragens, atendo assim um anseio da comunidade rural, e incentivando a produção agrícola no município, por isto, requeremos sua apreciação em **regime de urgência** para que não ocorram prejuízos à execução do referido convênio.
Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:16591A4A

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 425 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte
LEI:
Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2014, estatuídas pela Lei nº 419, de 17 de dezembro de 2013, conforme detalhado no Anexo II desta Lei.
Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2014, estabelecido pela Lei nº 420 de 17 de dezembro de 2013, no valor de R$ 45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais).
Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:
a) 02.04.20.601.0015.1522.4.4.90.52, para o valor de **R$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos reais).**
Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo anterior serão obtidos mediante:
a) o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de transferência voluntária ajustada mediante o Processo n. 1320/2013, junto ao Governo Estadual através da Secretaria Estadual de Agricultura (SEAGRI), nota de Empenho 2013NE01368 no valor total de **R$ 45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais).**
b) O valor de **R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**, serão anulados da funcional programática a seguir **02.03.99.999.9999**-Reserva de Contingência
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C03A9866

P M N U - RO
ANEXO I PLANO PLURIANUAL 2014/2017
PROGRAMA/AÇÕES ADICIONAIS

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO					
AÇÃO 01					
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO					
02.04.20.6010015.**1522** – Aquisição de Perfuradores de Solo e Coletores de Forragens.					
DESCRIÇÃO					
Aquisição de Perfuradores de Solo e Coletores de Forragens, atendendo assim uma demanda da comunidade rural e incentivando diretamente na produção agrícola do município.					
INDICADOR FÍSICO	Unidade	ÍNDICE ATUAL	0	FONTE	SEMOSPAMA

METAS	2014	2015	2016	2017
FÍSICA	04			
FINANCEIRA P/ ELEMENTO				
4.4.90.52	R$ 47.600,00			

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4A053FAE

P M N U - RO
ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
PRIORIDADES/METAS ADICIONAIS

PRIORIDADE/META					
DENOMINAÇÃO DA META PRIORITÁRIA					
02.04.20.6010015.**1522** – Aquisição de Perfuradores de Solo e Coletores de Forragens.					
DESCRIÇÃO					
Aquisição de Perfuradores de Solo e Coletores de Forragens, atendendo assim uma demanda da comunidade rural e incentivando diretamente na produção agrícola do município.					
INDICADOR FÍSICO	Unidade	ÍNDICE ATUAL	0	FONTE	SEMOSPAMA
METAS P/ 2014					
FÍSICA	04				
FINANCEIRA	47.600,00				

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:0338288B

P M N U - RO
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 426 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Honra-nos encaminhar a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 426 de 26 de Fevereiro de 2014 que "revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014".

A presente proposição tem por objetivo obter a autorização legislativa para realização de despesas com a execução de convênio firmado com o Governo do Estado cujo objeto é a Aquisição de Tanque de Resfriamennto de Leite, garantido através da Processo n° 1170/2013, Secretaria de Agricultura (SEAGRI).
Tal proposição tem caráter emergencial pois a despesa pretendida é imprescindível para o desenvolvimento local, através da aquisição de tanque de resfriamento de Leite, atendo assim um anseio da comunidade rural, e incentivando na qualidade da produção leiteira do município, por isto, requeremos sua apreciação em **regime de urgência** para que não ocorram prejuízos à execução do referido convênio.
Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2B6B9CD1

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 426 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte
LEI:
Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2014, estatuídas pela Lei nº 419, de 17 de dezembro de 2013, conforme detalhado no Anexo II desta Lei.
Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2014, estabelecido pela Lei nº 420 de 17 de dezembro de 2013, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:
a) 02.04.20.602.0015.1523.4.4.90.52, para o valor de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**
Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo anterior serão obtidos mediante:
a) o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de transferência voluntária ajustada mediante o Processo n. 1170/2013, junto ao Governo Estadual através da Secretaria Estadual de Agricultura (SEAGRI), nota de Empenho 2013NE01237 no valor total de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:0DFF3055

P M N U - RO
ANEXO I PLANO PLURIANUAL 2014/2017
PROGRAMA/AÇÕES ADICIONAIS

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO
AÇÃO 01
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO
02.04.20.6020015.**1523** – Aquisição de Tanque de Resfriamento de Leite.
DESCRIÇÃO
Aquisição de Tanque de Resfriamento de Leite, atendendo assim uma demanda da comunidade rural e incentivando diretamente na qualidade da produção leiteira do município.

INDICADOR FÍSICO	Unidade	ÍNDICE ATUAL	0	FONTE	SEMOSPAMA

METAS	2014	2015	2016	2017
FÍSICA	01			
FINANCEIRA P/ ELEMENTO				
4.4.90.52	R$ 25.000,00			

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:10565D2D

P M N U - RO
ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
PRIORIDADES/METAS ADICIONAIS

PRIORIDADE/META
DENOMINAÇÃO DA META PRIORITÁRIA
02.04.20.6020015.**1523** – Aquisição de Tanque de Resfriamento de Leite.
DESCRIÇÃO
Aquisição de Tanque de Resfriamento de Leite, atendendo assim uma demanda da comunidade rural e incentivando diretamente na qualidade da produção leiteira do município.

INDICADOR FÍSICO	Unidade	ÍNDICE ATUAL	0	FONTE	SEMOSPAMA

METAS P/ 2014	
FÍSICA	01
FINANCEIRA	25.000,00

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:FB42BC15

P M N U - RO
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 427 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Honra-nos encaminhar a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 427 de 26 de Fevereiro de 2014 que "revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014".
A presente proposição tem por objetivo obter a autorização legislativa para realização de despesas com a execução de convênio firmado com o Governo do Estado cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para o Centro e Costura, garantido através da Processo n° 275/PGE/2013, Secretaria de Agricultura (SEAGRI).
Tal proposição tem caráter emergencial pois a despesa pretendida é imprescindível para o desenvolvimento local, através da aquisição de equipamentos para o centro de costura, atingindo como isso um anseio das mulheres de nosso município, onde irá gerar trabalhos e renda direta e indiretamente para a sociedade como um todo, assim sendo, requeremos sua apreciação em **regime de urgência** para que não ocorram prejuízos à execução do referido convênio.
Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:3EAB46E9

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 427 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2014, estatuídas pela Lei nº 419, de 17 de dezembro de 2013, conforme detalhado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2014, estabelecido pela Lei nº 420 de 17 de dezembro de 2013, no valor de R$ 18.810,00 (Dezoito mil oitocentos e dez reais).

Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:

a) 02.09.08.244.0015.1524.4.4.90.52, para o valor de **R$ 19.760,00 (Dezenove mil setecentos e sessenta reais.**

Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo anterior serão obtidos mediante:

a) o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de transferência voluntária ajustada mediante o Processo n. 275/PGE/2013, junto ao Governo Estadual através da Secretaria Estadual de Agricultura (SEAGRI), nota de Empenho 2013NE01600 no valor total de **R$ 18.810,00 (Dezoito mil oitocentos e dez reais).**

b) O valor de **R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)**, serão anulados da funcional programática a seguir **02.03.99.999.9999**- Reserva de Contingência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:F53C83C9

P M N U - RO
ANEXO I PLURIANUAL 2014/2017
PROGRAMA/AÇÕES ADICIONAIS

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO					
AÇÃO 01					
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO					
02.09.08.2440015.**1524** – Aquisição de Equipamentos para o Centro de Costura.					
DESCRIÇÃO					
Aquisição de Equipamentos para o Centro de Costura, fazendo com isso um investimento na geração de renda da sociedade, principalmente gerando oportunidade para as mulheres de nosso município.					
INDICADOR FÍSICO	Unidade	ÍNDICE ATUAL	0	FONTE	SEMOSPAMA

METAS	2014	2015	2016	2017
FÍSICA	56			
FINANCEIRA P/ ELEMENTO				
4.4.90.52	R$ 19.760,00			

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8C4DE2CF

P M N U - RO
ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
PRIORIDADES/METAS ADICIONAIS

PRIORIDADE/META					
DENOMINAÇÃO DA META PRIORITÁRIA					
02.09.08.2440015.**1524** – Aquisição de Equipamentos para o Centro de Costura.					
DESCRIÇÃO					
Aquisição de Equipamentos para o Centro de Costura, fazendo com isso um investimento na geração de renda da sociedade, principalmente gerando oportunidade para as mulheres de nosso município.					
INDICADOR FÍSICO	Unidade	ÍNDICE ATUAL	0	FONTE	SEMOSPAMA

METAS P/ 2014	
FÍSICA	56
FINANCEIRA	19.760,00

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7737A3E2

P M N U - RO
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 428 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Honra-nos encaminhar a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 428 de 26 de Fevereiro de 2014 que "revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014".

A presente proposição tem por objetivo obter a autorização legislativa para realização de despesas com a execução de convênio firmado com o Governo do Estado cujo objeto é a Recuperação de Estradas Vicinais, garantido através da Processo n° 010/13/GJ/DER-RO, Departamento de Estradas e Rodagens (DER).

Tal proposição tem caráter emergencial pois a despesa pretendida é imprescindível para o desenvolvimento local, através da recuperação de estradas vicinais, mais especificamente as Linhas 24, 28 lado esquerdo sentido Ouro Preto do Oeste, e linhas 32 e 36, a recuperação dessas vicinais se dará na forma de patrolamento, trazendo com isso uma melhor trafegabilidade em nossas estradas, atendendo assim tanto o escoamento da nossa produção, quanto o acesso da comunidade estudantil do município, por isto, requeremos sua apreciação em **regime de urgência** para que não ocorram prejuízos à execução do referido convênio.

Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:40F2F110

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 428 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2014, estatuídas pela Lei nº 419, de 17 de dezembro de 2013, conforme detalhado no Anexo II desta Lei.
Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2014, estabelecido pela Lei nº 420 de 17 de dezembro de 2013, no valor de R$ 145.567,80 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:
a) 02.04.26.782.0015.1525.3.3.90.39, para o valor de **R$ 145.567,80 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).**
Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo anterior serão obtidos mediante:
a) o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de transferência voluntária ajustada mediante o Processo n. 010/13/GJ/DER-RO, junto ao Governo Estadual através do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), nota de Empenho 2013NE00640 no valor total de **R$ 145.567,80 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).**
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1C5E034B

P M N U - RO
ANEXO I PLURIANUAL 2014/2017
PROGRAMA/AÇÕES ADICIONAIS

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO					
AÇÃO 01					
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO					
02.04.26.7820015.**1525** – Recuperação de Vicinais 2013NE00640.					
DESCRIÇÃO					
Recuperação de estradas vicinais, mais especificamente as Linhas 24, 28 lado esquerdo sentido Ouro Preto do Oeste, e linhas 32 e 36, a recuperação dessas vicinais se dará na forma de patrolamento, trazendo com isso uma melhor trafegabilidade em nossas estradas, atendendo assim tanto o escoamento da nossa produção, quanto o acesso da comunidade estudantil do município.					
INDICADOR FÍSICO	Km	ÍNDICE ATUAL	0	FONTE	SEMOSPAMA

METAS	2014	2015	2016	2017
FÍSICA	65,70			
FINANCEIRA P/ ELEMENTO				
3.3.90.39	R$ 145.567,80			

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8C652C7D

P M N U - RO
ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
PRIORIDADES/METAS ADICIONAIS

PRIORIDADE/META					
DENOMINAÇÃO DA META PRIORITÁRIA					
02.09.08.2440015.**1524** – Aquisição de Equipamentos para o Centro de Costura.					
DESCRIÇÃO					
Aquisição de Equipamentos para o Centro de Costura, fazendo com isso um investimento na geração de renda da sociedade, principalmente gerando oportunidade para as mulheres de nosso município.					
INDICADOR FÍSICO	Unidade	ÍNDICE ATUAL	0	FONTE	SEMOSPAMA
METAS P/ 2014					
FÍSICA	56				
FINANCEIRA	19.760,00				

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A1879A93

P M N U - RO
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 428 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Honra-nos encaminhar a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 428 de 26 de Fevereiro de 2014 que "revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014".
A presente proposição tem por objetivo obter a autorização legislativa para realização de despesas com a execução de convênio firmado com o Governo do Estado cujo objeto é a Recuperação de Estradas Vicinais, garantido através da Processo n° 010/13/GJ/DER-RO, Departamento de Estradas e Rodagens (DER).
Tal proposição tem caráter emergencial pois a despesa pretendida é imprescindível para o desenvolvimento local, através da recuperação de estradas vicinais, mais especificamente as Linhas 24, 28 lado esquerdo sentido Ouro Preto do Oeste, e linhas 32 e 36, a recuperação dessas vicinais se dará na forma de patrolamento, trazendo com isso uma melhor trafegabilidade em nossas estradas, atendendo assim tanto o escoamento da nossa produção, quanto o acesso da comunidade estudantil do município, por isto, requeremos sua apreciação em **regime de urgência** para que não ocorram prejuízos à execução do referido convênio.
Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:6139BFA6

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 428 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte
LEI:
Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2014, estatuídas pela Lei nº 419, de 17 de dezembro de 2013, conforme detalhado no Anexo II desta Lei.
Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2014, estabelecido pela Lei nº 420 de 17 de dezembro de 2013, no valor de R$ 145.567,80 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:

a) 02.04.26.782.0015.1525.3.3.90.39, para o valor de **R$ 145.567,80 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).**
Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo anterior serão obtidos mediante:
a) o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de transferência voluntária ajustada mediante o Processo n. 010/13/GJ/DER-RO, junto ao Governo Estadual através do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), nota de Empenho 2013NE00640 no valor total de **R$ 145.567,80 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).**
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:5AA8080C

P M N U - RO
ANEXO I PLURIANUAL 2014/2017
PROGRAMA/AÇÕES ADICIONAIS

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO					
AÇÃO 01					
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO					
02.04.26.7820015.**1525** – Recuperação de Vicinais 2013NE00640.					
DESCRIÇÃO					
Recuperação de estradas vicinais, mais especificamente as Linhas 24, 28 lado esquerdo sentido Ouro Preto do Oeste, e linhas 32 e 36, a recuperação dessas vicinais se dará na forma de patrolamento, trazendo com isso uma melhor trafegabilidade em nossas estradas, atendendo assim tanto o escoamento da nossa produção, quanto o acesso da comunidade estudantil do município.					
INDICADOR FÍSICO	Km	**ÍNDICE ATUAL**	0	**FONTE**	SEMOSPAMA
METAS	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	
FÍSICA	**65,70**				
FINANCEIRA P/ ELEMENTO					
3.3.90.39	**R$ 145.567,80**				

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:86E3073C

P M N U - RO
ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
PRIORIDADES/METAS ADICIONAIS

PRIORIDADE/META					
DENOMINAÇÃO DA META PRIORITÁRIA					
02.04.26.7820015.**1525** – Recuperação de Vicinais 2013NE00640.					
DESCRIÇÃO					
Recuperação de estradas vicinais, mais especificamente as Linhas 24, 28 lado esquerdo sentido Ouro Preto do Oeste, e linhas 32 e 36, a recuperação dessas vicinais se dará na forma de patrolamento, trazendo com isso uma melhor trafegabilidade em nossas estradas, atendendo assim tanto o escoamento da nossa produção, quanto o acesso da comunidade estudantil do município.					
INDICADOR FÍSICO	Km	**ÍNDICE ATUAL**	0	**FONTE**	SEMOSPAMA
METAS P/ 2014					
FÍSICA	65,70				
FINANCEIRA	145.567,80				

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:63E78AC8

P M N U - RO
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 429 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Honra-nos encaminhar a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 429 de 26 de Fevereiro de 2014 que "revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014".
A presente proposição tem por objetivo obter a autorização legislativa para realização de despesas com a execução de convênio firmado com o Governo do Estado cujo objeto é a Recuperação de Estradas Vicinais, garantido através da Processo n° 002/13/DER-RO, Departamento de Estradas e Rodagens (DER).
Tal proposição tem caráter emergencial pois a despesa pretendida é imprescindível para o desenvolvimento local, através da recuperação de estradas vicinais, mais especificamente as Linhas 28 e M4, a recuperação dessas vicinais se dará na forma de patrolamento e alguns trechos de cascalhamento, trazendo com isso uma melhor trafegabilidade em nossas estradas, atendendo assim tanto o escoamento da nossa produção, quanto o acesso da comunidade estudantil do município, por isto, requeremos sua apreciação em **regime de urgência** para que não ocorram prejuízos à execução do referido convênio.
Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:066537DF

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 429 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte
LEI:
Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2014, estatuídas pela Lei nº 419, de 17 de dezembro de 2013, conforme detalhado no Anexo II desta Lei.
Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2014, estabelecido pela Lei nº 420 de 17 de dezembro de 2013, no valor de R$ 199.807,40 (Cento e noventa e nove mil oitocentos e sete reais e quarenta centavos).
Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:
a) 02.04.26.782.0015.1526.3.3.90.39, para o valor de **R$ 199.807,40 (Cento e noventa e nove mil oitocentos e sete reais e quarenta centavos).**
Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo anterior serão obtidos mediante:
a) o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de transferência voluntária ajustada mediante o Processo n. 002/13/DER-RO, junto ao Governo Estadual através do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), nota de Empenho 2013NE00546 no valor total de **R$ 199.807,40 (Cento e noventa e nove mil oitocentos e sete reais e quarenta centavos).**
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:871507D9

P M N U - RO
ANEXO I PLANO PLURIANUAL 2014/2017
PROGRAMA/AÇÕES ADICIONAIS

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO					
AÇÃO 01					
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO					
02.04.26.7820015.**1526** – Recuperação de Vicinais 2013NE00546					
DESCRIÇÃO					
Recuperação de estradas vicinais, mais especificamente as Linhas 28 e M4, a recuperação dessas vicinais se dará na forma de patrolamento e alguns trechos de cascalhamento, trazendo com isso uma melhor trafegabilidade em nossas estradas, atendendo assim tanto o escoamento da nossa produção, quanto o acesso da comunidade estudantil.					
INDICADOR FÍSICO	Km	ÍNDICE ATUAL	0	FONTE	SEMOSPAMA
METAS	2014	2015	2016	2017	
FÍSICA	34,21				
FINANCEIRA P/ ELEMENTO					
3.3.90.39	R$ 199.807,40				

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1859E6FD

P M N U - RO
ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
PRIORIDADES/METAS ADICIONAIS

PRIORIDADE/META					
DENOMINAÇÃO DA META PRIORITÁRIA					
02.04.26.7820015.**1526** – Recuperação de Vicinais 2013NE00546					
DESCRIÇÃO					
Recuperação de estradas vicinais, mais especificamente as Linhas 28 e M4, a recuperação dessas vicinais se dará na forma de patrolamento e alguns trechos de cascalhamento, trazendo com isso uma melhor trafegabilidade em nossas estradas, atendendo assim tanto o escoamento da nossa produção, quanto o acesso da comunidade estudantil.					
INDICADOR FÍSICO	Km	ÍNDICE ATUAL	0	FONTE	SEMOSPAMA
METAS P/ 2014					
FÍSICA	34,21				
FINANCEIRA	199.807,40				

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:535DE8C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 061 de 27/02/2014, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/CPL/2014, para atender as necessidades da referida Secretaria, concernente a:
DO OBJETIVO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e material hospitalar. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002.
DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 17 de março de 2014, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.bll.org.br.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas nas fichas especificadas conforme os pedidos posteriores.
DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 27 de fevereiro de 2014.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:06B39E0F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PORTARIA DE CONCESSÃO

Portaria n.º 002/IPSNH/2014.

"*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria* voluntária, por idade".

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste-RO-IPSNH, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 40, § 1º, inciso IIL, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003 e EC nº. 47/2005 e Lei Municipal Nº 486/2006.

RESOLVE,
Art.1º - Conceder aposentadoria voluntária, por idade conforme estabelece a Lei 486/2006, e normativas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO, a partir de 28 de fevereiro de 2014, ao servidor, **JOSÉ RÉCIO GARCIA**, na função de Auxiliar de serviços Gerais, matricula nº049, portador da identidade RG: 11.275812 SSP/PR, CPF/MF: 087.990.919-68 servidor estatutário do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 25 de fevereiro de 2013.

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH-RO

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:76491CA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 1977 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA ALDA FRANCISCA DA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 208/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos Proporcionais e com Paridade, na forma do § 1º, I do artigo 40 da Constituição Federal, c/c com o artigo 6º-A e Parágrafo único da EC 41/2003, acrescentado pela EC 70/2012, c/c artigo 36, § 1º 1ª *parte*, da lei Municipal 1.897/12, à Servidora **ALDA FRANCISCA DA SILVA**, CPF nº 567.288.082-72, no Cargo efetivo de Professor Nível II 25 horas, Referencia 05, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2014.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1747/CAF/2013

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:109E6C8D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO ELETRONICO N°. 03/2014

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletronico nº 03/2014, Processo Administrativo nº 052/2014, que tem como objeto: Aquisição de Material de Consumo (Botinas, Camisetas e outros) p/atender o Fundo Municipal de Saúde.
Pessoa Jurídica: D F DE SOUZA OLIVEIRA LTDA ME
CNPJ:- 09.611.953/0001-60
Valor Total: **-** R$ 4.168,24-(Quatro mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
Pessoa Jurídica;- S C BRINDES LTDA EPP
CNPJ:- 02.507.452/0001-90
Valor Total:- R$ 5.097,75-(Cinco mil, noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)

Parecis - RO, 27 de Fevereiro de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:B91E665D

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO ELETRONICO RP N°. 02/2014

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletronico nº 02/2014, Processo Administrativo nº 046/2014, que tem como objeto: Eventual Aquisição de Material de Permanente (Freezer, Impressoras e outros) p/atender as Escolas Municipais atendendo a Semed.
Pessoa Jurídica: GTA COMERCIO MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ:- 05.560.438/0001-48
Valor Total: **-** R$ 14.478,00-(Quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais)
Pessoa Jurídica;- INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA ME
CNPJ:- 07.055.987/0001-90
Valor Total:- R$ 1.120,00-(Um mil, cento e vinte reais)
Pessoa Jurídica:- ZICO DIAS DE PAULA ME
CNPJ:- 14.224.773/0001-66
Valor Total:- R$ 12.943,00-(Doze mil, novecentos e quarenta e três reais).

Parecis - RO, 27 de Fevereiro de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:E750CFC6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 055/2014 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor ADILSON LIMA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Ensino Médio incompleto, portador da cédula de identidade RG. n.º 503.656 SSP/MDE/MT, inscrita no CPF n.º 664.282.202-10, residente e domiciliado na Rua Lindolfo J. Custódio n.º 730, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de Abastecimento, Fiscalização e Controle das Feiras, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Fevereiro de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B7CCC71D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 096/2014 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora DAIANE MAIDY FERNANDES, brasileira, solteira, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1148349 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 011.532.082-29, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, n.º 823, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, para ocupar do cargo de Diretora do Departamento de programas Especiais, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2.014.

JEAN H. G. MEDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:01E40E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 097/2014 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora KEILA ROSA SOUZA, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 607.997 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 647.624.162-15, residente e domiciliada na Rua Vila Lobo nº 432, nesta cidade, para ocupar do cargo de Gerente da Unidade Básica de Saúde Madre Tereza, da Secretaria Municipal de Saúde, e

NOMEAR o senhor GILMAR RODRIGUES DE MACEDO, brasileiro, ensino fundamental incompleto, portador da cédula de identidade RG nº 1026765 SSP/RO, inscrito no CPF nº 800.131.712-91, residente e domiciliado na Rua Mario Covas nº 307, Bairro Urucumacuã, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Educação Básica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2.014.

JEAN H. G. MEDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:80ADAE84

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2014

Licitação a ser realizada em 17/03/2014 às 09:00(nove) hóras horário de Brasília; Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PESSOA JURÍDICA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE CADASTRAMENTO FÍSICO E SOCIAL, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 27 de Fevereiro de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro/Substituto

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B34CB76B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 088/2014 DE, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JÕAO BATISTA VIEIRA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.092/2014.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 01 (uma) diárias, para os dias ***19/02/2014,*** *no valor de R$-70,00 (setenta reais) para o servidor FELIPE RIBEIRO JUSTO - ALMOXARIFE, inscrito no CPF* ***n.º*** *011.149.322 - 64, tendo em vista que o mesmo estará em Vilhena – RO, resolvendo assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia..*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Vilhena-RO, dar-se-á no dia 19/02/2014 às 11:00 horas, no veículo Gol, Placa NDM-8927 e o retorno será no final do dia, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 19 de Fevereiro de 2.014

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:4EA79212

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº **136/SEMEC/2014**, Tendo como Objeto: **Despesas com telefonia fixa, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de educação, durante o exercício de 2014.**
A Favor de: **BRASIL TELECOM S/A,** CNPJ 76.535.764/0323-47, Av. Lauro Sodré, nº 3290. Bairro dos Tanques – CEP: 78904-300 - Porto Velho/RO
Valor estimado de: **R$ 10.00,00** (dez mil reais).
Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve: Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial: Inciso I – ***"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".***

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:2125998F

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº **076/SEMEC/2014**, Tendo como Objeto: **Despesas com fornecimento de água tratada , para atender as necessidades das escolas da rede municipal de educação, durante o exercício de 2014.**

A favor de: CAERD –CIA. (DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA) CNPJ: 05914254/0001-39 AV. Pinheiro Machado, 2112 – Bairro São Cristovão - CEP: 78901-250

Valor estimado de: **R$** 14.000,00 (quatorze mil reais)

Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve: Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial: Inciso I – ***"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".***

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:3205160D

GABINETE DO PREFEITO
PREGAO PRESENCIAL PREGAO PRESENCIAL 006/CPL/2014 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Pimenteiras do Oeste, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 24/2014 de 28 de Janeiro de 2014 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/CPL/2014**, tipo Menor Preço, por Item, pelo disposto na Lei nº 10.520/02, aprovado pelo parecer jurídico nº 026/2014 cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **14 de Março de 2014 ás 08:00** horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Brasil-893-Centro- Município de Pimenteiras do Oeste-Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na (***registrar preços para contratação futura de empresa de fornecimento de combustível- gasolina comum, óleo diesel***) para atender as necessidades atuais e futuras do município. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil-893-Centro - Município de Pimenteiras do Oeste Estado de Rondônia, ou através do Telefone (0**) 69-3344-1085, das 07h00min as 13h00min ou pelo email cplpref.pimenteiras@hotmail.com. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Pimenteiras do Oeste – RO, 27 de Fevereiro de 2014.

RODRIGO SORDI MOREIRA
Pregoeiro
Decreto PMP nº 024/2014

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:6BBFAFAA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 019/2014

ERRATA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/CPLM/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 234/SEMBEAS

O Pregoeiro do Município de Presidente Médici/RO, Torna publico a **ERRATA** do aviso de licitação acima citado, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA**: 14 de Fevereiro de 2014.**
LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: **14 de Março de 2014.**

Maiores Informações poderão ser adquiridas na sala da Comissão de Licitação, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Presidente Médici/RO, 27 de Fevereiro de 2014.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial
Port. 064/2014

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:01765809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PREVIA

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, localizada à Av. São João Batista, 1613, Centro, Inscrita no CNPJ nº 04.632.212/0001-42, torna publico que REQUEREU junto a SEDAM-Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, a **Licença Prévia**, referente a obra de execução de obra de iluminação pública do canteiro central da Av. Tancredo Neves no Distrito de Estrela de Rondônia, no Município de Presidente Médici-RO.

DATA: 17/02/2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:57B9F321

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa De Licitação Nº 007/2014
Processo Administrativo Nº106/2014
DO OBJETO
O presente instrumento se refere à contratação de Empresa para, Aquisição de Madeira Serrada do tipo Faveiro Ferro, para Reparo e Manutenção das pontes das estradas vicinais do municipio de Rio Crespo - RO. Conforme memorando nº. 010/2014 da Secretária Municpal de Obras.

DA JUSTIFICATIVA
O município de Rio Crespo possui sua base econômica, onde predomina a produção de grãos e pecuária, os quais são escoados pelas estradas vicinais do município, e também uma frota de ônibus escolares que diariamente trafegam nessas vias. Devido às fortes chuvas que tem acontecido diariamente no município como é de fato notório em todo o estado de Rondônia, as pontes das linhas adjacente do Município de Rio Crespo se encontra em situação de emergência devido as mesma serem de madeira, não suportam as demanda de enxurradas das chuvas que escorrem afetando as mesma, em algumas vezes ocorrem alagamento nas cabeceiras das pontes deixando as madeiras mais fracas e impossibilitando o trafego de Ônibus, Caminhões e outros veículos.
DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador é a Empresa: CIMAL COM IND MADEIRAS ARIQUEMES LTDA.DE CONFECÇÕES-ME
CNPJ: 05.960.778/0001-66
DO VALOR
O valor é de R$ 35.200,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
DA BASE LEGAL
Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, com a Seguinte redação:
DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Rio Crespo – RO, 27 de Fevereiro de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givnilton Soares da Silva
Código Identificador:A2987366

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 992, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

"Disciplina a aquisição de peças e acessórios novos originais e/ou genuínos, combustível, lubrificante e mão-de-obra para a manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, Estado de Rondônia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1° - Este decreto disciplina a aquisição de peças e assessórios novos originais e/ou genuínos, combustível, lubrificante e mão-de-obra para a manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de RIO CRESPO - RO.

Art. 2° - As atividades mencionadas no art. 10 do presente decreto serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Compete, ainda, à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, os serviços de manutenção dos veículos oficiais, sem prejuízo da autonomia administrativa e financeira de cada órgão ou entidade.

Art. 4º - Para fins deste decreto serão considerados:

I - Que para a prestação dos serviços a Administração Pública utiliza veículos e/ou máquinas, seja para o deslocamento de materiais ou pessoas, seja para o suporte à execução das atividades fim, seja para atender à população na recuperação da malha viária, urbana e rural.

II - Que para cada atividade existe a necessidade de veículos e máquinas com características técnicas específicas e adequadas ao melhor desempenho da tarefa a que se propõe, ou seja, utilizado em uma atividade específica. Assim, o transporte quando fortemente integrado aos processos das atividades fim, torna-se uma ferramenta importante para o alcance da missão pública em questão.

III - Que o custo da manutenção aumenta cada vez mais; com o passar dos anos, o veículo e máquina se torna mais velho e fica menos eficiente comparado com um novo, além de apresentar mais problemas com manutenção do que um carro em circulação, aumentando o gasto com equipamentos, peças, mão-de-obra e serviços de terceiros.

Art. 5° - Das definições com base na IN 09/94 do Governo Federal:

Para efeito deste Decreto são adotadas as seguintes definições, tendo por base a Instrução Normativa do Governo Federal n° 09 de 26 de Agosto de 1994:

I. Inservível: O Veículo que não estiver sendo utilizado pelo órgão/entidade, podendo ser:
a) Veículo ocioso: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado.

b) Veículo recuperável: quando sua recuperação for possível e orçar, no máximo, a cinqüenta por cento de seu valor de mercado.

c) Veículo antieconômico: quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo.

d) Veículo irrecuperável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

CAPÍTULO II

Do Custo Operacional

Art. 6° - As Secretarias Municipais vinculadas a Administração Publica Municipal, deverá fazer a apuração do custo operacional dos veículos e máquinas oficiais visando a identificar os passíveis de reparos (recuperáveis) e os antieconômicos ou irrecuperáveis (sucatas), comprovadamente alienáveis.

§ 1° - Para os fins do caput deste artigo, o órgão ou entidade manterá o Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial de cada veículo- Anexo 11 - atualizado mensalmente.

§ 2° - A apuração prevista no caput deste artigo deverá se basear em critérios econômicos e técnicos, inclusive os relativos à proteção do meio ambiente.

Art. 7° - A apuração do custo para aquisição de peças e manutenção dos veículos e máquinas classificados como recuperáveis deverá levar em consideração o seguinte:

I - Para veículos (leves, utilitários, médios e pesados): Elaborar o orçamento conforme a letra "b" do Inciso I do artigo 5°, levando em consideração os valores da tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) em Rondônia sendo que do valor encontrado se aplicará o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), com base na IN 09 e tendo por base o praticado por órgãos dos entes da Federação e pesquisa realizada junto a fornecedores de peças e assessórios que um veículo se tornará irrecuperável quando o seu custo anual para manutenção for superior a este valor.

a) Do Cálculo: Valor de mercado apurado (Tabela FIPE) referente ao ano do veículo, multiplicado por 50%, multiplicado por 65% - valor que se poderá gastar anualmente com a reposição de peças e mão-de-obra para a manutenção do veículo.

II - Para Máquinas Pesadas: Elaborar o orçamento conforme a letra "b" do inciso I do art. 5°, levando em consideração os valores de mercado avaliados pela Revendedora da Marca em Rondônia, sendo que do valor encontrado se aplicará o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), e tendo por base o praticado por órgãos dos entes da Federação e pesquisa realizada junto a fornecedores de peças e assessório que um veículo se tornará irrecuperável quando o seu custo anual para manutenção for superior a este valor.

a) Do Cálculo: Valor de mercado referente ao ano da máquina, multiplicado por 50%, multiplicado por 65% - valor que se poderá gastar anualmente com a reposição de peças e mão-de-obra para a manutenção da máquina.

Art. 8° - Da Avaliação para aplicação do método:

a) Custo de manter - É baixo no início e cresce de forma acentuada nos últimos anos da vida útil do veículo ou máquina. Deve ser incluído nos cálculos. As parcelas que compõem este custo são:

- Manutenção (peças, assessórios e mão de obra),

- Paralisação para manutenção.

b) Custo de operar - É aproximadamente constante durante a vida útil do veículo, seu valor praticamente não varia no tempo. Portanto, não precisa ser considerado nos cálculos. Ele se compõe das parcelas:

- Combustível,

- Rodantes (Pneus/câmaras/esteiras)

- Lavagem/lubrificação.

c) Outros custos - Estes custos também não sofrem variação significativa com o tempo de uso do veículo, podendo ser dispensados dos cálculos Ele corresponde às parcelas:

- I PV/licenciamento/seguro obrigatório,

- Seguro facultativo,

- Custos administrativos,

- Salários e encargos de motoristas.

d) Retífica de motor - Qualquer motor se desgasta com o tempo de uso sendo necessário fazer uma retífica para recuperação do veículo, portanto, no caso de necessidade de retífica de motor excluir destes cálculos.

Art. 9° - Da definição de Manutenção:

É o conjunto de ações necessárias para atender o objetivo de manter ou devolver um veículo à condição normal de operação, com o tempo mínimo de imobilização e observando-se os fatores de economicidade.

I - A manutenção usualmente é classificada nas seguintes formas:

a) preventiva (realizada em oficinas quando de forma periódica, em função do tempo ou quilometragem);

b) operativa (realizada pelo motorista antes e/ou durante a operação do veiculo);

c) corretiva (realizada em oficinas por ocasião de panes inesperadas);

d) reforma (realizada em oficinas por necessidade estrutural ou conseqüência de acidente).

d.1 - Considerar o usual no mercado de seguros: Se os prejuízos somarem mais de 75% do valor do veículo, declarar perda total, passível de alienação, quando for o caso.

II - A Prefeitura Municipal deverá investir na manutenção operativa, ou seja, treinar o condutor do veículo para que se possa assegurar um melhor desempenho e maior segurança operacional, bem como reduzir custos e paradas irnprevistas por má operação do veículo.

Art. 10° - Da Reincidência de Manutenção (RM)

Indica o retrabalho de manutenção, ou seja, o número de vezes que os veículos retornam para corrigir manutenção.

I - Esta informação evidencia o desperdício com o retrabalho e permite a avaliação da qualidade no serviço de manutenção de veículos. Este indicador contribui para localização do problema. Ele tem periodicidade mensal e destina-se ao órgão responsável pela manutenção. Após sair de uma manutenção, o retorno de um veículo à oficina, pode significar:

a) Não realização de inspeção técnica adequada antes e/ou depois da manutenção;

b) Deficiência na execução do serviço de manutenção;

c) Qualidade do material aplicado (peças ou assessórios):

d) Veiculo em condições operacionais inadequadas:.

e) Necessidade de veículos reservas. ,

II - Considera-se reincidência o retorno do veículo à oficina após receber uma manutenção.

III - O Anexo I deste Decreto servirá de relatório para identificar os problemas da reincidência para tomada de decisão:

a) Quanto às notificações para as empresas contratadas, se constatado o descrito nas letras "a", "b" e "c" do inciso I.

b) Advertência ao servidor condutor se constatado o descrito na letra "d" do inciso I.

Art. 11º - Da contratação de empresa especializada:

I - A Administração poderá levar em consideração no procedimento licitatório:

a) O preço de mão-de-obra (valor do Homem-Hora);

b) O preço de peças (Maior desconto sobre tabela do fabricante);

Art. 12º - Aplicam-se as regras deste decreto aos veículos apreendidos pelos órgãos policiais e de fiscalização que temporariamente estejam sendo utilizados pela administração em decorrência de autorização judicial.

Art. 13º - Fazem parte do presente decreto os Anexos I e II.

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, mediante edição de instrução normativa.

Art. 15º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:1FB2DF9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1001, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Designa os Responsáveis pela Movimentação das Contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde de Rio Crespo, junto às instituições bancárias e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no Artigo 22, inciso II, aliena "a", da Instrução Normativa 22/TCE-RO/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como responsáveis pela Movimentação das Contas com Recursos Financeiros Vinculados ao Fundo Municipal de Saúde (CNPJ n.º 11.779.393/0001-08), o senhor **JOALDO GOMES DE CARVALHO,** Secretário Municipal de Saúde, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, Senhor **EUDES DE SOUSA E SILVA**, a partir desta data.
Parágrafo Único - Na hipótese da ausência de um dos agentes públicos citados no*caput*deste artigo, fica designado a Senhora **CASSIANE ANDRADE ALVES DE SOUSA E SILVA**, Secretária Municipal de Finanças para substituição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Crespo, 18 de Novembro de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 18/11/2013

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:7DE71FF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1002, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Designa os Responsáveis pela Movimentação das Contas dos recursos financeiros da Educação, junto às instituições bancárias e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no Artigo 13, inciso VI, da Instrução Normativa 22/TCE-RO/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como responsáveis pela Movimentação das Contas com Recursos Financeiros Vinculados ao FUNDEB e à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, a senhora **SILVANA GAVIOLI DE SOUSA E SILVA,** Secretária Municipal de Educação, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, Senhor **EUDES DE SOUSA E SILVA**, a partir desta data.
Parágrafo Único - Na hipótese da ausência de um dos agentes públicos citados no*caput*deste artigo, fica designado a Senhora **CASSIANE ANDRADE ALVES DE SOUSA E SILVA**, Secretária Municipal de Finanças para substituição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Rio Crespo, 18 de Novembro de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:89B6B5EB

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/PMRC/2012

PROCESSO Nº 104/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

"TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/PMRC/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO E A EMPRESA COSTA E PEREIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA –ME"

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2014, o MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EUDES DE SOUSA E SILVA**, e do outro lado a empresa COSTA E PEREIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -ME, é acertado o TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº 005/PMRC/2012, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo da vigência da prestação de serviços por parte de empresa contratada, nas condições estabelecidas na clausula primeira do contrato nº005/2012, por um período de 07(sete) meses, a contar do dia 29.01.2014 à 29.11.2014.

Cláusula Segunda – As condições omissas do presente Termo de Aditamento serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Terceira – As demais clausulas do Contrato nº 005/PMRC/2012, permanecem inalteradas obedecendo a legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento.

Rio Crespo, 24 de janeiro de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

COSTA E PEREIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Contratada

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:85DD1EFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 996, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

"Estabelece ponto facultativo para os serviços não essenciais, no dia 1º de novembro".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, excepcionalmente, o "Ponto Facultativo" tangente ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, por força do disposto no artigo 279, da Lei Complementar n.º 68, de 9 de dezembro de 1992, para o dia 1º de novembro de 2013, nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único: Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos prioritários, não tendo consequentemente atendimento ao público, não poderão sofrer solução de continuidade e que desempenhem serviços essenciais à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo, 24 de Outubro de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:60EB383A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1004, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente executado no serviço público ao atendimento dos munícipes;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Decretado o seguinte horário de Expediente para atendimento ao Público, para serviços não essenciais:

Paço Municipal:

I – Para atendimento ao público de Segunda-feira à Quinta-feira, das 07h30min às 17h00min.

II - Para atendimento ao público na Sexta-feira, das 07h30min às 13:30min.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 953, de 11 de Março de 2013.

Rio Crespo, 02 de Dezembro de 2013.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:4B80C735

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104/2014

"Dispõe sobre licença para trato de assuntos particular a servidor estável".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **0524/2014**, com fundamento no Art. 128, § 1º da Lei Complementar nº 003/04, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 135/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença para trato de assuntos particulares**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA** (**AGENTE ADMINISTRATIVO**), Matrícula – **4686**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 795395 SSP/RO e do CPF nº 777.525.702-49, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico - SEMFAPLADE.

Art. 2º A concessão da licença que trata esta portaria terá validade de 03 (três) anos, a contar de **01/02/2014** a **31/01/2017**, e só poderá ser renovada depois de transcorridos 02 (dois) anos a contar da data do retorno de suas atividades normais, conforme Lei Complementar nº 135/2013.

Art. 3º O (a) servidor (a) poderá desistir da licença a qualquer tempo (*art.129, L.C 003/04*) e em caso de interesse público, a licença poderá ser interrompida, devendo o (a) servidor (a) ser notificado (a) do fato (*art. 130, L.C 003/04*).

Art. 4º O período em que o servidor permanecer de licença não será computado para fins de progressão horizontal (Art. 4º § 1º da LC. 135/2013).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 25 de fevereiro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:951276BD

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105/2014

"Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SERGIANA COELHO NOBRE**, MAT. **2532**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 4385627 SSP/PA e do CPF nº 781.659.462-34, de exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico – SEMFAPLADE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2014.

Rolim de Moura, 26 de fevereiro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:56514CC7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/2014

"Dispõe sobre nomeação em Cargo de Comissão"

CASSOL CESAR, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ANDRESSA DUARTE EMENERGILDO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000978031 SSP/RO e do CPF nº 947.647.942-68, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico - SEMFAPLADE, com fulcro no Art. 15, item 2, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2014.

Rolim de Moura, 26 de fevereiro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:33BFB223

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATIVOS E INATIVOS 2013

PODER EXECUTIVO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS / DRH
04.394805/0001-18

RELAÇÃO NOMINAL DE ATIVOS E INATIVOS 2013

GABINETE DO PREFEITO
CESAR CASSOL PREFEITO MUNICIPAL 01/01/2013 a 31/12/2016

LUIZ ADEMIR SCHOCK VICE-PREFEITO 01/01/2013 a 31/12/2016

Nome	Cargo	Admissão	Tipo	Situação
ABEL DE AVILA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	01/04/1988	MENSAL	ATIVO
ABRAAO RODRIGUES DE AMURIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
ACACIO VIANA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	19/03/2001	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
ADALTO JOSE RAMOS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	01/06/1989	MENSAL	ATIVO
ADAO DA SILVA SAURESSIG	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
ADEGILDO ARISTIDES FERREIRA	MEDICO CLINICO GERAL	01/02/2012	MENSAL	DEMITIDO - 31-01-2013
ADEGILDO ARISTIDES FERREIRIA	MEDICO CLINICO GERAL	01/03/2013	MENSAL	ATIVO
ADEILSON ROSARIO DIAS	PROFESSOR LEIGO 20H	06/03/1989	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
ADEILSON ROSARIO DIAS	PROFESSOR CLASSE A 20H	02/04/2001	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
ADEILTON MARQUES FAGUNDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2012	MENSAL	ATIVO
ADEIR DO BOM FIM	PROFESSOR LEIGO 20H	01/03/1989	MENSAL	ATIVO
ADEMAR RAPOSO DE MELO	AUX ADMINISTRATIVO	05/09/1989	MENSAL	ATIVO
ADEMILSON APARECIDO DA CRUZ	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	01/07/2008	MENSAL	ATIVO
ADEMIR EMANOEL MOREIRA	FARMACEUTICO	02/04/2001	MENSAL	ATIVO – CEDIDO COM ONUS
ADILCON VENANCIO DE SOUZA	MECANICO GERAL	17/02/1989	MENSAL	ATIVO
ADILMA PINHEIRO PEREIRA	COORDENADOR DE APOIO HOSPITALAR	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
ADILSON JULIO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/03/1992	MENSAL	FUNCIONARIO CEDIDO SEM ONUS
ADILSON SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR DE PATRIMONIO	21/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 03-04-2013
ADINALVA DOS SANTOS FRANCISCO	BRACAL	13/05/2002	MENSAL	DEMITIDO - AUXILIO DOENCA
ADNALDO BENTO DE OLIVEIRA	GARI	09/09/2002	MENSAL	ATIVO
ADOLFO PINO	VIGIA	01/08/1991	MENSAL	ATIVO
ADRIANA APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE A 20H	15/03/2001	MENSAL	DEMITIDO - 11-06-2013
ADRIANA APARECIDA POVODENIAK	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2013	MENSAL	ATIVO – CEDIDO COM ONUS
ADRIANA AUGUSTO FEITOSA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2011	MENSAL	ATIVO
ADRIANA CAMPOS SILVA VIDAL	ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA	02/04/2013	MENSAL	DEMITIDO - 12-07-2013
ADRIANA COSTA TORRES MOTA	FONOAUDIOLOGO	21/07/2009	MENSAL	DEMITIDO - 30-08-2013
ADRIANA CRISTINA CAVALCANTE ESQUIVEL	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	16/04/2013	MENSAL	DEMITIDO - 15-12-2013
ADRIANA CRISTINA DOS S FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	31/08/2004	MENSAL	ATIVO
ADRIANA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 40H	28/05/2001	MENSAL	ATIVO
ADRIANA DE ALMEIDA ALVES	SERVICOS GERAIS	10/03/2011	MENSAL	ATIVO
ADRIANA MESSIAS DA SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
ADRIANA RAIMUNDO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
ADRIANA ROSA BARREIRA	DIR.UNIDADE BASICA DE SAUDE / C. NORTE	23/09/2013	MENSAL	ATIVO
ADRIANA SAMPAIO DE O. MATTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
ADRIANA SILVA ALVES	SERVICOS GERAIS	16/03/2011	MENSAL	ATIVO
ADRIANA TELES DE CARVALHO	PSICOLOGO	01/04/2008	MENSAL	ATIVO
ADRIANA ZEMKE TESCH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2012	MENSAL	ATIVO
ADRIANO ALVES DA CUNHA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
ADRIANO APARECIDO RODRIGUES	ELETRICISTA DE ALTA E BAIXA TENSAO	06/05/2008	MENSAL	ATIVO
ADRIELLI PAULA FELIPPE	PSICOLOGO	28/03/2011	MENSAL	ATIVO
AGLETIANE GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2012	MENSAL	ATIVO
AGMAR PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
AGOSTINHO HELLMAN	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA	15/02/1989	MENSAL	ATIVO
AGOSTINHO TROVAO DOS SANTOS	CONTADOR	01/03/2011	MENSAL	ATIVO
AGUINALDO HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/2002	MENSAL	ATIVO
AILTON APARECIDO DE SOUZA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/06/2010	MENSAL	ATIVO
ALAN PLASTER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2012	MENSAL	ATIVO
ALBANIR OLIVEIRA E SILVA	CONTADOR	25/07/2012	MENSAL	FUNCIONARIO CEDIDO SEM ONUS
ALBANIZA DE SOUZA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/04/2001	MENSAL	ATIVO
ALBERTO PEREIRA SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 20H	01/02/1995	MENSAL	ATIVO
ALCIDES ROSA	SECRETARIO MUNICIPAL	02/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 10-06-2013
ALDAMIR BRAGA	VIGIA	27/02/1989	MENSAL	ATIVO
ALDERIVA MARIA DOS SANTOS DE JESUS	MERENDEIRA	11/08/2009	MENSAL	ATIVO
ALEN JORGE LEAO DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	12/04/2001	MENSAL	ATIVO
ALESSANDRA CARDOSO SIQUEIRA	PSICOLOGO	30/03/2001	MENSAL	ATIVO
ALESSANDRA DA SILVA G LIMANA	PROFESSOR DE HISTORIA 20H	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
ALESSANDRA DE SOUZA LAGO	PROFESSOR CLASSE A 40H	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
ALESSANDRO CORDIRO	BRACAL	04/05/2011	MENSAL	ATIVO
ALEX BRASILINO DOS REIS	ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA	02/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 17-06-2013
ALEX BRASILINO DOS REIS	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	01/07/2013	MENSAL	ATIVO
ALEX CELESTINO DE SOUZA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	20/07/2011	MENSAL	DEMITIDO - 01-01-2013
ALEXANDRE BORIEZESKA	COORDENADOR SERVICOS PUBLICOS URBANOS	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
ALEXANDRE FELIX DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
ALEXANDRE GONCALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
ALEXANDRE HUMBERTO DA SILVA	PROFESSOR DE QUIMICA 20H	20/03/2001	MENSAL	ATIVO
ALEXANDRE MARQUES SIQUEIRA	BIOQUIMICO	31/01/2003	MENSAL	ATIVO
ALEXANDRINE FERREIRA SOARES	AGENTE DE PORTARIA	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
ALEXANDRO CHIARAPA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
ALEXANDRO DE ALMEIDA FARTO	MEDICO VETERINARIO	09/03/2006	MENSAL	ATIVO
ALEXSANDRO ANTONIO FRAGA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	03/12/2008	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
ALEXSANDRO DOS SANTOS NOBRE	COVEIRO	11/04/2011	MENSAL	ATIVO
ALEXSSANDRA SILVA DE	COZINHEIRA	10/10/2011	MENSAL	ATIVO

PAULA				
ALIFER MENDES GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/05/2012	MENSAL	ATIVO
ALINE CAROL LIBERALINO MARTINS	MEDICO CLINICO GERAL	01/02/2012	MENSAL	DEMITIDO - 31-01-2013
ALINE OLIVEIRA SCHNEIDER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29/06/2012	MENSAL	ATIVO
ALMERINDO FELIX TEREZA	GARI	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
ALONSO DOS SANTOS SAMPAIO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	02/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 01-07-2013
ALTAIR DE SOUZA QUINUPE	VIGIA	15/03/2001	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
ALTAMIRO BATISTA CHAVES	PROFESSOR LEIGO II 40 HS	18/03/1992	MENSAL	FUNCIONARIO CEDIDO SEM ONUS
ALTEMAR MIGUEL DOS SANTOS	ZELADOR	05/05/2008	MENSAL	ATIVO
ALTINA DE MORAIS MARTINS	ASSESSOR TECNICO	01/02/2013	MENSAL	ATIVO
ALTINO FERREIRA DE SOUZA	VIGIA	25/11/1991	MENSAL	DEMITIDO - 03-06-2013
ALTINO QUIRINO RONCAGLIA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
ALUANA AUXILIADORA TOMAZ DA SILVA	SERVICOS GERAIS	18/04/2001	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
ALVARO MARCAL JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2007	MENSAL	ATIVO
ALVENI MACHADO	PROFESSOR LEIGO 40H	25/02/1991	MENSAL	ATIVO
AMELIO DOS SANTOS CASTRO FILHO	SERVICOS GERAIS	21/03/2001	MENSAL	ATIVO
AMILTO DE SOUZA QUINUPE	VIGIA	25/06/2003	MENSAL	ATIVO
ANA DELANE COELHO ZANDONADI	PROFESSOR CLASSE A 20H	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
ANA GOMES LOPES DOS SANTOS	ZELADOR	08/05/2001	MENSAL	ATIVO
ANA ILDA PREATO	PROFESSOR LEIGO 20H	20/03/1991	MENSAL	ATIVO
ANA ILDA PREATO	PROFESSOR CLASSE A 20H	10/07/2002	MENSAL	ATIVO
ANA LUCIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/06/2004	MENSAL	ATIVO
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/04/2004	MENSAL	ATIVO
ANA LUCIA DE SOUSA LEITAO	DIR. UNIDADE BASICA DE SAUDE/ C. ALTA	23/10/2013	MENSAL	ATIVO
ANA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2007	MENSAL	ATIVO
ANA MARIA CARVALHO	ZELADOR	17/07/1991	MENSAL	ATIVO
ANA MARIA HELMANN	DIRETOR ADMINISTRATIVO - SEMUSA	01/02/2013	MENSAL	DEMITIDO - 08-11-2013
ANA MARIA NERY	PROFESSOR LEIGO 20H	01/03/1989	MENSAL	ATIVO
ANA MARIA NERY	PROFESSOR CLASSE A 20H	03/09/2001	MENSAL	ATIVO
ANA MARIA ROCHA FUJII	PSICOLOGO	02/02/2004	MENSAL	ATIVO
ANA MARIA VENANCIO	ZELADOR	25/03/2002	MENSAL	ATIVO
ANA PAULA APOLINARIO	SERVICOS GERAIS	03/11/2011	MENSAL	ATIVO
ANA PAULA CIDADE	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
ANA PAULA N DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A 40H	24/04/2001	MENSAL	ATIVO
ANA SILVIA DOS SANTOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	22/08/2011	MENSAL	ATIVO
ANA ZILDA DE O MACHADO	ZELADOR	13/09/1996	MENSAL	ATIVO
ANATERCIA DA SILVA CHECHI	PROFESSOR CLASSE A 40H	14/03/2003	MENSAL	ATIVO
ANDERSON FERNANDES SOFFA	AGENTE DE PORTARIA	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
ANDERSON LUIZ ROQUE	MOTORISTA DE VEIC LEVES	01/11/2007	MENSAL	ATIVO
ANDRE LOPES	BRACAL	16/03/201	MENSA	ATIVO
DE ANDRADE		1	L	
ANDRE LUIZ BIANCARDINE DE FRANCA	ENGENHEIRO CIVIL	11/03/2011	MENSAL	ATIVO
ANDRE UTZUMI	MEDICO CLINICO GERAL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 30-09-2013
ANDRE UTZUMI	MEDICO CLINICO GERAL	10/09/2012	MENSAL	DEMITIDO - 01-03-2013
ANDREA DA SILVA PINTO NAMORATO	MERENDEIRA	01/03/2011	MENSAL	ATIVO
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ZELADOR	01/07/2008	MENSAL	ATIVO
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	DIRETOR PROG. SOCIAIS GOV. FEDERAL	02/02/2009	MENSAL	DEMITIDO - 01-01-2013
ANDREIA DA CUNHA ROBERTO PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
ANDREIA DE OLIVEIRA MARCELINO RASTEIRO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
ANDREIA FRANCISCA DE O D SERAFIM	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
ANDREIA LUZIA TOMASI	DIRTOR UNIDADE BASICA DE SAUDE/ A. SABIM	22/10/2013	MENSAL	ATIVO
ANDREIA MATTIAS DOS SANTOS GOMES	MERENDEIRA	21/03/2011	MENSAL	ATIVO
ANDREIA MENDES PINHEIRO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	10/03/2011	MENSAL	ATIVO
ANDREINA DAIANA DOS REIS HENDGES	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
ANDRESSA ALVES XAVIER	COORDENADOR PROG DST/AIDS	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 03-04-2013
ANDRESSA GARCIA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/04/2001	MENSAL	ATIVO
ANELISE FERREIRA PIOVESANI	FISIOTERAPEUTA	01/07/2005	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
ANELITA RAMOS DE QUEIROZ	ZELADOR	31/03/1995	MENSAL	ATIVO
ANGELA MARIA VAGO PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE A 40H	01/07/2002	MENSAL	ATIVO
ANGELA MARIA ZOCAL	ODONTOLOGO	01/02/1993	MENSAL	ATIVO – LICENCA SEM VENCIMENTO
ANGELA PREATO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	ATIVO
ANGELA SCHIMIDT	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2012	MENSAL	ATIVO
ANGELIM CANARIO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	15/02/1989	MENSAL	ATIVO
ANGELO FRANCISCO PIRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
ANGRA LUCHI	COORDENADOR SERVICO SOCIO EDUC. L. ASSISTIDA	28/03/2012	MENSAL	DEMITIDO - 01-01-2013
ANICETO RODRIGUES DA SILVA	SERVICOS GERAIS	07/08/1989	MENSAL	ATIVO
ANILTON RIBEIRO DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	27/03/2001	MENSAL	ATIVO
ANTONIA DE ARAUJO CRUZ MOREIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	20/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
ANTONIA ELIANE VIANA DE L OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A 40H	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
ANTONIO AUGUSTO NEVES JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	15/06/2004	MENSAL	ATIVO
ANTONIO BARBOSA BARROS	PROFESSOR LEIGO II 40 HS	01/08/1989	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	MEDICO CLINICO GERAL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 12-08-2013
ANTONIO CARLOS M DE ALCANTARA	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/03/2011	MENSAL	ATIVO
ANTONIO CEZARIO DA S NETO	PROFESSOR LEIGO 20H	25/02/1992	MENSAL	ATIVO
ANTONIO CEZARIO DA S NETO	PROFESSOR CLASSE A 20H	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
ANTONIO	SERVICOS GERAIS	31/05/199	MENSA	ATIVO

GOMES FERNANDES		1	L	
ANTONIO ITACIR DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL	02/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 01-04-2013
ANTONIO JORGE T DA SILVA	MEDICO CLINICO GERAL	01/05/2001	MENSAL	FUNCIONARIO CEDIDO SEM ONUS
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA	13/03/1988	MENSAL	ATIVO
ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	CARPINTEIRO	07/08/1989	MENSAL	ATIVO
ANTONIO JUSTINO DE LIMA	PEDREIRO	13/03/1988	MENSAL	ATIVO
ANTONIO LUIZ DE FRANCA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	20/03/1989	MENSAL	ATIVO
ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	03/08/1989	MENSAL	ATIVO
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	SERVICOS GERAIS	24/05/1991	MENSAL	ATIVO
APARECIDA DAS NEVES MARTINS	ENFERMEIRO	01/04/2002	MENSAL	ATIVO
APARECIDA DE FATIMA GUIMARAES	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	05/04/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
APARECIDA DO CARMO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2005	MENSAL	ATIVO
APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/08/2009	MENSAL	ATIVO
APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2005	MENSAL	ATIVO
APARECIDO ANJOS PEREIRA	GARI	21/08/2002	MENSAL	ATIVO
APARECIDO RAMOS PINTO	MOTORISTA DE VEIC LEVES	01/02/1989	MENSAL	ATIVO
APARECIDO SILVEIRA ROSA	VIGIA	07/11/2001	MENSAL	ATIVO
AQUILINO TOMASI	CARPINTEIRO	22/03/1989	MENSAL	DEMITIDO - 01-06-2013
ARETUZA COSTA LEITAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
ARIANE VIEIRA CALLEGARI	MEDICO CLINICO GERAL	01/03/2012	MENSAL	DEMITIDO - 01-03-2013
ARIANE VIEIRA CALLEGARI	MEDICO CLINICO GERAL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 01-10-2013
ARIDEU DIMER DA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	MENSAL	ATIVO
ARILDO DOS SANTOS TONHOLI	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	01/06/2002	MENSAL	ATIVO
ARLESSON GEBER BARATA	GARI	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
ARLETE SCHERRER	PROFESSOR CLASSE A 40H	21/03/2003	MENSAL	ATIVO
ARLINDO ANDRADE JUNIOR	PROFESSOR CLASSE A 20H	18/03/2002	MENSAL	ATIVO
ARMEZINA Q DOS SANTOS MACHADO	AGENTE RURAL DE SAUDE	01/09/1989	MENSAL	ATIVO
ARNALDO LIMA NASCIMENTO	VIGIA	06/11/1991	MENSAL	ATIVO
ARNALDO MARQUES	GARI	21/03/1989	MENSAL	ATIVO
ARTHUR PAULO DE LIMA	PROCURADOR GERAL	02/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 10-06-2013
AUDELINA ZANELATO BANCK	MERENDEIRA	21/03/2001	MENSAL	ATIVO
AURENI SCHERRER DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/03/1991	MENSAL	ATIVO
AURI FERREIRA DE MATOS	OPERADOR DE PA-CARREGADEIRA	01/06/1987	MENSAL	ATIVO
BENEDITO FERREIRA NETO	PROFESSOR LEIGO 40H	01/09/1989	MENSAL	ATIVO
BENEDITO GROLA FILHO	VIGIA	10/11/1989	MENSAL	ATIVO
BENEDITO JOSE SANTANA	VIGIA	10/11/2003	MENSAL	ATIVO
BENEDITO LUIZ MACHADO	PROFESSOR LEIGO 20H	24/02/1992	MENSAL	DEMITIDO - 19-08-2013
BENEDITO LUIZ MACHADO	PROFESSOR LEIGO 20H	22/03/1991	MENSAL	DEMITIDO - 19-08-2013
BENICIO ANTONIO SPAGNOL	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	19/09/2013	MENSAL	ATIVO
BRAZ ALVES SANTANA	SERVICOS GERAIS	23/04/2001	MENSAL	ATIVO
BRENNA LIMA RIBEIRO CHIODI	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/06/2012	MENSAL	ATIVO
CAMILA PEREIRA DE CRISTO C TERRA	PEDAGOGO TECNICO	08/08/2011	MENSAL	ATIVO
CAMILA RUBIO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 40H	21/02/2011	MENSAL	ATIVO
CAMILA SALES DOS SANTOS	BRACAL	28/03/2011	MENSAL	ATIVO
CARINA OLIVEIRA GUIMARAES	PROFESSOR CLASSE A 40H	04/09/2002	MENSAL	ATIVO
CARINE ANTONIA KREMER	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2011	MENSAL	DEMITIDO - 03-06-2013
CARLA DANIELA MOTA	TECNICO EM LABORATORIO	01/02/2006	MENSAL	ATIVO
CARLA GOMES DE FARIA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	DEMITIDO - 01-03-2013
CARLOS ALBERTO DE JESUS	SERVICOS GERAIS	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
CARLOS BATISTA FERREIRA	SERVICOS GERAIS	22/07/2003	MENSAL	ATIVO
CARLOS CESAR COLMAN	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	01/12/2013	MENSAL	ATIVO
CARLOS DONIZETE DE BRITO	VIGIA	27/08/2001	MENSAL	ATIVO
CARLOS HENRIQUE V DE VASCONCELOS	MEDICO CLINICO GERAL	11/04/2002	MENSAL	ATIVO
CARLOS MARIO PREATO	FISCAL TRIBUTARIO	26/02/1991	MENSAL	ATIVO
CARLOS RAMOS VALERIANO	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	14/05/1986	MENSAL	ATIVO
CARLOS SCARDINE	MOTORISTA DE VEIC LEVES	15/06/2001	MENSAL	ATIVO
CARLOS TEODORO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	17/04/1987	MENSAL	ATIVO
CARMEM TEREZINHA T GAMA	MERENDEIRA	02/05/2001	MENSAL	ATIVO
CAROLINA STEDILE ANACLETO DE SOUZA	COORDENADOR PLANEJAMENTO URBANO	01/04/2013	MENSAL	DEMITIDO - 02-09-2013
CASSIA MARTINS MENDES	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
CASSIA REGINA DE LIMA BEIJO	SERVICOS GERAIS	01/03/2011	MENSAL	ATIVO
CATARINA SILVIA DE S PINHEIRO	ZELADOR	19/05/1995	MENSAL	ATIVO
CATIA HELENA THON	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	08/08/2011	MENSAL	ATIVO
CEDIRA PAULINO DA SILVA	ZELADOR	24/06/1991	MENSAL	ATIVO
CELIA MAGALHAES CARDOZO	MERENDEIRA	19/06/2012	MENSAL	ATIVO
CELIA MARIA FERREIRA PEREIRA	PROFESSOR LEIGO 20H	17/03/1992	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
CELIA MARTINS DE LIMA	ADMINISTRADOR DE EMPRESA	01/07/2008	MENSAL	ATIVO
CELIA PEREIRA DA SILVA SANTANA	MERENDEIRA	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
CELIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
CELINA ALVES ZETOLES KETES	PROFESSOR LEIGO 20H	25/02/1991	MENSAL	ATIVO
CELINA ALVES ZETOLES KETES	PROFESSOR CLASSE A 20H	02/07/2002	MENSAL	ATIVO
CELIO ROBERTO CANDIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/03/2001	MENSAL	ATIVO
CELITO BENETTI	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	24/06/2003	MENSAL	ATIVO
CELSO JANDIR SMANIOTTO	MEDICO CLINICO GERAL	19/03/2004	MENSAL	ATIVO
CHRISLENE KLITZKE FERRAZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	ATIVO
CIBELE CARVALHO QUINTINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
CICERA GIRLENE DE ARAUJO MOREIRA	PROFESSOR CLASSE A 40H	22/10/2001	MENSAL	ATIVO

CICERA VILAR DE ALMEIDA FARTO	ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
CICERO AGUIAR SILVA	VIGIA	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
CICERO MONTEIRO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	06/04/2001	MENSAL	ATIVO
CICERO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	06/03/1989	MENSAL	ATIVO
CILIRA CONCEICAO B DOS SANTOS	MERENDEIRA	22/03/2001	MENSAL	ATIVO
CLAIR MARZAGAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	ATIVO
CLARICE DOS REIS CAETANO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
CLAUDECIR PINHEIRO DA SILVA	VIGIA	15/05/1991	MENSAL	ATIVO
CLAUDECY PEREIRA FILHA	PROFESSOR CLASSE A 40H	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
CLAUDEMIR JULIAO NAER	VIGIA	07/04/2001	MENSAL	ATIVO
CLAUDEMIRO KRAUZER	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2003	MENSAL	ATIVO
CLAUDENICE DIAS RODRIGUES SILVA	COZINHEIRA	22/07/2009	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
CLAUDENIR APARECIDO FERNANDES	PROFESSOR DE MATEMATICA 20H	01/04/2003	MENSAL	ATIVO
CLAUDENORA GOMES DUTRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	ATIVO
CLAUDES DE MELO	CARPINTEIRO	21/03/1989	MENSAL	ATIVO
CLAUDIA AP SAGRE M SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2001	MENSAL	ATIVO
CLAUDIA BUENO DE MOURA	MERENDEIRA	01/03/2011	MENSAL	ATIVO
CLAUDIA BUZIQUIA B FUZINATTO	PROFESSOR CLASSE A 20H	30/04/2001	MENSAL	DEMITIDO - 06-05-2013
CLAUDIA CASTANHEIRA JUNQUEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	17/03/2008	MENSAL	ATIVO
CLAUDIA FLOR DE SOUZA	PROFESSOR LEIGO 40H	28/02/1991	MENSAL	ATIVO
CLAUDIA MARCYA MAXIMIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
CLAUDIA SIRLENE DE ASSIS	FONOAUDIOLOGO	22/03/2001	MENSAL	ATIVO
CLAUDIA VANESSA D. DE S FIGUEIREDO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
CLAUDIANA APARECIDA BARBOSA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 20H	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
CLAUDIANE GOMES FAGUNDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/03/2012	MENSAL	ATIVO
CLAUDIANE MORAES LEITE	PROFESSOR CLASSE A 20H	22/03/2001	MENSAL	AFASTADO - LICENÇA MATERNIDADE
CLAUDIANE MORAES LEITE	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	21/07/2009	MENSAL	AFASTADO - LICENÇA MATERNIDADE
CLAUDILENE FERNANDES M VIZENTAINA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
CLAUDINEI GARCIA DOS SANTOS	OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA	03/03/2008	MENSAL	FUNCIONARIO CEDIDO SEM ONUS
CLAUDINEIA BECKER JACINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	MENSAL	ATIVO
CLAUDIO BRAZ DA SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2011	MENSAL	ATIVO
CLAUDIO JUNIOR FRANCO DOS SANTOS	DIGITADOR	03/10/2011	MENSAL	ATIVO
CLAUDIOMAR PEREIRA DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
CLAUDIRENE DA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2004	MENSAL	DEMITIDO - 01-06-2013
CLAUDISNEIA MATIAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A 40H	06/03/2002	MENSAL	ATIVO
CLEBEA LIMA DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE A 40H	05/03/2002	MENSAL	ATIVO
CLEBER DE OLIVEIRA SANTOS	MOTORISTA DE VEIC LEVES	13/03/2002	MENSAL	ATIVO
CLEBER GOMES PACHECO	COVEIRO	16/05/2012	MENSAL	ATIVO
CLEBER LOUZADA LOPES	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	04/03/1991	MENSAL	ATIVO
CLEIDE DE OLIVEIRA B LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/04/2004	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
CLEIDE LOPES	PROFESSOR CLASSE A 40H	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
CLEIDE LUCIA DE SOUZA	ENFERMEIRO	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
CLEIDIANE DA SILVA	ENFERMEIRO	06/03/2012	MENSAL	DEMITIDO - 01-08-2013
CLEIDIANE PEREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	ATIVO
CLEIDIMAR TEIXEIRA BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/04/2001	MENSAL	ATIVO
CLEISIANE JOISE CASAGRANDE	ENFERMEIRO	01/04/2012	MENSAL	ATIVO
CLELIA ARCANJO SAMPAIO	PROFESSOR CLASSE A 20H	21/02/2002	MENSAL	ATIVO
CLENI SALETE VIEIRA	PROFESSOR LEIGO 20H	22/02/1988	MENSAL	ATIVO
CLENI SALETE VIEIRA	PROFESSOR CLASSE A 20H	03/04/2002	MENSAL	ATIVO
CLENIA DE ALMEIDA BONFA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/01/1988	MENSAL	ATIVO
CLEONEIDE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 40H	07/11/2001	MENSAL	ATIVO
CLEONICE CAVALCANTE E DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	DEMITIDO - 03-04-2013
CLEONICE FAQUINETI VENTUROSO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
CLEONICE MARIA DE JESUS DUTRA	ZELADOR	15/02/2005	MENSAL	ATIVO
CLERIA DOS SANTOS ARAUJO	MEDICO CLINICO GERAL	25/02/2013	MENSAL	ATIVO
CLEUNICE BRAGANCA	ZELADOR	26/06/1991	MENSAL	ATIVO
CLEUSA CANDIDA	PROFESSOR LEIGO 40H	20/03/1991	MENSAL	ATIVO
CLEUZA CARDOSO MATTE	PROFESSOR CLASSE A 40H	01/07/2002	MENSAL	ATIVO
CLEYDIOMAR GABRIEL DANTAS	MEDICO CLINICO GERAL	01/06/2011	MENSAL	ATIVO
CLEYLTON DA ROCHA MARIANO	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	06/08/2002	MENSAL	ATIVO
CLOVIS ANTONIO DE SOUZA	LUBRIFICADOR	25/07/2011	MENSAL	ATIVO
CLOVIS PEREIRA DO NASCIMENTO	CARPINTEIRO	27/02/2004	MENSAL	ATIVO
CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2001	MENSAL	ATIVO
CONCEICAO GARCIA DE A SANTOS	PROFESSOR CLASSE A 40H	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
CONSUELO PINHEIRO ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2005	MENSAL	ATIVO
CREUSA MARIA ANDRADE CAMPOS	AGENTE RURAL DE SAUDE	20/05/1991	MENSAL	ATIVO
CREUZA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/02/1992	MENSAL	ATIVO
CRISTIANA CAZELATO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	ATIVO
CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 20H	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
CRISTIANE NUNES RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/04/2010	MENSAL	ATIVO
CRISTIANE ORTEGA DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	01/03/2012	MENSAL	ATIVO
CRISTIENE JOSE VIANA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
CRISTINA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 40H	25/02/2002	MENSAL	AFASTADO - LICENÇA MATERNIDADE
CRISTINA MIE DATE MAESIMA	BIOQUIMICO	21/09/1995	MENSAL	ATIVO
DAGMAR DE MOURA LEAL	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 19-03-2013

DAIANE CRUZ DE MOURA	CUIDADOR EDUCADOR	02/01/2012	MENSAL	ATIVO
DAIANE DOS SANTOS AVILA	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
DAIANE FORNELLI DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	16/03/2011	MENSAL	ATIVO
DAIANE MEDEIROS DOS SANTOS	ZELADOR	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
DAIANI TACILIA DO CARMO	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
DALILA MAMADIA DE LACERDA	MERENDEIRA	24/03/1992	MENSAL	ATIVO
DALILA SERVIUC KLUSKA	PROFESSOR CLASSE A 40H	30/03/2001	MENSAL	ATIVO
DALVA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	ADVOGADO	10/03/2011	MENSAL	FUNCIONARIO CEDIDO SEM ONUS
DALVA MARIA MARCIANO FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
DALVADIR LOPES SALDANHA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	25/11/2003	MENSAL	ATIVO
DANIEL ANTONIO BARBOSA	GARI	01/07/1989	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
DANIEL DA SILVA	SERVICOS GERAIS	09/04/2001	MENSAL	ATIVO
DANIEL NEUMANN	RECEPCIONISTA	04/04/2011	MENSAL	ATIVO
DANIEL NUNES DOS SANTOS	JARDINEIRO	19/01/2006	MENSAL	ATIVO
DANIELA CARLA DE SOUZA CONCEICAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2012	MENSAL	ATIVO
DANIELA DE MELO MOTA	MEDICO CLINICO GERAL	01/07/2003	MENSAL	ATIVO
DANIELE RAMOS DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 40H	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 01-08-2013
DANIELI CASAGRANDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/08/2009	MENSAL	ATIVO
DARCI ANDERSON DE B CANGIRANA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	27/08/2001	MENSAL	ATIVO
DARCI DUTRA	GARI	04/04/2001	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
DARCI MARTINS FERNANDES DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	01/07/2008	MENSAL	ATIVO
DARIO NETO GOMES PAIXAO	GARI	18/09/2002	MENSAL	ATIVO
DARLENE LARA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
DAVI GAEDE FIUSA	ANALISTA DE SISTEMA	03/09/2012	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
DAVI GONCALVES DE MOURA	SERVICOS GERAIS	02/04/2001	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
DAYLA ROCHA DUARTE FIUSA	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	06/10/2011	MENSAL	DEMITIDO - 04-06-2013
DEBORA DE CASSIA MATOS	COORDENADOR DE CADASTRO MOBILIARIO	01/02/2013	MENSAL	ATIVO
DEIJAI SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/04/2004	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
DEISY MARA NERI SANTANA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	17/06/2013	MENSAL	DEMITIDO - 16-12-2013
DEIZOLINA STRELOW	ENFERMEIRO	13/03/2012	MENSAL	AFASTADO - LICENÇA MATERNIDADE
DELAINE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2004	MENSAL	DEMITIDO - 01-10-2013
DELZA DINIZ FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/02/2004	MENSAL	ATIVO
DEMETRIO CHERON	MEDICO CLINICO GERAL	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
DEMI RICARTE DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
DENICE DE SOUZA	MERENDEIRA	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
DENILDA DE SOUSA	ZELADOR	23/02/2005	MENSAL	ATIVO
DENIR BATISTA PEREIRA	ZELADOR	25/06/1991	MENSAL	ATIVO
DENIS PINTO DE FARIAS	ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
DENISE MARIA BARSZCZ	PROFESSOR CLASSE A 40H	17/02/2004	MENSAL	ATIVO
DEVALDO CUSTODIO DA SILVA	COORDENADOR PATRULHA MECANIZADA	12/08/2013	MENSAL	ATIVO
DEVANIR SICA	COORDENADOR TRANSPORTE E MANUT. VEICULOS	01/03/2011	MENSAL	DEMITIDO - 01-02-2013
DHAGMA RENATA DENIS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/02/2011	MENSAL	ATIVO
DIANE BORGES DA SILVA	MERENDEIRA	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
DIEGO DOS SANTOS MATT	AGENTE DE TRANSITO	12/09/2011	MENSAL	ATIVO
DILCINEIA PEREIRA DA PAZ	ENFERMEIRO	17/04/2012	MENSAL	ATIVO
DILEUZA FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A 40H	26/02/2002	MENSAL	ATIVO
DILMA SAMPAIO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
DINA MARIA SANTIAGO	PROFESSOR CLASSE A 20H	01/11/1989	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
DIOGO MELO DE OLIVEIRA	GARI	04/09/2002	MENSAL	ATIVO
DION DE MAIO MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2011	MENSAL	ATIVO
DIONIRA IZABEL BROGNOLLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/03/2004	MENSAL	ATIVO
DIRCE CARDOSO RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/1987	MENSAL	ATIVO
DIVALDO RODRIGUES DA SILVA	SERVICOS GERAIS	20/04/2001	MENSAL	ATIVO
DJENANE MARIA DE M LIMA	NUTRICIONISTA	09/04/2002	MENSAL	ATIVO
DOLORES APARECIDA DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
DOMINGAS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/04/2001	MENSAL	ATIVO
DOMINGOS VANDERLEI C SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
DORIANE BONATO MARQUES	TECNICO EM CONTABILIDADE	02/02/2004	MENSAL	ATIVO
DRIELLE VARGAS NUNES	ARQUITETO	07/11/2011	MENSAL	DEMITIDO - 01-10-2013
DULCE MARIA ANTUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/03/2001	MENSAL	ATIVO
DULCILEIA GOMES TAVARES DOS SANTOS	ZELADOR	21/07/2009	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
DURVALICE GLICERIA DE OLIVEIRA	LAVADEIRA	24/09/2003	MENSAL	ATIVO
EDENICE VASCONCELOS RIBEIRO	ZELADOR	05/11/2001	MENSAL	ATIVO
EDERSON BACHEGA	BRACAL	10/03/2011	MENSAL	ATIVO
EDILBERTO VIEIRA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	13/04/2004	MENSAL	AFASTADO - LICENCA PREMIO
EDILENE PEREIRA SOARES	PROFESSOR CLASSE A 40H	19/02/2004	MENSAL	ATIVO
EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA	AUX ADMINISTRATIVO	12/09/1989	MENSAL	ATIVO
EDILEUSA ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	ATIVO
EDILSON DOS SANTOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
EDILSON FERNANDO DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	12/04/2001	MENSAL	ATIVO
EDILSON FERREIRA ROCHA	PINTOR DE OBRAS	01/07/1989	MENSAL	ATIVO
EDIMAR XAVIER DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	19/03/2001	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
EDINA DOS SANTOS	MERENDEIRA	17/02/2005	MENSAL	ATIVO
EDINA DOS SANTOS TEIXEIRA	ZELADOR	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
EDINALVA BARBOSA DE CAMARGO	PROFESSOR LEIGO 40H	20/03/1991	MENSAL	ATIVO
EDINEIA NASCIMENTO MACHADO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013

BOECHAT				
EDINEIA PRADO	SERVICOS GERAIS	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
EDIO MARTINS MOTTA	SERVICOS GERAIS	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2013	MENSAL	AFASTADO - LICENCA MATERNIDADE
EDMILSON DE ARAUJO ANTERES	SERVICOS GERAIS	04/12/2003	MENSAL	ATIVO
EDMILSON DE SOUZA FREIRE	VIGIA	17/05/1991	MENSAL	ATIVO
EDNA CABRAL DE OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS	21/03/2001	MENSAL	ATIVO
EDNA CONCEICAO DE JESUS	LAVADEIRA	27/02/1992	MENSAL	ATIVO
EDNA ESTEVAO DE OLIVEIRA	ZELADOR	25/04/2001	MENSAL	ATIVO
EDNA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	ATIVO
EDNA MESSIAS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 40H	23/04/2002	MENSAL	ATIVO
EDNA PONCE VERONEZI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/05/2003	MENSAL	ATIVO
EDNA PRADO	ZELADOR	15/01/2008	MENSAL	ATIVO
EDNA VIEIRA FOGACA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/05/2002	MENSAL	ATIVO
EDNEA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL	02/09/2013	MENSAL	ATIVO
EDNEIA AMBROSIO DE MENEZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2001	MENSAL	DEMITIDO - 01-06-2013
EDSON JOAQUIM DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC LEVES	23/04/2001	MENSAL	ATIVO
EDSON NEVES	VIGIA	03/05/2001	MENSAL	ATIVO
EDUARDO FRAGA	ZELADOR	26/11/2007	MENSAL	ATIVO
EDUARDO RIBEIRO DE FARIA	PROFESSOR CLASSE A 40H	20/03/2001	MENSAL	ATIVO
EDUARDO UMEHARA	MEDICO VETERINARIO	14/04/2004	MENSAL	ATIVO
ELAINE ALZIRA PINHEIRO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
ELAINE DE SOUZA ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	ATIVO
ELAINE DOMINGUES F ANDRADE DA SILVA	MEDICO PEDIATRA	05/11/2007	MENSAL	DEMITIDO - 01-07-2013
ELAINE GALDINO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2011	MENSAL	ATIVO
ELAINE KUROVSKI GONCALVES	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 20H	19/03/2001	MENSAL	DEMITIDO - 30-06-2013
ELAINE KUROVSKI GONCALVES	PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL 40HS	03/03/2008	MENSAL	ATIVO
ELAINE LILIAN CANDIOTO ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2001	MENSAL	ATIVO
ELAINE REZIO DE MATOS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 40H	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
ELANE CRISTINA CAMILO DE SOUZA	PEDAGOGO TECNICO	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
ELBENES FERNANDES DA SILVA PARRALEGO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
ELCI MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	10/04/2013	MENSAL	ATIVO
ELCIO MAIOLI	VIGIA	06/10/1989	MENSAL	ATIVO
ELCO CLARA FORTUNA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	13/03/1988	MENSAL	ATIVO
ELECI FARIAS DE LIMA	PROFESSOR LEIGO 20H	20/05/1991	MENSAL	DEMITIDO - 01-10-2013
ELENIR DA SILVA FREZ	PROFESSOR CLASSE A 40H	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
ELENIR DA SILVA LUCIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/03/2001	MENSAL	ATIVO
ELESSANDRO MOURA LEAL	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	06/06/2011	MENSAL	ATIVO
ELETE M DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/03/2004	MENSAL	ATIVO
ELIANA PEDRA TEODORO	LAVADEIRA	20/03/2001	MENSAL	ATIVO
ELIANA	PROFESSOR CLASSE	17/02/200	MENSA	ATIVO

RODRIGUES F DE OLIVEIRA	A 40H	4	L	
ELIANE ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 40H	21/03/2001	MENSAL	ATIVO
ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	01/07/2003	MENSAL	ATIVO
ELIANE AUGUSTA DA SILVA	ZELADOR	01/07/2008	MENSAL	ATIVO
ELIANE JUSSARA C PAULUCIO	PROFESSOR CLASSE A 40H	24/04/2001	MENSAL	ATIVO
ELIANE LUCAS BERNARDO VALLI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
ELIANE NUNES ALVES LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/05/2002	MENSAL	ATIVO
ELIAS ALVES FEITOSA	SERVICOS GERAIS	01/08/1989	MENSAL	ATIVO
ELIAS DA SILVA GODOY	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	01/02/1986	MENSAL	ATIVO
ELIAS DA SILVA LIMA	CARPINTEIRO	14/05/1986	MENSAL	ATIVO
ELIAS DE OLIVEIRA BATISTA	COORDENADOR CENTRO DE FISIOTERAPIA	02/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 03-04-2013
ELIAS TAVARES DE FREITAS	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	01/07/2008	MENSAL	ATIVO
ELIELZA MAIOLI FURTUNA	ZELADOR	01/07/2003	MENSAL	ATIVO
ELIETE ALVES NUNES	PROFESSOR CLASSE A 40H	26/02/2002	MENSAL	ATIVO
ELIOMAR MONTEIRO DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
ELISA KINUYO ITO UTZUMI	BIOQUIMICO	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
ELISANGELA DE SOUZA CORREA	PROFESSOR CLASSE A 40H	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
ELISANGELA DUARTE CALIXTO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	28/03/2008	MENSAL	ATIVO
ELISANGELA FATIMA FERREIRA	ODONTOLOGO	22/03/2001	MENSAL	ATIVO
ELISANGELA GOMES DE F CISMOSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	ATIVO
ELISANGELA LEITE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	17/08/2011	MENSAL	ATIVO
ELISETE MOREIRA DE BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/08/2009	MENSAL	ATIVO
ELISEU SOARES DE SOUZA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	13/03/2002	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
ELIZABETE ALVES NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2002	MENSAL	EM PROCESSO ADMINISTRATIVO/ABANDONO
ELIZABETE BATISTA ALVES	AGENTE DE PORTARIA	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
ELIZABETE DE SOUZA MELLO	PROFESSOR CLASSE A 40H	29/03/2001	MENSAL	ATIVO
ELIZABETE LUDTKE KLOSS	TELEFONISTA	21/03/2011	MENSAL	DEMITIDO - 11-01-2013
ELIZABETE MATOS PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/03/2001	MENSAL	ATIVO
ELIZABETH AGUIAR PEREIRA	NUTRICIONISTA	15/07/2011	MENSAL	DEMITIDO - 10-05-2013
ELIZABETH FILGUEIRAS DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A 40H	23/04/2001	MENSAL	ATIVO
ELIZABETI PREATO DA SILVA	ZELADOR	01/04/2003	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
ELIZAMARA BALBINOT BRAZ	DIRETOR FINANCEIRO	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
ELIZANGELA DE FATIMA VIEIRA DIAS	DIRETOR RECEITA E CADASTRO MOBILIARIO	07/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 07-10-2013
ELIZANGELA KEFLER GOESES	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/02/2012	MENSAL	ATIVO
ELIZETE MELO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A 40H	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
ELIZETE ROSA DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
ELIZETE VOTTRI DE ALMEIDA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2011	MENSAL	ATIVO

FREITAS				
ELIZEU ALVES DAMASCENO	VIGIA	27/03/2003	MENSAL	ATIVO
ELIZEU JOSE DE OLIVEIRA	BRACAL	16/03/2004	MENSAL	ATIVO
ELIZEU MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/06/2003	MENSAL	ATIVO
ELIZEU SANTANA DIAS	ASSESSOR TECNICO	01/02/2013	MENSAL	DEMITIDO - 01-06-2013
ELIZIA RIBEIRO MATOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	10/03/2011	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
ELLEN ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR LEIGO 40H	02/04/1991	MENSAL	ATIVO
ELLEN ROSE DE L DOS REIS	ODONTOLOGO	16/07/2001	MENSAL	ATIVO
ELOIDES PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 40H	23/04/2001	MENSAL	ATIVO
ELSON LEITE MONTEIRO OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	12/09/2011	MENSAL	ATIVO
ELVIRA NUNES DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/04/2001	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
ELY PEDRO DA SILVA	VIGIA	15/03/2001	MENSAL	AFASTADO - EM PROC. APOSENTADORIA
ELZA APARECIDA ROCHA LISBOA	CONSELHEIRO TUTELAR	01/07/2010	MENSAL	ATIVO
ELZA FREDERICO DEBERNARDINO	ZELADOR	07/03/1988	MENSAL	ATIVO
ELZA GALDINO MESA	CARPINTEIRO	10/02/2004	MENSAL	ATIVO
ELZA GUEDES DE MORAIS	DIRETOR UNIDADE BASICA DE SAUDE	02/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 03-04-2013
ELZA MARIA DE FRANCA TENANI	LAVADEIRA	19/03/2001	MENSAL	AFASTADO - LICENCA PREMIO
ELZA MOREIRA NETO DE BOM FIM	PROFESSOR LEIGO 40H	01/03/1989	MENSAL	ATIVO
ELZA RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/03/2013	MENSAL	ATIVO
ELZA ULIANA	PROFESSOR LEIGO 20H	01/03/1989	MENSAL	ATIVO
ELZA ULIANA	PROFESSOR CLASSE A 20H	03/07/2002	MENSAL	ATIVO
EMANOEL MESSIAS MEIRELES ROCHA	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	28/11/2011	MENSAL	DEMITIDO - 01-01-2013
EMERSON CIZMOSKI	PROFESSOR DE MATEMATICA 20H	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/08/2009	MENSAL	DEMITIDO - 01-06-2013
EMERSON WILLIAM DELBEN	ENFERMEIRO	24/09/2007	MENSAL	ATIVO
EMILHO DE SOUZA ANDRADE	MEDICO CLINICO GERAL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 01-04-2013
EMILIO ROMAIN ROMERO PEREZ	MEDICO CIRURGIAO CLINICO	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
ENAZILDE PINHEIRO MACHADO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	21/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
ENERLI NEVES DA SILVA MARAN	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERCOS	01/03/2013	MENSAL	ATIVO - CEDIDO COM ONUS
ENI FERREIRA DUARTE CAVALHEIRO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
ENI VIEIRA DIAS SANTOS	MERENDEIRA	19/03/2002	MENSAL	ATIVO
ENICLEIA GONCALVES NOGUEIRA DAMASIO	ZELADOR	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
ENILDA RAMOS RODRIGUES CAPEL	PROFESSOR LEIGO III 40 HS	01/03/1989	MENSAL	ATIVO
ENOQUE AQUINO DE SOUZA	VIGIA	29/06/1989	MENSAL	ATIVO
EQUITERIA DEBERNARDINO VICENTE	ZELADOR	23/12/1991	MENSAL	DEMITIDO - AUXILIO DOENCA
ERACI DE LIMA	LAVADEIRA	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
ERCELY MARIA DA SILVA	ZELADOR	01/10/1987	MENSAL	ATIVO
ERIC RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2001	MENSAL	ATIVO
ERICA GARAY PEREIRA	PEDAGOGO ORIENTADOR	01/03/2010	MENSAL	ATIVO
ERICA GREICE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/07/2009	MENSAL	DEMITIDO - 06-08-2013
ERLANI CORDEIRO VASCONCELOS SIQUEIRA	PSICOLOGO	17/10/2011	MENSAL	EM PROCESSO ADMINISTRATIVO/ABANDONO
ERLI DA SILVA	FISCAL TRIBUTARIO	09/04/2002	MENSAL	ATIVO
ERODI ANTONIO MATT	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	15/06/2001	MENSAL	ATIVO
ERONETE VIEIRA DE LIMA	SERVICOS GERAIS	02/05/2001	MENSAL	ATIVO
ERONILDE FERNANDES MAXIMIANO	MERENDEIRA	08/02/1995	MENSAL	ATIVO
ESLEI JUSTINIANO DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2003	MENSAL	ATIVO
ESMERINDA ALVES DOS SANTOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
ESTACIO EVANGELISTA C DE SOUZA	VIGIA	30/04/2001	MENSAL	ATIVO
ESTER CARDOSO DE LIMA	SERVICOS GERAIS	20/03/2001	MENSAL	ATIVO
ESTER CELOI DA ROSA CALIANI	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2004	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
EUFRASIO ANTONIO DE LIMA	CARPINTEIRO	13/10/1987	MENSAL	DEMITIDO - 01-04-2013
EUGENIO ROSA DANTAS	TECNICO EM LABORATORIO	01/04/2002	MENSAL	ATIVO
EULALIA SALUSTIANO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2005	MENSAL	ATIVO
EUNICE PEREIRA SOARES	PROFESSOR CLASSE A 40H	26/02/2004	MENSAL	ATIVO
EUNICE SOUZA BRANDAO BARROS	AGENTE DE PORTARIA	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
EURI KEFLER GOESE	AGENTE DE ENDEMIAS	23/04/2012	MENSAL	ATIVO
EVA DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
EVA FERNANDES DA SILVA	MERENDEIRA	07/07/2003	MENSAL	ATIVO
EVA PEREIRA PIRES DE SOUZA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	21/03/2013	MENSAL	ATIVO
EVA ROSANI SOZIO	ZELADOR	05/03/2004	MENSAL	ATIVO
EVANDRO JUNIOR C DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	20/04/2001	MENSAL	AFASTADO - LICENCA PREMIO
EVANILDA DEBERNARDINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	ATIVO
EVANQUELE LUZIA MARTINS	DIRETOR CONTENCIOSO	15/05/2013	MENSAL	DEMITIDO - 14-12-2013
EVELIN ESTANIELY MESQUITA ROMIO	PROFESSORESSOR DE BIOLOGIA 40H	21/02/2011	MENSAL	ATIVO
EVERTON CRISTIAN VIEIRA DE NOVAES	BRACAL	04/05/2011	MENSAL	ATIVO
EVERTON LUIZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
EZEQUIAS ANTONIO CONSTANCIO	BRACAL	17/10/2011	MENSAL	ATIVO
EZIQUIEL MARCOS CASSOL SEHNEM	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA	03/10/2011	MENSAL	ATIVO
FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2012	MENSAL	ATIVO
FABIANA GONCALVES E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	21/02/2011	MENSAL	ATIVO
FABIANA MOREIRA DOS SANTOS SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
FABIANA PATRICIA DOS S COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	ATIVO
FABIANA ROCHA DE BRITO FANK	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
FABIO AMORIM	GARI	22/03/2001	MENSAL	ATIVO
FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO	MEDICO CLINICO GERAL	16/04/2012	MENSAL	DEMITIDO - 01-03-2013

FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO	MEDICO CLINICO GERAL	01/03/2013	MENSAL	ATIVO
FABIOLA RIBEIRO	DIRETOR POLICLINICA	02/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 09-12-2013
FABIULA DOS SANTOS AVILA CAETANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/03/2011	MENSAL	ATIVO
FABRICIO MOREIRA FAGUNDES	PEDAGOGO TECNICO	11/03/2011	MENSAL	ATIVO
FATIMA CIVIDINI CLETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	MENSAL	ATIVO
FATIMA PEREIRA DE O DOS SANTOS	BRACAL	03/10/2011	MENSAL	ATIVO
FATIMA REGINA AMORIM SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	MENSAL	ATIVO
FATIMA SIRLENE S S PEREIRA	PROFESSOR LEIGO 40H	17/02/1992	MENSAL	ATIVO
FELICA VALERIA DE SOUZA SOARES	COORDENADOR PROG. PSF. ACS. PACS. NASF	01/11/2009	MENSAL	DEMITIDO - 01-12-2013
FELIPPE ROBERTO PESTANA	PROCURADOR GERAL	14/10/2013	MENSAL	ATIVO
FERNANDA DA SILVA PEREIRA	COZINHEIRA	02/01/2012	MENSAL	ATIVO
FERNANDA DOS PASSOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
FERNANDA GESSI BORTOTI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 40H	21/02/2011	MENSAL	ATIVO
FERNANDA MOREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	AFASTADO - LICENÇA MATERNIDADE
FERNANDA NATALIA CARVALHO SOL	VIGIA	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
FERNANDO ANTONIO F DE ARAUJO	MEDICO CLINICO GERAL	02/05/2001	MENSAL	ATIVO
FERNANDO KUROVSKI GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2012	MENSAL	ATIVO
FERNANDO ROSALES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	15/07/2009	MENSAL	ATIVO
FLAVIA JOICE DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2007	MENSAL	ATIVO
FLAVIA PEREIRA DA CRUZ DELBEN	ENFERMEIRO	24/09/2007	MENSAL	ATIVO
FLAVIO VIEIRA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	11/06/2012	MENSAL	ATIVO
FLORENTINO PAGUNG	VIGIA	28/11/1991	MENSAL	ATIVO
FLORISBELA LIMA	ADVOGADO	02/07/2012	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
FRANCIELI MATIAS DE OLIVEIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	08/08/2011	MENSAL	ATIVO
FRANCIELY KAREN PEREIRA	DIRETOR MEIO AMB. S. REC. N. RENOVAVEIS	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
FRANCIMAURA MIRANDA DE SOUZA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	06/05/2008	MENSAL	ATIVO
FRANCISCO BERNARDINO DE SENA	VIGIA	08/03/2012	MENSAL	ATIVO
FRANCISCO CUSTODIO SANTANA	SERVICOS GERAIS	22/08/1989	MENSAL	ATIVO
FRANCISCO EDJANE JOSUE VIEIRA	VIGIA	23/06/2003	MENSAL	ATIVO
FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA	MEDICO VETERINARIO 20 H	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
FRANCISCO SALES PEREIRA	PROFESSOR DE MATEMATICA 20H	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
FRANCISCO VITALIANO SOARES	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
GARDENIA APARECIDA PAULA LUCAS	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	22/05/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
GEANE ARAUJO PAIXAO PREATO	COZINHEIRA	06/08/2009	MENSAL	ATIVO
GEANI SOUZA ANDRADE SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/03/2006	MENSAL	ATIVO
GEAZI ALVES BARBOZA	TECNICO EM LABORATORIO	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
GEILSON LOPES SIMOES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/05/2012	MENSAL	ATIVO
GELCI JENUINO DE SOUZA	VIGIA	20/11/2003	MENSAL	ATIVO
GELCIRA OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	DEMITIDO - 01-08-2013
GELSON MARCOS CALIANI	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	03/02/2011	MENSAL	DEMITIDO - 01-06-2013
GENERCI JOSE DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2001	MENSAL	ATIVO
GENERCI LOURDES RUFATTO TEIXEIRA	MERENDEIRA	05/12/2003	MENSAL	ATIVO
GENI MORAES NUNES	COORDENADOR CONTROLE E DIST. MATERIAL	03/11/2009	MENSAL	DEMITIDO - 01-01-2013
GENILDA XEREM DE SA	ZELADOR	01/05/1989	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
GENIRSON GERMANO DA SILVA	PEDREIRO	10/03/2011	MENSAL	ATIVO
GENIVAL SOBRINHO DE OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS	23/04/2001	MENSAL	ATIVO
GENIVALDO FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/03/2001	MENSAL	ATIVO
GENIVALDO MARQUES DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	19/04/2001	MENSAL	ATIVO
GERALDO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	11/04/2001	MENSAL	ATIVO
GERALDO DO AMARAL	AGENTE RURAL DE SAUDE	01/11/1994	MENSAL	ATIVO
GERALDO GABLIEL DA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL	02/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 18-09-2013
GERALDO GONCALVES	SERVICOS GERAIS	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
GERALDO LOPES DE ALCANTARA	SERVICOS GERAIS	01/07/1987	MENSAL	ATIVO
GERICSON TEIXEIRA	GARI	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
GERINALDO CANDIDO	VIGIA	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
GERONIMO BARBOSA BARROS	CARPINTEIRO	22/03/1989	MENSAL	ATIVO
GERSON ALVES DA SILVA	GARI	23/08/2002	MENSAL	ATIVO
GERSON BASTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2001	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
GERSON GONCALVES DA COSTA	PROFESSOR LEIGO 20H	01/09/1989	MENSAL	ATIVO
GERSON GONCALVES DA COSTA	PROFESSOR CLASSE A 20H	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
GESLAINE GALDINO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 40H	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
GEVANILDO CIRELLI MARTINS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2011	MENSAL	ATIVO
GILCINEIDE PEREIRA DE MELO FACHINELLO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
GILDENETE MORAIS ASSUNCAO PINTO	ENFERMEIRO - RECEPCAO (2.721,35)	02/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 18-09-2013
GILDO LIMANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/04/2002	MENSAL	ATIVO
GILSON CORDEIRO ALMEIDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10/08/2009	MENSAL	ATIVO
GILSON DE SOUZA MELO	SERVICOS GERAIS	21/02/2011	MENSAL	ATIVO
GILSON MOREIRA BARROS	SERVICOS GERAIS	24/04/2001	MENSAL	ATIVO
GILSON POLICARPO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
GILVAN LEAO DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL	07/01/2008	MENSAL	ATIVO
GIORGIO FERNANDO PEREIRA LIMA	MEDICO CLINICO GERAL	01/03/2013	MENSAL	ATIVO
GIORGIO FERNANDO PEREIRA LIMA	MEDICO CLINICO GERAL	16/09/2012	MENSAL	DEMITIDO - 01-03-2013

GIOVANE DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	03/10/2011	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
GIOVANNI ANTONIO P QUISPILAYA	MEDICO CLINICO GERAL	05/07/2004	MENSAL	ATIVO
GIOVANY MARTINS DOS SANTOS	VIGIA	26/03/2001	MENSAL	ATIVO
GISELI CHRISTIANI PIOVEZAN	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	14/07/2009	MENSAL	ATIVO
GISELI COSTA	ZELADOR	08/07/2003	MENSAL	ATIVO
GISELI MATOS DA SILVA SOUSA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
GISLIANE MACEDO PEGO VILL	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
GIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	20/03/2012	MENSAL	ATIVO
GIVANILDA FONSECA DE OLIVERA	PROFESSOR DE INGLES 40H	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
GIVANILDA MARIA DE MOURA ROCHA	ZELADOR	10/04/2003	MENSAL	ATIVO
GLAUCINEY LAURIANO	PROFESSOR CLASSE A 40H	15/04/2002	MENSAL	ATIVO
GLENIVALDA SOUZA ROMERO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2001	MENSAL	ATIVO
GRACIA DE LOURDES PREATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
GRACIELLI BRAGANCA DE LIMA	PROFESSOR CLASSE A 40H	01/07/2002	MENSAL	ATIVO
GRAZIELLE MOROTI ROPELATTO FEITOSA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
GUERINO ALVES CABRAL	ZELADOR	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
HADRIEL FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 40H	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
HAILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA	BORRACHEIRO	21/03/2011	MENSAL	ATIVO
HAMILTON GUEDES FERREIRA	BRACAL	04/05/2011	MENSAL	ATIVO
HELENA CARVALHO BOTELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/02/1992	MENSAL	ATIVO
HELENA FERANDES DE CARVALHO DA CRUZ	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
HELENA SAVASSINI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	10/03/2011	MENSAL	ATIVO
HELENILZE AP B HERCULANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/04/2001	MENSAL	ATIVO
HELINE MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/05/2001	MENSAL	DEMITIDO - 01-04-2013
HELIO ALEXANDRE DOMINGUES	MEDICO ORTOPEDISTA	10/11/2007	MENSAL	ATIVO
HELIO ANTONIO CAETANO	VIGIA	01/04/2001	MENSAL	ATIVO
HELIO MITSUAKI FUJIHARA	MEDICO ANESTESISTA	01/03/2011	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
HELIO MOURA DE ASSIS	ZELADOR	01/07/2008	MENSAL	ATIVO
HELOISIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	ATIVO
HERITON FERREIRA DA COSTA	GARI	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
HERNANDO GABRIEL DE UGARTE CAIRO	MEDICO CARDIOLOGISTA	31/03/2008	MENSAL	ATIVO
HILARIO TEIXEIRA	DIRETOR DE CONTROLE DE PECAS E ALMOXARIFADO	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
HILDA MOREIRA	PROFESSOR CLASSE A 40H	17/04/2001	MENSAL	AFASTADO - LICENÇA MATERNIDADE
HINGRID ANGELICA BENETTI MOTA	MEDICO CLINICO GERAL	25/02/2013	MENSAL	ATIVO
HISLAINE ZANOLLI DE ALMEIDA	PSICOLOGO	01/03/2011	MENSAL	ATIVO
HOMERO PEREIRA FRANCO	AGENTE RURAL DE SAUDE	01/06/1989	MENSAL	ATIVO
HOSANA	PEDAGOGO SERIES	03/02/201	MENSA	ATIVO
CRISTINA SANDIM CANDIOTO	INICIAIS 40H	1	L	
HOSANA PONCE MOREIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/07/2013	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
HOZANA TAVARES DE FREITAS PIACENTINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/02/1989	MENSAL	ATIVO
HUDSON GERALDO ZORTEA	MEDICO NEUROLOGISTA	14/02/2011	MENSAL	DEMITIDO - 10-04-2013
IDANIEL PAULO DA SILVA	DIRETOR CONST. MAN. PREDIAL	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
IDELVANIA BATISTA	PROFESSOR LEIGO 40H	25/03/1991	MENSAL	ATIVO
IDEVANILTON CORREIA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/02/2011	MENSAL	ATIVO
IDIR LUCIA MINOSSO	MERENDEIRA	25/04/2001	MENSAL	ATIVO
ILDA JOSE DE SOUZA	MERENDEIRA	21/05/1991	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
ILTON CESAR DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	ATIVO
ILZA BELARMINO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
INES TEODORO RICCI	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	10/03/2011	MENSAL	ATIVO
INEZ BEZERRA LIMA	AUX ADMINISTRATIVO	16/02/1989	MENSAL	DEMITIDO - 01-06-2013
IONE CARDOZO DUARTE	PROFESSOR CLASSE A 40H	27/02/2004	MENSAL	ATIVO
IRACI CARNEIRO PEREIRA GOMES	MERENDEIRA	01/09/2009	MENSAL	ATIVO
IRACI DE FATIMA TEZOLIM	PROFESSOR LEIGO 20H	17/02/1992	MENSAL	ATIVO
IRACI DE FATIMA TEZOLIM	PROFESSOR CLASSE A 20H	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
IRACILDA MARQUES DE SOUZA DONGUI	MERENDEIRA	23/04/2012	MENSAL	ATIVO
IRAILDO DA SILVA LIMA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	16/06/1986	MENSAL	DEMITIDO - 01-07-2013
IRANI MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/02/1991	MENSAL	DEMITIDO - 18-08-2013
IRANI RODRIGUES MACHADO	BRACAL	13/05/2002	MENSAL	AFASTADO - LICENCA PREMIO
IRENE DE MELO CABRAL	ENFERMEIRO	26/02/2004	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
IRENI SOUZA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/03/2001	MENSAL	ATIVO
ISABEL CONCEICAO SOUSA ALVES	ZELADOR	10/04/1995	MENSAL	ATIVO
ISABEL DOS SANTOS CARDOZO	PROFESSOR CLASSE A 40H	30/04/2001	MENSAL	ATIVO
ISAC MARTINS	COORDENADOR CONTROLE GERAL DE PECAS E COMBUST	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
ISAURA ALVES DOS SANTOS MARTINS	MERENDEIRA	01/02/2008	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
ISMAEL BARCELOS	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	04/08/2009	MENSAL	ATIVO
ISMAIL RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A 40H	19/02/2002	MENSAL	ATIVO
IVANETE DE SOUZA BRAGA	TEC EM CONTABILIDADE	09/04/2002	MENSAL	ATIVO
IVANIA BONA BONINI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	10/03/2011	MENSAL	ATIVO
IVANIA SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
IVANILDA CHERUBIM	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
IVANIR NUNES C DE MELO	PROFESSOR CLASSE A 40H	27/02/2004	MENSAL	ATIVO
IVETE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
IVO APARECIDO CORREA LIMA	BRACAL	12/03/2012	MENSAL	DEMITIDO - 07-01-2013
IVO BEZERRA GOMES	GARI	25/01/2012	MENSAL	ATIVO
IVO DA CRUZ	COORDENADOR DE ANFITEATRO	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
IVONE DE MORAES KERBER	PROFESSOR DE LETRAS E LITER 20H	19/03/2001	MENSAL	ATIVO

IVONE RIBEIRO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	01/02/2002	MENSAL	ATIVO
IVONETE ALVES CHALEGRA	SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE	02/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 28-10-2013
IVONETE ALVES CHALEGRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO - SEMUSA	08/11/2013	MENSAL	ATIVO
IVONETE CARBONERA	DIRETOR DO CRAS	01/02/2013	MENSAL	ATIVO
IVONETE EUFRASIO DE O GUEZ	ZELADOR	19/03/2002	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
IVONETE JOSE DE OLIVEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 20H	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 01-04-2013
IZABEL FATIMA LORENCETTI FERREIRA	DIRETORA CASA CCA E ADOLESCENTE	02/01/2012	MENSAL	ATIVO
IZABEL GUEBARA BARBOZA	PROFESSOR CLASSE A 40H	01/03/1989	MENSAL	ATIVO
IZADITE NUNES DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	21/03/2001	MENSAL	ATIVO
IZAU JOSE DE QUEIROZ	MEDICO CLINICO GERAL	01/02/2012	MENSAL	DEMITIDO - 31-01-2013
IZAU JOSE DE QUEIROZ	MEDICO CLINICO GERAL	28/02/2013	MENSAL	ATIVO
IZAURA BORGES	PROFESSOR CLASSE A 20H	27/04/2001	MENSAL	ATIVO
IZIQUIEL BONAZZI	CARPINTEIRO	16/03/2011	MENSAL	ATIVO
JACIRA BENTO	DIRETOR CREAS	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
JACIRA DOS SANTOS	ZELADOR	15/08/1991	MENSAL	ATIVO
JACYRA CARDOSO DE LIMA SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
JADIR FERMINO COELHO	CARPINTEIRO	13/03/1988	MENSAL	ATIVO
JAILSON VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	MENSAL	ATIVO
JAIR ANTONIO FERRARI	TECNICO AGRICOLA 40H	01/02/1995	MENSAL	ATIVO
JAIR SOARES	BRACAL	15/05/2002	MENSAL	ATIVO
JAIR STORCH SOBRINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/04/1994	MENSAL	ATIVO
JANAINA PINHEIRO DOS SANTOS GARCIA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/04/2013	MENSAL	ATIVO
JANAINA RIBEIRO MATIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/05/2011	MENSAL	ATIVO
JANAINA TEODOSIO TRAVASSOS LOOSE	ENFERMEIRO	07/04/2004	MENSAL	ATIVO
JANAINE SALVALAGIO COSTA	ENFERMEIRO	20/03/2009	MENSAL	ATIVO
JANDIRA AUREA DA ROCHA	ZELADOR	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
JANE ARGUELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
JANET SOUZA NARCISO	ZELADOR	10/08/1995	MENSAL	ATIVO
JANETE FERREIRA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	02/02/2012	MENSAL	ATIVO
JANETE MOLINA DE OLIVEIRA BARBOZA	PROFESSOR DE HISTORIA 20H	01/02/2008	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
JANIA JESUINA FORNAZIER	MERENDEIRA	20/09/2001	MENSAL	ATIVO
JANIEIRE PEREIRA LOPES	COORDENADOR PROCESSAMENTO DE DADOS	13/03/2013	MENSAL	ATIVO
JANIO FERNANDES DE SOUSA	ASSESSOR REPRES. EXTERNA	01/02/2013	MENSAL	DEMITIDO - 02-12-2013
JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES	PEDAGOGO TECNICO	02/05/2012	MENSAL	ATIVO
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR APOIO AGROINDUSTRIA	01/03/2013	MENSAL	ATIVO
JAQUELINE JANETE DO CARMO GUTTH	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 20H	01/03/2013	MENSAL	ATIVO - LICENCA MATERNIDADE
JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/02/2011	MENSAL	ATIVO
JAQUELINE PINHEIRO DE MIRANDA	CUIDADOR EDUCADOR	02/01/2012	MENSAL	ATIVO
JARBAS DA SILVA CLEMENTELE	BIOMEDICO	02/04/2001	MENSAL	DEMITIDO - 01-08-2013
JEAN CARLOS GOMES FREIRES	SERVICOS GERAIS	19/04/2001	MENSAL	ATIVO
JEAN VANDERLEI SANTANA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	04/08/2011	MENSAL	DEMITIDO - 01-01-2013
JEAN VANDERLEI SANTANA DOS SANTOS	SUPERINT. DESENV. ECONOMICO	07/10/2013	MENSAL	ATIVO
JEANE LIMA DE SOUZA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/08/2009	MENSAL	ATIVO
JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO	MEDICO CLINICO GERAL	01/04/2009	MENSAL	ATIVO
JEFFERSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 20H	01/09/2009	MENSAL	ATIVO
JELCIRA APARECIDA SALLES SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
JENIVAL FERREIRA LIMA	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA	03/05/2012	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
JEOVA ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	01/02/1988	MENSAL	ATIVO
JESSICA DAIANE SANTOS LOBATO	COORD SERVICO SOCIO EDUC. E ASSIST. AO IDOSO	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
JOANA RAIMUNDA DE NERIS CAMARGO	PROFESSOR LEIGO 40H	28/02/1991	MENSAL	ATIVO
JOAO ALVES DA SILVA	CARPINTEIRO	02/02/2004	MENSAL	ATIVO
JOAO BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMATICA 20H	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
JOAO BATISTA NOVAIS ALVES	COVEIRO	01/07/2008	MENSAL	ATIVO
JOAO BATISTA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
JOAO BATISTA RODRIGUES	CARPINTEIRO	10/03/2011	MENSAL	ATIVO
JOAO BEZERRA SOBRINHO	VIGIA	06/11/2001	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
JOAO BORGES	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	11/06/2001	MENSAL	ATIVO
JOAO DA COSTA	SERVICOS GERAIS	10/04/2001	MENSAL	ATIVO
JOAO DE SOUSA RAMOS	AUX ADMINISTRATIVO	04/11/2003	MENSAL	ATIVO
JOAO EVANGELISTA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	01/07/2008	MENSAL	ATIVO
JOAO FELIX DA COSTA NETO	VIGIA	24/07/2003	MENSAL	ATIVO
JOAO GERSON CARDOSO	PEDAGOGO ORIENTADOR	01/02/2008	MENSAL	AFASTADO - LICENCA PREMIO
JOAO GOMES DA CRUZ	GARI	26/03/2001	MENSAL	ATIVO
JOAO GONCALVES PEREIRA	VIGIA	20/06/1989	MENSAL	ATIVO
JOAO MENEGUETTI FILHO	PEDAGOGO	06/08/2009	MENSAL	ATIVO
JOAO PEREIRA FILHO	VIGIA	15/05/2001	MENSAL	ATIVO
JOAO ROBERTO TOREGIANI	OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA	09/04/2001	MENSAL	ATIVO
JOAQUIM MENDES DO CARMO	MOTORISTA DE VEIC LEVES	22/07/2009	MENSAL	ATIVO
JOCILEIDE ALMEIDA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
JOCIMAR TOREGIANI	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	06/02/2012	MENSAL	ATIVO
JOCIMARA CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
JOCIQUELIS APARECIDA FERRA SALOMAO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	27/02/2012	MENSAL	ATIVO
JOEL ANDRADE MARTINS	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/04/2009	MENSAL	ATIVO
JOEL BATISTA DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	04/08/2009	MENSAL	ATIVO
JOEL GODOY	SERVICOS GERAIS	09/04/2001	MENSAL	ATIVO
JOEL PEREIRA	SERVICOS GERAIS	23/04/200	MENSA	ATIVO

ARAUJO		1	L	
JOELMA REZENDE	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	06/05/2008	MENSAL	DEMITIDO - 31-01-2013
JOELMA SAMPAIO DE OLIVEIRA	DIRETOR PROG. SOCIAIS GOV. FEDERAL	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
JOELSON GONCALVES	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
JONAS DE ABREU	COORDENADOR LABORATORIO MUN.	03/01/2013	MENSAL	ATIVO
JONAS KUHN	VIGIA	26/04/2004	MENSAL	ATIVO
JONATHAS SIVIERO MANZOLI	ADVOGADO	30/01/2012	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
JORGE JOSE DA SILVA	GARI	20/03/2001	MENSAL	ATIVO
JORGE JULIO BOTELHO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 20H	09/02/1995	MENSAL	ATIVO
JORGE SEJAS TEJERINA	MEDICO CLINICO GERAL	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
JOSE ADILSON G DE ANDRADE	TECNICO AGRICOLA 40H	06/09/2001	MENSAL	ATIVO
JOSE ALVES PEREIRA	VIGIA	23/02/1989	MENSAL	ATIVO
JOSE ANTONIO ARAUJO	PEDREIRO	10/02/2004	MENSAL	ATIVO
JOSE APARECIDO ROQUE ALVES	BORRACHEIRO	11/03/2003	MENSAL	ATIVO
JOSE CANDIDO BARBOSA	SERVICOS GERAIS	30/04/2001	MENSAL	ATIVO
JOSE CANDIDO MIGUEL	VIGIA	22/10/2001	MENSAL	ATIVO
JOSE CARLOS DOS SANTOS	GARI	04/04/2001	MENSAL	ATIVO
JOSE CARLOS GONCALVES DOS SANTOS	ENCANADOR	01/07/2008	MENSAL	ATIVO
JOSE CARLOS SILVEIRA DA ROSA	MEDICO NEUROLOGISTA	02/05/2002	MENSAL	DEMITIDO - 01-12-2013
JOSE CARLOS TEODORO DOS SANTOS	BRACAL	09/03/2004	MENSAL	ATIVO
JOSE CELSO DE CARVALHO	VIGIA	01/07/2004	MENSAL	ATIVO
JOSE DA SILVA	GARI	25/02/1991	MENSAL	ATIVO
JOSE DA SILVA I	SOLDADOR	27/02/1991	MENSAL	ATIVO
JOSE DE PAULA TEIXEIRA	JARDINEIRO	06/02/1986	MENSAL	ATIVO
JOSE EDILSON DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/04/2001	MENSAL	DEMITIDO - 01-04-2013
JOSE EDIVAN NEVES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/03/1989	MENSAL	ATIVO
JOSE FIRME DO AMARAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	MENSAL	ATIVO
JOSE GABRIEL RODRIGUEZ ANDRADE	MEDICO CLINICO GERAL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 08-10-2013
JOSE GUILHERME ELEOTERIO	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	14/07/1989	MENSAL	ATIVO
JOSE HELENA DESSBESSEL	DIR. GERAL DE ALMOXARIFADO	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
JOSE HIPOLITO NETO	VIGIA	04/12/2003	MENSAL	ATIVO
JOSE JERONSO DOS SANTOS	VIGIA	08/07/2004	MENSAL	ATIVO
JOSE JOACIL GUIMARAES	MEDICO CLINICO GERAL	01/02/2012	MENSAL	DEMITIDO - 31-01-2013
JOSE LEDIMILSON XAVIER SOARES	DIRETOR DE IMPRENSA E REDACAO	04/11/2013	MENSAL	ATIVO
JOSE LUIZ ALVES FELIPIN	PROFESSOR LEIGO 20H	07/03/1991	MENSAL	ATIVO
JOSE LUIZ ALVES FELIPIN	PROFESSOR CLASSE A 20H	03/04/2002	MENSAL	ATIVO
JOSE LUIZ GOMES	MEDICO CLINICO GERAL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 01-12-2013
JOSE MARIA DE JESUS	GARI	26/03/2001	MENSAL	ATIVO
JOSE MESSIAS FERREIRA	SERVICOS GERAIS	16/04/2001	MENSAL	ATIVO
JOSE PEREIRA RODRIGUES FARIAS	GARI	21/03/1989	MENSAL	ATIVO
JOSE RAMOS LISBOA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	01/09/1989	MENSAL	ATIVO
JOSE RENATO VAGO	FISCAL TRIBUTARIO	07/02/2011	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
JOSE RIVALDO CHAVES	SERVICOS GERAIS	01/04/1988	MENSAL	ATIVO
JOSE	PEDREIRO	06/06/200	MENSA	ATIVO
RODRIGUES DE LIMA		3	L	
JOSE ROGERIO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
JOSE SIDNEY DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/04/2001	MENSAL	ATIVO
JOSE VILSON DA CRUZ	PEDREIRO	27/02/2004	MENSAL	ATIVO
JOSEFA BATISTA MACHADO	ZELADOR	20/10/1995	MENSAL	ATIVO
JOSEFA MARIZOUDA COELHO TOREGIANI	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
JOSEFA MIRTENES COELHO DE MATOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
JOSEFINA BATISTA DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
JOSELENE CIPRIANO MOREIRA SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
JOSEMAR GOMES DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
JOSIA LUDTKE	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/07/2009	MENSAL	DEMITIDO - 09-04-2013
JOSIA LUDTKE	ENGENHEIRO AGRONOMO	11/04/2013	MENSAL	ATIVO
JOSIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
JOSIEL CARLOS DE SOUZA	BRACAL	05/02/2004	MENSAL	ATIVO
JOSIEL MENDES DO CARMO	CONSELHEIRO TUTELAR	14/03/2011	MENSAL	ATIVO
JOSILAINE PASCHUINI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
JOSIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	SERVICOS GERAIS	25/03/2001	MENSAL	ATIVO
JOSUE FERREIRA	PROFESSOR DE HISTORIA 40H	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
JOSUE LUIZ SANTANA	SERVICOS GERAIS	20/03/2001	MENSAL	ATIVO
JOVELINA MARIA DA CRUZ	ZELADOR	14/08/1991	MENSAL	ATIVO
JOYCE CRISTIANE LOURENCO	COORDENADOR DE CADASTRO IMOBILIARIO	01/03/2013	MENSAL	ATIVO
JUAREZ GERALDO DE AQUINO	OPERADOR DE PA-CARREGADEIRA	06/05/2008	MENSAL	ATIVO
JUAREZ TEODORO DE OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS	22/03/2001	MENSAL	ATIVO
JUCELI DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR LEIGO 40H	01/03/1992	MENSAL	ATIVO
JUCELIA DIAS FRANSKOVIAKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2002	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
JUCIENE AZEVEDO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	10/03/2011	MENSAL	AFASTADO - LICENÇA MATERNIDADE
JUCILENE JARDIN GOMES SANTOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	11/03/2011	MENSAL	ATIVO
JUCINEIA ALEGRE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
JUCINEIDE DE LIMA AQUINO KUNZ	DIRETOR DIV. ENFERMAGEM	10/07/2013	MENSAL	ATIVO
JUDITE VIEIRA DE A PORTO	PROFESSOR LEIGO 40H	23/04/1992	MENSAL	ATIVO
JUEDIL GONCALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	09/07/2003	MENSAL	ATIVO
JUEZEL GONCALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	03/09/2001	MENSAL	ATIVO
JULIA FAGUNDES	MERENDEIRA	16/02/2004	MENSAL	ATIVO
JULIANA APARECIDA PARCIO	PROFESSOR CLASSE A 20H	15/03/2001	MENSAL	DEMITIDO - 30-06-2013
JULIANA DE LIMA	ZELADOR	03/06/2002	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
JULIANA DOS SANTOS FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE A 40H	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
JULIANA PEREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
JULIANA RIBEIRO DE	MERENDEIRA	03/02/2011	MENSAL	ATIVO

SENA KEFLER				
JULIANO SILVEIRA	ASSESSOR TECNICO	01/02/2013	MENSAL	ATIVO
JURANDIR PIRES DE SOUZA	COORDENADOR SERVICOS PUBLICOS RURAIS	30/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 03-04-2013
KAREN DAYANE RIBEIRO DE AVILA PEREIRA	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	23/04/2012	MENSAL	ATIVO
KARENYNE MORGANA VIEIRA B NOBREGA	PEDAGOGO	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
KATIA CREPALDI DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/10/2011	MENSAL	DEMITIDO - 30-06-2013
KATIA DE PICOLI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
KATIA PRISCILA TEIXEIRA	SERVICOS GERAIS	14/03/2001	MENSAL	ATIVO
KATIA SILVANA GOMES FERNANDES	COZINHEIRA	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
KATIANO BORDIM	ANALISTA DE SISTEMA	11/08/2008	MENSAL	ATIVO
KELLI APARECIDA MACEDO	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
KELLY DIANE PIRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/05/2012	MENSAL	DEMITIDO - 01-04-2013
KENIA FELIPE COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2001	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
KETTY ANNY FOFANO BERNO	MEDICO GINECO-OBSTRETA	01/04/2009	MENSAL	DEMITIDO - 30-08-2013
LAICE CAIADO DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/1987	MENSAL	ATIVO
LAIS INACIO DE OLIVEIREA RATIER	DIRETOR CULTURA	27/01/2012	MENSAL	DEMITIDO - 08-04-2013
LARISSA GARCIA FERREIRA	PEDAGOGO ORIENTADOR	01/02/2008	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
LARRUBIA DAVIANE HUPPERS	SUPERINT. DESENV. ECON	02/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 30-06-2013
LAUDECI PEREIRA DE MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA	02/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 10-06-2013
LAUDICEIA AZEVEDO DE SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	17/08/2011	MENSAL	ATIVO
LAUDICEIA RIBEIRO PEREIRA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	02/05/2002	MENSAL	ATIVO
LAUDICIA BATISTA AMORIM	PROFESSOR LEIGO 20H	04/07/1989	MENSAL	ATIVO
LAUDICIA BATISTA AMORIM	PROFESSOR CLASSE A 20H	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
LAUDINEIA GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	ATIVO
LAURIANO PEREIRA DE MENEZES	SERVICOS GERAIS	01/07/1989	MENSAL	ATIVO
LAURITA PALMEIRA DA COSTA	MERENDEIRA	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
LEANDRO ALBUQUERQUE CRUZ	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	01/02/2012	MENSAL	ATIVO
LEANDRO JUNIOR RODRIGUES	ADVOGADO	02/08/2012	MENSAL	ATIVO
LEANDRO NEY DE CASTRO	ZELADOR	01/11/2007	MENSAL	EM PROCESSO ADMINISTRATIVO/ABANDONO
LEANDRO WILLIAM DE ALMEIDA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2012	MENSAL	ATIVO
LECI DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/04/2002	MENSAL	ATIVO
LEDIA SCHWANZ KLITZKE	ZELADOR	31/08/1989	MENSAL	ATIVO
LEDITH PEREIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/04/2001	MENSAL	ATIVO
LEIA DA SILVA ALVES SANTOS	ZELADOR	21/07/2003	MENSAL	ATIVO
LEILA SILMARA VALU ABREU	ASSISTENTE SOCIAL	01/11/2007	MENSAL	ATIVO
LEILANE TURCI DE ARAUJO	FARMACEUTICO	01/03/2012	MENSAL	ATIVO
LENI MACEDO DE AGUIAR	PROFESSOR LEIGO 20H	13/07/1989	MENSAL	ATIVO
LENI MACEDO DE AGUIAR	PROFESSOR CLASSE A 20H	03/09/2001	MENSAL	ATIVO
LENIR BARBIERI DA SILVA	PROFESSOR LEIGO 20H	20/03/1991	MENSAL	ATIVO
LENIR BARBIERI DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20H	03/09/2001	MENSAL	ATIVO
LENIR BENTO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	04/07/2011	MENSAL	DEMITIDO - 01-07-2013
LENIR GONCALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/08/2004	MENSAL	ATIVO
LENIVALDO FERREIRA DA ROCHA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	26/03/2001	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
LEOCIR ROQUE DE FREITAS	MERENDEIRA	10/02/2004	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
LEOMAR PESSOA DE ANDRADE	BRACAL	21/03/2011	MENSAL	ATIVO
LEONES DA SILVA VIEIRA	COORDENADOR PROTECAO AMBIENTAL	21/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 03-04-2013
LEONI PEREIRA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/07/2009	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
LEONI REPKE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	MENSAL	ATIVO
LEONICE APARECIDA LEME	PROFESSOR CLASSE A 20H	14/03/2001	MENSAL	ATIVO
LEOVAN DA SILVA SOUZA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	20/03/2001	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
LESSANDRA GIULIAN DE C. MAXIMINIANO	MERENDEIRA	02/05/2012	MENSAL	ATIVO
LETICIA LISIK	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
LEVY TOME DE FREITAS	VIGIA	10/11/2003	MENSAL	ATIVO
LIDIA DE SOUZA DUTRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	27/05/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
LIDIA LAHAAS	MERENDEIRA	16/05/1991	MENSAL	ATIVO
LIDIANE FARIAS DA SILVA ALMEIDA	SERVICOS GERAIS	20/10/2011	MENSAL	ATIVO
LIGIA MARIA PECINI	AUX DE ODONTOLOGIA	23/03/2001	MENSAL	ATIVO
LIGIANNE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 40H	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
LILIAN GOMES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
LILIANE DA SILVA SIMAO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	27/02/2012	MENSAL	ATIVO
LILIANE DOMINGOS JOSE	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/04/2012	MENSAL	ATIVO
LINDALVA MEDEIROS DOS SANTOS	BRACAL	09/04/2002	MENSAL	ATIVO
LINDARCI ZANOLLI SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	ATIVO
LINDOMAR JOSE RODRIGUES RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/04/2012	MENSAL	DEMITIDO - 30-09-2013
LISONETE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
LOANA CARLA DE SOUZA	DIRETOR RECEITA E CADASTRO MOBILIARIO	23/09/2013	MENSAL	ATIVO
LORIEN TEREZA SMANIOTTO	CUIDADOR EDUCADOR	02/01/2012	MENSAL	ATIVO
LOURIVAL NUNES DE ALBUQUERQUE	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/10/2001	MENSAL	ATIVO
LUCAS MESSIAS MARCOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
LUCENILDA LOPES DE CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
LUCIA ALVES MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2005	MENSAL	ATIVO
LUCIA CRISTIANE FILIPIN ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
LUCIA ELENA CAPELINI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
LUCIA HELENA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	MENSAL	ATIVO
LUCIA HELENA	ZELADOR	01/03/198	MENSA	ATIVO

FARIA OLIVEIRA		7	L	
LUCIA VIEIRA DE GOIS	PROFESSOR CLASSE A 20H	24/04/2001	MENSAL	ATIVO
LUCIANA FAGUNDES DE SOUSA	PROFESSOR CLASSE A 40H	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
LUCIANA GONCHOROWISKI	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/03/2011	MENSAL	ATIVO
LUCIANA LOPES SANTIN	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
LUCIANA PEREIRA GUIDORIZI DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
LUCIANA TREVISAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
LUCIANE ANDREA DE CAMARGO CANHIM	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	17/03/2008	MENSAL	AFASTADO - LICENCA PREMIO
LUCIANE MARIA ROSIN	MERENDEIRA	02/05/2012	MENSAL	AFASTADO - LICENÇA MATERNIDADE
LUCIANE SERVIUC DANAS PEREIRA	PROFESSOR CLASSE A 20H	15/03/2001	MENSAL	EM PROCESSO ADMINISTRATIVO/ABANDONO
LUCIANI FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/07/2002	MENSAL	ATIVO
LUCIANO GUSMAO ZENAIDE NOBREGA	ODONTOLOGO	01/09/2007	MENSAL	ATIVO
LUCIANO RIBEIRO ROCHA	BRACAL	10/10/2011	MENSAL	ATIVO
LUCILEIA KRAMER	PROFESSOR CLASSE A 40H	13/08/2001	MENSAL	ATIVO
LUCILENE COELHO DA SILVA	ZELADOR	04/07/2008	MENSAL	ATIVO
LUCILENE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	28/02/2005	MENSAL	ATIVO
LUCILIA DE OLIVEIRA	ZELADOR	01/05/1989	MENSAL	ATIVO
LUCILIA DONIZETTI DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	14/05/2012	MENSAL	ATIVO
LUCIMAR ALEXANDRE DA SILVA MELO	CUIDADOR EDUCADOR	02/01/2012	MENSAL	ATIVO
LUCIMAR BATISTA MARQUES	SERVICOS GERAIS	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
LUCIMAR LIMA DOS REIS BISPO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/03/2001	MENSAL	ATIVO
LUCIMEIRE PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/04/2002	MENSAL	ATIVO
LUCIMEIRE WELMER LAGASSE ANTUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/06/2008	MENSAL	ATIVO
LUCINEIA COSTA DE PAULA	AGENTE DE PORTARIA	01/02/2008	MENSAL	DEMITIDO - 21-10-2013
LUCINEIA LIMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 40H	20/03/2001	MENSAL	ATIVO
LUCINEIDE DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
LUCIVALDA VIEIRA DO NASCIMENTO	ZELADOR	06/08/1991	MENSAL	ATIVO
LUIS ANTONIO CASTILHO	PROFESSOR DE INGLES 40H	13/03/2008	MENSAL	DEMITIDO - 01-07-2013
LUIZ BARROS DE SOUZA SOBRINHO	COORDENADOR DE CONTROLE DE EQUIPES DE TRABALHO	21/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 03-04-2013
LUIZ CARLOS LEAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/02/2011	MENSAL	ATIVO
LUIZ CARLOS MORAES CAPEL	DIRETOR DE TRANSPORTES	01/02/2013	MENSAL	ATIVO
LUIZ LIMA DA SILVA	OPERADOR DE PATROL	10/06/2003	MENSAL	DEMITIDO - 31-05-2013
LUIZ PEREIRA	SERVICOS GERAIS	06/04/2001	MENSAL	ATIVO
LUIZ PEREIRA DE MENEZES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
LUIZ TOSHIO UTZUMI	MEDICO OFTALMOLOGISTA	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
LUIZ VICENTE FERREIRA	PROFESSOR LEIGO 40H	21/02/1992	MENSAL	ATIVO
LUZENI NOVAES ALVES	GARI	23/01/2008	MENSAL	ATIVO
LUZIA CHIODI CARMINATO	SERVICOS GERAIS	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
LUZIA DOMINGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	MENSAL	ATIVO
LUZIA LIMA AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/1989	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
LUZIA VIEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/1989	MENSAL	ATIVO
LUZIETE MARQUES PETERSEN	PROFESSOR CLASSE A 40H	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
LUZILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
LUZINEIDE BISPO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/04/2010	MENSAL	ATIVO
LUZINETE DA SILVA OLIVEIRA	BRACAL	26/06/2003	MENSAL	ATIVO
MADALENA DE FATIMA DA SILVA	ZELADOR	03/12/1991	MENSAL	ATIVO
MAIQUY PAULO DE LIMA DA SILVA	ENFERMEIRO	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
MAIZA ABADIA DA ROCHA SILVA	PEDAGOGO	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	GARI	21/03/1989	MENSAL	ATIVO
MANOEL JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR LEIGO 20H	27/02/1989	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
MANOEL JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE A 20H	18/03/2002	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
MANOEL MARIANO FILHO	VIGIA	17/03/1989	MENSAL	ATIVO
MARCELINA CARDOSO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	DEMITIDO - 10-06-2013
MARCELINO ALVES LIMA	SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
MARCELO DIAS FRANSKOVIAK	FISCAL TRIBUTARIO	18/11/2011	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
MARCELO FERNANDO ROMELLA	BRACAL	16/03/2011	MENSAL	ATIVO
MARCELO HENRIQUE BELGAMAZZI	CONSELHEIRO TUTELAR	01/07/2010	MENSAL	ATIVO
MARCIA ANTUNES CARVALHO SOARES	PEDAGOGO ENSINO ESPECIAL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
MARCIA CRISTINA MARTINS LOPES	PEDAGOGO TECNICO	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
MARCIA CRISTINA PEREIRA MARTINS	ZELADOR	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
MARCIA CRISTINA ROMERO	PROFESSOR LEIGO 40H	24/02/1992	MENSAL	ATIVO
MARCIA DIAS DE OLIVEIRA MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE A 40H	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
MARCIA HIROMI MONMA	ENFERMEIRO	02/04/2001	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
MARCIA INEZ DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/05/2002	MENSAL	ATIVO
MARCIA MARIA CERA	LAVADEIRA	27/02/1992	MENSAL	ATIVO
MARCIA PEREIRA	ZELADOR	22/03/2001	MENSAL	ATIVO
MARCIA REGINA MOREIRA RIGON	MEDICO CLINICO GERAL	02/09/2013	MENSAL	ATIVO
MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS ARNALDO	ZELADOR	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
MARCILENE DE SOUZA LIMA	MERENDEIRA	10/05/2012	MENSAL	ATIVO
MARCILIO FELIX DE OLIVEIRA	GARI	21/08/2002	MENSAL	ATIVO
MARCILIO GOMES DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/04/2002	MENSAL	ATIVO

MARCIO ALEXANDRE O DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2004	MENSAL	ATIVO
MARCIO APARECIDO ATILES MATEUS	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	06/02/2012	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
MARCIO CELIO PEREIRA	NUTRICIONISTA	17/02/2012	MENSAL	ATIVO
MARCIO CHIODI	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/03/2008	MENSAL	ATIVO
MARCIO SOARES BARBOSA	SEC. M. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA DES. URBANO	01/02/2013	MENSAL	ATIVO
MARCO ANTONIO ANDRELI	PROFESSOR LEIGO 20H	21/02/1992	MENSAL	ATIVO
MARCO ANTONIO ANDRELI	PROFESSOR CLASSE A 20H	03/07/2002	MENSAL	ATIVO
MARCOS MENDONCA DOS SANTOS	OPERADOR DE TRATOR PNEU	01/03/1989	MENSAL	ATIVO
MARCOS ROBERTO G DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/03/2012	MENSAL	DEMITIDO - 18-11-2013
MARCOS ROBERTO TARTARELLI	GARI	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
MARGARETE HANTT MARCOLINO	ASSESSOR TECNICO	09/05/2013	MENSAL	ATIVO
MARGARIDA INACIA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/04/1991	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
MARI PEREIRA DE ALCANTARA	PROFESSOR CLASSE A 40H	24/04/2001	MENSAL	ATIVO
MARIA AMELIA FELIPE RAMOS	PROFESSOR LEIGO 20H	17/02/1992	MENSAL	ATIVO
MARIA AMELIA FELIPE RAMOS	PROFESSOR CLASSE A 20H	03/07/2002	MENSAL	ATIVO
MARIA AMELIA SIMAO DE SOUZA	ENFERMEIRO	11/08/2009	MENSAL	AFASTADO - LICENÇA MATERNIDADE
MARIA ANTONIA DE ALMEIDA	LAVADEIRA	26/02/1992	MENSAL	ATIVO
MARIA AP ARANTES RIBEIRO	PEDAGOGO SUPERVISOR 40H	21/07/2003	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
MARIA AP DA SILVA PEREIRA	MERENDEIRA	29/05/1991	MENSAL	ATIVO
MARIA AP DOMINGOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
MARIA APARECIDA BOREL PONTIARI	PROFESSOR CLASSE A 40H	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
MARIA APARECIDA CARDOSO DE ARAUJO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
MARIA APARECIDA DE AMORIM LIMA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ZELADOR	27/04/2001	MENSAL	ATIVO
MARIA APARECIDA JACINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	ATIVO
MARIA APARECIDA P ROCHA VIVAN	PROFESSOR LEIGO 40H	01/03/1989	MENSAL	ATIVO
MARIA APARECIDA SILVA FERRAZ	PROFESSOR CLASSE A 40H	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
MARIA AUXILIADORA VIEIRA	ZELADOR	17/11/2003	MENSAL	ATIVO
MARIA BONA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
MARIA CANDIDA ROCHA LOPES	PROFESSOR DE CIENCIAS FIS E BIOL 20H	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
MARIA CELINA VIEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE A 40H	11/07/2002	MENSAL	ATIVO
MARIA CLAUDINO ROSENDO	ZELADOR	19/07/1989	MENSAL	ATIVO
MARIA CRISTINA MARCELINO GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
MARIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	COORDENADOR DO CEMITERIO MUNICIPAL	01/02/2013	MENSAL	ATIVO
MARIA DA C TAVARES CARDOSO	BIOQUIMICO	28/04/1994	MENSAL	ATIVO
MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	ZELADOR	27/02/1989	MENSAL	ATIVO
MARIA DA SILVA DE LAQUILA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
MARIA DALUZ DOS SANTOS JENSEN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/07/2004	MENSAL	ATIVO
MARIA DAS G DA SILVA JACOBINO	PROFESSOR LEIGO 40H	01/03/1989	MENSAL	ATIVO
MARIA DAS GRACA MENDONCA	ENFERMEIRO	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
MARIA DAS GRACAS DA SILVA ZANINI	PROFESSOR CLASSE A 40H	01/04/2003	MENSAL	ATIVO
MARIA DE F A DA S F VIRGINIO	PROFESSOR DE LETRAS E LITER 20H	11/03/1991	MENSAL	DEMITIDO - 30-06-2013
MARIA DE FATIMA ALVES BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	ATIVO
MARIA DE FATIMA DA SILVA	MERENDEIRA	01/06/1989	MENSAL	ATIVO
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR LEIGO 40H	26/02/1991	MENSAL	ATIVO
MARIA DE FATIMA FERREIRA CRUZ	COORD SERVICO SOCIO EDUC. E ASSIST. AO IDOSO	01/08/2011	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
MARIA DE L ALVES SALDANHA	PEDAGOGO SUPERVISOR 40H	01/02/1995	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
MARIA DE L DA SILVA F SANTANA	PROFESSOR CLASSE A 40H	01/07/2002	MENSAL	ATIVO
MARIA DE L DA SILVA ROCHA	AGENTE RURAL DE SAUDE	21/02/1992	MENSAL	ATIVO
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	ZELADOR	02/03/1989	MENSAL	ATIVO
MARIA DO C DOS S PEDRASSANI	MERENDEIRA	01/02/1995	MENSAL	ATIVO
MARIA DO R SILVA DOS PASSOS	PROFESSOR LEIGO 40H	26/02/1991	MENSAL	ATIVO
MARIA DOS REIS MOREIRA DE SOUZA	ZELADOR	05/06/2003	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
MARIA ENI SOUZA PEREIRA	ZELADOR	21/03/2001	MENSAL	ATIVO
MARIA FATIMA DA C RAMOS	SERVICOS GERAIS	26/03/2001	MENSAL	ATIVO
MARIA FERREIRA VIEIRA	MERENDEIRA	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
MARIA HELENA MACEDO	ZELADOR	01/02/1988	MENSAL	ATIVO
MARIA HELIA TEIXEIRA DA SILVA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	08/04/2002	MENSAL	ATIVO
MARIA IMACULADA RIBEIRO	MERENDEIRA	12/04/1991	MENSAL	ATIVO
MARIA INEZ DA S PIOVEZAN	PROFESSOR CLASSE A 40H	24/04/2001	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
MARIA IRENE PAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
MARIA ISABEL DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
MARIA IVANILDE KUNTZ	ZELADOR	17/08/2009	MENSAL	ATIVO
MARIA IVANUBIA DE SOUSA VIEIRA	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
MARIA IZABEL LEMES DA SILVA	PEDAGOGO	04/07/2011	MENSAL	ATIVO
MARIA IZABEL PEREIRA CARNEIRO	PSICOLOGO	07/01/2008	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
MARIA JOSE FARTO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
MARIA JOSE JUVINO STAUFFER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/1987	MENSAL	ATIVO
MARIA JOSE MAIOLI DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/08/2004	MENSAL	ATIVO
MARIA JUVENILA	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO	18/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 01-08-2013

GOMES LOIOLA KOBORI	DA COMUNIDADE			
MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	ATIVO
MARIA LUZIA DOS S CARVALHO	BRACAL	02/04/2002	MENSAL	ATIVO
MARIA MARGARIDA F RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	MENSAL	ATIVO
MARIA PEREIRA DA S FERNANDES	MERENDEIRA	03/06/1991	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
MARIA PERPETUA V DA SILVA	ZELADOR	06/08/1991	MENSAL	ATIVO
MARIA ROSARINHA FERNANDES	MERENDEIRA	03/06/2003	MENSAL	ATIVO
MARIA SALETE LIMA LOMBARDI	ZELADOR	28/07/2003	MENSAL	ATIVO
MARIA SEBASTIANA D ANDRADE	ZELADOR	14/03/2001	MENSAL	ATIVO
MARIA SIDINEIA ANDRADE DA ROSA	PROFESSOR CLASSE A 40H	12/03/2003	MENSAL	AFASTADO - LICENÇA MATERNIDADE
MARIA SOLANGE SILVA	ZELADOR	27/11/1991	MENSAL	ATIVO
MARIA TRINDADE SANTOS DO AMARAL	PROFESSOR LEIGO 40H	10/03/1992	MENSAL	ATIVO
MARIA VANELMA DA SILVA	PROFESSOR LEIGO 20H	21/03/1991	MENSAL	ATIVO
MARIA VANELMA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 20H	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
MARIA VANILDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/03/2001	MENSAL	ATIVO
MARIA VILANI VIEIRA LOPES	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
MARIELI DA SILVA CARLOTTO	FARMACEUTICO	06/06/2011	MENSAL	ATIVO
MARILDA DE MELO CABRAL	PROFESSOR CLASSE A 20H	20/02/2002	MENSAL	ATIVO
MARILDA DE MORAES MAXIMIANO	PROFESSOR LEIGO 40H	25/02/1992	MENSAL	ATIVO
MARILDA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/07/2009	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
MARILDES LIMA VERDE RODRIGUES	PROFESSOR LEIGO 20H	21/03/1991	MENSAL	ATIVO
MARILENE BETIOL	PEDAGOGO SUPERVISOR 20H	30/03/1995	MENSAL	ATIVO
MARILEY RIBEIRO DE SOUZA	RECEPCIONISTA	03/05/2002	MENSAL	ATIVO
MARILIA PORTO GUAZI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/05/2012	MENSAL	ATIVO
MARILSA PEREIRA DE JESUS MATTIA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 20H	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
MARILZA ALBUQUERQUE CRUZ	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	21/03/2011	MENSAL	ATIVO
MARILZA PEREIRA DE OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
MARINA COELHO CALDEIRA	ZELADOR	24/06/2003	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
MARINALVA DOS SANTOS FONCECA	PROFESSOR CLASSE A 40H	15/07/1991	MENSAL	ATIVO
MARINEIDE MARQUES DE FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/04/2001	MENSAL	ATIVO
MARINES AP TOMAZIN TAVARES	PROFESSOR CLASSE A 40H	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
MARINETE CORREA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	ATIVO
MARINEZ BERNARDINI SZARY	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/03/2001	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
MARIO JOSE MOREIRA	GARI	17/05/1991	MENSAL	ATIVO
MARISA DA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
MARISA MACEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
MARISA SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
MARISTELA ARAUJO SOUZA NERY	PROFESSOR CLASSE A 40H	30/04/2001	MENSAL	ATIVO
MARISTELA RIBEIRO	PROFESSOR LEIGO 20H	25/02/1992	MENSAL	ATIVO
MARISTELA RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE A 20H	03/09/2001	MENSAL	ATIVO
MARIZA CADES	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	10/02/2011	MENSAL	ATIVO
MARIZA DE OLIVEIRA BONA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/03/2001	MENSAL	ATIVO
MARIZE DA PENHA TOMASIN	ZELADOR	29/11/1991	MENSAL	ATIVO
MARLENE AP COVIAQUE DA SILVA	TEC EM CONTABILIDADE	11/08/2003	MENSAL	ATIVO
MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/04/2004	MENSAL	ATIVO
MARLENE FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/03/2001	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
MARLI ANA SONAI	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/02/1991	MENSAL	ATIVO
MARLI FERREIRA GUIMARAES	SERVICOS GERAIS	06/04/2001	MENSAL	ATIVO
MARLI FERREIRA VIANA COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/03/2004	MENSAL	ATIVO
MARLI MESSIAS DE OLIVEIRA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/07/2009	MENSAL	AFASTADO - LICENCA MATERNIDADE
MARLI MOREIRA DALMONECH	MERENDEIRA	19/04/2001	MENSAL	ATIVO
MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCOPIO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
MARLY AQUINO DE SOUZA	ZELADOR	26/08/2009	MENSAL	ATIVO
MARLY ORCINO BOECHAT MOREIRA	SERVICOS GERAIS	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
MARTA CANDIDA MIGUEL	ZELADOR	05/06/2003	MENSAL	ATIVO
MARTA MARIA DE ALMEIDA	COZINHEIRA	21/03/2011	MENSAL	ATIVO
MARTA PERALTA ORTELLADO	PROFESSOR CLASSE A 40H	29/04/1992	MENSAL	ATIVO
MARTA ROSA HELLMANN	ZELADOR	01/02/1995	MENSAL	ATIVO
MARTINS KLITZKE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	ATIVO
MASAHITO ITO	MEDICO CIRURGIAO CLINICO	06/03/1992	MENSAL	ATIVO
MATEUS RIGON DE SOUZA	MEDICO CLINICO GERAL	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
MATIAS DE CARVALHO COSTA	SERVICOS GERAIS	01/05/1987	MENSAL	ATIVO
MATIAS ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/03/2011	MENSAL	ATIVO
MAURA APARECIDA DE CARVALHO	MERENDEIRA	07/06/2001	MENSAL	ATIVO
MAURA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	17/05/2001	MENSAL	ATIVO
MAURICEIA CORREA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/04/2001	MENSAL	ATIVO
MAURICIO BONAZZI	BRACAL	09/05/2002	MENSAL	ATIVO
MAURILDA FRANCISCA N MARTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
MAURO ARANTES COSTA RESENDE	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	25/02/2013	MENSAL	DEMITIDO - 01-07-2013
MAURO MOREIRA DA SILVA	PROFESSORESSOR LEIGO II 20 HS	22/03/1991	MENSAL	ATIVO
MAURO PANAGIO	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	01/03/2011	MENSAL	ATIVO
MAXCIELI DALMONIER L DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/03/2005	MENSAL	ATIVO
MAXIMO JOSE VICENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
MAYANE	COORDENADOR	01/11/201	MENSA	ATIVO

CAROLINE OLIVEIRA	APOIO A PSICULTURA	3	L	
MAYARA PAULA BELCHIOR AUGUSTO	COORDENADOR EVENTOS CULTURAIS	14/05/2013	MENSAL	ATIVO
MAYARA TASSI GONCALVES	FISIOTERAPEUTA	21/03/2011	MENSAL	ATIVO
MAYCOL DE MAIO MOURA	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
MEIRE SUELI CLEBIS MORAIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/04/2004	MENSAL	ATIVO
MEIRY ROCHA FRANCO	PSICOPEDAGOGO CLINICO 40 H	20/06/2001	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
MENGALVO CORDEIRO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	16/03/1994	MENSAL	FUNCIONARIO CEDIDO SEM ONUS
MERIAM MOREIRA DA SILVA ELLER	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 20H	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
MICHELINE ALVES DE CAMARGO	BIOMEDICO	20/02/2004	MENSAL	ATIVO
MICHELLY CRISTINA CORREIA DA CONCEICAO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/02/2012	MENSAL	ATIVO
MIGUEL CARLOS PEREIRA DA CRUZ	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
MIGUELA GRACIA DE OLIVEIRA	LAVADEIRA	09/08/2003	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
MILANNE MARIA DE LIMA VICENTE	ENFERMEIRO	23/02/2011	MENSAL	AFASTADO - LICENÇA MATERNIDADE
MILENI CRISTINA BENETTI MOTA	SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO E CIDADANIA	01/02/2013	MENSAL	ATIVO
MILTON BENTO DE SOUZA	TEC EM CONTABILIDADE	25/04/2001	MENSAL	ATIVO
MILTON LUIZ MOREIRA	MEDICO CLINICO GERAL 20 H	29/04/1994	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
MILTON MACEDO	PINTOR DE CONST CIVIL	08/04/2002	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
MIQUELINE LUCAS FERREIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/02/2012	MENSAL	ATIVO
MIRIA FERREIRA BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/11/2007	MENSAL	ATIVO
MIRIA FREIRE FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/04/2011	MENSAL	FUNCIONARIO CEDIDO SEM ONUS
MIRIAN DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
MIRIAN MOVIO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2011	MENSAL	ATIVO
MODESTO CORDEIRO DE OLIVEIRA	MECANICO GERAL	13/03/1988	MENSAL	FUNCIONARIO CEDIDO SEM ONUS
MOISES ALVES DE BRITO	VIGIA	22/06/1989	MENSAL	ATIVO
MOISES PEREIRA	DIRETOR DE TRANSPORTES	02/02/2009	MENSAL	DEMITIDO - 01-01-2013
MONICA ALVES SARAIVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	ATIVO
MONICA NINETH PACHECO ZENTENO	MEDICO CLINICO GERAL	13/02/2008	MENSAL	AFASTADO - LICENÇA MATERNIDADE
MONIQUE SAMIRA SAKEB TOMMALIEH	PROFESSOR CLASSE A 40H	19/03/2001	MENSAL	FUNCIONARIO CEDIDO SEM ONUS
NADELSON DE CARVALHO	AUDITOR INTERNO	01/10/2013	MENSAL	ATIVO
NADJA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA SERRA	DESENHISTA	01/06/2012	MENSAL	ATIVO
NAILDA DE SOUZA QUINUPE	COZINHEIRA	07/05/2012	MENSAL	ATIVO
NAILTON PEREIRA COSTA	VIGIA	28/06/1989	MENSAL	ATIVO
NAIR ALVES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE A 40H	03/09/2001	MENSAL	ATIVO
NAIR MACHADO DE SOUZA SILVA	MERENDEIRA	10/03/2011	MENSAL	ATIVO
NAIZA FRANCISCA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	ATIVO
NANCY CARLOS SANCHES PREATO	MERENDEIRA	01/03/2005	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
NATANAEL DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
NEIDE DE LIMA RAIMUNDO	PEDAGOGO SUPERVISOR 20H	01/04/1989	MENSAL	ATIVO
NEIDE LOPES PINHEIRO ANJOS	ASSESSOR TECNICO	16/01/2012	MENSAL	DEMITIDO - 02-03-2013
NEIDE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 40H	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
NEIDE TEREZINHA SILVERIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
NEIDIA DE OLIVEIRA REINICKE	PROFESSOR CLASSE A 40H	20/03/2001	MENSAL	ATIVO
NEILA RABELO REIS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 01-04-2013
NEILTON LIMA BRITO	PROFESSOR DE HISTORIA 40H	08/08/2011	MENSAL	ATIVO
NEILZA DE SOUZA ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2001	MENSAL	ATIVO
NEIMA BERNARDO F DA SILVA	MERENDEIRA	20/03/2001	MENSAL	ATIVO
NEIRE PRUDENCIO DA SILVA	RECEPCIONISTA	14/05/2002	MENSAL	ATIVO
NELSON ALVES CHALEGRA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	02/07/2001	MENSAL	ATIVO
NELSON DAS NEVES DA SILVA	PROFESSOR LEIGO 40H	01/02/2010	MENSAL	ATIVO
NELZETE SANCHES FERREIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
NEOLI MARIA VALACHESKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
NERDILEI APARECIDA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/07/2013	MENSAL	ATIVO – CEDICO COM ONUS
NERLI MARTINS	PROFESSOR CLASSE A 40H	01/07/2002	MENSAL	ATIVO
NEUSA ALVES DA SILVA CERA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 20H	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
NEUSA MARIA DA SILVA I	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/1987	MENSAL	ATIVO
NEUSA PAVAN DOS SANTOS	MEDICO CLINICO GERAL	01/07/2003	MENSAL	ATIVO
NEUZA APARECIDA DOS REIS MACEDO	SERVICOS GERAIS	03/10/2011	MENSAL	ATIVO
NEUZA BEZERRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
NEUZA BRAGA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/04/2004	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
NEUZA DIAS FRANKOVIAK	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/04/2002	MENSAL	ATIVO
NEUZA GUNS LUDTKE	AGENTE RURAL DE SAUDE	09/03/1994	MENSAL	DEMITIDO - 31-05-2013
NEUZELI DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/04/2001	MENSAL	ATIVO
NEUZI DIAS MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2001	MENSAL	ATIVO
NIDI JOSE DOS SANTOS GONCALVES	DIRETOR ADMINISTRATIVO	23/01/2013	MENSAL	ATIVO
NILDA CASTORINA DA SILVA	COORDENADOR VIGILANCIA E SERVICOS GERAIS	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
NILDA DO NASCIMENTO SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/04/2001	MENSAL	ATIVO
NILDA MARIA SILVA MACHADO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 20H	25/02/2002	MENSAL	ATIVO
NILSON GUEZ	ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
NILZA DE JESUS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/04/2001	MENSAL	ATIVO
NILZA ZEMKE ROSA BELCHIOR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	ATIVO
NILZETE FRANCISCO DOS SANTOS	FISCAL TRIBUTARIO	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
NILZO ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/03/1991	MENSAL	FUNCIONARIO CEDIDO SEM ONUS
NIVALDO DAMACENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	ATIVO
NIVALDO VIEIRA DE MELO	PROCURADOR GERAL	02/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 18-03-2013
NIVALDO VIEIRA DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA	02/04/2013	MENSAL	DEMITIDO - 10-06-2013
NOEL ANTONIO DE MEDEIROS	MECANICO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	27/04/2001	MENSAL	ATIVO

NOEL ARAUJO DA SILVA	PEDREIRO	10/03/2011	MENSAL	ATIVO
NOELI SOUZA BRANDAO	SERVICOS GERAIS	17/10/2011	MENSAL	ATIVO
NOEMIA MENEZES DE SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/03/2001	MENSAL	ATIVO
NOEMIA POLLETTI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	21/03/2011	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
NOEMY DOS SANTOS GABRY DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE A 40H	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
NORBERTO BOLONINI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
NUBIA DE LOURDES F BASTOS HENZ	ENFERMEIRO	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
ODACI CAMPOS DEFANTI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
ODETE GARCIA	BRACAL	01/08/2002	MENSAL	ATIVO
ODIVAL MARTINS DE MORAIS	DIRETOR CONTROLE TRANSITO	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
OLAIDES AMARAL DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 40H	21/11/2001	MENSAL	ATIVO
OLAVO SILVA VALENTE	FISIOTERAPEUTA	05/11/2007	MENSAL	ATIVO
OLILIAN BATISTA DE LIMA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2011	MENSAL	ATIVO
OLIMPIA MIRANDA DOS SANTOS	MERENDEIRA	21/07/2009	MENSAL	DEMITIDO - 01-08-2013
OLINDIA MARTHA MACHADO	ZELADOR	27/05/2003	MENSAL	ATIVO
OLIVIA BATISTA LOUREIRO DE LIMA	AUXILIAR ENFERMAGEM	01/07/2013	MENSAL	ATIVO - CEDIDO COM ONUS
ONEIDE CLAUDINO DA SILVA	BRACAL	02/04/2004	MENSAL	ATIVO
ONEIR FERREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2012	MENSAL	ATIVO
ONISIA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/04/2001	MENSAL	ATIVO
ORESTES GUAZI SIMOES	VIGIA	02/05/1991	MENSAL	ATIVO
ORLEIDE BARBOSA MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2002	MENSAL	ATIVO
OSMAR BASILIO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	20/03/2001	MENSAL	ATIVO
OSMAR SOFFA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	MENSAL	ATIVO
OSMARIO SILVA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
OSVALDO BASILIO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	22/03/2001	MENSAL	ATIVO
OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL	16/09/2010	MENSAL	ATIVO
PATRICIA DANIELE SPERTI CORDEIRO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	06/08/2013	MENSAL	ATIVO
PATRICIA DO CARMO S DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	ATIVO
PATRICIA LIZIEUX BUZZO PETINARI	PSICOLOGO	06/02/2004	MENSAL	ATIVO
PATRICIA MOREIRA GARCIA	DIGITADOR	17/10/2011	MENSAL	ATIVO
PATRICIA PEREIRA DA COSTA S MANGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/03/2012	MENSAL	ATIVO
PAULA FRANSSINETE S MAIA	MEDICO GINECOLOGISTA	06/03/1992	MENSAL	ATIVO
PAULA SIMONE ROCHA	AGENTE DE PORTARIA	21/07/2009	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
PAULINA CURCINE DE SOUSA	PEDAGOGO SUPERVISOR 40H	14/04/2004	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
PAULO CESAR CAMARGO DA SILVA	OPERADPR DE MOTO NIVELADORA	02/08/2011	MENSAL	ATIVO
PAULO DE BRITO LIRA	VIGIA	28/04/2008	MENSAL	ATIVO
PAULO ESTACIO DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
PAULO MASUO HIROOKA	MEDICO CLINICO GERAL	06/03/1992	MENSAL	ATIVO
PAULO MESSIAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	VIGIA	08/07/2003	MENSAL	ATIVO
PAULO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	15/05/1991	MENSAL	ATIVO
PAULO SERGIO GUIMARAES	AUX ADMINISTRATIVO	24/07/1989	MENSAL	ATIVO
PAULO SOARES DE MELO	DIRETOR DE SERVICOS ESPECIALIZADOS	05/04/2013	MENSAL	ATIVO
PEDRO CARVALHO DOS SANTOS	ELETRICISTA DE ALTA E BAIXA TENSAO	25/02/2003	MENSAL	ATIVO
PEDRO CORREA E SILVA	VIGIA	26/03/2001	MENSAL	ATIVO
PEDRO VALENTIM LACERDA	VIGIA	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
PHAMELA SANTOS DE PAULA DA CONCEICAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/05/2012	MENSAL	DEMITIDO - 30-09-2013
PRISCILA DE PAULA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/04/2003	MENSAL	ATIVO
PRISCILA GONCALVES DE A AMORIM	ENFERMEIRO	04/02/2008	MENSAL	ATIVO
QUEZIA DA SILVA DOS ANJOS	SERVICOS GERAIS	20/03/2001	MENSAL	ATIVO
RAIMUNDA DA SILVEIRA G SOARES	ZELADOR	30/04/2001	MENSAL	ATIVO
RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H	15/03/2001	MENSAL	DEMITIDO - 30-06-2013
RAIMUNDO VALENTIM DE MIRANDA	VIGIA	20/03/2001	MENSAL	ATIVO
RAQUEL CORDIRO	ZELADOR	09/04/2008	MENSAL	ATIVO
RAQUEL MARTINS PEREIRA LUIZ	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
REGIANA MARTINS LIMA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	09/04/2012	MENSAL	ATIVO
REGIANE CORREIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
REGIANE DA SILVA MENDES	COZINHEIRA	15/05/2012	MENSAL	ATIVO
REGIANE MONICA DOS REIS	PROFESSORESSOR DE BIOLOGIA 40H	21/02/2011	MENSAL	ATIVO
REGILENE DA SILVA BANDEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
REGINA APARECIDA A FELIPIN	PROFESSOR LEIGO 20H	20/03/1991	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
REGINA APARECIDA A FELIPIN	PROFESSOR CLASSE A 20H	02/04/2002	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
REGINA CELI SIMOES PIACENTINI PAIZ	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
REGINA LUIZ PEREIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2011	MENSAL	ATIVO
REGINA MARIA CARMINATO RAMOS	SERVICOS GERAIS	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
REINALDO MACEDO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	21/03/2001	MENSAL	ATIVO
RENE ALFREDO DELGADILLO SALGUERO	MEDICO CLINICO GERAL	01/02/2012	MENSAL	DEMITIDO - 31-01-2013
RENE ALFREDO DELGADILLO SALGUERO	MEDICO CLINICO GERAL	25/02/2013	MENSAL	ATIVO
RENILDO SCHNEIDER	OPERADPR DE MOTO NIVELADORA	02/05/2012	MENSAL	ATIVO
RENY DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/05/2002	MENSAL	ATIVO
RERLISON APARECIDO BARBOSA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	27/07/2009	MENSAL	ATIVO
RICARDO ALVES PINTO FILHO	COORDENADOR FARMACIA CENTRAL	01/04/2013	MENSAL	ATIVO
RICARDO CESAR	ODONTOLOGO	05/09/2007	MENSAL	AFASTADO

NISHIYAMA				
RITA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR LEIGO 20H	11/07/1991	MENSAL	ATIVO
RITA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A 40H	13/08/2001	MENSAL	ATIVO
RITA DE CASSIA GARCIA	TELEFONISTA	22/02/2005	MENSAL	AFASTADO - LICENCA PREMIO
RITA LOPES MUNIZ SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
ROBERTO CAMPOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE FISICA 20H	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
ROBERTO CARLOS GONCALVES	BRACAL	10/03/2011	MENSAL	ATIVO
ROBERTO CARLOS LOPES	ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
ROBERTO FERNANDES DE MELLO	MEDICO ORTOPEDISTA	06/09/2007	MENSAL	ATIVO
ROBERTO HIDEQUI FUJII	FISCAL TRIBUTARIO	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
ROBERTO RODRIGUES NASCIMENTO	FISCAL TRIBUTARIO	15/05/1991	MENSAL	ATIVO
ROBERTO TOME DA SILVA	SERVICOS GERAIS	03/07/1991	MENSAL	ATIVO
ROBINAN SOUSA GONCALVES	ELETRICISTA DE VEICULOS	07/04/2004	MENSAL	DEMITIDO - 07-12-2013
ROBSON GOMES DE MOURA	OPERADOR DE PA-CARREGADEIRA	21/03/2011	MENSAL	ATIVO
ROBSON SANTANA PINTO	SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE	17/06/2013	MENSAL	ATIVO – CEDIDO COM ONUS
RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	24/01/2013	MENSAL	ATIVO
RODRIGO MOURA LEAL	BRACAL	01/09/2011	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
ROGER ANDRADE BRESSIANI	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/02/2011	MENSAL	DEMITIDO - 20-06-2013
ROGER SALOMON DELGADO CUBAS	MEDICO GINECO-OBSTRETA	09/07/2009	MENSAL	ATIVO
ROGERIO HENRIQUE	BRACAL	06/05/2002	MENSAL	ATIVO
ROGERIO MACIEL DE FREITAS	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
ROGERIO TREVIZANI	MEDICO CLINICO GERAL	11/02/2008	MENSAL	ATIVO
RONALDO PEREIRA WELMER	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/02/2012	MENSAL	ATIVO
RONEI GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	ATIVO
RONES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
RONILDES GONCALVES DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2001	MENSAL	ATIVO
ROQUE PREATO	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
ROSA ALVES DA SILVA	ZELADOR	23/02/1989	MENSAL	ATIVO
ROSA CRISTINA DA SILVA	ZELADOR	01/07/2008	MENSAL	ATIVO
ROSA MARA DOS ANJOS NASCIMENTO	CONSELHEIRO TUTELAR	01/09/2008	MENSAL	ATIVO
ROSA MARIA JACOMINI PAINI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	MENSAL	ATIVO
ROSA MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE A 40H	16/02/2004	MENSAL	ATIVO
ROSA RIBEIRO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	16/03/2001	MENSAL	DEMITIDO - AUXILIO DOENCA
ROSALIA PEREIRA WELMER	ZELADOR	04/03/2005	MENSAL	ATIVO
ROSALINA ANASTACIA KOERICH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
ROSANA BARALDI DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 20H	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
ROSANA DA SILVA ALVES	PROFESSOR LEIGO 40H	01/03/1988	MENSAL	ATIVO
ROSANA FIUZA OLIVEIRA MARTINS	ENFERMEIRO	01/02/2005	MENSAL	ATIVO
ROSANA MAXIMIANO BISPO	PROFESSOR CLASSE A 40H	16/05/2001	MENSAL	ATIVO
ROSANA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/09/2004	MENSAL	ATIVO
ROSANE PESSOA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE A 40H	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
ROSANGELA AP DA SILVA ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	MENSAL	ATIVO
ROSANGELA DA SILVA BEZERRA RIBEIRO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
ROSANGELA LISBOA CHIODI FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	10/03/2011	MENSAL	ATIVO
ROSANGELA LUCIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/1992	MENSAL	ATIVO
ROSANGELA MARIA DE JESUS	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/02/2008	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
ROSANGELA ROSA COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
ROSANGELA SGAMATT DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A 20H	30/04/2001	MENSAL	ATIVO
ROSANIA PESSOA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE A 40H	25/09/2001	MENSAL	ATIVO
ROSELENE SALES DOS S NEPONUCENO	PROFESSOR LEIGO 40H	27/02/1991	MENSAL	ATIVO
ROSELI APARECIDA MACIEL CARRETA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2005	MENSAL	ATIVO
ROSELI DE SOUZA E SILVA BERGAMIN	PROFESSOR CLASSE A 20H	21/09/2001	MENSAL	FUNCIONARIO CEDIDO SEM ONUS
ROSELI MARIA SCARI CELESTINO	CUIDADOR EDUCADOR	02/01/2012	MENSAL	ATIVO
ROSELI MOLINA DE OLIVEIRA VIEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
ROSELI ORMINDO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
ROSELI PAULINO DA SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
ROSEMAYRE SOUZA LIMA	PROFESSOR CLASSE A 40H	26/03/2001	MENSAL	ATIVO
ROSEMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSORESSOR DE ESPANHOL	06/10/2011	MENSAL	DEMITIDO - 08-08-2013
ROSEMIR RAIMUNDO DE AQUINO	SERVICOS GERAIS	23/04/2001	MENSAL	ATIVO
ROSENIDI ROCHA GUIMARAES	MOTORISTA DE VEIC LEVES	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
ROSENILDA MARIA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/02/1991	MENSAL	ATIVO
ROSENILDA RODRIGUES	ZELADOR	10/02/2004	MENSAL	ATIVO
ROSILDA DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	15/04/2013	MENSAL	DEMITIDO - 25-06-2013
ROSILEI PEREIRA CAOBELI	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	21/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 01-06-2013
ROSILENE DA FONSECA FARIA SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	07/02/2011	MENSAL	AFASTADO - LICENÇA MATERNIDADE
ROSILENE FLAVIO LOPES	ASSESSOR COMUNICACAO SOCIAL	02/01/2013	MENSAL	ATIVO
ROSILENE LOPES	SERVICOS GERAIS	17/10/2011	MENSAL	ATIVO
ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA NAITZKE	TELEFONISTA	08/08/2011	MENSAL	ATIVO
ROSIMEIRE DE SOUZA	ZELADOR	19/03/2002	MENSAL	ATIVO
ROSIMEIRE FELIPE	MERENDEIRA	16/05/2012	MENSAL	ATIVO
ROSIMEIRE INACIO DOMINGOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	ATIVO
ROSINALDA AP ESTEVAO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/04/2004	MENSAL	ATIVO
ROSINEIDE ELLER OSSUNA DE MELO	ZELADOR	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
ROSINEIDE	AGENTE	13/06/200	MENSA	ATIVO

TEIXEIRA DE M ARVELINO	COMUNITARIO DE SAUDE	8	L	
ROZIANE DIAS DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
ROZINEIZI NEVES RIBEIRO	SERVICOS GERAIS	21/03/2001	MENSAL	ATIVO
ROZINETE PEIXOTO DIAS	ZELADOR	19/03/2002	MENSAL	ATIVO
RUBEN YNOCENTE GARCIA	MEDICO CLINICO GERAL	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
RUBENS ALVES BATISTA	PROFESSOR DE LETRAS E LITER 20H	30/04/2001	MENSAL	ATIVO
RUBENS FERREIRA GOMES	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	01/07/1988	MENSAL	ATIVO
RUBINALVA NOVAES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
RUTE BISPO ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2011	MENSAL	ATIVO
RUTE CORREA DE SOUZA	MERENDEIRA	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
RUTH FREITAS DOS SANTOS	ZELADOR	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
SAMORA CRISTINA DE SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2011	MENSAL	ATIVO
SANDALIO MORANTE OYA NETO	MEDICO CLINICO GERAL	01/04/2002	MENSAL	ATIVO
SANDRA DANIELI DE SOUZA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
SANDRA DE LOURDES CARVALHO	MERENDEIRA	09/04/2001	MENSAL	ATIVO
SANDRA FARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
SANDRA GLEICIQUELEN FELBERG F MARTINS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2011	MENSAL	ATIVO
SANDRA MARA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	MENSAL	ATIVO
SANDRA MARCIA DE SA PITANGUI DE ANDRADE	MEDICO CLINICO GERAL	25/02/2013	MENSAL	DEMITIDO - 04-11-2013
SANDRA MARIA BUBULA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	17/10/2011	MENSAL	ATIVO
SANDRA MARIA DE SOUZA	ZELADOR	23/03/1989	MENSAL	ATIVO
SANDRA REGINA DOS SANTOS SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/07/2011	MENSAL	ATIVO
SANDRA ROGERIA VENTUROSO	PEDAGOGO TECNICO	01/08/2011	MENSAL	ATIVO
SANDRA ROSA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
SANDRA SPAGNOL	PROFESSOR CLASSE A 40H	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
SANDRA TAVEIRA DE MELO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 20H	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
SEBASTIAO ANTONIO CORREIA DE ASSIS	GARI	24/01/2008	MENSAL	ATIVO
SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	CARPINTEIRO	01/02/1986	MENSAL	ATIVO
SEBASTIAO CABRAL DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/01/2008	MENSAL	ATIVO
SEBASTIAO HILARIO BARBIERI	MECANICO GERAL	01/06/1989	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
SEBASTIAO ROBERTO	PROFESSOR CLASSE A 20H	16/03/2001	MENSAL	DEMITIDO - 06-06-2013
SEBASTIAO RODRIGUES CORREIA	SERVICOS GERAIS	03/04/2001	MENSAL	ATIVO
SELMA DE CASTRO ESTEVAO	SERVICOS GERAIS	16/03/2011	MENSAL	ATIVO
SELMA INHEGUEZ FERNANDES	PROFESSOR CLASSE A 40H	27/02/2004	MENSAL	ATIVO
SELMA MARIA RODRIGUES	LAVADEIRA	20/03/2001	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
SELMA PENA DE ALMEIDA	ZELADOR	25/06/2003	MENSAL	ATIVO
SELMA TEODORO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	ATIVO
SELMO MACHADO DE SOUZA	PROFESSOR LEIGO 20H	01/08/1989	MENSAL	ATIVO
SELMO MACHADO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A 20H	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
SENILDA CHAGAS DE ARAUJO	PROFESSOR LEIGO 40H	28/04/1992	MENSAL	ATIVO
SERGIANA COELHO NOBRE	DIRETOR DE ESPECIAL DE ENGENHARIA	04/04/2013	MENSAL	ATIVO
SERGIO BRITO SANTOS	PROFESSOR LEIGO 20H	28/04/1992	MENSAL	ATIVO
SERGIO BRITO SANTOS	PROFESSOR CLASSE A 20H	19/03/2003	MENSAL	ATIVO
SERGIO FERREIRA DUARTE	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	10/03/2011	MENSAL	ATIVO
SERGIO PACHECO MERIDA	MEDICO CLINICO GERAL	20/04/2001	MENSAL	ATIVO
SERGIO VARGAS MARCONDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2001	MENSAL	DEMITIDO - 31-05-2013
SETEMBRINO GLORIO DA SILVA	ENCANADOR	17/04/2002	MENSAL	ATIVO
SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	GARI	13/03/1988	MENSAL	ATIVO
SHEYLA ARIENE RAMOS DE CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
SHIRLEI SANTOS DE SOUZA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/07/2009	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
SHIRLEY CRISTINY XAVIER ESTRONZI	FISIOTERAPEUTA	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
SHIRLEY GONCALVES DA SILVA QUINUPE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
SHOJI MAEDA	MEDICO GINECOLOGISTA	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
SIDIANE LUZIA SALVADOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/03/2004	MENSAL	ATIVO
SIDNEIA COSTA MARINHO	ASSESSOR TECNICO	02/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 03-04-2013
SIELLE BATISTA DE J E TONDO	MEDICO CLINICO GERAL	07/02/2011	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
SILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO TECNICO	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
SILMARA GOMES DE SOUZA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	25/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
SILVANA ARANTES MARQUES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	ATIVO
SILVANA DANTAS	MERENDEIRA	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
SILVANA DE SOUZA LIMA	CONSELHEIRO TUTELAR	01/07/2007	MENSAL	ATIVO
SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR DO PETI	01/02/2013	MENSAL	ATIVO
SILVANA GAZANI DA SILVA PINHEIRO	LAVADEIRA	22/03/2001	MENSAL	ATIVO
SILVANA GOMES DE ANDRADE	TEC EM CONTABILIDADE	01/04/1985	MENSAL	ATIVO
SILVANE TEIXEIRA NUNES PEREIRA	ZELADOR	07/04/2003	MENSAL	ATIVO
SILVANI BONI SEGURO	COZINHEIRA	03/08/2009	MENSAL	ATIVO
SILVANI DUZINETE DE OLIVEIRA	ALMOXARIFE	28/02/1991	MENSAL	ATIVO
SILVANIA DRAPALSKI MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/03/1991	MENSAL	ATIVO
SILVIA DE JESUS SANTOS DINIZ	PROFESSOR CLASSE A 40H	22/03/2001	MENSAL	ATIVO
SILVIA RIBEIRO ELER SANT ANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/04/2010	MENSAL	ATIVO
SIMONE APARECIDA PAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/03/2001	MENSAL	FUNCIONARIO CEDIDO SEM ONUS
SIMONE APARECIDA PIRES	PROFESSOR CLASSE A 40H	20/04/2001	MENSAL	ATIVO
SIMONE DE OLIVEIRA	COORDENADOR SERV. E. V. A. E. S.	12/08/2013	MENSAL	ATIVO

PIAZZA	CCA E ADOLES			
SIMONE DE OLIVEIRA PIAZZA	COORDENADOR CENTRO DE REF. ATEND. MULHER	12/04/2012	MENSAL	DEMITIDO - 01-01-2013
SIMONE LUZIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	21/03/2011	MENSAL	ATIVO
SIMONE MARIA ROSIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/03/2011	MENSAL	DEMITIDO - 31-08-2013
SIMONE NEVES OLIVEIRA	COORDENADOR REGULARIZACAO FUNDIARIA	12/04/2012	MENSAL	DEMITIDO - 01-01-2013
SIMONI REGINA OLIVEIRA FERRARI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	ATIVO
SIRLEIDE MARIA OSMIDIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/03/2001	MENSAL	FUNCIONARIO CEDIDO SEM ONUS
SIRLENE CUSTODIO DA SILVA	ASSESSOR TECNICO	01/02/2013	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
SIRLENE GARCIA TOMAZ WITT	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	ATIVO
SIRLENE GUBERT QUERES ANDRADE	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
SOELI DOS SANTOS MACHADO	ZELADOR	10/07/2003	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
SOLANGE BARBOSA DE ARAUJO	MERENDEIRA	01/09/2011	MENSAL	ATIVO
SOLANGE DA SILVA	MERENDEIRA	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
SOLANGE FERREIRA JORDAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
SONIA CRISTINA DA SILVA	SERVICOS GERAIS	30/03/2001	MENSAL	ATIVO
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2001	MENSAL	ATIVO
SONIA MARIA NERY SEGRINI	PROFESSOR CLASSE A 20H	20/04/2001	MENSAL	DEMITIDO - 01-05-2013
SONIA RODRIGUES ROCHA DA SILVA	ZELADOR	21/03/2003	MENSAL	ATIVO
STHEPHANIE DE MORAIS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	08/08/2013	MENSAL	ATIVO
SUELI JUDITE TEZOLIN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/04/2010	MENSAL	ATIVO
SUELI PEREIRA CARLO	ZELADOR	22/11/1991	MENSAL	ATIVO
SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/03/2012	MENSAL	ATIVO
SUELI POIANI DAL CORTIVO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/04/2001	MENSAL	ATIVO
SUELI ROSA FORTUNA MAIOLI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
SUELY DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	MERENDEIRA	10/03/2011	MENSAL	ATIVO
SUELY DE FATIMA MORAES	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
SURMA TOREJIANI DA SILVA BARRIM	PROFESSOR CLASSE A 20H	29/11/2001	MENSAL	FUNCIONARIO CEDIDO SEM ONUS
SUSANA DE FATIMA MIRANDA DOS SANTOS	MERENDEIRA	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
SUZANA ROSA BARREIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
SUZILENE BAIAO GALLI	AGENTE DE ENDEMIAS	10/11/2011	MENSAL	ATIVO
TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	DIRETORA DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA	14/11/2013	MENSAL	ATIVO
TANIA LEAL MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/07/2012	MENSAL	DEMITIDO - 02-10-2013
TELMA DA SILVA BARROS	ZELADOR	25/04/2001	MENSAL	ATIVO
TELMA LUCIO	BRACAL	14/04/2003	MENSAL	DEMITIDO - 30-06-2013
TEREZA MICHELE DE O PINHEIRO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	19/03/2001	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
TEREZA RAMOS DE ARAUJO	ZELADOR	23/04/2001	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
TEREZINHA MARIA TEZORI DA ROSA	MERENDEIRA	25/04/2001	MENSAL	ATIVO
TEREZINHA NIEMEICZ	PROFESSOR LEIGO 20H	28/02/1992	MENSAL	ATIVO
TEREZINHA NIEMEICZ TARGA	PROFESSOR CLASSE A 20H	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
TEREZINHA TEIXEIRA	ZELADOR	21/02/2005	MENSAL	ATIVO
THAYNNARA ALVES ALEXANDRE CARVALHO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	01/03/2011	MENSAL	ATIVO
THIAGO ALVES DA CRUZ	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	11/04/2011	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
TIAGO ANDERSON SANT'ANA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI	ECONOMISTA	18/07/2011	MENSAL	ATIVO
TIAGO SILVA LUCIANO	COORDENADOR PLANEJ ORCAMENTARIO E FINANCAS	01/06/2010	MENSAL	ATIVO
USIAS PETERSEN	PROFESSOR CLASSE A 20H	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
VAGNER CAMARGO DA MOTA	PEDAGOGO SUPERVISOR 40H	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
VALDECI CEOBANIUC DE AQUINO	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	21/11/2003	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
VALDECIR CUSTODIO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
VALDEIS ZANINI	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	15/03/2001	MENSAL	DEMITIDO - 31-05-2013
VALDEMAR MARIANO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE LETRAS E LITER 20H	02/05/2001	MENSAL	ATIVO
VALDEMAR RIBEIRO DAMASCENA	GARI	22/03/1989	MENSAL	ATIVO
VALDEMIR CARLOS PEREIRA	SERVICOS GERAIS	21/03/2001	MENSAL	ATIVO
VALDESIR BORGES	SECRETARIO ADJUNTO	02/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 17-01-2013
VALDETE ALVES ALAGOANO	PROFESSOR CLASSE A 40H	16/04/2001	MENSAL	ATIVO
VALDETE PEDRA MOURA	LAVADEIRA	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
VALDINEI ADRIANO GONCALVES	AGENTE DE TRANSITO	12/09/2011	MENSAL	ATIVO
VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	17/03/2008	MENSAL	AFASTADO - LICENCA PREMIO
VALDINEIA TEODORO MAQUEA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
VALDIR TONETA	GARI	11/04/2001	MENSAL	ATIVO
VALDIRA JEAMONOD LUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
VALDIRENE MORO CISMOSKI	PROFESSOR CLASSE A 20H	28/02/2002	MENSAL	DEMITIDO - 28-06-2013
VALDIRENE ROSALES DOS SANTOS	ZELADOR	24/04/2001	MENSAL	ATIVO
VALDOMIRO DE SA MENEZES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
VALDOMIRO FERNANDES	SERVICOS GERAIS	16/04/2001	MENSAL	ATIVO
VALMIR ANTONIELLE FREITAS	MECANICO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	17/10/2011	MENSAL	ATIVO
VALTER ALVES GUEDES	TEC AGROPECUARIO	15/04/1991	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
VALTER BENETTI	SOLDADOR	08/04/2002	MENSAL	ATIVO
VALTER VALERIANO DA COSTA	MECANICO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	21/03/2001	MENSAL	ATIVO
VANDA APARECIDA SUARES BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/07/2004	MENSAL	ATIVO
VANDA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/03/2004	MENSAL	ATIVO
VANDERLEI CANDIDO DE SOUZA	TECNICO EM LABORATORIO	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
VANDERLEIA DE LOURDES R L DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	07/05/2002	MENSAL	ATIVO
VANDERLEIA LEANDRO DE	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	16/03/2011	MENSAL	ATIVO

SOUZA				
VANDIRA ALVES DE ASSIS LEITE	ZELADOR	18/04/2001	MENSAL	ATIVO
VANESSA CAMPOS BRENNER	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	27/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 04-11-2013
VANESSA GERALDO FARIAS	ASSESSOR TECNICO	14/02/2013	MENSAL	DEMITIDO - 03-04-2013
VANESSA LOPES BALDO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
VANESSA MILHOMEM DA SILVA	MERENDEIRA	17/05/2012	MENSAL	ATIVO
VANESSA NORONHA ELER	DIRETOR UNIDADE BASICA DE SAUDE	17/01/2011	MENSAL	DEMITIDO - 01-01-2013
VANESSA NORONHA ELER	PEDAGOGO ENSINO ESPECIAL	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
VANESSA SCHELBAUER	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
VANESSA SOARES DA SILVA	DIRETOR DIV. CAPS	08/06/2009	MENSAL	DEMITIDO - 03-04-2013
VANI GARCIA RICHTER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2001	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
VANI LOPES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2004	MENSAL	ATIVO
VANIA FATIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR LEIGO 20H	21/03/1991	MENSAL	ATIVO
VANIA REGINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/02/2004	MENSAL	ATIVO
VANILDA COSTA CAMBUI BORGES	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
VANIR SELVINA DOS ANJOS CHALEGRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2008	MENSAL	ATIVO
VANIZ WALBER	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
VANIZ WALBER	PEDAGOGO TECNICO	08/08/2011	MENSAL	ATIVO
VANUSA DIANA FRONTELI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/12/2007	MENSAL	ATIVO
VANUZA BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A 20H	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
VERA LUCIA DE SOUZA SOARES	LAVADEIRA	25/06/2001	MENSAL	ATIVO
VERA LUCIA VICENTE RIBEIRO	AUX ADMINISTRATIVO	25/02/1991	MENSAL	ATIVO
VERIDIANA APARECIDA GARMUS MENEGOTTO	COORDENADOR PLANEJAMENTO URBANO	01/02/2013	MENSAL	DEMITIDO - 01-04-2013
VERONI GARCIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/02/2013	MENSAL	ATIVO - CEDIDO COM ONUS
VICTOR SMILL PILLACA QUISPILAYA	MEDICO CLINICO GERAL	01/11/2007	MENSAL	ATIVO
VILMA DA COSTA VALERIANO ESPINHOLA	PEDAGOGO ENSINO ESPECIAL 20 H	01/03/2013	MENSAL	DEMITIDO - 13-12-2013
VILMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
VILMA DAVIS DE LIMA	PROFESSOR LEIGO 20H	22/03/1991	MENSAL	ATIVO
VILMA DAVIS DE LIMA	PROFESSOR LEIGO 20H	10/03/1992	MENSAL	ATIVO
VILMA MIGUEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26/04/2004	MENSAL	ATIVO
VILMAR ALVES DE SOUZA	MECANICO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	15/03/2001	MENSAL	ATIVO
VILSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	26/03/2001	MENSAL	ATIVO
VITOR RODRIGUES TOREGIANI	BRACAL	24/08/2011	MENSAL	DEMITIDO - 14-02-2013
VIVIANE OLIVEIRA DE MESQUITA	ENFERMEIRO	20/03/2012	MENSAL	AFASTADO - LICENÇA MATERNIDADE
WAGNER FERREIRA SOARES	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	21/02/2011	MENSAL	ATIVO
WALDEMAR MUSIAL JUNIOR	BIOQUIMICO	02/04/2001	MENSAL	ATIVO
WALDEMIR DOMINGUES DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	13/08/2001	MENSAL	ATIVO
WALDINEIA DOMINGUES DE SOUZA CRUZ	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
WALEM MACEDO DOS S	VIGIA	19/03/2001	MENSAL	ATIVO
LIMA				
WALTER SOARES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	19/03/2001	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
WANDER BARCELAR GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/03/2012	MENSAL	ATIVO
WENDER CLEBER BENTO	MEDICO CLINICO GERAL	11/04/2011	MENSAL	ATIVO
WERVTON DA SILVA PONTES	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	21/07/2009	MENSAL	ATIVO
WESLEY MAXI DE BRITO ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/02/2011	MENSAL	ATIVO
WESLLEN DA SILVA LISBOA	BOMBEIRO HIDRAULICO	17/10/2011	MENSAL	ATIVO
WEVERSON PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/07/2008	MENSAL	ATIVO
WILIANS MARIANO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/04/2004	MENSAL	ATIVO
WILLIAN FERREIRA FRANCO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	03/02/2011	MENSAL	ATIVO
WILLIAN TEODORO TEIXEIRA	GARI	09/08/2002	MENSAL	DEMITIDO - 01-10-2013
WILMA BIANCHIN	ZELADOR	23/04/2001	MENSAL	ATIVO
WILMA MACEDO DOS SANTOS LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/09/2007	MENSAL	ATIVO
WILSON CARLOS RAIMUNDO	VIGIA	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
WILSON DIAS FERREIRA JUNIOR	PROFESSOR CLASSE A 20H	16/03/2001	MENSAL	ATIVO
WILTON GONCALVES DE OLIVEIRA	JARDINEIRO	02/05/2001	MENSAL	ATIVO
YASMIM MORAIS MARTINS	DIRETOR UNIDADE BASICA DE SAUDE	03/01/2013	MENSAL	DEMITIDO - 03-04-2013
YASMIM MORAIS MARTINS	COORDENADOR FUNDO M. DIR. CCA. ADOLESCENTE	01/08/2013	MENSAL	ATIVO
ZACARIAS PAIXAO ELEOTERIO	PEDAGOGO SUPERVISOR 40H	01/07/2008	MENSAL	ATIVO
ZELI AFONSO RIBEIRO FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/02/2005	MENSAL	AFASTADO - LICENÇA MATERNIDADE
ZELIA BORGERT SCHLICKMANN	PROFESSOR CLASSE A 20H	14/03/2001	MENSAL	ATIVO
ZELIA FERREIRA COELHO	PEDAGOGO ORIENTADOR	24/03/2008	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
ZENAIDE ANTUNES CIPRIANO SANTANA	PROFESSOR CLASSE A 40H	02/07/2001	MENSAL	ATIVO
ZENAIDE DIAS MEDRADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/03/1995	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
ZENEIDE RODRIGUES GERMANO	ZELADOR	01/02/1995	MENSAL	ATIVO
ZENILDO MANOEL PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/04/2004	MENSAL	ATIVO
ZENILTON FERREIRA DE BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2012	MENSAL	ATIVO
ZEZITO TRAJANO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	05/04/2001	MENSAL	ATIVO
ZILDA BARBOZA	AGENTE DE PORTARIA	01/02/2008	MENSAL	ATIVO
ZILDA DE FATIMA DA SILVA	ZELADOR	14/06/1989	MENSAL	ATIVO
ZILDA FLAUSINO PEREIRA	ZELADOR	06/08/1992	MENSAL	AFASTADO - AUXILIO DOENCA
ZILDA LUCIA PEREIRA	MERENDEIRA	01/09/2011	MENSAL	ATIVO
ZILDA MARIA MEZABARBA CHIODI	ZELADOR	24/02/2005	MENSAL	ATIVO
ZILDA NUNES DE OLIVEIRA	ZELADOR	03/08/1992	MENSAL	ATIVO
ZILO SOARES MACEDO	OPERADOR DE PATROL	15/03/2001	MENSAL	AFASTADO - LICENCA SEM VENCIMENTO
ZULEIDE CATARINA DO CARMO LOPES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA 40H	01/02/2012	MENSAL	ATIVO
ZULEIDE DA SILVA MORETO	PROFESSOR CLASSE A 40H	22/08/2001	MENSAL	ATIVO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:C60C0573

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2014

CONTRATO Nº 16/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0237/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADO: VIVEIRO NOVA ESTRELA LTDA ME
OBJETO: Aquisição **mudas de café clonal**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Urbano/SEMMADU, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato a entrega será em até 10 (dez) dias.
VALOR: O valor do presente contrato será de **R$136.400,00** (cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 602 e 603/2014, unidade orçamentária 02.010 (SEMMADU), programa de trabalho 20.606.0012.1.017, elemento despesa 33.90.32.00.00.

Rolim de Moura/RO, 26 de fevereiro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:60EFDE06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.810/2014

"Dispõe sobre a carteira profissional de identificação dos fiscais municipais."

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura:

RESOLVE:

Art. 1º Institui a utilização obrigatória da Carteira de Identificação Profissional dos Fiscais do Município de Rolim de Moura – RO.

Paragrafo único – A carteira de identificação deverá ser nas cores do município, quais sejam marrom, palha e branco, conforme modelo anexo I.
Art. 2º A confecção das carteiras será custeada pelo município e entregue aos fiscais, que deverão conserva-la.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 21 de fevereiro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO

Publicado por:
Sthephanie de Morais
Código Identificador:EBC3646A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/SEMAD/2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA E DIVULGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após a devida análise de Títulos procedida pela Comissão de Análises e Títulos nomeada pela Portaria nº 776/2013, em conformidade com os termos constantes no Edital nº 002/SEMAD/2014, para a contratação de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
O presente resultado está de acordo com o referido edital.

Rolim de Moura, 27 de fevereiro de 2014.

RODRIGO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS 40 HORAS – ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	TOTAL DE PONTOS
1º	IRACILDA ALVES COSTA MIRANDA	490.749.469-68	6
2º	MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCOPIO	648.433.199-53	6
3º	SANDRA TAVEIRA DE MELO	520.312.091-91	6
4º	MARIA VILANI VIEIRA DE ARAUJO	409.252.422-68	6
5º	JOSEFA MARIZOUDA COELHO	286.255.872-91	6
6º	HELENA FERANDES DE CARVALHO	866.248.302-04	6
7º	MARIA JOSÉ FARTO	260.363.121-72	6
8º	LUCIMAR SERAFIM	621.825.799-15	6
9º	IVANILDA CHERUBIM	780.551.722-34	6
10º	ENI FERREIRA DUARTE	485.842.402-25	5
11º	ADRIANA CRISTINA CAVALCANTE ESQUIVEL	782.797.552-68	5
12º	ENAZILDE PINHEIRO MACHADO	131.179.202-34	4,5
13º	SILMARA GOMES DE SOUZA	000.419.342-37	4,5
14º	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA	690.232.802-10	4
15º	CLEIA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	721.415.222-34	4
16º	DÉBORA BARCELOS TOKASHIKI	881.275.161-04	4
17º	CLAUDIA MARISA SERAFIM	897.312.639-34	4
18º	ROSILDA DE SOUSA LOPES	615.675.902-68	3,5
19º	ELBENES FERNANDES DA SILVA PARRALEGO	619.530.592-87	3,5
20º	APARECIDA DE FÁTIMA GUIMARÃES	097.511.188-40	3
21º	POLIANE DE SOUZA OLIVEIRA	000.180.632-76	3
22º	SAMIRA LUCIA DA SILVA DIAS	386.668.392/87	3
23º	MARLY RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	715.509.842-68	3
24º	GARDENIA APARECIDA PAULA LUCAS	764.918.622-91	3
25º	LENILDA GATO DA SILVA	621.092.512-04	3
26º	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	661.346.502-00	2,5
27º	DEISY MARA NERI SANTANA	835.751.382-49	2,5
28º	MARCIA IRIS BARBOSA	408.116.542-49	2,5
29º	LUCIA ROSA FERNANDES	369.297.002-15	2,5
30º	VANESSA CRISTINA DE SOUZA	980.781.942-34	2
31º	SONIA VALERIA GALVÃO	583.395.742-72	2
32º	ADRIANI APARECIDA TURIBIO	752.014.022-91	1,5
33º	JOSEVÂNIA RODRIGUES LOTÉRIO	000.366.352-35	1,5
34º	MARIA SILVANA OLIVEIRA MENEZES	801.632.702-87	1,5
35º	ROSILDA FRANCISCO DOS SANTOS	606.841.432-91	1,5
36º	LIDIA DE SOUZA DUTRA	877.400.872-20	1
37º	CLEONICE MOLINA DE OLIVEIRA	003.017.271-39	1
38º	CATIA LUCIANO DE SOUZA	961.959.322-72	1
39º	PATRÍCIA BONATTO DINIZ	008.126.102-02	1
40º	GLÓRIA MARIA VIEIRA ALVES	007.127.332-80	0,5
41º	IDAIR DOS REIS MARIA	351.278.212-49	0,5
42º	SAMIRA DE SOUZA MACIEL	946.837.352-53	0,5
43º	FLÁVIA DE JESUS	954.072.432-53	0,5
44º	ELIANE PEREIRA DE MELO	766.801.002-59	0
45º	MARIA APARECIDA	748.121.572-34	0

	MAGALHÃES		
46º	CRISTIANE COSTA CRISTINO	886.435.902-82	0
47º	CREY SOUSA SANTOS	755.163.902-06	0

CARGO: PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS 20 HORAS – ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	TOTAL DE PONTOS
1º	CLAUDIANA APARECIDA BARBOSA	752.732.762-68	4
2º	EMAR CRISTINA MESQUITA	326.844.362-15	4
3º	MERIAM MOREIRA DA SILVA ELLER	814.214.942-72	3,5
4º	ARSENEIDE FRANCINELY FERNANDES DE MOURA	739.310.982-49	3
5º	HOSANA PONCE MOREIRA	655.327.752-49	2,5
6º	RAFAELA SILVA DE NAEL	000.289.702-41	1,5
7º	KEDMA GOMES BARBOSA	970.287.702-49	1
8º	ERIKA REIS DE SOUZA DANTAS	795.142.192-87	0,5
9º	CLEDNA DA CRUZ FREITAS	742.648.502-15	0
10º	MONICA MIRANDA LOPES MARQUES	005.218.962-74	0

CARGO: PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 25 HORAS – ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	TOTAL DE PONTOS
1º	EDINÉIA NASCIMENTO MACHADO BOECHAT	597.295.892-91	6
2º	ADRIANA MESSIAS DA SILVA	595.301.462-72	6
3º	FABIANA ROCHA DE BRITO	693.180.182-15	6
4º	JOSEFA MIRTENES COÊLHO DE MATOS	385.971.362-00	6
5º	GISELI MATOS DA SILVA	774.431.282-15	6
6º	MARIA APARECIDA CARDOSO DE ARAUJO	693.205.192-34	6
7º	ROSIMERE ARAUJO DA SILVA NOGUEIRA	948.839.552-49	6
8º	ESMERINDA ALVES DOS SANTOS	485.966.982-72	6
9º	ROSELI PAULINO DA SILVA	595.621.702-25	5,5
10º	VANESSA CAMPOS BRENNER	547.302.365-72	5,5
11º	SUELY DE FÁTIMA MORAES	409.068.332-72	5
12º	ROSINETTE MARIA KODAMA	684.591.652-72	5
13º	SONIA MARIA JOCOBSEM MENDES SALOMÃO	390.594.052-34	4,5
14º	ROZINEI FERNANDES DE SOUZA	675.428.912-00	4,5
15º	JOSIANE CAMBUY SIQUEIRA	800.970.732-53	4,5
16º	ANDRÉIA DE OLIVEIRA MARCELINO	625.080.402-15	4,5
17º	LILIANE DE OLIVEIRA SILVA	008.120.841-36	4,5
18º	VALDENICE SEVERINO DOS SANTOS	003.332.652-54	4
19º	VILMA ALVES FERREIRA	418.688.462-53	4
20º	ANDRÉIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DELBONE SERAFIM	716.336.772-49	3,5
21º	VILMA DA COSTA VALERIANO ESPINHOLA	486.192.642-49	3
22º	RAUCHIRLEI SOUZA DE VASCONCELOS	559.681.552-72	3
23º	SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO DUTRA	562.681.572-49	3
24º	ROSANGELA THEOBALDO BUZIQUIA	295.955.762-04	3
25º	KÁSSIA DE PAULA LEÃO	972.743.722-20	3
26º	GUIOMAR BIRIDIANA RASTEIRO	577.614.502-34	2,5
27º	KATIA PATRICIA MACHADO	829.456.752-34	2,5
28º	GISLANE CANDIDA DE OLIVEIRA	735.560.502-00	2,5
29º	SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA	763.386.902-00	2,5
30º	DAYENNE ROBERTA ALVES SARAIVA	762.491.742-49	2,5
31º	SIRLAINE SANTOS DE SOUZA	695.369.022-49	2
32º	CLEONICE NUNES FERNANDES FRAGA	872.964.892-00	2
33º	GIRLENE DOS SANTOS MARTINS BUSATTO	005.248.502-16	1,5
34º	SIMONE PEREIRA DE LIMA	747.386.312-68	1,5
35º	ANA PAULA BARBOSA BENLHZ	857.799.462-72	1,5
36º	ANGÉLICA APARECIDA MÁXIMO	006.026.232-00	1,5
37º	VANETE PEREIRA COELHO CARVALHO	642.574.282-87	1,5
38º	ELIANE DE FATIMA FONTES	726.061.342-49	1
39º	LUCIANE TEIXEIRA CORRÊA	765.941.732-00	1
40º	INES APARECIDA DOS SANTOS ALVES	619.590.142-34	1
41º	FLAVIA LILIANE PODOLAK	738.348.152-68	1
42º	ANA PAULA VIDO DA SILVA	890.576.602-10	1
43º	MARIA DE JESUS CUNHA SILVA DO VALE	402.316.661-87	1
44º	EDILAINE MELLO GABRIEL ELER	870.665.562-91	1
45º	EDU DOMINGOS ROMÃO	979.297.942-53	0,5
46º	FRANCILENE FARIAS DE OLIVEIRA SOUZA	755.675.392-15	0,5
47º	MELINA SARAIVA DA COSTA	918.222.202-97	0,5
48º	ALINE SILVA NASCIMENTO	060.890.076.17	0
49º	CÁTIA DE CASSIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	735.025.452-00	0
50º	ELIANE PINTO RODRIGUES OLIVEIRA	619.532.532-53	0
51º	NOEMI MARTINS RIBEIRO	581.773.372-20	0
52º	VANUZIA VIEIRA FERREIRA	711.308.452-49	0
53º	ADRIANA ROSA VIANA	918.758.112-49	0
54º	ALINE FERREIRA DE ALMEIDA	946.014.882-49	0
55º	PATRICIA APARECIDA KRAINE	792.630.892-72	0
56º	JOSIANE VIEIRA	932.037.482-15	0

CARGO: PEDAGOGO ENSINO ESPECIAL 40 HORAS – ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	TOTAL DE PONTOS
1º	VANESSA NORONHA ELER	877.534.059-34	6
2º	MARCIA ANTUNES CARVALHO	700.918.202-78	6
3º	KÁTIA LUCIENE BORGES	305.610.002-04	6

CARGO: PEDAGOGO ENSINO ESPECIAL 20 HORAS– ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	TOTAL DE PONTOS
D	ANTONIO JOEL DEGAM	534.173.729-68	DESCLASSIFICADO

CARGO: PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS 40 HORAS – DISTRITO DE NOVA ESTRELA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	TOTAL DE PONTOS
1º	ANTONIA DE ARAUJO CRUZ MOREIRA	234.361.742-20	6
2º	GLEISON COSTA RAMOS	945,568.062-91	5,5
3º	EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS	687.404.922-20	5
4º	JESSIE APARECIDA DOS ANJOS	743.225.672-15	4,5
5º	MEDYAN PINHEIRO BARBOZA	809.831.462-68	4
6º	MARINA DA SILVA RIBEIRO SALOMÃO	408.349.212-00	2
7º	MARIA DE FÁTIMA ALVES ROCHA	419,067.302-10	2
8º	AMALVO ANILSON DOS SANTOS	583.069.002-00	2
9º	ROSANE CARVALHO DA SILVA	894.762.552-34	2
10º	FRANCISCA JANIMARY JOSUÉ VIEIRA	709.731.132-00	1,5
11º	TATIANA MARIA MANTHAY	747.248.602-78	1,5
12º	ANGLA JACOMINI	005.966.662-50	0

CARGO: PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL 25 HORAS – DISTRITO DE NOVA ESTRELA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	TOTAL DE PONTOS
1º	JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	002.327.882-00	2
2º	HEID LAURENTINO DOS SANTOS	963.631.422-53	1
3º	TATIANE FERNANDES NUNES FELBERG	003.740.032-03	1
4º	REGIANE GORONCI BONI	852.180.062-20	0

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS – DISTRITO DE NOVA ESTRELA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	TOTAL DE PONTOS
D	FABIANA APARECIDA MOREIRA FIGUEIREDO	897.090.632-00	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:FA4C33B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2014 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/SEMAD/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado nº 002/SEMAD/2014, conforme relação anexa, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos nos dias **03 e 05 de março de 2014 das 07horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos**, para formalização contratual munidos dos documentos abaixo relacionados:

Carteira de trabalho e Previdência Social;
01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
02 (duas) Xerox da cédula de identidade e Original (RG);
01 (uma) foto 3x4;
01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
Atestado de capacidade física expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
Atestado de capacidade mental expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
Idade mínima de 18 anos completo;
01 (uma) Xerox do comprovante de endereço.
Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
Comprovante de Conta Corrente.

PUBLIQUE-SE!

Rolim de Moura, 27 de fevereiro de 2014.

RODRIGO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS 40 HORAS – ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	IRACILDA ALVES COSTA MIRANDA
2º	MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCOPIO
3º	SANDRA TAVEIRA DE MELO
4º	MARIA VILANI VIEIRA DE ARAUJO
5º	JOSEFA MARIZOUDA COELHO
6º	HELENA FERANDES DE CARVALHO
7º	MARIA JOSÉ FARTO
8º	LUCIMAR SERAFIM
9º	IVANILDA CHERUBIM
10º	ENI FERREIRA DUARTE
11º	ADRIANA CRISTINA CAVALCANTE ESQUIVEL
12º	ENAZILDE PINHEIRO MACHADO
13º	SILMARA GOMES DE SOUZA
14º	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA
15º	CLEIA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA
16º	DÉBORA BARCELOS TOKASHIKI
17º	CLAUDIA MARISA SERAFIM
18º	ROSILDA DE SOUSA LOPES
19º	ELBENES FERNANDES DA SILVA PARRALEGO
20º	APARECIDA DE FÁTIMA GUIMARÃES
21º	POLIANE DE SOUZA OLIVEIRA
22º	SAMIRA LUCIA DA SILVA DIAS
23º	MARLY RODRIGUES DOS SANTOS COSTA
24º	GARDENIA APARECIDA PAULA LUCAS
25º	LENILDA GATO DA SILVA
26º	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA
27º	DEISY MARA NERI SANTANA
28º	MARCIA IRIS BARBOSA
29º	LUCIA ROSA FERNANDES
30º	VANESSA CRISTINA DE SOUZA
31º	SONIA VALERIA GALVÃO
32º	ADRIANI APARECIDA TURIBIO
33º	JOSEVÂNIA RODRIGUES LOTÉRIO
34º	MARIA SILVANA OLIVEIRA MENEZES
35º	ROSILDA FRANCISCO DOS SANTOS
36º	LIDIA DE SOUZA DUTRA
37º	CLEONICE MOLINA DE OLIVEIRA
38º	CATIA LUCIANO DE SOUZA
39º	PATRÍCIA BONATTO DINIZ
40º	GLÓRIA MARIA VIEIRA ALVES
41º	IDAIR DOS REIS MARIA
42º	SAMIRA DE SOUZA MACIEL
43º	FLÁVIA DE JESUS
44º	ELIANE PEREIRA DE MELO
45º	MARIA APARECIDA MAGALHÃES
46º	CRISTIANE COSTA CRISTINO

CARGO: PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS 20 HORAS – ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	CLAUDIANA APARECIDA BARBOSA
2º	EMAR CRISTINA MESQUITA
3º	MERIAM MOREIRA DA SILVA ELLER
4º	ARSENEIDE FRANCINELY FERNANDES DE MOURA
5º	HOSANA PONCE MOREIRA
6º	RAFAELA SILVA DE NAEL
7º	KEDMA GOMES BARBOSA
8º	ERIKA REIS DE SOUZA DANTAS

CARGO: PEDAGOGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 25 HORAS – ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	EDINÉIA NASCIMENTO MACHADO BOECHAT
2º	ADRIANA MESSIAS DA SILVA
3º	FABIANA ROCHA DE BRITO
4º	JOSEFA MIRTENES COÊLHO DE MATOS
5º	GISELI MATOS DA SILVA
6º	MARIA APARECIDA CARDOSO DE ARAUJO
7º	ROSIMERE ARAUJO DA SILVA NOGUEIRA
8º	ESMERINDA ALVES DOS SANTOS
9º	ROSELI PAULINO DA SILVA
10º	VANESSA CAMPOS BRENNER
11º	SUELY DE FÁTIMA MORAES
12º	ROSINETTE MARIA KODAMA
13º	SONIA MARIA JOCOBSEM MENDES SALOMÃO
14º	ROZINEI FERNANDES DE SOUZA
15º	JOSIANE CAMBUY SIQUEIRA
16º	ANDRÉIA DE OLIVEIRA MARCELINO
17º	LILIANE DE OLIVEIRA SILVA
18º	VALDENICE SEVERINO DOS SANTOS
19º	VILMA ALVES FERREIRA
20º	ANDRÉIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DELBONE SERAFIM
21º	VILMA DA COSTA VALERIANO ESPINHOLA
22º	RAUCHIRLEI SOUZA DE VASCONCELOS
23º	SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO DUTRA
24º	ROSANGELA THEOBALDO BUZIQUIA
25º	KÁSSIA DE PAULA LEÃO
26º	GUIOMAR BIRIDIANA RASTEIRO
27º	KATIA PATRICIA MACHADO
28º	GISLANE CANDIDA DE OLIVEIRA
29º	SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA

CARGO: PEDAGOGO ENSINO ESPECIAL 40 HORAS – ROLIM DE MOURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	VANESSA NORONHA ELER
2º	MARCIA ANTUNES CARVALHO

CARGO: PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS 40 HORAS – DISTRITO DE NOVA ESTRELA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ANTONIA DE ARAUJO CRUZ MOREIRA
2º	GLEISON COSTA RAMOS
3º	EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS
4º	JESSIE APARECIDA DOS ANJOS

CARGO: PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL 25 HORAS – DISTRITO DE NOVA ESTRELA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS
2º	HEID LAURENTINO DOS SANTOS

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:810F7DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 8550/2013

Através do presente, homologo a licitação de nº 11/2014, modalidade **Pregão**, oriunda do processo licitatório nº 8550/2013, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA MULHER GESTANTE DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, REGISTRO DE PREÇOS PARA 12 MESES.** Vencida pelo fornecedor**: ANACLETO & CIA LTDA**

Rolim de moura, 27 de Fevereiro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:DBC36580

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária Municipal de Fazenda, Processo 162/SEMFAZ/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço GLOBAL, que se realizará na sala da CPL no prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS E PROCESSAMENTO JUNTO AOS SEGMENTOS EMPRESARIAIS COM ATIVIDADES ECONOMICAS NO MUNICIPIO VISANDO ACOMPANHAR O INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS. Em atendimento a SEMFAZ**.** A abertura da sessão pública será no dia 13/03/2014**, horário: 09h00min** (horário LOCAL - RO). Com valor total estimado em R$ **60.225,00** (SESSENTA MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 69 3434 2262 e e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com.

Santa Luzia D Oeste, 27 de FEVEREIRO de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:5D72B023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 100/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 015/2014
Contratado: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS-ME.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gênero alimentício e material de limpeza e higienização) se faz necessário para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde, Centro de Saúde Irmã Elias e Posto José Dias da Silva, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Projeto Básico, encartados nos autos do Processo Administrativo n. 100/2014, fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 15.307,92 (quinze mil e trezentos e sete reais e noventa e dois centavos),** conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.180/2014 e 182/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.
Nota de Empenho n. 181/2014, unidade orçamentária 06.001, prog. Trabalho 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:B5CB1270

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de Mudas de Café Clonal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso Oriundo do Convenio Estadual 281/PGE – 2013 com contrapartida do Município, Processo Administrativo nº. 187/SEMAGRI/2014. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 14/03/2014, a partir das 09h00min**,** horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 27 de Fevereiro de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:87AAE38C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 024-2014-NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

Decreto N. º 024/GAB/2014 De 20 de Fevereiro de 2014

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO VII CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA CARGO EFETIVO".

O Prefeito Municipal de Teixeiropolis/RO SR. **Valdir Mendes de Castro**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do VII Concurso Publico realizado através do processo n.° 1100/11, por força do Edital nº 001/11.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Willian Celestino de Oliveira**, brasileiro, portador do CPF n° 914.514.852-04, ao cargo de **Trabalhador Braçal - 40hs**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 20 de Fevereiro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:A4EA1283

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 002 DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2013

Termo Aditivo 002 de Prazo do Contrato: 157/ASJUR/2013
Processo nº 811/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: J.R Construções e Terraplanagem LTDA EPP.
Objeto: Prestação de Serviço de Aquisição de Obras e Instalações para construção de abrigo na Linha 31 km 32.
Prazo: De até 15 (quinze dias) corridos, a contar do dia 06/03/2014.
Data: Teixeirópolis /RO, 27/02/2014.
Assinam:
J.R Construções e Terraplanagem LTDA EPP.
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:F1B9A7AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 012/2014

Contrato: 012/ASJUR/2014
Processo nº: 141/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Ricardo Soares de Oliveira Me.
Objeto: Limpeza de fossa séptica.
Prazo: De até 03 (três) meses.
Valor: R$ 7.757,50 (Sete mil e setecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Empenho: 053/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 25 de fevereiro de 2014.
Assinam:
Ricardo Soares de Oliveira Me
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:4360FD0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2014

Contrato: 010/ASJUR/2014
Processo n.º 106/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: LABORATÓRIO MATER DEI LTDA
Objeto: Exames Laboratoriais Básicos e Obtétricos.
Prazo: De 12 (doze) meses.
Valor: R$ 6.385,00 (Seis mil trezentos e oitenta e cinco reais)
Empenho: 051/2014
Data: 24/02/2014
Assinam:
Laboratório Mater Dei Ltda
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:797B2473

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 011/2014

Contrato: 011/ASJUR/2014
Processo n.º 106/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: PARDIM E SOUZA LTDA
Objeto: Exames Laboratoriais Básicos e Obtétricos.
Prazo: De 12 (doze) meses.
Valor: R$ 15.080,00 (Quinze mil e oitenta reais)
Empenho: 052/2014
Data: 24/02/2014
Assinam:
Laboratório Mater Dei Ltda
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:35BA0F0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2014

Contrato: 013/ASJUR/2014
Processo nº: 136/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Serviços de mão de obra na confecção e assentamento de blocos de concreto sextavado e pequenos reparos de vias urbanas.
Prazo: De até 03 (Três) meses.
Valor: R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).
Empenho: 138/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 26 de Fevereiro de 2014.
Assinam:
CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:22176A6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 014/2014

Contrato: 014/ASJUR/2014
Processo nº: 138/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: CLEYTON GONÇALVES DA SILVA
Objeto: Serviços com uso de mão de obra Manual e Mecânica para limpeza, carpina, plantação de gramas e pequenos reparos de vias urbanas**.**
Prazo: De até 03 (Três) meses.
Valor: R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).
Empenho: 133/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 26 de Fevereiro de 2014.
Assinam:
CLEYTON GONÇALVES DA SILVA
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:FC477EB7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 142/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI - 142/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 002/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA,** vencedora do **Lote 01 e Lote 02**. No valor de **R$ 258.228,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, em 27 de fevereiro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:3F71DC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/CPL/2014 -REITERAÇÃO

Edital Nº. 035/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PSICOLOGA PROFISSIONAL) - PESSOA FÍSICA.** Valor estimado de **R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reasis).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -139/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **18 de Março de 2014**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 27 de Fevereiro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:5CE0A526

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/CPL/2014- REITERAÇÃO

Edital Nº. 038/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇAO DE CONSUMO (PEÇAS) E SERVIÇOS PARA CONSERTO DO MOTOR DA PISCINA.** Valor estimado de **R$ 158,01 (Cento cinquenta e oito reais e um centavo).** Com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho (**SEMAST**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -162/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **18 de Março de 2014**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 27 de Fevereiro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:34329DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:004/CPL/2014

Edital Nº. 056/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMOSP, SEMLIC, SEMAGRI, SEMPLAF e GABINETE. Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S10) NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO -RO**. Estimado no valor de **R$ 28.207,67 (Vinte e oito mil e duzentos e sete reais e sessenta e sete centavos.).** Processo Administrativo **nº GI-198/2014**– Data para cadastro de proposta **10/03/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **19/03/2014**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 27 de Fevereiro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:F08746CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:005/CPL/2014

Edital Nº. 057/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Objeto: **Registro de Preço** visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (- KIT PARA**

SAÚDE BUCAL). Estimado no valor de **R$ 28.650,00 (Vinte e oito mil seiscentos e cinqüenta reais).** Processo Administrativo **nº GI-199/2014**– Data para cadastro de proposta **10/03/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **20/03/2014**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 27 de Fevereiro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:1A386D16

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA REFERENTE O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 863/13.

TOMADA DE PREÇO: nº 005/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construir 7.173,49 metros lineares de calçadas em ruas e avenidas da cidade de Urupá.
SECRETARIA: Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Compulsando os altos do Processo em epigrafe, a secretaria de origem, constatou um equivoco quanto ao nome da Empresa vencedora do certame na Homologação, tendo em vista assim a correção do mesmo.

Onde se lê:

a) J. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Lê-se e, considera:

b)J.J RAMIRES CONSTRUTORA LTDA - EPP

Publique-se.

Urupá – RO,27 de Fevereiro de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Municipio de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:BC85F89A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/C.P.L/2014

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial n. 005/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. **103/ SEMOSPA/2014** realizado no dia **21/02/2014**.
A empresa **AUTO POSTO PARAÍSO LTDA - APP** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de R$ 208.360,00 (Duzentos e Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais
Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 05/ CPL/2014**. **Aquisição de combustível Tipo; Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10.**

Vale do Paraíso - RO, 27 de Fevereiro de 2014.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:D6A9FF66

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014/PMB/SRP-002

Processo número: 634/2013
Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4.282/GP/PMB/2013, de 12/06/2013, torna Público o Aviso de Errata da Ata de Registro de Preços n.º 002 do Pregão Eletrônico 002/2014, Objeto: **Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos para o Programa Saúde Bucal,** sendo que:

Empresa: **COVAN COMERCIO VAREJISTA DO NORTE LTDA**

Onde se lê:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
145	**Rolete de algodão nº 2** - confeccionado em fibras 100% algodão em formato de cilindro compactado, macio e absorvente, ideal para o afastamento da bochecha em tratamento dentário e limpeza bucal, com alta capacidade de absorver líquido. Embalagem com 100 unidades, com validade mínima de 2 anos.	Und.	150	Medipluss	2,24	336,00

Leia-se:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
145	**Rolete de algodão nº 2** - confeccionado em fibras 100% algodão em formato de cilindro compactado, macio e absorvente, ideal para o afastamento da bochecha em tratamento dentário e limpeza bucal, com alta capacidade de absorver líquido. Embalagem com 100 unidades, com validade mínima de 2 anos.	Und.	150	Sspluss	2,24	336,00

Buritis, 27 de Fevereiro de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:73DD0829

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.164/PMC/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41, 42, da Lei n. 4.320/64, art. 7° da Lei n. 3.270/PMC/2013, e Lei n. 3.284/PMC/2014; Considerando que não há no momento previsão de que o Ministério da Saúde volte a efetuar repasses para Incentivo de Atenção Básica dos Povos Indígenas, o que impossibilitou tal previsão no momento da elaboração do orçamento para o atual exercício, mas que em virtude dos repasses anteriormente acumulou-se na conta 16.783-5 ao final do exercício de 2013 um montante, já deduzidos dos Restos a Pagar a ela vinculados, de R$ 780.884,00 (setecentos e oitenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais);
Considerando a obrigatoriedade de aplicação dos recursos na sua finalidade específica, a Secretaria de Saúde Indígena-SESAI, Distrito de Vilhena, a qual formalizou através do Ofício 020/2014/DSEI-VILHENA/RO, solicitação para abertura de crédito visando o cumprimento integral das ações em proteção e melhoramento dos povos indígenas, conforme anexo; Considerando que a Portaria nº. 2.093 de 24 de setembro de 2013, determina que o Ministério da Saúde deverá repassar um total de R$ 461.549,02 (quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e dois centavos), destinados a reformas e ampliação das Unidades Básicas de Saúde Princesa Isabel e São Judas Tadeu, e que conforme extrato em anexo, no exercício de 2013 já foram repassados um total de R$ 92.309,81 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e oitenta e um centavos);Considerando que nos exercícios anteriores o Ministério da Saúde repassou no Bloco Investimentos, visando a Estruturação da Rede de Serviços Básicos de Saúde, com a aquisição de equipamentos e material permanente, o valor de R$ 391.100,00 (trezentos e noventa e um mil e cem reais) referentes a propostas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, repasses esses que se comprovam conforme consulta de pagamento emitido no site do Ministério da Saúde em anexo aos quais se somam os rendimentos de aplicação;Considerando o repasse efetuado em 2013 mediante o convênio PCN 194/13 para a aquisição de ambulância, para melhor atender aos nossos munícipes, no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e que este teve rendimento durante sua aplicação em 2013;Considerando o crescimento da demanda dos pacientes que necessitam desses serviços continuados.DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 1.503.450,00 (hum milhão quinhentos e três mil quatrocentos e cinquenta reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente ao Repasse do Ministério da Saúde – Incentivo de Atenção Básica dos Povos Indígenas, firmado com a Prefeitura Municipal de Cacoal, no valor de R$ 780.884,00 (setecentos e oitenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais) vinculado a C/C 16.783-5, Ag. 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
10.423.0013.2.0063		Atnd. A Saúde Indígena - BLATB					
03.07.00		Rec. Exer. Ant. – Transf. Rec. Sist. Unic. De Saúde - SUS					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	335.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pes. Jurídica	278.884,00				
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	167.000,00				
10.301.0013.1.0042		Impl. Est. Serviço Saúde - BLATB		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente ao Repasse do Ministério da Saúde – Atendimento a Rede Básica de Saúde, firmado com a Prefeitura Municipal de Cacoal, no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) vinculado a C/C 34.350-1, Ag. 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
03.07.00		Rec. Exer. Ant. – Transf. Rec. Sist. Unic. De Saúde - SUS					
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	93.000,00				
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	404.566,00	Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente ao Repasse do Ministério da Saúde – Repasse para o Bloco de Investimentos, visando Estruturação da Rede de Serviços Básicos de Saúde, firmado com a Prefeitura Municipal de Cacoal, no valor total de R$ 404.566,00 (quatrocentos e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais) vinculado as C/C 44.020-5; 44.046-9; 44.047-7; 45.001-4 e 44.999-7, Ag. 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
10.302.0015.1.0005		Impl. Est. Serviço Saúde – BLMAC - CONV		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente ao Repasse referente ao Convênio PCN 194/13, no valor total de R$ 225.00,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) vinculado as C/C 006.393-6, Ag. 1823-6. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
03.02.00		Rec. Exer. Ant. – Receitas e Impost. E de Transf. Impos. - Saúde					
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00				
06.13.00		Rec. Exer. Ant. Transf. Conv. União - Saúde					
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	201.000,00				
TOTAL							1.503.450,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizados recursos de SUPERÁVIT FINANCEIRO especificado na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5CEB8F49

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.284/PMC/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 1.503.450,00 (hum milhão quinhentos e três mil quatrocentos e cinquenta reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.423.0013.2.0063		Atnd. A Saúde Indígena - BLATB		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente ao Repasse do Ministério da Saúde – Incentivo de Atenção Básica dos Povos Indígenas, firmado com a Prefeitura Municipal de Cacoal, no valor de R$ 780.884,00 (setecentos e oitenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais) vinculado a C/C 16.783-5, Ag. 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
03.07.00		Rec. Exer. Ant. – Transf. Rec. Sist. Unic. De Saúde - SUS					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	335.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pes. Jurídica	278.884,00				
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	167.000,00				
10.301.0013.1.0042		Impl. Est. Serviço Saúde - BLATB		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente ao Repasse do Ministério da Saúde – Atendimento a Rede Básica de Saúde, firmado com a Prefeitura Municipal de Cacoal, no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) vinculado a C/C 34.350-1, Ag. 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
03.07.00		Rec. Exer. Ant. – Transf. Rec. Sist. Unic. De Saúde - SUS					
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	93.000,00				
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	404.566,00	Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente ao Repasse do Ministério da Saúde – Repasse para o Bloco de Investimentos, visando Estruturação da Rede de Serviços Básicos de Saúde, firmado com a Prefeitura Municipal de Cacoal, no valor total de R$ 404.566,00 (quatrocentos e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais) vinculado as C/C 44.020-5; 44.046-9; 44.047-7; 45.001-4 e 44.999-7, Ag. 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
10.302.0015.1.0005		Impl. Est. Serviço Saúde – BLMAC - CONV		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente ao Repasse referente ao Convênio PCN 194/13, no valor total de R$ 225.00,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) vinculado as C/C 006.393-6, Ag. 1823-6. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
03.02.00		Rec. Exer. Ant. – Receitas e Impost. E de Transf. Impos. - Saúde					
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00				
06.13.00		Rec. Exer. Ant. Transf. Conv. União - Saúde					
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	201.000,00				
TOTAL							1.503.450,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizados recursos de SUPERÁVIT FINANCEIRO especificado na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5DF6F535

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.167/PMC/14

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMETAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41, inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64, art. 7° § 3º inciso I, da Lei n. 3.270/PMC/2013; Considerando a necessidade de adquirir 02 (duas) motos para dar continuidade aos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento; Considerando a necessidade de cobrir despesas com locação de imóvel urbano, para atender o Conselho Municipal de Educação/FUNDEB – CME; Considerando a necessidade de dar continuidade aos processos licitatórios nº. 4.792/PMC/2013 referente a aquisição de trator agrícola com implementos relativos ao convênio nº. 343/PCN/2012, e o processo nº. 4.779/PMC/2012 referente a aquisição de máquinas e equipamentos relativo ao convênio nº. 030/2009/SUFRAMA. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender as Secretarias Municipais de Planejamento – SEMPLAN; de Educação SEMED e de Agricultura - SEMAGRI, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		06		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.121.0004.2.0022		Atend. Serv. Administ. SEMPLAN		04.127.0004.2.0023		Ordenamento Urbano	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
81	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	85	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0017.2.0091		Manutenção Conselho Municipal de Educação		12.361.0019.2.0088		Atend. Transporte Escolar – FNDE	
01.94.00		*Rem. Depósito Bancário*		*01.94.00*		*Rem. Depósito Bancário*	
408	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pess. Jurídica	5.000,00	400	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.606.0022.1.0017		Apoio ao Desenv. Agropecuário - CONV		20.122.0002.2.0107		Atend. Serv. Adm. - SEMAGRI	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	

509	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	497	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL							12.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizada anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Cacoal/RO, 27 de fevereiro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E4584888

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***001/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***047/2014****, que tem por objetivo* ***AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTAS) CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA FRIA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ESTAS CAMISETAS SERÃO UTILIZADAS PARA PROMOÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER EM URUPÁ, QUE SERÁ REALIZADO DIA 13 DE ABRIL,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

E. S. INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – ME						
LOTE	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
01	*Und*	*50*	*Camisetas confeccionadas em malha fria 67% poliéster e 33% viscose* ***TAMANHO P****. Conforme modelo anexo 03.*	*Azulão*	*10,81*	*540,50*
	Und	*125*	*Camisetas confeccionadas em malha fria 67% poliéster e 33% viscose* ***TAMANHO M****. Conforme modelo anexo 03.*	*Azulão*	*10,81*	*1.351,25*
	Und	*105*	*Camisetas confeccionadas em malha fria 67% poliéster e 33% viscose* ***TAMANHO G****. Conforme modelo anexo 03.*	*Azulão*	*10,81*	*1.135,05*
	Und	*20*	*Camisetas confeccionadas em malha fria 67% poliéster e 33% viscose* ***TAMANHO XG****. Conforme modelo anexo 03.*	*Azulão*	*10,81*	*216,20*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.243,00						

Urupá – RO, 27/02/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:04D22526

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 1172/13

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **089/2013**, referente ao processo administrativo nº **1172/2013**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS,** decide: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

SMS Nº 080

A C S GONCALVES & CIA LTDA-ME						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
04	Und	04	**CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 18.000 BTU/H**, ALIMENTAÇÃO 220 V, DE MENOR CONSUMO DE ENERGIA. **INCLUSO** A INSTALAÇÃO NO LOCAL QUE SERÁ INDICADO PELA DIREÇÃO, TODOS MATERIAS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. COM UM ANO DE GARANTIA.	LG	2.045,00	8.180,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 8.180,00						

SMS Nº 081.

J R COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
06	Und	03	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** COM SISTEMA DE IMPRESSÃO LASER FUNÇÃO IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO ATÉ 26 PPM CAPACIDADE DE BANDEJA (ENTRADA)250 FOLHAS, FORMATO DO PAPEL A4, CARTA, OFICIO, IMPRESSÃO **FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICA** CONEXÃO USB 2.0 E ETHERNET 10/100 MEMÓRIA128 MB, COMPATÍVEL COM	HP	1.040,00	3.120,00

			110/220 V.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.120,00						
S. PEKER DE FARIAS - ME						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
07	Und	03	**"MICRO COMPUTADOR: MONITOR LED 18,5"** WIDESCREEN, SINAL DE VÍDEO RGB ANALÓGICO/DIGITAL, CONECTOR DE ENTRADA 15 PIN D-SUB. GABINETE: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICO, CLOCK MÍNIMO DE 3,06MHZ, MEMÓRIA CACHÊ 4GB, BARRAMENTO 1333 MHZ, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR3 EXPANSÍVEL NO MÍNIMO ATÉ 6 GB, HD DE 500G, GRAVADOR E LEITOR DE CD E DVD, PLACA DE VÍDEO ON BOARD, PLACA DE SOM ON BOARD 5.1 CANAIS, PLACA DE REDE ON-BOARD 10/100 MBPS, CONEXÕES: 06 PORTAS USB, SENDO 04 TRASEIRA E 02 FRONTAIS, 01 PORTA PS2 (TECLADO), 01 PORTA PS2 (MOUSE), 01 PORTA SERIAL, 01 PORTA PARALELA, 01 PORTA VGA, 01 PORTA RJ45 LAN (REDE), 01 PORTA D-SUB 15 PINOS (VÍDEO), VOLTAGEM: BIVOLT, CDS INCLUSO (SOFTWARE), ACESSÓRIOS INCLUSOS: MOUSE ÓPTICO PS2, TECLADO PS2, CAIXAS DE SOM, CABOS DE FORÇA E **GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.**	ITS	1.580,50	4.741,50
08	Und	01	**NOTEBOOK** COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 04 NÚCLEOS FÍSICO, MEMÓRIA RAM 4GB, HD 500 GB, **TELA LED 15,6** PROCESSADOR 2450M, BARRAMENTO 1333 MHZ, CHIPSET, MOUSE MULTI-GESTURE TOUCHPAD, GRAVADOR E LEITOR DE CD E DVD, PLACA DE VÍDEO, WEB CAM 1.3, WIRELESS, MOUSE TOUCHPAD (02 BOTÕES). COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA. "OBS: DEVERÁ ACOMPANHAR UMA MALETA PARA NOTEBOOK DE 15,6", EM NYLON, COM INTERIOR REFORÇADO, ALÇAS AJUSTÁVEIS E FECHAMENTO COM ZÍPER.	ACER	2.200,00	2.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 6.941,50						

SMS 082.

FENIX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
09	Und	01	**MESA PÉ BALCÃO, COR NOCE VERONA:** DIMENSÕES APROXIMADAS MESA: ALTURA – 750 MM, LARGURA – 2203 X 1387 MM, PROFUNDIDADE – 750 MM, TAMPO EM TAMBURATO 42 MM, BORDAS EM FITA PVC 2 MM(ESPESSURA) 42MM (ALTURA), PÉS PAINÉIS EM TAMBURATO 42MM, RETAGUARDA EM MDP BP 25MM, SAPATA NIVELADORA DE AÇO COM BASE EM NYLON. **BALCÃO:** TAMPO BALCÃO EM TAMBURATO 42 MM, SOBRE TAMPO MDP BP 25 MM, LATERAL FORMATO EM "S" EM MDP BP 25 MM, LATERAL E DIVISÃO EM MDP BP 25 MM, FUNDO BAIXO EM TAMBURATO 42 MM, RETAGUARDA EXTERNA EM MDP BP 10 MM, PRATELEIRA INTERNA EM MDP BP 25 MM, PORTAS DE CORRER EM MDP BP 15 MM, RETAGUARDA INTERNA EM MDP BP 15 MM.	PANDIN	1.680,00	1.680,00
12	Und	02	**CADEIRA EXECUTIVA**, REVESTIDA EM COURO; RODÍZIO DE PU ANTI RISCO; SISTEMA RELAX; AJUSTE DE ALTURA; ALTURA DO ASSENTO ENTRE 45 A 55 CM; LARGURA DE 67 CM, ENCOSTO DE NO MÍNIMO 70 CM.	VANDAFLEX	200,00	400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.080,00						
LAJA LTDA ME						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
10	Und	04	**POLTRONA EM COURINO** PRETA, DENSIDADE DA ESPUMA: ASSENTO E ENCOSTO: D-20, BRAÇO: D-26, MATERIAL DA ESTRUTURA ASSENTO FIXO.	TOK CHAIR MODELO DIRETOR	299,00	1.196,00
11	Und	02	**ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS**, COM CHAVE, COM 01 PRATELEIRA FIXA E 03 REGULÁVEIS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90 DE ALTURA X 0,87 DE LARGURA X 0,40CM DE PROFUNDIDADE, NA COR CINZA E PORTAS AZUIS ROYAL.	PANDIN MODELO AP 402 SL	568,49	1.136,98
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.332,98						
J R COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	Und	12	**CADEIRA LONGARINA, FIXA, SEM BRAÇOS, 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COR AZUL, ESTRUTURAS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO CROMADO.**	ERGOPLAX	409,99	4.919,88
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 4.919,88						
S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	Und	02	**MESA FABRICADA EM MDP** COM REVESTIMENTO EM FINISH FOIL NA **COR TABACO**, COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: **ALTURA 0,75M, LARGURA: 1,24M, PROFUNDIDADE: 0,62M,** ACOMPANHADA DE: **ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS, COR TABACO,** MDP-BP 1,5 CM, DOBRADIÇAS INTERNAS, 01 PRATELEIRAS FIXA, FECHADURA COM 2 CHAVES, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 68,5 CM, LARGURA 89 CM, PROFUNDIDADE 38CM.	PANDIN	550,00	1.100,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.100,00						

Urupá – RO, 26/02/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:BCB55D07

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 1179/13

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **089/2013**, referente ao processo administrativo nº **1179/2013**, **SMS 62,** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO DE COLUNA E INDUSTRIAL, CARRINHO ARMAZEM, CONJUNTO DE LIXEIRA, ESCADA EM**

FIBRA, VENTILADORES), para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

GTA COM DE MATERIAL ELETRICO LTDA-ME						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
43	Und	023	ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSA, 04 GAVETAS COM CHAVE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, COM PUXADOR DE ALÇA, PORTA ETIQUETA NA GAVETA, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS DE 1335 MM (ALTURA) X 470 MM (LARGURA) 670 MM (PROFUNDIDADE). NA COR CINZA E COM GAVETAS AZUIS ROYAL.	PANDIN	335,70	7.721,10
44	Und	015	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS, COM CHAVE, COM 01 PRATELEIRA FIXA E 03 REGULÁVEIS; NA COR AZUL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90 DE ALTURA X 0,87 DE LARGURA X 0,40CM DE PROFUNDIDADE, NA COR CINZA E PORTAS AZUIS ROYAL.	PANDIN	507,40	7.611,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 15.332,10						
LAJA LTD- ME						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
45	Und	045	CADEIRA PLÁSTICA FIXA 4 PÉS, COM ESTRUTURA TUBULAR CROMADA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL, ESTRUTURA EM TUBO RED. Ø 25,4 (1") . NA COR: AZUL	PLAXMETAL	117,00	5.265,00
51	Und	002	ESTANTE UMA FACE (BASE ABERTA) PARA BIBLIOTECA, DE PAREDE, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E 1 BASE ÚTIL. ALT. 2, 430 MLARG. 1,025M E PROF. 315MM. APARADORES LATERAIS QUE IMPEDEM A QUEDA DOS LIVROS, SISTEMA DE ENCAIXE DAS PRATELEIRAS SEM PARAFUSOS, CAPACIDADE DE 50KGF POR PRATELEIRA. PRATELEIRAS EM CHAPA 24 MEDINDO ALT. 30 CM LARG. 1000CM PROF. 23CM.	PANDIN	793,00	1.586,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 6.851,00						
FENIX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
46	Und	014	CADEIRA FIXA 4 PÉS, ESTOFADA EM COURINO NA COR AZUL, ESPUMA INJETADA, ASSENTO E ENCOSTO EM COURINO.	VANDAFLEX	128,00	1.792,00
52	Und	001	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO COM TAMPO EM TAMBURATO 42 MM, BORDAS EM FITA PVC 2 MM DE ESPESSURA, PÉS PAINÉIS EM TAMBURATO 42MM, TRAVA DE MESA EM MDP, SAPATA NIVELADORA DE AÇO COM BASE EM NYLON, CALHAS PASSA FIO, DIMENSÕES: 750MM ALTURA X 2700MM LARGURA X 1400 PROFUNDIDADE, NA COR CINZA.	PANDIN	1.890,00	1.890,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.682,00						
JORADI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
47	Und	019	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM COURINO NA COR AZUL ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE. RODÍZIOS DE RODA DUPLA, BASE GIRATÓRIA METÁLICA COM CAPA DE POLIPROPILENO, EM ESPUMA INJETADA, GIRATÓRIA COM 5 ELEMENTOS.	REGIFLEX	177,00	3.363,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.363,00						
S A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
48	Und	020	CADEIRA PARA AUDITÓRIO TIPO LONGARINA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL NA COR AZUL CELESTE, BRAÇO EM PVC, MEDINDO 47,5X25CM, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PRETO 50X30 PINTADO COM TINTA EPÓXI A PÓ, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA GOMADA 8CM, DENSIDADE 45, REVESTIDO EM COURVIM, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. MEDINDO 49X46CM, ENCOSTO: 46X45CM. COR: AZUL ROYAL. ATENÇÃO AS MEDIDAS PODEM SER APROXIMADAS DESDE QUE COM POUCA DIFERENÇA DE OSCILAÇÕES.	REGIFLEX	380,00	7.600,00
50	Und	008	ESCRIVANINHA COM TAMPO MELAMINEO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20CM DE COMPRIMENTOX0, 80 CM DE ALTURAX0, 70 CM DE LARGURA. COM BORDAS AZUIS ROYAL.	PANDIN	195,00	1.560,00
53	Und	006	MESA REDONDA PARA LEITURA TIPO BIBLIOTECA, TAMPO EM MDP DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINEO DE BAIXA PRESSÃO, BORDA EM PERFIL PVC, PÉS PAINEL MDP 25 MM,SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 1200 MM, ALTURA: 740 MM.	PANDIN	240,00	1.440,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 10.600,00						
J R COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
49	Und	100	CONJUNTO ESCOLAR ALUNO (MESA E CADEIRA) EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, MODULAR MÉDIO POSSIBILITANDO FAZER CÍRCULOS COM 04, 08 E 30 CONJUNTOS. TAMPO DA MESA MEDINDO 660,0MM DE LARGURA NA PARTE ANTERIOR, POSSIBILITANDO FORMAR 03 GRUPOS DE ESTUDO EM FORMA DE CIRCULO, COM PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, BORDA ANTERIOR MEDINDO 20 MM E FRONTAL MEDINDO 65 MM, ALTURA TAMPO AO CHÃO 640 MM. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COM ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO, MEDINDO 450,0MMX85, 0 MM, COM 330MM DE PROFUNDIDADE. BASE DO TAMPO FORMADA POR 01 TUBO OBLONGO MEDINDO 16MMX30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM E 02 TUBOS RETANGULARES MEDINDO 20MMX30MM, 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77 MM X 40 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM. BASE DOS PÉS EM TUBOS ARREDONDADOS MEDINDO 20 MM X 48 MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO SOB O TAMPO EM TUDO OBLONGO (ARREDONDADO) DE 16 MM X 30 MM COM 1,2MM DE ESPESSURA FIXADA ENTRE AS COLUNAS. SUPORTE PARA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE OS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MMX52MMX22, 6 MM E 160MM X 55MM X 23MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES INVISÍVEIS.	PALMETAL	342,00	34.200,00

			ASSENTO MEDINDO 395 MM X 410 MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 380 MM. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA MEDINDO 410 MM X 245 MM COM 02 ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO. ESPESSURA MÍNIMA 5 MM. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20 MM X 48 MM COM ESPESSURA DE 1,2MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO QUADRADO 20 MM X 20 MM COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA ACOMODAÇÃO, DUAS BARRAS HORIZONTAIS PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16 MM X 30 MM COM ESPESSURA DE 1,2MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20 MM X 48 MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE OS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 52 MM X 22,6MM E 160 MM X 55 MM X 23 MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. LAUDO TÉCNICO DO CONJUNTO ESCOLAR, FORNECIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA EMISSÃO DE LAUDOS PARA MÓVEIS ESCOLARES. **TAMANHO: MÉDIO (JUVENIL),** COR DA ESTRUTURA: BRANCA. NAS CORES: LARANJA OU VERMELHO, AMARELO OURO, VERDE E AZUL, SENDO 25 DE CADA COR. ATENÇÃO AS MEDIDAS PODEM SER APROXIMADAS DESDE QUE COM POUCA DIFERENÇA DE OSCILAÇÕES.			
54	Und	05	PRATELEIRA EM AÇO (ESTANTE) PARA LIVROS, COMPOSTA POR 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, 2 BASE (INFERIOR E SUPERIOR), MEDIDAS: 1020MM LARGURA X 2000MM DE ALTURA X PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 26CM.	PANDIN	459,00	2.295,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 36.495,00						

Urupá – RO, 26/02/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:881A2915

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 1178/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **089/2013**, referente ao processo administrativo nº **1178/2013**, **SMS 61,** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO DE COLUNA E INDUSTRIAL, CARRINHO ARMAZEM, CONJUNTO DE LIXEIRA, ESCADA EM FIBRA, VENTILADORES),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

CYBER INFORMATICA LTDA

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	Und	009	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A JATO DE TINTA EM CORES, FUNÇÃO: IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA, CONECTIVIDADE PADRÃO USB 2.0, BANDEJA DE ENTRADA COM NO MÍNIMO 60 FOLHAS, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO PRETA: 20PPM, MÍNIMO COLORIDO: 16PPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA COR: 4800X1200 PPI MÍNIMA; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: MÍNIMO DE 1200 DPI, VOLTAGEM: BI VOLT. GARANTIA DE 12 MESES SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, WINDOWS 7 E MAC. ACOMPANHADO DE CABOS CONECTORES, DRIVES DE INSTALAÇÃO. ACOMPANHADA DE CARTUCHO (PRETO E COLORIDO).	HP	333,80	3.004,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.004,20						

RONDONIA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	Und	003	IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL COM FUNÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 PPM, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO, CARTA: ATÉ 20 PPM; QUALIDADE OTIMIZADA, PRETO, CARTA: ATÉ 20 PPM ; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA, PRETO, CARTA: 7 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: QUALIDADE DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO OTIMIZADA, PRETO: ATÉ 600 X 600 X 2 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO POR HARDWARE: ATÉ 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA: ATÉ 1200 DPI;CAPACIDADE DE ENTRADA PADRÃO ATÉ 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE ENTRADA MÁXIMA: ATÉ 260 FOLHAS; CICLO DE TRABALHO: ATÉ 5000 PÁGINAS; TIPOS DE PAPEL: PAPEL (COMUM, LASER), ENVELOPES, TRANSPARÊNCIAS, ETIQUETAS, CARTÃO, CARTÕES-POSTAIS; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVE); TAMANHOS DE PAPEL: BANDEJA DE ENTRADA PRIORITÁRIA: 89 X 44 A 216 X 356 MM; BANDEJA DE ENTRADA DA MÍDIA: 76 X 127 A 216 X 356 MM; DIGITALIZAÇÃO PRETO E BRANCO E A CORES, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO APERFEIÇOADA: ATÉ 19,200 DPI APERFEIÇOADOS, TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: DE MESA; CONECTIVIDADE PADRÃO: PORTA COMPATÍVEL COM USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; PORTAS E/S EXTERNAS: 1 USB; MEMÓRIA PADRÃO: 32 MB. CABO USB; 1 USB PC - IMPRESSORA; ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO USB E CD DE INSTALAÇÃO COM MANUAL PARA CADA IMPRESSORA.	HP	752,24	2.256,72
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.256,72						

S. PEKER DE FARIAS-ME

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Und	014	"MICRO COMPUTADOR: MONITOR LED 18,5" WIDESCREEN, SINAL DE VÍDEO RGB ANALÓGICO/DIGITAL, CONECTOR DE ENTRADA 15 PIN D-SUB. GABINETE: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 2 DE NÚCLEOS FÍSICO, CLOCK MÍNIMO DE 3,06MHZ, MEMÓRIA CACHÊ 4MB, BARRAMENTO 1333 MHZ, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR3 EXPANSÍVEL NO MÍNIMO ATÉ 6 GB,	ITS	1.718,00	24.052,00

			HD DE 500G, GRAVADOR E LEITOR DE CD E DVD, PLACA DE VÍDEO ON BOARD, PLACA DE SOM ON BOARD 5.1 CANAIS, PLACA DE REDE ON-BOARD 10/100 MBPS, CONEXÕES: 04 PORTAS USB, SENDO 02 TRASEIRA E 02 FRONTAIS, 01 PORTA PS2 (TECLADO), 01 PORTA PS2 (MOUSE), 01 PORTA SERIAL, 01 PORTA PARALELA, 01 PORTA VGA, 01 PORTA RJ45 LAN (REDE), 01 PORTA D-SUB 15 PINOS (VÍDEO), VOLTAGEM: BI VOLT, CDS INCLUSO (SOLFWARE), ACESSÓRIOS INCLUSOS: MOUSE ÓPTICO PS2, TECLADO PS2, CAIXAS DE SOM, CABOS DE FORÇA E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.			
42	Und	007	"NOTEBOOK, TELA DE 14", PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS FÍSICO, CLOCK MÍNIMO DE 2,10GHZ, MEMÓRIA CACHÊ 3MB, BARRAMENTO 1066MHZ, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR3 EXPANSÍVEL NO MÍNIMO ATÉ 6 GB, HD DE 500GB, GRAVADOR E LEITOR DE CD E DVD, PLACA DE REDE 10/100MBPS, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE SOM, WEB CAM 1.3, BLUETOOTH, WIRELESS, TECLADO 86 TECLAS, MOUSE TOUCHPAD (02 BOTÕES), COM NO MÍNIMO 02 ENTRADAS USB, SAÍDA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, PORTA HDMI, PORTA RJ45, ENERGIA: ADAPTADOR AC 65W, BATERIA DE 06 CÉLULAS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, E MANUAIS E CD DE INSTALAÇÃO.	LENOVO	1.701,00	11.907,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 35.959,00						

Urupá – RO, 26/02/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:A1B362E8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 1176/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **089/2013**, referente ao processo administrativo nº **1176/2013**, **SMS 59** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO, SOM E FOTO,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

J R COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Und	005	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM POTENCIA PMPO 800 W E RMS 80 W, AUTO FALANTE WOOFFER 12, E SUPER TWEETER, CHAVE COM LIGA/DESLIGA, EQUALIZADOR TRÊS VIAS (GRAVE, MÉDIO E AGUDO) COM CONTROLE DE VOLUME MASTER; COM 04 CANAIS INDEPENDENTES; COM ENTRADA USB, ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS.	ONEAL	984,00	4.920,00
36	Und	001	CONJUNTO DE MICROFONES DE MÃO ÚNICA BASE SEM FIO CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: 0 ~ 300MV, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DA ÁUDIO:50-15KHZ, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL:<0,5%; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO:> 90 DB, DYNAMIC RANGE: > 100DB; PERFORMANCE DO RECEIVER; FAIXA DE FREQUÊNCIA RF: UHF 460-860MHZ, ESTABILIZAÇÃO DE FREQÜÊNCIA:10PPM, SENSIBILIDADE DE RECEIVING: - 107 DBM (S/N:- 12 DB - 15KHZ); REJEIÇÃO FALSA DE IMAGEM RF: >75DB; REJEIÇÃO BORDER UPON CHANNEL: > 100DB; NECESSIDADE DE POTÊNCIA: 12 - 18V DC NOMINAL 300MA MEDIDAS: 17,8CMX11,8X4 (CM), ESPECIFICAÇÕES DO TRANSMISSOR FAIXA DE FREQÜÊNCIA RF: UHF 460 - 860MHZ; ESTABILIZAÇÃO DE FREQÜÊNCIA: 10PPM, POTÊNCIA DE SAÍDA RF:10DBM; EMISSÃO FALSA DE RF: > 55DBC, DESVIO MÁXIMO:>40KHZ; VOLTAGEM DE BATERIA: 9V DC (RECOMENDA-SE DE ALCALINAS); DRAIN MÁXIMO 9 V DC: <38MA, DIMENSÕES: 23,5X5X5(CM).	Karsect	635,00	635,00
37	Und	001	DVD PLAYER COM ENTRADA USB, COM MÍDIAS COMPATÍVEIS: CD CD-R/CD-RW, CD/SVCD DE VÍDEO, DVD, DVD+R/+RW, DVD-R/-RW, DVD - VÍDEO, CD DE ÁUDIO; SAÍDA HDMI, SAÍDA DE VÍDEO COMPONENTE, ENTRADA USB (REPRODUZ FORMATOS DE VÍDEO, MÚSICA E FOTO DO DISPOSITIVO), SAÍDA DE ÁUDIO E VÍDEO, 110 VOLTS. GARANTIA DE 12 MESES. ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO COM PILHA, 01 CABO HDMI, 01 CABO DE ÁUDIO/VÍDEO.	LENOXX	200,00	200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 5.755,00						

RONDONIA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	Und	002	CÂMERA DIGITAL COM NO MÍNIMO 16.1 MEGAPIXEL, QUE FILMA E FOTOGRAFA, COM NO MÍNIMO 05X ZOOM ÓPTICO, COM ZOOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 20X, COM VISOR DE 2,7 POLEGADAS, BATERIA RECARREGÁVEL DE LITHIUM INOM, COM RESOLUÇÃO DE VÍDEO HD, CONEXÃO USB, FLASH: AUTO, FLASH LIGADO, SINCRONIZAÇÃO LENTA, FLASH DESLIGADO, ACOMPANHADO DE CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8GB, CABO AV, CABO USB, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CARREGADOR DE BATERIA.	SONY DSC-W730	448,00	896,00
38	Und	005	PROJETOR DE MÍDIA DE TETO E MESA COM NO MÍNIMO 2.000 LUMENS, COM REDUÇÃO MÍNIMA DE 1024X768XGA, COM TECNOLOGIA LCD 3 CHIP, CONEXÕES: HDMI, VÍDEO COMPOSTO, RGB/COMPONENTE, LENTE COM ZOOM DE APROXIMADAMENTE 1,2X (MANUAL), F=18,53 A 22,18MM, F1.65 A 1.93; RS-232 (D-SUB) ÁUDIO ESTÉREO; CONEXÃO PARA PC, DVD, DISTÂNCIA MÍNIMA DE PROTEÇÃO: 088~ 13,9M; LÂMPADA DE 200W, 4000 H (ALTO BRILHO), 6000 (BAIXO BRILHO) COM VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 2.000 HORAS; COM CORREÇÃO DE TRAPÉZIO; TAMANHO DA IMAGEM: 40' A 300 POLEGADAS ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, BATERIA DE LÍTIO, CABO HD D-SUB DE 15 PINOS, MANUAL DE REFERÊNCIA, BOLSA DE TRANSPORTE, TAMPA LENTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, BI VOLT. **ACOMPANHADO COM TELA PARA PROJEÇÃO C/ TRIPÉ** DE SUSTENTAÇÃO ENCORPADO, TELA COM ENROLAMENTO AUTOMÁTICO EM TECIDO PVC LAVÁVEL E REFORÇADO INTERNAMENTE POR TRAMA RESISTENTE DE FIOS, TELA BRANCA EM PVC ACETINADO COM DUPLA CAMADA E REFORÇO INTERNO COM TRAMA DE NYLON, COM CONTRASTE E BRILHO DA IMAGEM DE ALTA QUALIDADE, BORDAS LATERAIS PRETAS, TRIPÉ COM ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO FOSFÁTICO E ELETROSTÁTICO. BORDA PRETA NAS LATERAIS DO TECIDO, COM ACABAMENTO NA COR PRETO TEXTURIZADO. TAMANHO MÍNIMO: 2MTSX2MTS.	EPSON LCD X12 2800L HDMI/USB2.0	2.160,00	10.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 11.696,00						

Urupá – RO, 26/02/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:149EE382

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 1175/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **089/2013**, referente ao processo administrativo nº **1175/2013**, **SMS 58,** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO DE COLUNA E INDUSTRIAL, CARRINHO ARMAZEM, CONJUNTO DE LIXEIRA, ESCADA EM FIBRA, VENTILADORES),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

S. PEKER DE FARIAS-ME

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Und	002	AR CONDICIONADO SPLIT CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, COM TIMER E DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, COM SISTEMA ESPECIAL DE TRIPLA FILTRAGEM COM FILTRO REMOVÍVEL E LAVÁVEL, GABINETE EM PLÁSTICO RESISTENTE, TEMPERATURA 17 A 30º GRAUS COM CONTROLE REMOTO, CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A, 220 VOLTS.	MIDEA	1.913,87	3.827,74

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.827,74

EGIDE- COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Und	001	BALANÇA ELETRÔNICA PESADORA CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 15 KG, COM MEDIDOR QUILOS E GRAMAS, PESAGEM RÁPIDA, PRATO RETO EM AÇO INOX, COM DISPLAY LCD, MEDINDO 330X340X120MM, 110VOLTS.	RAMUZA/DCR CL 15	682,99	682,99
26	Und	001	COOKTOP COM MESA DE VIDRO TEMPERADO BISOTÊ, NA COR PRETO, COM 5 BOCAS, SENDO: 01 QUEIMADOR TRIPLA CHAMA (3.700W), 01 QUEIMADOR RÁPIDO (2800W), 02 QUEIMADORES SEMI-RÁPIDOS (1750W) E 01 QUEIMADOR AUXILIAR (1000W); COM ACENDIMENTO SUPER AUTOMÁTICO (COM IGNIÇÃO RÁPIDA, FÁCIL E SEGURA), COM GRADES E TREMPES INDIVIDUAIS, COM BOTÕES REMOVÍVEIS, CONSUMO DE GÁS CLASSE A, TIPO DE GÁS: GLP OU GN,110/220VOLTS INJETOR DE GÁS HORIZONTAL.	FISCHER	689,00	689,00
33	Und	001	REFRIGERADOR DOMÉSTICO DUPLEX FROST FREE, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 430, LÍQUIDA DO FREEZER, NA COR BRANCO, RECIPIENTE PARA GELO, PORTA OVOS, PRATELEIRA INTERNA, ILUMINAÇÃO, GRADES REMOVÍVEIS, COM SELO PROCEL CLASSE A, 110VOLTS, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, DEGELO AUTOMÁTICO, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS NA PORTA DO FREEZER (CONGELADOR).	PANASONIC	2.600,00	2.600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.971,99

T NAVA SERVIÇOS DE ASSEORIA EM PREGÕES ELETRONICOS

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Und	001	BATEDEIRA PLANETÁRIA COM NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES, COM 03 TIPOS DE BATEDORES (MASSA LEVES, ENCORPADAS E MASSAS PESADAS) EM METAL COM MOVIMENTO DE ROTAÇÃO E TRANSLAÇÃO, REGULADOR DE VELOCIDADES, ACOMPANHADO DE TIGELA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS, POTENCIA DE 300 WATTS, 110VOLTS.	ARNO/DELUXE	580,00	580,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 580,00

J R COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Und	003	BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG, COM MEDIDOR DE MASSA ÓSSEA, MEDIDOR NÍVEL DE GORDURA VISCERAL, MEDIDOR DE TAXA DE GORDURA, MEDIDOR DE TAXA DE LÍQUIDO, MEDIDOR TAXA DE MASSA MUSCULAR, POSSUI DISPLAY REMOTO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, MEDIDAS: 3 CM ALTURAX28CM LARGURAX33CM DE COMPRIMENTO, (PODENDO VARIAR A MEDIDA DESDE QUE TENHA PEQUENAS DIFERENÇA).	G-TECH	115,99	347,97
27	Und	001	COZINHA EM AÇO COM 4 PEÇAS: PANELEIRO DUPLO COM 6 PORTAS, ARMÁRIO AÉREO TRIPLO COM 3 PORTAS, ARMÁRIO DUPLO GELADEIRA 2 PORTAS E BALCÃO COM PIA EM INOX COM 2 PORTAS E QUATRO GAVETAS HORIZONTAIS; COM ESTRUTURA E REVESTIMENTO EM AÇO, COM PUXADORES REFORÇADO EM ABS, PINTURA ESTÁTICA ANTI-FERRUGEM, COM AS MEDIDAS APROXIMADAS (OSCILAÇÕES MÍNIMAS DE DIFERENÇA) DAS PEÇAS: PANELEIRO DUPLO - 70 X 169 X 28 CM; AÉREO TRIPLO – 105 X 52 X 28 CM; ARMÁRIO DUPLO GELADEIRA – 70 X 41 X 28 CM, BALCÃO COM PIA - 105 X 79,5 X 41 CM. NA COR: BRANCA. COM PÉS EM POLIPROPILENO.	TELASUL	1.695,00	1.695,00
29	Und	001	LAVA JATO DE ALTA PRESSÃO MÍNIMO DE 1500LIBRAS; 110/220VOLTS; COM JATO REGULÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA NO GATILHO, CARRINHO PARA TRANSPORTE COM ALÇA DOBRÁVEL, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO ALTAMENTE RESISTENTE COM MÍNIMO DE 3 METROS COM SISTEMA ANTI-TORÇÃO, PISTOLA EM LATÃO; SUPORTE MANGUEIRA E PISTOLA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ACOMPANHA OS ACESSÓRIOS 01 PORTA SHAMPOO, 01 ENGATE RÁPIDO, 01 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO EM TRAMA DE NYLON ACOPLADA AO GATILHO E 1 BICO VARIADOR.	KARCHER	458,00	458,00
31	Und	008	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL TIPO CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM ALÇA EM BAQUELETE DOS LADOS E FECHAMENTO EXTERNO, VÁLVULA DE SILICONE E METÁLICA, ALIVIADOR DE PRESSÃO (PINO), COM SELO DO INMETRO.	FULGOR	345,00	2.760,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 5.260,97

ANDRADE & RODRIGUES LTDA-ME

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Und	016	CAIXA TÉRMICA CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA FIXA COM DOBRADIÇA EMBUTIDA, COM VÁLVULA (DRENO) PARA DEGELO, ALÇA RETRÁTIL NAS LATERAIS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 55LITROS.	INVICTA	305,00	4.880,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 4.880,00						
FENIX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
28	Und	005	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, 06 BOCAS, TREMPES E QUEIMADORES COM FERRO FUNDIDO, QUEIMADORES FRONTAIS COM BASE TRIPLA E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS INTERNA E EXTERNAS E QUEIMADORES TRASEIROS COM CHAMA DUPLA, BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS (PARALELO COM OS QUEIMADORES), MESA: ESMALTE ANTIADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA, ESTRUTURA E PANELEIRO EM CHAPA DE AÇO, TREMPES EM FERRO FUNDIDO, (09) BOTÕES, MANIPULADORES DE CONTROLE DE CHAMAS EM NYLON INJETADO COM TUBO CONDUTOR DE GÁS INJETADO. MESA ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO. ACOMPANHADO COM REGISTRO REGULADOR DE GÁS PARA FOGÃO INDUSTRIAL JÁ INSTALADO. COR: GRAFITE E BRANCO.	PROGÁS	1.660,00	8.300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 8.300,00						
JORADI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
30	Und	006	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, COM COMPONENTE DO GABINETE INTERNO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALTA ROTAÇÃO, COPO EM AÇO INOX CAPACIDADE 08 LITROS, 110/220VOLTS.	SPOLU	668,50	4.011,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 4.011,00						
C V MAQUINAS E IMPLEMENTOS-EPP						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
32	Und	001	PURIFICADOR DE ÁGUA (FILTRO DE ÁGUA) COM DOIS ESTÁGIOS DE FILTRAGEM INCLUSOS (FILTRAGEM FINA E FILTRAGEM GROSSA 90L/H) SENDO A FILTRAGEM MECÂNICA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM CARTUCHO DE POLIPROPILENO COM MICRÓSPOROS DE ALTA EFICIÊNCIA; E A FILTRAÇÃO POR ADSORÇÃO QUÍMICA, FEITA POR CARVÃO ATIVADO, PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICOS (POLIPROPILENO) TOTALMENTE ATÓXICOS, ATENDENDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, ACOMPANHADO PELO CERTIFICADO DO INMETRO, **COM DIFUSOR E TORNEIRA (FAUCET)**, QUE PROPORCIONAM VÁRIAS POSSIBILIDADES DE INSTALAÇÃO; INCLUSOS OS REFIS INICIAIS.	LIBELL	700,00	700,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 700,00						

Urupá – RO, 26/02/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:E51DB334

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESO Nº 1174/13

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **089/2013**, referente ao processo administrativo nº **1174/2013**, **SMS 60,** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO DE COLUNA E INDUSTRIAL, CARRINHO ARMAZEM, CONJUNTO DE LIXEIRA, ESCADA EM FIBRA, VENTILADORES),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

DISAGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJA LTDA						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
16	Und	006	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM GABINETE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS DE ÁGUA REFRIGERADA NA ARMAZENAGEM, COM NO MÍNIMO 02 TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO, COM BANDEJA COLETORA ÁGUA DAS TORNEIRAS, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM FILTRO DE ÁGUA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE IMPUREZAS, 110/220 VOLTS, MEDIDAS APROXIMADAS 080CMX080CMX1, 50 CM. REGISTRO DO INMETRO.	REFRIGERAÇÃO NACIONAL	1.816,00	10.896,00
17	Und	001	CARRINHO ARMAZÉM REFORÇADO EM AÇO, PARA TRANSPORTAR CARGA, CAPACIDADE 400 KG, COM RODAS PNEUMÁTICAS COM ROLETE, ARO EM AÇO, TAMANHO DA BASE ÚTIL: 490X320MM, ALTURA 1400 MM.	MARCON	504,00	504,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 11.400,00						
JORADI COMERCIO E SERVICOS LTDA						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
15	Und	001	BEBEDOURO DE COLUNA, COM 02 TORNEIRAS (01 ÁGUA GELADA E 01 ÁGUA NATURAL), GABINETE EM AÇO ELETRONIZINCADO, BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, ACOMPANHADO COM GARRAFÃO DE 20 LITROS, TERMOSTATO FRONTAL COM 07 (SETE) NÍVEIS DE TEMPERATURA, ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO, ALÇA NAS LATERAIS QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. 110/220 VOLTS.	MASTER FRIO	388,84	388,84
20	Und	060	VENTILADORES DE PAREDE EM AÇO COM HASTE CROMADA COM TRÊS PÁS EM NYLON, 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, 60 CM 110/220VOLTS, COR PRETA, 1300 RPM (ROTAÇÃO POR MINUTO).	VENT NEW	118,87	7.132,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 7.521,04						
GTA COM DE MATERIAL ELETRICO LTDA -ME						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
18	Und	008	CONJUNTO DE LIXEIRA SELETIVA EM POLIPROPILENO COM SUPORTE DE FERRO COM PINTURA EM EPÓXI PARA FIXAÇÃO DOS COLETORES CONJUGADOS, COM 04 COLETORES COM TAMPA VAI E	JNS	550,00	4.400,00

			VEM CHAVE PARA ABERTURA DOS COLETORES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 60LITROS, SENDO IDENTIFICADO COM AS SEGUINTES CORES E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLADOS: 01 AZUL (ESCRITA EM PRETO "PAPEL"); 01 VERMELHO (ESCRITA EM PRETO "PLÀSTICO"), 01 AMARELO (ESCRITA EM PRETO" METAL") 01 VERDE (ESCRITA EM PRETO "VIDRO"). MEDIDAS 195CMX58CMX115CM.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 4.400,00						
C V MAQUINAS E IMPLEMENTOS-EPP						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
19	Und	001	ESCADA EM FIBRA DE VIDRO AMERICANA DUPLA (TIPO TESOURA/ABRIR), COM NO MÍNIMO 4,20 DE ALTURA, COM 14 DEGRAUS FABRICADOS COM ALUMÍNIO.	ALULEV	898,00	898,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 898,00						

Urupá – RO, 26/02/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:F0B60CD9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 1150/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **089/2013**, referente ao processo administrativo nº **1150/2013**, **SMS 127,** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE – CONDICIONADOR DE AR E CORTINA DE AR,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

S. PEKER DE FARIAS - ME						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Und	01	**CORTINA DE AR 90 CM.** PARA ISOLAÇÃO TÉRMICA DOS AMBIENTES IMPEDINDO A SAÍDA DO AR REFRIGERADO; PERMITIR PROTEÇÃO CONTRA VENTO, UMIDADE, POEIRA, INSETO, ODORES, FUMAÇAS, GASES TÓXICOS E OUTROS ELEMENTOS INDESEJÁVEIS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; COR BRANCA; VOLTAGEM 220 VOLTS; DIRECIONADORES DE AR REGULÁVEIS; GRADES REMOVÍVEIS; CONTROLE REMOTO TOTAL; SELETOR COM NO MÍNIMO DUAS VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; GABINETE: CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO, PINTADO COM PÓ EPÓXI NA COR BRANCA, GRELHAS: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO ELETROSTATICAMENTE COM PÓ EPÓXI NA COR BRANCA.	Dugod	385,88	385,88
02	Und	01	**CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24000 BTUS** OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DEVERÃO SER DO TIPO SPLIT; COMPOSTO POR UMA UNIDADE EVAPORADORA E UMA CONDENSADORA; DEVERÃO POSSUIR SELO DE CONSUMO DE ENERGIA DA PROCEL ESTANDO CLASSIFICADO COM O TIPO "A"; DEVERÃO SER DOTADOS DE FILTROS QUE ELIMINEM GERMES E BACTÉRIAS E NEUTRALIZANTE DE ODORES DESAGRADÁVEIS. ESTE FILTRO DEVERÁ AINDA SER CAPAZ DE CAPTURAR PARTÍCULAS DE POEIRA, PÊLOS E FUMAÇA, GARANTINDO UM AMBIENTE SEMPRE ACONCHEGANTE E SAUDÁVEL; DEVERÃO POSSUIR SISTEMA TIPO TRAPEZOIDAL NA TUBULAÇÃO DE MODOS. A PROPORCIONAR UMA REFRIGERAÇÃO MAIS ADEQUADA, OFERECENDO MAIOR EFICIÊNCIA E MENOR CONSUMO DE ENERGIA; DEVERÃO POSSUIR ALETAS INTELIGENTES COM A FINALIDADE DE ABSORVER O AR PELAS ALETAS FRONTAIS; DEVERÃO SER DOTADOS DE "FLAPS" QUE REGULEM A DIREÇÃO DO AR ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO; VIR ACOMPANHADOS DE ESQUEMAS ELÉTRCOS E DE TERMINAIS QUE FACILITEM A CONEXÃO ENTRE AS DUAS UNIDADES; VIR ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO PRÓPRIO DO APARELHO; POSSUIR PAINÉIS DE FÁCIL REMOÇÃO COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UMA MANUTENÇÃO MAIS EFICIENTE; AS UNIDADES EXTERNAS (CONDENSADORA) DEVERÃO SER DOTADAS DE PINTURA ANTI-CORROSIVA, PARA PROLONGAR A VIDA ÚTIL DO APARELHO; DEVERÃO POSSUIR VISOR DIGITAL PARA VISUALIZAÇÃO DO MODO SELECIONADO; DEVERÃO AINDA, SER DOTADOS DE VÁLVULAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O GOTEJAMENTO DE ÁGUA; DAS FUNÇÕES: DEVERÃO SER DOTADOS DE MODO AUTOMÁTICO, QUE, QUANDO ACIONADO A FUNÇÃO ESFRIAR OU AQUECER POSSIBILITE QUE A OPERAÇÃO E A VELOCIDADE DO VENTILADOR DAS UNIDADES INTERNAS SEJAM CONTROLADAS AUTOMATICAMENTE POSSUIR A FUNÇÃO SWING PARA UM MELHOR APROVEITAMENTO DO AR CONDICIONADO E CONFORTODO USUÁRIO, OS FLAPS DA UNIDADE DEVEM OSCILAR CONTINUAMENTE; POSSUIR A FUNÇÃO AUTO REINÍCIO PARA EM CASO DE FALHA NA ENERGIA ELÉTRICA RETORNEM O FUNCIONAMENTO AUTOMATICAMENTE; DEVERÃO SER DOTADOS DE FUNÇÃO AUTO DIAGNÓSTICO PARA QUE SEJAM VERIFICADOS COM FACILIDADE OS CÓDIGOS DE ERROS MOSTRADOS ATRAVÉS DA UNIDADE INTERNA DOS APARELHOS; DEVERÃO POSSUIR A POSSIBILIDADE DE OPERAR O APARELHO SEM O USO DO CONTROLE REMOTO; POTENCIA NÃO INFERIOR A 600 W; VAZÃO DE AR NÃO INFERIOR A 350 M3/H; ÁREA DE APLICAÇÃO NÃO INFERIOR A 10 M2; NÍVEL DE RUÍDO NÃO SUPERIOR A 50 DB; APARELHOS DEVERÃO SER DO TIPO BIVOLT OU SOMENTE 220 V.	MIDEA	2.334,56	2.334,56
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.720,44						

Urupá – RO, 26/02/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:047F812A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 944/13, TOMADA DE PREÇO Nº 005/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Tomada de Preços nº **006/2013**, referente ao processo administrativo nº **944/2013**, **Lote 03**, que tem por objetivo **Contratação de uma empresa do ramo pertinente para prestar serviço em reforma de 74,72 m2 de área existente do bloco "03" em alvenaria, que atualmente funcionam 02 salas de aulas e que após a reforma passará a ser a parte administrativa da escola (sala de professores com sanitários, sala de direção e secretaria), na Escola Municipal de ensino Fundamental Nova Estrela, situada na Linha 16 (dezesseis), no Distrito de Nova Aliança, neste município, conforme Projeto Básico, Projetos de Engenharia e Minuta de Contrato**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

CABANAS CONSTRUTORA LTDA EPP

LOTE	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
03	Serv.	001	Contratação de uma empresa do ramo pertinente para prestar serviço em reforma de 74,72 m2 de área existente do bloco "03" em alvenaria, que atualmente funcionam 02 salas de aulas e que após a reforma passará a ser a parte administrativa da escola (sala de professores com sanitários, sala de direção e secretaria), na Escola Municipal de ensino Fundamental Nova Estrela, situada na Linha 16 (dezesseis), no Distrito de Nova Aliança, neste município, conforme Projeto Básico, Projetos de Engenharia e Minuta de Contrato.	50.042,67	50.042,67
VALOR TOTAL DA PROPOSTA .....R$ 50.042,67					

URUPÁ – RO, 24/02/2014

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:A7458448

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 1192/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **091/2013**, referente ao processo administrativo nº **1192/2013**, que tem por **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA-SEMAA,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

A.J. G. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
02	Kg	500	PÃES FRANCES	EXTRA	8,74	4.370,00
03	Kg	150	PRESUNTO BOVINO COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: PERDIGÃO E SADIA	SADIA	9,79	1.468,50
04	Kg	160	QUEIJO TIPO MUSSARELA COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: SADIA E TRADIÇÃO	FRIMESA	16,00	2.560,00
06	Kg	200	MORTADELA COM CUBOS DE TOUCINHO	SADILAR	6,75	1.350,00
07	UND	500	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL COM EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO 01L.	TRADIÇÃO	2,38	1.190,00
08	UND	10	CHÁ MATE 250GR. COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA MATE LEÃO E CAMPILAR	CAMPILAR	3,75	37,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 10.976,00						
IMPERIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
05	Kg	35	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, COM MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS, 01 KG CADA, COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: DELÍCIA E QUALLY	DELICIA	7,10	248,50
09	Kg	80	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO EM PACOTES, COM SELO DE PUREZA DE ABIC, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PACOTE 500GR. COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: URUPÁ E COMODORO	EXTRA	6,19	495,20
10	Kg	100	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO E FINO, 2 KG, COM QUALIDADE SIMILAR A MARCA: ITAMARATI, MESTRE CUCA E BARRACOL	ITAMARATY	2,19	219,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 962,70						

Urupá – RO, 27/02/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:20F74413

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 1184/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **091/2013**, referente ao processo administrativo nº **1184/2013**, que tem por **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),** para atender as necessidades e conforme solicitação da

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP, decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

F. SOARES PEREIRA & CIA LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
01	UND	06	CARGA DE GÁS DE COZINHA, 13 KG	Fogás	52,00	312,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 312,00						

Urupá – RO, 27/02/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:A98AC0A0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 1102/13.

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **086/2013**, referente ao processo administrativo nº **1102/2013, CONVÊNIO Nº 136/DEPCN/2013 CONTRA PARTIDA RECURSO PRÓPRIO**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

C V MAQUINAS E IMPLEMENTOS-EPP						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Und	01	Grade aradora de arrasto de 14 discos de 26” x 6mm, com uma largura de trabalho de no mínimo 1500mm, com espaçamento entre os discos de no mínimo 230mm e com um peso aproximado de 1100kg, e com certificação ISO900.	PICCIN MODELO: GAP	9.698,00	9.698,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 9.698,00						
COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA						
07	Und	01	Distribuidor de calcário com disco único de distribuição, sistema regulagem em escala graduada, comando de abertura por alavanca, capacidade de distribuição de 600 litros, carga máxima de 900 kg, construído em polietileno virgem com fundo dosador em inox, para distribuição de calcário de no mínimo 6 a 16 metros.	CREMASCO DAC. 900	2.838,05	2.838,05
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.838,05						
JOSE DONIZETE PICOLLI – ME						
05	Und	01	Carreta agrícola, carroceria em madeira fixa; chassi reforçado em aço; medindo aproximadamente 3,20 x 1,90 x 0,60 metros (CxLxA), capacidade em torno de 04 toneladas; engate articulado para trator; 02 eixos com pneus. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Assistência técnica no Estado de Rondônia.	CARRETAS PARANÁ	7.080,00	7.080,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 7.080,00						
R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA						
03	Und	02	Arado subsolador de 05 hastes ajustáveis, com desarme automático. Espaçamento entre hastes de 500 mm, largura de trabalho 2000mm.	KOHLER MOD. AS5DA-Ajustável Desarme Automático Ano 2014 – Nacional	6.860,00	13.720,00
04	Und	01	Grade arador controle remoto, mancal de rolamentos cônico lubrificado a óleo, com 14discos cortantes, largura de corte 1500mm, dimensões de discos 26” x 6,0mm, espaçamento de 230 mm peso mínimo 1462kg.	KOHLER MOD. GAC245 14x26-6,00 mm – óleo - Ano 2014 - Nacional	18.190,00	18.190,00
08	Und	01	Grade niveladora de 28 discos de 20” x 3,5mm, com pneus, com largura de trabalho de no mínimo 2650mm, com um espaçamento entre os discos de no mínimo 170mm, com um peso aproximado de 1020kg, e certificação do ISO900.	KOHLER MOD. GNM195 28x20 – 3,5m – Com Pneus – Abertura Mecânica – Ano 2014 - Nacional	13.980,00	13.980,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 45.890,00						
V MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA						
02	Und	01	Perfurador de solo com sistema de engate 03 pontos, profundidade de furo 1000mm, com brocas de 9” e 12”, rotação da broca de 170RPM, rotação da TDP 540 RPM, rendimento – furos / hora 80 a 120.	BALDAN MODELO: PSH	4.595,00	4.595,00
06	Und	02	Plantadeira e adubadeira em 4 linhas com uma largura de trabalho de no mínimo 3750, com profundidade de 120, com um peso aproximado de 800kg, com deposito com capacidade mínima para sementes de 34 litros e para adubo de no mínimo 55 litros e com espaçamento entre linhas de no mínimo 360mm, e com certificação do ISO9000.	JUMIL MODELO: JM2040	16.500,00	33.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 37.595,00						

Urupá – RO, 27/02/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:0947626A